

MARCOS ROBERTO MESQUITA

“O DESEMPREGO DOS JOVENS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL PÓS 1990”

MESTRADO EM SOCIOLOGIA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CAMPINAS - 2006**

MARCOS ROBERTO MESQUITA

“O DESEMPREGO DOS JOVENS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL PÓS 1990”

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação do Prof. Dr. Josué Pereira da Silva

Este exemplar corresponde à redação preliminar da dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 30/05/2006

BANCA

Prof. Dr. Josué Pereira da Silva - Orientador

Prof. Dr. Valeriano Mendes Ferreira Costa – IFCH / UNICAMP

Prof. Dr. Márcio Pochmann – IE / UNICAMP

MAIO / 2006

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA**BIBLIOTECA DO IFCH – UNICAMP**

Mesquita, Marcos Roberto

M562d **O desemprego dos jovens e as políticas públicas no Brasil
pós 1990 / Marcos Roberto Mesquita - - Campinas, SP: [s.n.],
2006.**

**Orientador: Josué Pereira da Silva.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.**

**1. Desemprego. 2. Políticas públicas. 3. Juventude -
Emprego. 4. Mercado de trabalho. I. Silva, Josué Pereira da.
II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas. III. Título.**

(mfbm/ifch)

Palavras-chave em inglês (Keywords):

**Unemployment
Public policy
Youth - Employment
Labor force**

Área de concentração:

Titulação: Mestrado em Sociologia

**Banca examinadora: Prof. Dr. Josué Pereira da Silva (orientador)
Prof. Dr. Valeriano Mendes Ferreira Costa
Prof. Dr. Márcio Pochmann**

Data da defesa: 30 de maio de 2006

Dedicatória

A Josielle, Meu Amor

Que me ensinou o caminho a seguir em busca dos meus sonhos e que me fez ver a vida com os olhos do amor, da paz e da felicidade. Sem o riso de Josielle nada tem sentido. O amor que sinto por ela me motivou a escrever essa dissertação e a não desanimar com as inúmeras dificuldades. Josielle, amo você!

Dedico ainda trechos do poema de Pablo Neruda abaixo

"Tira-me o pão, se quiseres,
tira-me o ar, mas não
me tires o teu riso.

...

Ri-te da noite,
do dia, da lua,
ri-te das ruas
tortas da ilha,
ri-te deste grosseiro
rapaz que te ama,
mas quando abro
os olhos e os fecho,
quando meus passos vão,
quando voltam meus passos,
nega-me o pão, o ar,
a luz, a primavera,
mas nunca o teu riso,
porque então morreria."

Agradecimentos

Gostaria de agradecer a todos que de alguma forma ajudaram para a realização desta pesquisa. Em primeiro lugar agradecer a bolsa concedida pela CAPES, sem ela não poderia realizar este estudo.

Em seguida, aos meus pais, que sempre me incentivaram e acreditaram em mim. A Josielle, minha namorada, pela dedicação, pelo carinho e por me ajudar a não desistir mesmo quando as dificuldades eram muitas. Ao meu irmão, Marcelo, pelos comentários, críticas e sugestões, além das diversas discussões que foram relevantes ao trabalho.

Agradeço também ao professor e amigo Josué Pereira da Silva, meu orientador, que me mostrou a importância do trabalho científico e me fez perceber os erros que cometia, me indicando o melhor a fazer. Aos professores do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que tanto contribuíram para a minha formação acadêmica e humana, Ricardo Antunes, Elide Rudai Bastos, Valeriano Costa, entre outros.

Aos amigos da Unicamp, Adriano Caetano, Ana Lúcia, Sávio Cavalcante, Mário Augusto, Robson, Wilson, entre tantos outros. Aos amigos de Indaiatuba, Julio, Ednei, Cláudio, Renan, Bruno, Marquinhos e a tantos outros que sempre estiverem por perto. Não poderia deixar de agradecer aos meus parentes: tia Elita, minha Madrinha Cida, minhas primas: Andréia, Patrícia e Fabiana. E aos amigos de todas as horas que mesmo indiretamente contribuíram com esta pesquisa.

RESUMO

MESQUITA, Marcos Roberto. **O Desemprego dos Jovens e as Políticas Públicas no Brasil pós 1990**. Universidade Estadual de Campinas / SP: UNICAMP, 2006, 262 p.

A dissertação se refere ao problema do desemprego dos jovens e as políticas públicas que visam combatê-lo. O estudo está voltado para o Brasil pós 1990, além da análise de duas políticas públicas que objetivam ingressar os jovens no mercado de trabalho: CIEE, organização não governamental desenvolvida para integrar empresas e escolas, e o PNPE, programa estatal que visa estimular a geração de empregos para os jovens. O primeiro capítulo do estudo discute o desemprego dos jovens, o segundo e terceiro analisam respectivamente o CIEE e o PNPE.

Palavras-Chaves: Desemprego dos jovens, Mercado de trabalho, Políticas Públicas

ABSTRACT

MESQUITA, Marcos Roberto. **Youth Unemployment and Public Policies in Brazil After 1990**. Universidade Estadual de Campinas / SP: UNICAMP, 2006, 262 p.

The dissertation deals with the problem of unemployment of Young people, and the public policies supposed to combat it. Focusing on Brazil from 1990 onwards, the research takes two cases of public policy whose objective is to include these young workers in the labor market: CIEE (a non governmental organization developed to the integration between school and firms) and PNPE (the state program to stimulate the supply of employment for young people). While the first chapter of the dissertation discusses the problem of youth unemployment, the second and the third analyze respectively the CIEE and the PNPE.

Key-Words: Youth unemployment, Labor Market, Public Policy

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
<i>A categoria trabalho</i>	13
<i>Discussão dos capítulos que constituem a pesquisa</i>	15
CAPÍTULO 1 - OS JOVENS E O DESEMPREGO.....	17
1.1 <i>Introdução</i>	17
1.2 <i>O Conceito de Juventude</i>	26
1.3 <i>Discussão teórica acerca do desemprego</i>	32
1.3.1 <i>O conceito de desemprego</i>	32
1.3.2 <i>O conceito de desempregado</i>	36
1.3.3 <i>Os tipos de desemprego</i>	38
1.3.4 <i>O Pleno Emprego</i>	42
1.3.5 <i>O desemprego atual</i>	44
1.3.6 <i>O desemprego no Brasil contemporâneo</i>	46
1.4 <i>O desemprego juvenil nos países centrais</i>	53
1.4 <i>Dois períodos distintos de desemprego juvenil: anos gloriosos x anos calamitosos</i>	56
1.5 <i>O desemprego juvenil no Brasil</i>	58
1.5.1 <i>As causas do desemprego juvenil</i>	63
1.5.2 <i>Juventude, escolaridade, qualificação e desemprego</i>	67
1.5.3 <i>Como era o desemprego juvenil nas décadas de 1970 e 1980 e a partir dos anos 1990 ?</i>	74
1.5.4 <i>As Conseqüências sociais do desemprego dos jovens</i>	80
1.6 <i>Considerações finais acerca do capítulo</i>	83
CAPÍTULO 2 - O CIEE (CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA) E A INTEGRAÇÃO DOS JOVENS AO MUNDO DO TRABALHO	85
2.1 <i>Introdução</i>	85
2.2 <i>O CIEE</i>	86
2.2.1 <i>A história do CIEE</i>	88
2.2.2 <i>CIEE: suas características, peculiaridades e ações realizadas</i>	90
2.3. <i>O Estágio</i>	101
2.4. <i>A lei do estágio</i>	116
2.5. <i>A visão dos jovens entrevistados acerca do estágio</i>	122
2.5.1. <i>Como os jovens que estavam cadastrados no CIEE vêem o estágio</i> ..	123
2.5.2 <i>O modo os jovens que estagiavam por intermédio do CIEE vêem o estágio</i>	125
2.5.3 <i>Como os jovens que já foram estagiários por intermédio do CIEE vêem o estágio</i>	126
2.6 <i>A relação dos jovens entrevistados com o mundo do trabalho</i>	129
2.6.1 <i>Os jovens que estavam cadastrados no CIEE e sua relação com o mundo do trabalho</i>	129
2.6.2. <i>Os jovens que estavam estagiando por intermédio do CIEE e sua relação com o mundo do trabalho</i>	136

2.6.3. Os jovens que foram estagiários por intermédio do CIEE e sua relação com o mundo do trabalho	142
2.7. A Relação dos jovens com o CIEE	146
2.7.1. Como os jovens cadastrados se relacionam com o CIEE.....	147
2.7.2 Como os jovens que estão estagiando se relacionam com o CIEE	149
2.7.3 Como os jovens que foram estagiários se relacionaram com o CIEE ..	157
2.8 Considerações finais acerca do capítulo.....	163
CAPÍTULO 3 – O PNPE (PROGRAMA NACIONAL DE ESTÍMULO AO PRIMEIRO EMPREGO DOS JOVENS): A TENTATIVA ESTATAL DE DIMINUIÇÃO DO DESEMPREGO JUVENIL	167
3.1 Introdução.....	167
3.2 Discussão acerca das políticas públicas de emprego.....	168
3.2.1 As políticas passivas	171
3.2.2 As políticas ativas.....	173
3.2.3 Políticas de emprego com caráter neoliberal	175
3.3. Discussão e quadro analítico das políticas estatais de emprego para jovens realizadas no Brasil pós 1990.....	176
3.3.1. Os tipos de políticas estatais de emprego para jovens realizadas no Brasil pós 1990.....	182
3.4. O que é o PNPE ?	189
3.5 As leis do PNPE	199
3.5.1 A lei nº 10.748 / 2003	200
3.5.2. A lei nº 10.940 / 2004	203
3.6. Uma comparação entre o PNPE e as três políticas analisadas: Programa Primeiro Emprego - RS, Jovem Cidadão Meu Primeiro Trabalho e Bolsa Trabalho	204
3.7. Uma análise crítica do PNPE.....	208
3.8. Considerações finais acerca do capítulo.....	232
CONSIDERAÇÕES FINAIS	235
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	246
ANEXO I.....	252
A METODOLOGIA.....	252
ANEXO II.....	254
CONSIDERAÇÕES ACERCA DA METODOLOGIA DE DUAS PESQUISAS DE EMPREGO E DESEMPREGO: PED (SEADE E DIEESE) E PME (IBGE).....	254

Introdução

“Há tempos são os jovens que adoecem
 Há tempos o encanto está ausente
 E há ferrugem nos sorrisos
 E só o acaso estende os braços
 A quem procura abrigo e proteção.”
 Há tempos – música da Legião Urbana

“*Sem trabalho eu não sou nada
 Não tenho dignidade
 Não sinto o meu valor
 Não tenho identidade*”
 Música de Trabalho – Música da Legião Urbana

O desemprego se transformou nas últimas décadas em um grave problema das sociedades contemporâneas, tanto nos países centrais quanto nos periféricos. Contudo, o desemprego não atinge todos os grupos sociais de forma homogênea, alguns são mais afetados, tais como os jovens, as mulheres e os indivíduos com mais de 40 anos. Assim, escolheu-se um desses elementos para análise: os jovens. Esse estudo pretende compreender a relação jovens e desemprego, bem como analisar as políticas públicas estatais e não estatais que tentam combater o desemprego dos jovens.

Convém destacar que o trabalho é uma esfera presente na vida social, pois para boa parte dos indivíduos apenas trabalhando é que se pode garantir a sobrevivência e ter acesso a mercadorias e serviços. No caso dos jovens, o trabalho deveria ser um meio de integração social e de emancipação da família, contudo no contexto atual, os grupos juvenis se deparam tanto com um desemprego crescente quanto com barreiras quase intransponíveis à inserção no mundo do trabalho. Os jovens que conseguem um emprego, quase sempre se deparam com baixos salários, altas jornadas e condições de trabalho muitas vezes semelhantes às encontradas no início do século XX.

Os jovens vivem um período de transição entre a infância e a vida adulta. Para que possam viver a fase adulta de forma plena necessitam de um lugar na estrutura produtiva, que possibilitaria uma renda para se tornarem independentes da família e

das políticas públicas. Os jovens buscam a emancipação, a integração e a mobilidade social, seja por meio do trabalho ou das políticas públicas. A agravante é que o mercado de trabalho atual é desfavorável aos jovens, impondo diversas barreiras aos postos de trabalho, e nem sempre as políticas públicas existem ou podem atender a um número significativo de jovens.

O Brasil atual possui o maior desemprego de nossa história. As taxas de desemprego juvenil são superiores às registradas entre os adultos. Desta forma, a empregabilidade dos jovens é um problema conceitual e teórico da pesquisa.

Posta assim a questão, é de se dizer que o desemprego pode levar os jovens a utilizarem suas energias em atividades nocivas a sociedade, tais como a prática de atividades violentas e preconceituosas, o ingresso na criminalidade, a utilização de drogas, entre outras. Portanto, o desemprego juvenil é um dos mais graves problemas da sociedade brasileira atual, pois tem reflexos sobre a família e motivou a criação de políticas públicas que objetivam diminuir o grande desemprego entre os jovens. Essas políticas mostram uma preocupação tanto da sociedade civil quanto do Estado em relação às dificuldades enfrentadas pelos jovens para ingressar e se manter no mercado de trabalho.

As políticas contra o desemprego juvenil são realizadas tanto pelas ONG's quanto pelo Estado. As ações feitas pelas ONG's são mais antigas, normalmente atingem a poucos jovens e têm como objetivos qualificar e encaminhar os jovens ao mundo do trabalho. Em relação às políticas estatais, atendem a um número maior de jovens, apesar da grande heterogeneidade dos objetivos das diversas políticas, já que se realizam nas esferas municipal, estadual e federal.

Até o presente momento, os remédios para o desemprego juvenil vêm se pautando em ações compensatórias, ou seja, focados nos grupos juvenis de menor renda e escolaridade. As ações normalmente vêm tendo como principal objetivo a ampliação da qualificação em detrimento da geração de novos postos de trabalho específicos para os jovens.

Na pesquisa se analisa uma política não estatal de emprego para jovens o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) e uma política estatal o PNPE (Programa

Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego dos Jovens), ambas tentam minimizar o desemprego juvenil.

A categoria trabalho

O trabalho nos primórdios da existência humana era considerado uma atividade de pouco valor, um castigo. Conforme Almeida (2001), neste período histórico o trabalho era visto com desprezo, como algo desonroso, próprio do escravo.

Com o decorrer dos séculos, devido às necessidades materiais para a sobrevivência humana foram surgindo trabalhadores livres, tais como artífices, artesãos, entre outros. O trabalho escravo foi aos poucos sendo abolido, o que transformava o trabalho em um fator de civilização e progresso, gerando assim, o trabalho assalariado.

Deste modo, Almeida (2001) menciona que o trabalho passa a adquirir sentido ético, se transformando em um dever social, algo dignificante. A partir disso, altera-se a posição do Estado na relação capital – trabalho, que de modo gradativo passa a intervir nessa relação, visando que os conflitos sociais fossem evitados e ao mesmo tempo em que eram defendidos os interesses do capital. Assim, o trabalho é uma categoria analítica e explicativa dos processos sociais, base da cidadania e elemento fundamental para a organização do processo produtivo.

Assim, o trabalho assalariado vai assumindo importância na sociedade capitalista. O trabalhador, por exemplo, é considerado livre proprietário da sua força de trabalho, livre apenas no sentido de que não tem meios de produção para garantir sua subsistência, necessitando assim vender a sua força de trabalho. Na análise de Marx (1985), somente o trabalho¹ assalariado é considerado estranhado, porque o trabalho é uma condição de existência do homem, “independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre o homem e natureza, e, portanto, da vida humana” (Marx, 1985: 50).

¹ Para um melhor entendimento é fundamental que seja realizada a distinção entre trabalho e obra, do inglês labor e work. Segundo Silva (1998), labor (trabalho) é a atividade básica que aproxima necessidade e futilidade, ou seja, é a ação que o homem não pode evitar, se quiser sobreviver e perpetuar a espécie. Ao passo, que work (obra) corresponde a uma atividade realizada de maneira solitária, que não está presente no recorrente ciclo vital da espécie.

Marx destacava ainda que o desenvolvimento progressivo das forças produtivas manifestava a transformação do mundo por meio do trabalho humano. Deste modo, o trabalho, tal como mencionava Marx, modifica a natureza interna e externa do indivíduo que trabalha, sendo ele o instante fundante do ser social. Entretanto, no capitalismo o trabalho se converte de atividade vital em atividade alienada, através do trabalho assalariado.

A força de trabalho, segundo Marx (1985), é transformada em mais uma mercadoria, todavia não é uma qualquer, pois ela tem a capacidade de adicionar valor às outras mercadorias. Essa característica da força de trabalho é o que origina a mais-valia. Como qualquer outra mercadoria, a força de trabalho tem seu valor socialmente definido pelo tempo de trabalho destinado à sua produção e reprodução.

Para o bem do capitalismo e da classe burguesa, o Estado vai garantindo uma série de direitos aos trabalhadores (limitação da jornada de trabalho, vedando o trabalho insalubre às mulheres e aos indivíduos de tenra idade, entre outros), que evitariam a morte prematura dos trabalhadores e permitiriam que cuidassem de seus filhos, que no futuro se transformariam em trabalhadores, tão necessitados pelo capital. No século XX foi instituído o salário mínimo, os direitos à previdência social e as gestantes. Um outro direito estabelecido foi a greve, como instrumento legítimo de reivindicação da classe trabalhadora. Almeida (2001) destaca que assim os trabalhadores passaram a ser dotados de um mínimo de direitos sociais.

Para o estudo do desemprego juvenil e das políticas de emprego para jovens é fundamental a análise da categoria sociológica trabalho. Entre os autores de maior importância no estudo dessa categoria, está Marx (2003), que conceitua o trabalho assalariado² como estranho ao trabalhador, já que ele não é o possuidor do trabalho, nem dos produtos por ele criados, visto que estes são apropriados pelo capitalista, proprietário dos meios de produção e, provisoriamente, dono da força de trabalho do indivíduo que trabalha.

² O trabalho assalariado permitiu ao capitalismo encontrar as condições ideais de reprodução do capital.

Deve-se mencionar que o trabalhador não pode controlar o que será produzido e a maneira como se dá à produção. O trabalho assalariado é, portanto, um meio de exploração do trabalhador e enriquecimento do capitalista.

Entre os outros autores de relevância na análise da categoria trabalho, está André Gorz (2003), ao afirmar que o trabalho assalariado é uma invenção da modernidade, realizado na esfera pública, sendo o meio para o indivíduo adquirir uma identidade social. De acordo com Gorz, a racionalização econômica do trabalho gerou uma revolução dos costumes, que promoveu a internalização pela sociedade de determinados valores relacionados ao trabalho. Além de converter o trabalho em uma atividade fundamental na vida das pessoas, não apenas pela racionalização econômica, mas também pela sua valorização cultural e ainda no desempenho de uma função moral.

Discussão dos capítulos que constituem a pesquisa

No capítulo 1 é realizada a discussão teórica acerca do desemprego e da relação entre os jovens e o desemprego no Brasil e nos países centrais. Analisa-se ainda as especificidades do desemprego juvenil no caso brasileiro, os motivos porque ele é superior ao registrado entre os adultos e a relação desse problema com a crise social brasileira e a desestruturação de nosso mercado de trabalho.

O capítulo 2 analisa uma política pública não estatal, o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), criado há 42 anos, que tem como objetivo diminuir os obstáculos ao ingresso ocupacional dos jovens por meio do cadastramento, treinamento e encaminhamento ao mercado de trabalho através de estágios em empresas conveniadas. Neste capítulo foi produzido também um estudo sobre o estágio - como meio de inserção ocupacional juvenil - e sua legislação.

O capítulo 3 se destaca pela discussão de políticas de emprego para jovens existentes no Brasil atual. Contudo, o enfoque do capítulo se encontra em uma política de emprego realizada pelo governo federal desde 2003, o PNPE (Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego dos Jovens), que visa desde sua origem diminuir a inatividade e o desemprego dos jovens. Discutiu-se também se o PNPE é eficiente no

combate ao desemprego juvenil e está propiciando uma melhor inserção dos jovens ao mundo do trabalho.

Capítulo 1 - Os jovens e o desemprego

*“Se está desempregado te chamam de vagabundo
Se fizer greve te chamam de subversivo
Mas se arrumar emprego não lhes dão dignidade
Apesar do sujo macacão e do rosto suado... e do rosto suado!”*
Garoto podre – Música dos Garotos Podres

1.1 Introdução

A experiência nacional e internacional demonstra que os jovens são mais afetados pelo desemprego que os adultos. A primeira observação a ser feita é que a taxa de desemprego dos jovens é aproximadamente o dobro, em alguns casos o triplo, da taxa de desemprego total de cada país. O desemprego juvenil é um sério problema, pois é muito alto, vem crescendo mais que o desemprego total e tornou necessária a criação de políticas públicas que tentam diminuí-lo, conseqüentemente minimizando os efeitos desse desemprego sobre a sociedade.

Cumpre-nos assinalar que mesmo em períodos de crescimento econômico e de diminuição do desemprego total, o desemprego dos jovens não tem demonstrado tendência à queda, ou pelo menos na mesma proporção que para a população adulta. Um dos principais motivos para isso é o fato de não existirem empregos para todos, o que faz os adultos competirem com o segmento juvenil por ocupações que eram a “porta de entrada” dos jovens no mercado de trabalho (como atendentes, auxiliares do comércio e serviços, *Office boys*, e meio-oficiais da indústria, entre outros). Registra-se que os adultos por possuírem experiências profissionais anteriores e, em muitos casos, maiores qualificações acabam ficando com as vagas que anteriormente eram dos jovens. Desta forma, a chance de um jovem conseguir um emprego é inferior à observada para os indivíduos de idade mais avançada. Entre os jovens verifica-se também a maior rotatividade entre o emprego, o desemprego e a inatividade em comparação com os trabalhadores adultos. Em razão disso, o emprego e o desemprego dos jovens se transformaram em preocupação crescente por parte dos governos e das sociedades.

Feitas essas considerações é preciso destacar que as conseqüências do desemprego juvenil são preocupantes, uma vez que ele ameaça a integração social e o desenvolvimento sócio-econômico dos jovens, tornando-os muito dependentes das políticas públicas de emprego e de garantia de renda. Da mesma maneira que deixa os grupos juvenis dependentes das famílias por mais tempo e faz que em muitos casos não consigam reproduzir, em circunstancias melhores, a condição ocupacional e de vida dos seus progenitores. O desemprego acarreta ainda um tempo maior para os jovens constituírem uma nova família.

O desemprego dos jovens e a ampliação dos obstáculos de inserção no mercado de trabalho vêm produzindo uma grave crise social que pode ter como conseqüência o aumento da vulnerabilidade juvenil. De igual forma que o desemprego entre os jovens amplia o individualismo e a frustração, causa desesperança quanto ao futuro e desânimo em relação às dificuldades enfrentadas. A exclusão de uma ocupação no mercado de trabalho pode fazer os jovens utilizarem suas energias em atividades prejudiciais à sociedade e a sua vida em primeiro lugar, tais como o uso de drogas, a prática de ações violentas e criminosas, e até mesmo na geração de movimentos neonazistas. Essa energia poderia ser utilizada em práticas reivindicativas para a melhoria de suas condições de vida e trabalho e em atividades que tornariam a vida em sociedade melhor, como no exercício da cidadania e da solidariedade.

Neste sentido deve-se dizer que nas últimas décadas vem ocorrendo uma precária incorporação dos jovens ao mercado de trabalho e a sociedade como um todo, tanto nos países centrais quanto nos periféricos. Contudo, a situação é mais grave nos países em desenvolvimento por causa da precária rede de proteção social. Segundo a OIT (Organização Internacional do Trabalho), em 2004, o desemprego juvenil no Brasil e em oito países latino-americanos³ era o dobro do desemprego total. Em relação aos países centrais, o desemprego juvenil vem se ampliando desde a metade da década de 1970. Na década de 1990, por exemplo, a taxa de desemprego juvenil dos países da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico) permaneceu cerca de dez vezes superior à do final da década de 1960. Em 1998, dos 35 milhões de

³ Os países pesquisados pela OIT foram: Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, México, Peru, Uruguai e Venezuela.

desempregados existentes nos países membros da OCDE, mais de 16 milhões eram jovens representando aproximadamente 46% do total de desempregados.

Por conseguinte, o desemprego juvenil pode também afetar o potencial produtivo da juventude e o futuro dos países, porque na ordem natural das coisas os jovens serão os adultos e profissionais do futuro. Porém, se não conseguirem um posto de trabalho de que forma vão adquirir experiência, ser independentes em relação à família e as políticas públicas e ser atores sociais preparados para as mudanças econômicas, sociais e tecnológicas? Em alguns países, os Ministérios do Trabalho concentram suas ações na geração de postos de trabalho para os trabalhadores de maior idade, especialmente os chefes de família. Na argumentação de Dedecca (1999), até mesmo os sistemas de proteção social, mesmo quando flexibilizados, têm protegido especialmente os trabalhadores adultos. A legitimação para essa posição dos governos e de seus Ministérios do Trabalho está no fato que os adultos possuem maior responsabilidade na organização familiar, inclusive na manutenção econômica dos jovens. Em síntese, não é um equívoco dar preferência à geração de empregos para os trabalhadores mais velhos, o equívoco se encontra quando os jovens são deixados de lado nos programas de geração de postos de trabalho e ao mesmo tempo não possuem as mínimas condições para aumentar a escolaridade e a qualificação.

Na análise de Offe (1995), parte dos sindicatos tem a postura de que a luta prioritária é pela garantia de trabalho a indivíduos do sexo masculino entre 25 e 35 anos. Isso então explica porque o desemprego dos jovens (sempre podem estudar e se qualificar) não chega a gerar solidariedade, não mobilizando os sindicatos e parte dos trabalhadores com o intuito de sua diminuição. O grau de sindicalização entre os jovens é muito pequeno, o que dificulta sua luta política por mais empregos ou por postos de trabalho melhores. Deste modo, percebe-se que os jovens não possuem grupos de pressão que defendam seus interesses específicos e em sociedades, como a nossa, fundamentadas no corporativismo, isto significa uma grande desvantagem.

Oportuno se torna dizer que os jovens enfrentam atualmente barreiras, quase intransponíveis, para ingressarem e se manterem no mercado de trabalho porque ocorre o aumento do desemprego, da informalidade e da precariedade das ocupações. Essas barreiras se manifestam ainda através do baixo crescimento econômico, da

pequena geração de postos de trabalho e dos obstáculos impostos pelas empresas: exigência de experiência profissional anterior, altos requisitos de escolaridade formal e de qualificação. Existe na visão de algumas empresas uma discriminação em relação à mão-de-obra juvenil com a justificativa de que ela seria menos responsável e produtiva. Essas justificativas são muitas vezes utilizadas com o objetivo de culpar os jovens por estarem sem emprego.

É preciso salientar o fato que a grave crise econômica dos anos 1970 nos países centrais e dos anos 1980 nos países periféricos juntamente com os efeitos negativos das políticas econômicas neoliberais adotadas a partir de então acarretaram instabilidade na inserção dos jovens no mercado de trabalho. Outras conseqüências foram a piora das condições de trabalho (com contratos de trabalho temporários e ampliação da precarização do trabalho) e aumento do desemprego juvenil. A atual situação nos países centrais “aponta para uma situação sem precedentes no cenário ocupacional do jovem, especialmente se comparada ao período da era de ouro do capitalismo [1948-1973]” (Pochmann, 1998: 37).

Na teoria de Friedman et al. (1983), o salário mínimo é um meio de aumentar o desemprego juvenil, já que uma parte dos jovens foi mediocrementemente educada e possui pouca especialização; então seu trabalho não valeria para o empregador um salário mínimo. Na análise desse autor, se fosse estipulado para os jovens um salário mínimo inferior ao dos adultos, seria possível que o desemprego juvenil diminuísse e que esse grupo social tivesse meios de ampliar a sua qualificação profissional, o que tornaria mais fácil a conquista de um emprego melhor no futuro. “O governo fornece escolas nas quais numerosos jovens, predominantemente negros, são educados tão mal que não adquirem as especializações que lhes permitam obter bons salários. Em seguida castiga-os pela segunda vez impedindo que se ofereçam para trabalhar por baixos salários, como meio de induzir treinamento no trabalho. Tudo isso em nome da ajuda ao pobre” (Friedman et al., 1983: 235). Na visão de Friedman, algumas regulamentações e regulações dificultam a geração de postos de trabalho, especialmente no caso dos jovens. Quanto a um salário mínimo menor para jovens, além de não ser uma forma garantida de diminuir o desemprego, tem graves conseqüências sociais, tais como a piora das condições de vida e de trabalho do

segmento juvenil. Em países como o Brasil, contratos diferenciados de trabalho e salário mínimo especial para jovens podem ampliar a precarização do trabalho e a rotatividade, tão comuns em nosso mercado de trabalho.

Como há de se verificar, o desemprego juvenil é uma espécie de desemprego estrutural, pois não diminui mesmo em períodos de recuperação econômica, além de ser um dos aspectos mais importantes da atual crise do emprego (Sanchis, 1997). Em períodos de aumento do desemprego total associado ao baixo crescimento econômico e a pequena geração de postos de trabalho, o desemprego juvenil tende a aumentar mais do que a média. Na análise de Tokman (2003), os jovens são os mais prescindíveis sempre que se realizam ajustes econômicos / quedas da produção e os menos necessários em períodos de recuperação econômica. Nas situações de crescimento da economia e da produção há, quase sempre, expansão do nível de emprego, porém sendo mais favorável, pelo menos em princípio, a contratação de trabalhadores adultos do que a de jovens. Por tais razões, o desemprego juvenil tende a ser superior ao registrado entre os adultos.

Em virtude dessas considerações cumpre observar que o desemprego no início da vida ativa de um indivíduo pode afetar profundamente seu potencial produtivo, e, portanto, suas possibilidades de emprego e renda futuras (Pochmann, 1998). Quando o desemprego juvenil é de longa duração⁴ pode prejudicar a conquista de um novo emprego, acarretar aumento da pobreza e da exclusão social, além de causar diminuição da auto-estima dos jovens, fazendo que em alguns casos eles deixem de procurar emprego ativamente, transformando-se em desempregados ocultos por desalento ou mesmo em inativos.

Não se pode perder de vista o fato dos empresários disputarem entre si os melhores empregados, mas como não conhecem previamente quem são os mais aptos para serem contratados, acabam orientando-se por aparências e preconceitos. Uma reportagem da Folha de S. Paulo de 08 de abril de 2005 destacou um estudo realizado nos Estados Unidos que demonstra o fato de bonitos, altos e magros terem salário maior e maior facilidade para conseguir emprego. Em razão disso, na visão dos

⁴ O desemprego de longa duração se manifesta entre os indivíduos que estão há mais de um ano fora do mercado formal de trabalho e que podem estar enfrentando a condição de desemprego por desalento ou desemprego disfarçado (Costa, 2002).

empresários, um jovem que ficou muito tempo desempregado, teve trabalhos apenas informais ou foi demitido diversas vezes não deve ser bom e por isso não deve ser contratado. O que torna mais complicada a situação do segmento juvenil no mercado de trabalho, pois os jovens que estão desempregados há muito tempo estão condenados a permanecer sem emprego ou ficar com as piores vagas, sobretudo informais.

Mister se faz ressaltar que boa parte dos jovens desempregados acaba se autoculpando por não possuir um posto de trabalho, especialmente à medida que atribuem a ausência de um emprego à falta de qualificação. De acordo com Kober (2003), divulga-se fortemente pela mídia, pelas ONGs, pelos governos e pelas empresas a ligação linear entre qualificação e emprego, nesse sentido quanto mais escolarizado e mais qualificado o trabalhador, maior seria a chance de estar empregado. Como destaca a autora, deste modo estar-se-iam ocultando as relações econômicas, sociais e políticas que determinam a inserção ou exclusão dos indivíduos em um emprego no mercado de trabalho. Ademais, transforma o desemprego em um problema de ordem individual, que pode ser resolvido pela ampliação da qualificação.

No período atual, mesmo os jovens e outros grupos sociais muito qualificados, até com curso superior, não têm postos de trabalho garantidos, demonstrando que o problema não é a qualificação, mas a ausência de empregos, bem como a influência da situação econômica e da dinâmica do mercado de trabalho. “O aumento das taxas de escolaridade não vai levar à criação de empregos, o que depende de um modelo político-econômico voltado para isto, e, menos ainda, a uma sociedade mais justa” (Kober, 2003: 9). Por conseguinte, a qualificação e a educação são condições necessárias para a inserção no mercado de trabalho, mas estão distantes de ser suficientes.

De igual forma há entre os jovens a vergonha por estarem desempregados, pois existe uma pressão social e familiar para que estejam trabalhando. Sobretudo em situações em que o segmento juvenil amplia o tempo de estudo e não consegue um emprego, dependendo por mais tempo da família, além do fato de dependerem das políticas públicas. Deste modo, o desemprego juvenil é um indicativo da gravidade da

crise social atual. Refletindo com base em Castel (1998), o desemprego dos jovens é um meio de arruinar a coesão social.

De acordo com Weller (2003), o desemprego juvenil tem um ponto positivo, já que é uma espécie de incentivo para que o jovem continue estudando e não tente ingressar prematuramente no mercado de trabalho. Mas, nos casos de famílias de baixa renda de países periféricos, como o Brasil, pouco importa se o desemprego juvenil aumentou, elas necessitam colocar seus filhos na estrutura produtiva para que possam ter alguma renda e assim auxiliar no orçamento familiar. Os jovens trabalhadores estão mais concentrados naquelas famílias em que os rendimentos são mais baixos. Em razão disso, não basta apenas melhorar as leis e as políticas de emprego existentes ou criar novas leis e políticas é necessário propiciar melhores condições de vida para a população pobre através da distribuição da renda de forma mais igualitária, com o intuito de não a incentivar a inserir seus filhos precocemente no mercado de trabalho.

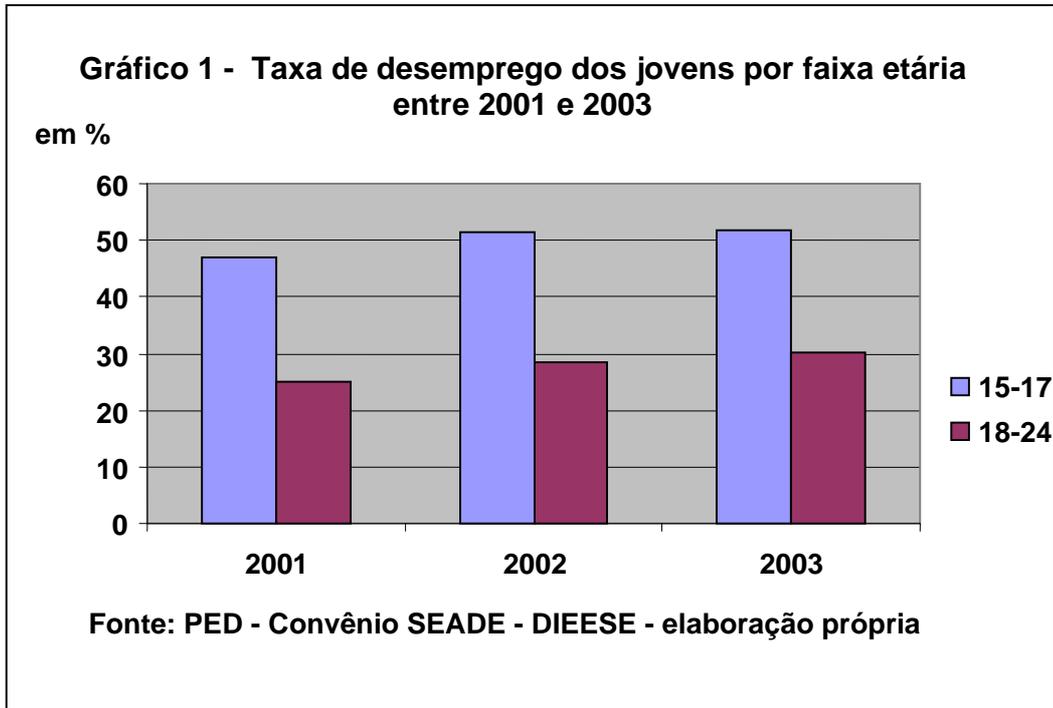
Sedimentadas essas considerações, passa-se então a analisar a taxa de desemprego juvenil⁵ no caso brasileiro. Essa passou por uma forte elevação nos anos 1990, chegando a níveis nunca antes verificados no país. Deste modo, todas as regiões brasileiras registraram na década de 1990 e início do século XXI aumento significativo do desemprego dos jovens. Conforme Pochmann (1998), o desemprego juvenil se destaca como uma das características da transformação do mercado de trabalho brasileiro durante a década de 1990 e início do século XXI.

Não se pode perder de vista que na última década, ocorreu o aumento dos anos de estudo e da qualificação profissional dos jovens brasileiros. Por exemplo, para a faixa etária entre 15 e 17 anos a taxa de escolarização aumentou de 61,9% em 1993 para 82,4% em 2003, segundo dados da PNAD. Ao passo que, o desemprego desse grupo etário não diminuiu, mas expandiu de 38,1% em 1993 para 51,8% no ano de

⁵ O desemprego juvenil no Brasil é definido como aquele que atinge os indivíduos entre 10 e 24 anos de idade que procuraram emprego e não encontraram. Segundo Pochmann (1998), à dinâmica histórica de funcionamento do mercado de trabalho brasileiro, incorpora-se ao segmento juvenil (15-24 anos) a faixa etária entre 10 e 14 anos, pois ela significa, ao contrário dos países centrais, uma pressão considerável sobre a oferta de mão-de-obra. Apesar da proibição do trabalho infantil, em 1999, segundo o IBGE, havia 285 mil desempregados e 2,5 milhões de ocupados na faixa etária de 10 a 14 anos.

2003, segundo a PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego) do SEADE / DIEESE. O aumento dos anos de estudo deveria ser determinante para a conquista de um emprego pelos jovens. Mas por causa da reestruturação das empresas, do baixo crescimento econômico e da diminuição dos investimentos públicos e privados não houve melhoria da situação ocupacional desse grupo etário, fazendo que o desemprego dos jovens se expandisse e chegasse a patamares nunca antes verificados. Portanto, o aumento da escolaridade não garante uma vaga no mercado de trabalho, pois é necessário um aumento de oportunidades de emprego à população juvenil.

Um fator a ser destacado é que a idade, o nível sócio-econômico e o gênero têm influência na maneira que se manifesta e ocorre o desemprego e a inserção dos jovens no mundo do trabalho. O desemprego tem sido mais forte para a mão-de-obra juvenil do sexo feminino. Enquanto a maior taxa de participação dos jovens no mercado de trabalho brasileiro está na faixa etária entre 18 e 24 anos e o maior desemprego está entre os indivíduos de 15 a 17 anos de idade, segundo dados da PED do Dieese / Seade. No sentido de compreender, essas informações é necessário destacar que boa parte do primeiro grupo já teve algum contato com o mercado de trabalho, ou seja, já possui alguma experiência profissional. Ao passo que os jovens entre 15 e 17 anos ainda estão, na maioria das vezes, à procura do primeiro emprego e enfrentam a falta de experiência profissional anterior e a proximidade do alistamento militar para os jovens do sexo masculino como obstáculos para a conquista de um posto de trabalho. O gráfico a seguir destaca a diferenciação do desemprego para essas duas faixas etárias entre os anos de 2001 e 2003.



Convém assinalar que com o intuito de tentar minimizar o desemprego juvenil e seus efeitos foram criadas políticas públicas estatais e não estatais, que são recentes no caso brasileiro, porém são realizadas desde a década de 1970 nos países centrais. Uma alternativa ao desemprego juvenil muito praticada no caso europeu é o retardamento do ingresso dos jovens ao mercado de trabalho, por meio de políticas de garantia de renda, do aumento da escolarização e do treinamento profissional. Essa ação é importante, pois diminui a pressão dos jovens sobre o mercado de trabalho. Contudo apenas é eficiente, se ao final desse processo existirem empregos adequados para esses jovens.

No Brasil, as políticas públicas de emprego visam resolver o problema do desemprego juvenil, entretanto são em pequeno número e atendem a poucos jovens, sobretudo aqueles de menor renda. Em muitas delas prefere-se apenas ampliar a qualificação, dessa forma a criação de mecanismos para o ingresso e permanência dos jovens no mercado de trabalho fica em segundo plano. Inadequado seria esquecer que o trabalho deveria ser um direito da juventude. No entanto, no Brasil atual, isso está

distante de ocorrer, já que os jovens enfrentam muitos obstáculos para deixar a situação de desempregados e existem poucos instrumentos de luta por esse direito.

Entretanto, segundo a visão mais conservadora acerca do mundo do trabalho, a principal forma de diminuição do desemprego juvenil no Brasil é por meio da desregulamentação do mercado de trabalho e suas diversas formas de flexibilização. Tais como: contratos de trabalho especiais para jovens, incentivos a programas de estágios e remunerações especiais para os segmentos juvenis, mas sempre inferiores à dos adultos.

Neste trabalho, classifica-se como desempregados os jovens que estão à procura de emprego com disponibilidade para trabalhar e sem exercer atividade produtiva. Contudo, esta classificação se expande tanto para os jovens que já tiveram alguma experiência profissional quanto para aqueles que estão à procura de seu primeiro emprego. Existem duas classificações que levam em conta o desemprego dos jovens sem experiência profissional: uma de Pochmann (2000), o desemprego de inserção (constitui o primeiro contato do jovem com o mercado de trabalho depois da passagem pelo sistema educacional). A segunda é de Santos (2000), o desemprego não cessante (refere-se às pessoas que nunca trabalharam e que, por isso, estão à procura do seu primeiro emprego).

A partir disso, realiza-se nesta parte do trabalho uma análise do conceito de juventude, uma discussão teórica do conceito de desemprego e do desemprego juvenil nos países centrais e no Brasil.

1.2 O Conceito de Juventude

A juventude é uma fase de transição no processo de socialização dos indivíduos, uma vez que precede a vida social plena. As três ações fundamentais para que os jovens cheguem à vida adulta são: deixar a família de origem; iniciar a vida profissional e, constituir uma nova família. Para a Unesco (2004), a juventude refere-se a um período de mudanças biológicas, sociais e culturais, que variam segundo as sociedades, as culturas, as etnias, as classes sociais e os gêneros.

Entretanto, a juventude é, ainda, uma categoria sociológica que se construiu e se modificou ao longo do processo histórico, econômico e cultural. Na reflexão de Bourdieu (1983), a juventude é apenas uma palavra. O fato “de falar dos jovens como se fossem uma unidade social, um grupo constituído, dotado de interesses comuns, e relacionar estes interesses a uma idade definida biologicamente já constitui uma manipulação evidente” (Bourdieu, 1983: 113). Deste modo, na análise de Bourdieu, a categoria juventude é uma manipulação teórica criada para estudo, ou seja, para a análise de uma fração da sociedade. Ao passo que, para Groppo (2000), a juventude é assim, uma criação simbólica, representação construída pelos grupos sociais ou pelos próprios jovens. Com o intuito de “significar uma série de comportamentos e atitudes a eles atribuídos. Ao mesmo tempo, é uma situação vivida em comum por certos indivíduos” (Groppo, 2000: 8).

De igual forma não existe uma juventude, mas várias juventudes: o jovem operário, o jovem bóia-fria, o jovem da periferia, o jovem da classe média, o jovem de baixa renda etc., pois os jovens não são uma unidade social e nem têm interesses comuns.

Para a ONU, jovens são os indivíduos da faixa etária entre 15 e 24 anos⁶. Na visão dessa entidade, aos 15 anos, no caso das jovens, ocorre o início da fecundidade. Ao passo que os 24 anos são considerados a idade que normalmente o jovem conclui o curso superior e poderia fazer parte do mercado de trabalho. A definição dessa faixa etária está muito relacionada com a dinâmica dos países centrais e distante de países periféricos. No Brasil, por exemplo, parcela significativa dos indivíduos ingressa prematuramente no mercado de trabalho, em muitos casos até na infância, e nem sempre chega ao Ensino Superior. Dados do Censo de 2000 indicam que mais de 3 milhões de indivíduos com menos de 14 anos participavam do mercado de trabalho.

Neste trabalho, relaciona-se à noção de juventude os conceitos de classe social, faixa etária, inatividade, atividade e mercado de trabalho. Define-se como faixa etária juvenil a fixada pela ONU, entre 15 e 24 anos. Ao relacionar a noção de juventude com

⁶ O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) classifica os indivíduos que possuem entre 12 e 18 anos de idade como adolescentes. Apenas os indivíduos com idade entre 18 e 24 anos são especificados como jovens. Em algumas análises, há a classificação adolescente-jovem para os indivíduos entre 15 e 18 anos, e jovem-adulto para aqueles que possuem entre 19 e 24 anos.

uma faixa etária passa a ser importante na formulação de políticas públicas, na elaboração de estatísticas, na definição da idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho e para a responsabilidade penal. No entanto, a juventude é mais do que uma faixa etária, frisa-se também que não é um grupo coeso, já que entre os jovens existem diferentes expectativas, escolaridades, rendas, etnias e classes sociais.

Na visão de Albuquerque (2002), os jovens apresentam comportamentos arrojados, inovadores e lutam por seus objetivos. Ao mesmo tempo em que passam por um período de dificuldades e de comportamentos hedonistas. Do mesmo modo que toda a sociedade, os jovens estão marcados por diferenças de classe, o que influencia nos diferentes interesses e nas variadas oportunidades educacionais e ocupacionais. Os jovens podem fazer parte da mesma classe social, contudo vivenciar situações distintas e particulares. Conforme salienta Gouveia (2000), no contexto atual ocorre o alongamento do período juvenil, por causa do aumento do período e do acesso à escolarização.

Os jovens são pressionados com as transformações econômicas, sociais, culturais e tecnológicas. Desta forma, cada geração de jovens tem novas expectativas, exigências e interesses. As escolhas e decisões dos jovens dependem das classes sociais em que fazem parte, de suas condições materiais e de suas próprias expectativas ou do grupo familiar.

Entretanto, muitas vezes, os adultos vêem os jovens como problemas. Todavia este grupo unicamente será um problema se for deixado de lado, sem políticas públicas e sem a compreensão dos adultos e da sociedade de que a juventude é uma fase difícil, de conflitos e mudanças. A todo o momento os adultos pressionam os jovens para que realizem ações que são socialmente aceitas, tais como ter uma ocupação no mercado de trabalho.

Em relação aos papéis econômico e social da população jovem, representa a força de trabalho futura e são importantes agentes sociais, pois são capazes de absorver mais facilmente novas idéias e alterar os rumos da sociedade (Machado, 2001). Portanto, os jovens estão relacionados ao desenvolvimento futuro de uma sociedade. Por esse motivo, o desemprego e a exclusão social juvenil são motivos de grande preocupação tanto dos governos como das sociedades, visto que por suas

magnitudes e conseqüências podem acarretar problemas ao futuro dos países, das famílias e dos jovens. Percebe-se assim, que um grave problema para as sociedades contemporâneas é a integração dos jovens a sociedade, anteriormente garantida por meio de um lugar no mercado de trabalho. Sobretudo porque este grupo social concentra boa parte dos indivíduos que buscam incorporar-se ao mercado de trabalho pela primeira vez. Vale ressaltar que, no mercado de trabalho os jovens transitam em três situações: emprego, desemprego e inatividade.

Na reflexão de Sanchis (1997), a juventude atual transita entre a escola e o desemprego, enfrentando uma realidade desigual quando comparada à de outros grupos sociais. Segundo a OIT (1995), em um mundo de permanente mudança, como o atual, a juventude passa a ter um papel de maior relevância que no passado com relação à construção e transformação da ordem social.

Oportuno se torna dizer que para os jovens serem inativos ou pertencerem a PEA⁷ (População Economicamente Ativa) há a dependência de 3 fatores: idade mínima de ingresso ao mercado de trabalho; origem familiar dos jovens (os de maior renda tendem a estudar por um tempo maior que os pobres); e as possibilidades de garantia de renda e de proteção social. O Relatório Mundial sobre a Juventude 2005 divulgado pela ONU (Organização das Nações Unidas) destaca que de um total de 1,2 bilhão de jovens em todo o mundo, aproximadamente 200 milhões sobrevivem com menos de US\$ 1 por dia, sendo ainda que 88 milhões estão desempregados e 10 milhões possuem o vírus HIV⁸.

No Brasil, os jovens representam 20,1% da população⁹, segundo o Censo de 2000. Eles são 34,1 milhões de pessoas entre 15 e 24 anos. Em termos mundiais, temos a quinta maior população juvenil. Na visão de Sabóia (2004), os jovens brasileiros representam atualmente um grande contingente populacional que necessita de políticas públicas em diversas áreas, em especial em relação à educação, saúde, cultura e oportunidades de emprego.

⁷ A PEA é constituída pelos desempregados e por indivíduos que estão empregados. Mas, para ser considerado desempregado pelas pesquisas de desemprego o indivíduo não deve realizar qualquer atividade remunerada, desejar trabalhar e estar dedicado a tarefa de buscar emprego.

⁸ Segundo a ONU, os jovens representam no mundo atual metade dos novos casos de AIDS.

⁹ A PNAD destaca que os jovens representavam em 2003 pouco mais de 30 milhões e 322 mil indivíduos.

Tenha-se presente que muito se fala do otimismo da juventude, porém nem sempre isso se comprova, tanto é que uma pesquisa realizada pela Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) em 1999 mostrou que a juventude brasileira estava em segundo lugar no ranking do pessimismo. Essa visão é decorrente da falta de oportunidades de trabalho e do difícil, ou mesmo impossível, acesso a políticas públicas, além do descaso governamental em relação aos jovens. Esse pessimismo relacionado às dificuldades enfrentadas pela população jovem acarretou o afastamento das bandeiras ideológicas e políticas, aproximando-os tanto do consumismo quanto do pessimismo. Bombach (2004) menciona que a necessidade de ingresso no mercado de trabalho aliada à busca de compatibilizá-la com os estudos projeta para os jovens as pressões sociais, culturais e de sobrevivência.

Em 2003, segundo dados da PNAD, 17,2 milhões de jovens participavam do mercado de trabalho, o que representava aproximadamente 50% da população juvenil. Destes, 61% eram jovens do sexo masculino e 39% do feminino. Neste ano, os jovens representavam 21,7% do total de pessoas ocupadas no Brasil. Contudo, existia uma diferenciação significativa na participação de cada grupo etário juvenil entre os ocupados: 4% tinham idade entre 15 e 17 anos, 4,2% entre 18 e 19 anos e 13,5% eram da faixa etária entre 20 e 24 anos. Mas, os salários e as condições de trabalho dos jovens não eram bons, já que cerca de 40% deles tinha rendimento mensal de até 1 salário mínimo. Em sua grande maioria, 70%, os jovens ocupados trabalhavam mais de 40 horas semanais. Os dados comprovam que parcela significativa dos jovens está subempregada, trabalhando longas jornadas e sendo sub-remuneradas. De acordo com Bombach (2003), há um abismo entre o jovem e o mercado de trabalho. Décadas atrás, o mundo do trabalho era uma porta à mobilidade social, atualmente se caracteriza como inacessível a população juvenil.

Parte dos jovens brasileiros deseja se integrar à sociedade e uma forma para isto é por meio da conquista de uma ocupação no mercado do trabalho. Entretanto, ocorre atualmente uma crise da juventude, que está associada aos mecanismos de integração à vida adulta, pois não acontece facilmente a passagem da escola ao mercado de trabalho. As barreiras para a inserção dos jovens no mercado de trabalho e o alto desemprego juvenil são indicadores importantes da gravidade da crise social brasileira.

Na análise de Villela (2005), a crise social da juventude mostra o tamanho do desperdício de talentos, de sonhos e a falta de melhores oportunidades de educação, de trabalho e de lazer. No caso brasileiro, os jovens são as principais vítimas da violência, das mortes por armas de fogo, das disputas entre torcidas de futebol e das brigas de gangues, como mostram dados do IBGE. Por tais razões, os países necessitam ampliar os gastos em políticas públicas para a juventude ou os ideais dos jovens serão reduzidos a pó e pouco será feito para a diminuição da crise social juvenil, mostrando o descaso das sociedades com a população juvenil. As políticas públicas tornariam possível que os jovens não fossem deixados ao seu próprio destino e sujeitos às leis e aos serviços oferecidos pelo mercado.

Precisa-se ratificar que as mutações no mundo do trabalho repercutiram intensivamente na juventude brasileira. A tabela abaixo esclarece por meio de dados a proporção da crise vivida pela juventude brasileira, já que demonstra a transformação da população juvenil e de sua relação com o mundo do trabalho ao longo da década de 1990.

Tabela 1 - Brasil – Jovens de 15 a 24 anos: População, PEA, ocupados e taxa de desemprego – comparação entre os anos de 1992 e 1999.			
Jovens de 15 a 24 anos	1992	1999	Varição 1992-1999
População	27.748.609	31.366.081	13%
PEA	18.644.422	19.855.469	6,5%
Ocupados	16.423.699	16.223.293	-1,2%
Participação no total de ocupados	25,1%	22,6%	-
Desempregados	2.220.723	3.632.176	63,6%

Fonte: IBGE – PNAD de 1992 e 1999. In:Corrochano et al. (2003).

Entre os anos de 1992 e 1999, a população juvenil teve um crescimento de 13%, ultrapassando 30 milhões de indivíduos. Contudo, o crescimento da PEA foi inferior ao da população, apenas 6,5%. Essa baixa expansão da PEA está relacionada com a piora das condições ocupacionais dos jovens e o crescimento do desemprego para esse grupo social. Isso se comprova com a diminuição do número de jovens ocupados e a redução da população juvenil no total de ocupados. Um dado alarmante, mostrado na tabela, é a expansão do desemprego juvenil no período, que está relacionada com

as transformações econômicas, tecnológicas, no mercado de trabalho e no gasto público, já que no período analisado há a diminuição dos investimentos estatais. A taxa de desemprego dos jovens chega em 1999 a 18,3%, muito acima do que era registrado na década de 1980 e no início dos anos 1990.

1.3 Discussão teórica acerca do desemprego

1.3.1 O conceito de desemprego

A categoria desemprego é resultado de uma construção social, política, econômica, estatística e jurídica, pois a sociedade e o Estado legitimaram o que é estar desempregado e quais ações são realizadas para os trabalhadores que se encontram sem uma ocupação. Essa categoria é indispensável no sentido de se compreender o capitalismo, as relações de classe e de produção. Na visão de Singer (1979), o conceito de emprego¹⁰ se refere ao grau de inserção da força de trabalho no processo de produção social, além de ser encarado como um meio de se obter uma parcela dos frutos da atividade econômica. Mas, para que a categoria desemprego e o funcionamento do mercado de trabalho pudessem ser entendidos foi criada a taxa de desemprego, que seria a proporção que os desempregados representam dentro da PEA (População Economicamente Ativa). Para chegar a ela realiza-se o seguinte cálculo: divisão da PEA desempregada pela PEA total, que se configura no interior da PIA (População em Idade Ativa).

Não se pode perder de vista que a criação da categoria desemprego, entre o final do século XIX e início do XX, está relacionada com o intuito de tornar racional o funcionamento do mercado de trabalho, na convergência de interesse nas preocupações sociais (pobreza) e produtivistas (assegurar uma mão-de-obra para a produção). Por isso, Costa (2002) afirma que o desemprego deixou de ser visto como uma questão individual e moral passível de caridade ou de castigo e passou a ser interpretado como conseqüência da desorganização social. Dessa forma, a solução

¹⁰ Precisa-se destacar que o emprego nas atividades governamentais não depende da produção do lucro e assim sendo está sujeito a leis diferentes das que determinam o emprego na economia capitalista.

para o desemprego deveria ser a relação regular e estável de emprego para todos os trabalhadores. Em proveito daqueles que estivessem sem emprego seria proporcionado auxílio público, contudo não mais nos modelos da caridade. O auxílio público seria uma ação que tornasse disponível ao cidadão desempregado o acesso a uma renda, tal como o Seguro Desemprego.

Entretanto, no sentido de que a categoria desemprego possa existir e seja estatisticamente medida são necessárias duas condições históricas: uma sociedade em que existam compradores e vendedores de força de trabalho, estando assim a sociedade dividida em dois grandes grupos. Porém, o desemprego não existe apenas na sociedade capitalista, pode fazer parte de sociedades socialistas, em que esse fenômeno era minimizado por intermédio do planejamento econômico. A segunda condição histórica é a regulação e intervenção do Estado para que seja instituído o trabalho assalariado. Ao passo que na argumentação de Standing (1982), o conceito de desemprego depende de uma condição (estar sem emprego), de uma necessidade (de trabalhar), de uma atitude (vontade de trabalhar) e de uma atividade (buscar trabalho). Caso não cumprissem essas situações, o indivíduo seria considerado desempregado voluntário, em tal caso “merecerían menos compasión de lo que se piensa y suscitarían menos interés en los círculos políticos” (Standing, 1982: 1).

Convém ressaltar que o desemprego se expressa por uma mão-de-obra excedente, ou seja, uma condição de não trabalho oposta ao emprego¹¹. Desta forma, como destaca Costa (2002), o desemprego é uma situação de ociosidade voluntária ou involuntária enfrentada por pessoas que fazem parte da força de trabalho de um país, o que as deixa à margem do processo produtivo. Para a maioria da população, o emprego significa o principal, ou mesmo único, meio de acesso à renda. Na visão de Keynes (1985), o desemprego é considerado como um fenômeno essencialmente involuntário. Com o intuito de diminuí-lo e assegurar o pleno emprego, os governos necessitariam criar mecanismos para ampliar a demanda efetiva, tais como elevar os

¹¹ Entre o final do século XIX e início do século XX, a categoria emprego se consolida como uma inscrição social e jurídica da participação dos indivíduos na produção das riquezas. Entretanto, desde o final do século XX, o emprego passou a não ser mais condição suficiente de integração social (Costa, 2002).

patamares de investimentos, em especial realizados pelo Estado, já que não se pode depender apenas da disposição dos capitalistas em investir.

A mão-de-obra excedente é formada pelo desemprego aberto e por trabalhadores que realizam atividades informais (desemprego oculto), tais como as estratégias de sobrevivência (mercado de trabalho não organizado, não estruturado e informal). Em momentos de expansão do ciclo econômico é provável que seja aumentado o número de indivíduos que estão na condição de desemprego aberto, especialmente pela entrada na força de trabalho de indivíduos que realizavam táticas de sobrevivência ou mesmo o trabalho doméstico. Conforme a PED do SEADE / DIEESE, o desemprego aberto se caracteriza pelos indivíduos que procuraram emprego de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da pesquisa e não exerceram nenhum trabalho nos 7 últimos dias. Entretanto, Pochmann (2001) possui uma visão mais ampla de desemprego aberto, em que corresponderia aos indivíduos que procuram ativamente por um emprego, estando em condição de exercê-lo imediatamente e sem exercer qualquer atividade laboral.

Por outro lado, o desemprego aberto esconde parte da realidade uma vez que a falta de postos de trabalho disponíveis no mercado faz crescer o desemprego oculto relacionado ao desalento e ao trabalho precário. Por conseguinte, o desemprego aberto não reflete de forma adequada o quadro total do desemprego. O desemprego total seria a soma do desemprego aberto com o desemprego oculto. Neste sentido, o desemprego oculto manifesta-se pela realização de trabalho precário ou pelo desalento. No primeiro caso, os indivíduos ao mesmo tempo em que procuram um emprego realizam algum tipo de atividade descontínua e irregular, tais como os bicos, quer seja remunerada ou não nos 30 dias anteriores ao da pesquisa de emprego e desemprego (Pochmann, 2001). Mas, nem por isso esses trabalhadores deixam de fazer parte da força de trabalho de um país. O desemprego oculto por desalento exprime-se sempre que os indivíduos desencorajados pelas condições do mercado de trabalho ou por motivos circunstanciais, interrompem a procura, mesmo que ainda necessitem de um emprego. Na argumentação de Costa (2002), esse tipo de desemprego pode ser notado em três situações: pela interrupção da procura de emprego por conjunturas econômicas, pelo

ingresso em programas de qualificação ou requalificação ou, ainda, pela aposentadoria sem garantia de pleno sustento.

Como nos ensinaram Marx (1985) e Keynes (1985), o capitalismo produz uma mão-de-obra excedente no que se refere à sua utilização no mercado de trabalho. Porém que não é consequência do comportamento do mercado de trabalho, mas do processo de acumulação do capital. Conforme ressalta Souza (1981), no capitalismo o volume global de produção e emprego passa por alterações determinadas pelo ritmo do processo de acumulação do capital, o qual está fortemente relacionado ao processo de produção e venda de mercadorias, e não à satisfação de necessidades da sociedade.

De acordo com Marx, a acumulação do capital expande a demanda por força de trabalho, a qual tenderia a 'consumir' toda a força de trabalho, caso não ocorresse transformações tecnológicas. Por conseguinte, fica evidente a contradição essencial do capitalismo em que apesar do desenvolvimento econômico ocorre liberação da força de trabalho em medida muito maior do que a efetivamente absorvida.

De modo geral, na teoria de Marx, uma grande quantidade de trabalhadores seria continuamente desempregada em virtude do progresso técnico. Na disputa para conseguir novos empregos, pressionaria para baixo os salários e impediria sua elevação, além de diminuir o poder de negociação e de organização dos assalariados. Os desempregados seriam deste modo, reguladores das taxas de salários e, de certa forma, das taxas de lucro dos capitalistas. Na hipótese de não existir esse contingente de indivíduos sem empregos, os trabalhadores teriam muita força política estabelecendo altos salários, que inviabilizaria a acumulação de capital por parte dos empresários (Souza, 1986). Um outro fator a ser destacado é que as empresas buscam empregar somente a quantidade de trabalhadores que proporcionariam um excedente suficientemente grande em relação ao capital investido para que a taxa de lucro seja ao menos igual à média (Singer, 1979).

Ao passo que, para Keynes (1985), o desemprego seria resultado de uma demanda insuficiente de bens e serviços e de poucos investimentos. Portanto, o nível de emprego numa economia depende da demanda efetiva, ou seja, da proporção da renda que é utilizada em consumo e investimento. O emprego e a renda somente

podem aumentar continuamente se os investimentos crescerem a uma taxa superior a da própria renda.

Tenha-se presente que o desemprego não é um problema simplesmente relacionado à esfera econômica, mas também a esfera política e social. De acordo com Castel (1998), o desemprego é muito grave, pois caso se generalize acabará com as possibilidades de financiamento de outros riscos, e, deste modo, com a possibilidade de cobrir a si mesmo. Nas sociedades capitalistas há a idéia de que desemprego é algo passageiro, caracterizado como um breve período entre dois empregos. Contudo, no período atual nem sempre o desemprego é um período pequeno, visto que há desempregados que permanecem anos sem conseguir um lugar no mercado de trabalho. O que gera um círculo vicioso porque quanto maior o tempo que o indivíduo permanece desempregado mais difícil se torna conseguir um novo posto de trabalho.

Conforme Kober (2003), o desemprego é conseqüência extrema do processo de transformação pelo qual passa o trabalho. Em suma, o desemprego é um grave problema social passível de política pública, que necessita ser refletido, entendido e solucionado.

Vale lembrar que na Europa, por exemplo, o desemprego fez ressurgir movimentos políticos neonazistas. Não podemos deixar de salientar que o desemprego cria uma série de preconceitos com estrangeiros, jovens, mulheres, minorias étnicas e moradores de outras cidades, pois a disputa por uma vaga se torna tão acirrada que qualquer um se transforma em inimigo.

Pode-se concluir afirmando que o desemprego é um problema coletivo, visto que afeta a família e a sociedade, além acarretar a exclusão do convívio social, amplia o individualismo, a descrença no Estado e na comunidade.

1.3.2 O conceito de desempregado

O desempregado é uma construção social, política, econômica, estatística e jurídica. Construção social por fazer parte de uma sociedade, de uma classe e pela sua inserção no trabalho social. Política porque o desempregado é um agente político, que sofre as conseqüências da luta de classes e que pode se mobilizar para defender seus

direitos, até mesmo ao trabalho. O desempregado é um agente econômico, mas só pode se concretizar como tal no momento que se encontra empregado pelo capital. Através das estatísticas é possível mensurar o número de desempregados e criar taxas de desemprego para frações de população de uma determinada sociedade. Na maioria dos países, há legislações sociais que legitimam a existência dos desempregados e garantem a eles instrumentos de auxílio para que possam sobreviver e ter acesso a uma renda, tais como o Seguro Desemprego.

O conceito de desempregado institucionaliza a figura do indivíduo sem uma ocupação no mercado de trabalho, que na maioria dos casos está à procura de um novo emprego e enfrenta dificuldades para a sua manutenção e de sua família.

Entretanto, os indivíduos apenas são socialmente reconhecidos como desempregados, à medida que se consideram como tais. A situação dos desempregados não é homogênea, pois as chances de emprego estão desigualmente distribuídas entre os diferentes grupos sociais, os gêneros, as faixas etárias, a qualificação adquirida e o período de experiência profissional. Os desempregados fazem parte da categoria ativos no mercado de trabalho, que compreende também os ocupados (aqueles que trabalham).

Na análise de Aued (2000), a maioria dos desempregados vê o desemprego como uma condição desvalorizante, um rebaixamento, em que seriam inferiores a todos os indivíduos que trabalham. “O desempregado é declarado incompetente pela empresa que trabalhou, como sem trabalho pelo instituto de pesquisa, desvalorizado pelos seus filhos, pelas sociedades e pelo discurso dominante” (Aued, 2000: 9). A pressão da sociedade faz os desempregados se considerarem indignos e responsáveis por sua própria situação, mas eles não são os culpados pelo desemprego, são simplesmente vítimas. Os verdadeiros responsáveis pela transformação do desemprego em um grave problema social são o Estado e as empresas. A relação do desempregado com a sociedade é problemática porque ele é visto por muitas pessoas como inútil, incompetente, preguiçoso, um mau exemplo à comunidade. Essa visão negativa do desempregado está relacionada com a ideologia do trabalho, em que trabalhar é algo dignificante e símbolo de responsabilidade.

É preciso insistir no fato de que o desempregado é muito mais que uma estatística. Ele é um ser humano desprovido de um emprego, que passa dificuldades para sobreviver e que sofre a pressão social, pode inclusive enfrentar a angústia e a depressão. O fenômeno do desemprego conduz, ainda, à vulnerabilidade social e à degradação das condições de vida. Por isso, Santos (2000) afirma que no Brasil, o desemprego tem sido tratado quase sempre por estatísticas que demonstram uma ‘verdade’ nem sempre condizente com a ‘realidade’. “As estatísticas apontam tendências que necessitam de complementação com uma visão do ‘real’ que somente os reféns do desemprego podem retratar” (Santos, 2000: 15).

O desemprego é um problema que tem implicações no cotidiano e no desenvolvimento dos indivíduos e das sociedades, que vem sendo de difícil resolução tanto nos países centrais quanto nos periféricos.

1.3.3 Os tipos de desemprego

Para a maior parte da bibliografia, os principais tipos de desemprego se referem ao desemprego involuntário, aquele em que o indivíduo se encontra sem emprego por não existirem postos de trabalho disponíveis no mercado.

O desemprego voluntário praticamente não existe no capitalismo, sobretudo para os segmentos sociais de menor renda. Podem ocorrer situações em que o indivíduo se encontra sem um emprego porque prefere esperar uma ocupação melhor, ou por preferir se tornar um inativo, ampliando seu período de estudo e qualificação. Na análise de Keynes (1985), o desemprego voluntário é o menos importante dos tipos de desemprego e que os economistas clássicos em razão de sua ideologia consideravam como um dos únicos tipos de desemprego. Esse autor destaca que o argumento dos economistas clássicos de que o desemprego em um período de crise é resultado da recusa da mão-de-obra em aceitar uma diminuição dos salários nominais é falso e não se concretiza na prática.

De modo geral, se não existem empregos para todos, de que forma o desemprego pode ser voluntário? Nessa situação, o verdadeiro problema a ser enfrentado e minimizado pelo Estado, pelas sociedades e pelos indivíduos é o desemprego involuntário. Portanto, o desemprego involuntário é caracterizado pela

“existência de indivíduos impossibilitados de participar da divisão social do trabalho, por razões apenas econômicas” (Singer, 1979: 28). Como salienta Singer (1979), a inserção do indivíduo no processo de produção social deixa de ser uma consequência indispensável de sua participação na sociedade para se transformar em um objetivo maior: ‘cooperar’ para a produção do excedente social.

Na análise de Standing (1982), o desemprego involuntário se manifesta por meio de quatro formas: *Cíclico ou Conjuntural*; *Friccional ou Natural*; *Tecnológico* e *Estrutural*. Abaixo destacamos cada um deles.

a) Desemprego Cíclico ou Conjuntural: se expressa nas alterações de ritmo da atividade econômica e, especialmente, nas recessões, à medida que a produção, os investimentos e o poder de compra dos assalariados diminuem drasticamente (Standing, 1982). Deste modo, durante as recessões a taxa de desemprego aumenta e nas fases de recuperação e expansão ela diminui. Conforme afirma Souza (1986), em um período de desaceleração econômica, em que o nível de emprego diminui, a quantidade de pessoas que necessita buscar sua sobrevivência em atividades informais aumenta, o que leva à diminuição da renda de seus ocupados. Isso pode contribuir para que haja o ingresso de outros membros da família no mercado de trabalho, tais como crianças, jovens e idosos.

b) Desemprego Friccional ou Natural: constantemente existem trabalhadores mudando de empregos, ou seja, sempre temos na economia uma parcela de indivíduos que está sendo despedida ou pedindo demissão, ao passo que outra está sendo contratada. Esse desemprego pode ocorrer também por meio de um desajuste ou ausência de mobilidade entre a oferta e a procura, quando, por exemplo, empregadores com vagas a serem preenchidas não têm conhecimento da existência de mão-de-obra excedente (Standing, 1982). Em relação à importância econômica e social o desemprego natural é pouco relevante.

c) Desemprego Tecnológico: deriva-se de alterações na tecnologia de produção e na estrutura produtiva (aumento da mecanização e da automação) ou nos padrões de demanda dos consumidores, que acabam gerando eliminação de postos de trabalho. Ao mesmo tempo em que ocorre a queda da procura por trabalhadores que realizam funções braçais. Tanto é que quase sempre a mudança no processo de produção leva

à redução do emprego. Mas, não há como evitar o progresso tecnológico para tornar menor o desemprego, já que esse processo faz parte da dinâmica do capital (Singer, 1979).

Na análise de Standing (1982), esse desemprego está vinculado com a insuficiência da demanda e pode estar ou não relacionado com a expansão do desemprego estrutural. Desta forma, desempregos estrutural e tecnológico não são sinônimos. Na visão desse autor, se o desemprego aumenta, sobretudo por razões tecnológicas, o estímulo à demanda efetiva ou aos investimentos por meio de inovações que poupam mão-de-obra pode ter como consequência o agravamento do desemprego.

Por isto Gorz (2003) argumenta que a revolução micro-eletrônica das últimas décadas acarretou economias de trabalho cada vez maiores, não sendo mais preciso que todos trabalhem em período integral. Portanto, a diminuição do tempo de trabalho por meio de inovações tecnológicas e organizacionais determina uma redução do emprego à medida que é mantida a quantidade de horas trabalhadas por pessoa. Desta forma, a Terceira Revolução Industrial¹² rompe a relação entre crescimento da produção e ampliação do emprego. “Entre 1960 e 1990, a produção de bens manufaturados de todos os tipos continuou a crescer, mas o número de empregos necessários para criar esse fluxo de produção caiu pela metade” (Rifkin, 1995: 115).

Ao passo que, na visão de Mattoso¹³ (1999), o progresso tecnológico ajudou na aceleração das modificações qualitativas do trabalho (mudanças da divisão técnica do trabalho, da organização do trabalho e das qualificações) assim como da distribuição setorial dos postos de trabalho. Portanto, para determinação do nível de emprego é importante a diferença entre o crescimento da produção e o crescimento da produtividade.

¹² Conforme Singer (1996), todas as revoluções industriais causaram acentuado aumento da produtividade do trabalho, e dessa forma, causaram desemprego tecnológico. Mas, a Terceira Revolução Industrial é singular em relação as anteriores, gerando acelerado aumento da produtividade do trabalho tanto na indústria quanto nos outros setores da economia, além da grande importância das tecnologias da informática.

¹³ Para Mattoso (1999), a reconfiguração do mundo do trabalho, sob a influência da mundialização do capital, é percebida como uma desordem do trabalho.

Conforme Mattoso (1999), a tecnologia destrói postos de trabalho, empresas, ao mesmo tempo em que pode criar novos produtos, novas empresas, e conseqüentemente, novos empregos. Por isso, esse autor afirma que a tecnologia não gera desemprego, a diminuição dos postos de trabalho é causada pela má administração e gestão da tecnologia, juntamente com o baixo crescimento econômico.

d) Desemprego Estrutural: ocorre em virtude de alterações na própria estrutura social: mudanças na legislação trabalhista, na esfera produtiva, nas exigências de qualificações, nos fatores demográficos e na migração, e ainda pode haver influência da localização geográfica da força de trabalho (Standing, 1982). Esse desemprego quase sempre ultrapassa os limites do desemprego aberto. O desemprego estrutural pode ser utilizado como um meio de reestruturar os sistemas econômico e produtivo, o que visa diminuir os custos de produção com o intuito de tornar os produtos mais competitivos, sobretudo internacionalmente. Singer (1979) menciona que o desemprego estrutural se basearia também na desarmonia entre as características de qualificação, idade, sexo etc da demanda e oferta de força de trabalho.

Na visão de Standing (1982), boa parte do desemprego atual é estrutural e reflete uma incapacidade das economias nacionais em alcançar o pleno emprego. Mas, uma abordagem equivocada do desemprego estrutural é a que atribui como responsável pela “mão de obra excedente” a incapacidade ou o fracasso da mão-de-obra em adaptar-se às mudanças na tecnologia e na estrutura produtiva. Essa idéia atribui a culpa ou a responsabilidade do desemprego ao desempregado que “fracassa” ou é “incapaz” de “adaptar-se”, livrando os empregadores e o Estado de suas responsabilidades.

Convém notar que o desemprego estrutural provocado pela globalização¹⁴ não amplia necessariamente a quantidade de indivíduos sem uma ocupação, porém colabora na deterioração do mercado de trabalho para os indivíduos que necessitam vender sua capacidade de produzir (Singer 1996). Nos países centrais acrescentou-se

¹⁴ Na visão de Singer (1996), a globalização e a Terceira Revolução Industrial atingiram especialmente os trabalhadores mais bem organizados dos países centrais e periféricos. Uma boa caracterização do que é a globalização é realizada por Carneiro (2002). Na visão deste autor, ela ocorre no plano doméstico através da progressiva liberalização financeira e no plano externo pela crescente mobilidade de capitais, bem como a importância das corporações transnacionais na redefinição da produção e do emprego.

ao desemprego tecnológico o desemprego estrutural derivado da transferência de linhas de produção para os países periféricos.

Uma forma de desemprego estrutural manifesta-se quando milhões de trabalhadores, que produziam o que posteriormente passou a ser importado perdem seus postos de trabalho.

Oportuno se torna dizer que nas últimas décadas foram criados novos tipos de desemprego, tais como o desemprego prolongado ou de longa duração. Esse tipo de desemprego equivale aos indivíduos que estão há mais de um ano fora do mercado formal de trabalho e atualmente na situação de desemprego oculto por desalento ou mediante trabalho precário. Mas, esse desemprego atinge particularmente jovens, mulheres e trabalhadores com mais de 40 anos. Nas palavras de Santos (2000), os desempregados de longa duração perdem parte do seu papel concorrencial sobre o mercado de trabalho, desta maneira fica muito difícil inseri-los novamente no mundo do trabalho.

1.3.4 O Pleno Emprego

O pleno emprego é a situação em que a demanda de força de trabalho é igual ou menor¹⁵ à oferta. Portanto, isso significa que todos os indivíduos que estiverem dispostos a vender sua força de trabalho pelo salário oferecido terão possibilidades de conseguir um emprego. Na argumentação de Offe (1998), os empregadores não têm interesse no pleno emprego, em virtude dos benefícios econômicos conseguidos pelos Capitalistas com o desemprego. Nos países centrais, o pleno emprego deu força política à classe trabalhadora para que acontecessem reformas no capitalismo e fosse criada uma rede de proteção social que beneficiava, sobretudo os assalariados. No sistema capitalista, destaca Offe (1998), o pleno emprego depende de determinados arranjos políticos institucionais. Desta forma, é uma construção social, não o resultado da evolução das forças de mercado, depende da pressão e da luta dos trabalhadores, dos sindicatos, dos movimentos sociais e partidos políticos de esquerda.

¹⁵ Segundo Sandroni (2003), a metodologia utilizada para classificar que uma economia se encontrava em pleno emprego aceitava que houvesse um pequeno desemprego, entre 3 e 4%, que seria classificado como desemprego natural.

Todavia, o pleno emprego foi exclusividade dos países centrais, que passaram por décadas sem desemprego¹⁶. A partir da crise econômica do final da década de 1970¹⁷, o pleno emprego entra em crise, causando maior pressão sobre os fundos públicos de seguridade social, alterando a estrutura do mercado de trabalho e ocorrendo o ressurgimento do desemprego como um fenômeno de massa. Singer (1979) menciona que o pleno emprego acarretou um período de menor instabilidade do nível de atividade em quase todos os países centrais, durante o qual o desemprego jamais voltou a atingir dimensões de massa, parecia que este fenômeno estava definitivamente colocado sob controle.

Nesse sentido deve-se afirmar que no capitalismo é muito difícil ocorrer à eliminação total do desemprego, pois para isso é necessário o incentivo ao investimento público e privado, tal como destaca Keynes (1985). Mas ainda é indispensável o crescimento econômico sustentado e as políticas públicas de garantia de renda¹⁸, que diminuem a pressão sobre o mercado de trabalho e tornam possível a vida de segmentos sociais sem depender da dinâmica do mercado de trabalho¹⁹. Para a existência do pleno emprego foram fundamentais os aumentos da produtividade e da demanda, a diminuição do tempo de trabalho e a elevação do emprego público.

Uma vez que o pleno emprego foi um período excepcional do capitalismo e provavelmente não deve retornar, alguns autores, tais como Gorz, propõem a desvinculação de trabalho e renda, com a criação de políticas de garantia de renda, tais como as de renda básica / mínima. Por conseguinte, seria possível diminuir os conflitos

¹⁶ O pleno emprego era possível nos países da Europa Ocidental devido à existência de um contexto econômico favorável e do Welfare State. Esse período é caracterizado por forte intervenção Estatal na sociedade e na economia, com a meta de desenvolver o bem-estar sócio-econômico da população associado com uma produção de massa, que tornariam possível um regime de acumulação capitalista muito eficaz.

¹⁷ O período da década de 1940 até o início dos anos 1970 é chamado de anos dourados do capitalismo da Europa Ocidental e dos Estados Unidos, sendo marcado pelo rápido crescimento econômico, expansão da produção e pleno emprego. (Pochmann, 2001).

¹⁸ Para a constituição dessas políticas foi fundamental uma reforma tributária que tornou obrigatório o pagamento de impostos pela classe burguesa, sendo assim, possível o financiamento de uma série de políticas públicas (escola, aposentadorias, seguros desemprego etc).

¹⁹ Entre as políticas para retirar segmentos do mercado de trabalho estavam: o retardamento do ingresso dos jovens no mercado de trabalho e o adiantamento da aposentadoria.

e as crises das sociedades contemporâneas, além de possibilitar que os indivíduos sem um emprego tenham uma renda e não ingressem no grupo dos miseráveis.

1.3.5 O desemprego atual

O mundo do trabalho vem passando por diversas transformações²⁰ nas últimas décadas. Uma das mais graves e de grande intensidade é a ampliação do desemprego, que ressurge como um fenômeno de massa, e gera uma grave crise social tanto nos países centrais quanto nos periféricos. Ao lado do desemprego ocorre a expansão das desigualdades de salário e renda. No contexto atual, todos os que estão empregados são potenciais desempregados. Na análise de Rifkin (1996), o desemprego chega atualmente, nos países centrais, a seu maior nível desde a grande depressão na década de 1930.

Cumprir assinalar que caso sejam comparadas a taxa de desemprego aberto nos países centrais para os anos de 1975 e 1999 percebe-se uma grande diferença com a expansão do desemprego em 1999, chegando a aproximadamente 6,18%, ao passo que em 1975 era de apenas 4,04% (Pochmann, 2001).

Uma importante observação a ser feita é que o desemprego atual pode ser classificado como a junção de três tipos de desemprego: conjuntural, tecnológico e estrutural. Conjuntural devido ao baixo crescimento das economias tanto centrais quanto periféricas e ao predomínio do capital financeiro em detrimento do produtivo. De outro lado, as diversas mudanças na maneira de produzir das empresas e de consumir dos indivíduos, além da busca do capital pela geração de novos produtos fizeram que o desemprego tecnológico se tornasse de grande relevância no contexto atual. Em linhas gerais é estrutural devido as diversas flexibilizações das legislações trabalhistas, as alterações na relação capital-trabalho e a modificação do local de produção de vários produtos, deixando de ser produzidos nos países centrais e fabricados em nações onde a força de trabalho tem baixo custo.

²⁰ As transformações no mundo do trabalho levam a formas atípicas de desemprego e emprego: empregos de duração determinada, trabalho temporário, trabalho em tempo parcial involuntário. Na visão de Castel (1998), esses não são mais que um intervalo entre dois períodos de desemprego ou de posições entre desemprego e emprego.

Entretanto, o desemprego não atinge de modo homogêneo os trabalhadores. Os grupos sociais que mais sofrem com o desemprego são as mulheres, os jovens e os maiores de 40 anos. Tanto é que esses grupos sociais ficam com os piores empregos, visto que a oferta de trabalho passa a lhes atribuir o papel de reserva.

É sobretudo importante assinalar que o desemprego origina novas inseguranças, quanto à renda, a manutenção da família, a um futuro emprego e ao acesso às políticas de proteção social. “A precarização do emprego e o aumento do desemprego são a manifestação de um déficit de lugares ocupáveis na estrutura social” (Castel, 1998: 325). Na argumentação de Standing (1982), o que torna o problema do desemprego ainda mais doloroso é o fato dos desempregados atuais serem tratados e julgados com os mesmos critérios de quando os empregos eram abundantes.

Com a expansão do desemprego fica um grave problema a ser resolvido pelas sociedades e pelos governos. De que forma possibilitar renda aos milhões de desempregados se não existem empregos para todos? O desemprego aumenta a demanda por serviços de proteção social. Mas de que maneira possibilitar aos desempregados o acesso às políticas de proteção social se há uma diminuição no número de assalariados contribuindo para os fundos públicos?

A solução pode estar em políticas de garantia de renda, que desvinculem trabalho e renda, e no retorno do crescimento econômico sustentado. Mas também no financiamento público de novas formas de trabalho, tais como o cooperativismo e o empreendedorismo, e ainda, o auxílio estatal aos setores que podem gerar novos postos de trabalho. Inadequado seria esquecer que outras medidas podem ser tomadas, contudo é quase impossível possibilitar que todos os indivíduos que constituem a PEA dos diversos países tenham um emprego.

Conforme afirma Marques (1997), o desemprego atual não é consequência de um período de mera reestruturação, em que, passado o tempo para as empresas se adaptarem às novas formas de produção, o emprego voltaria a aumentar por causa dos novos investimentos. “Os empregos associados às novas empresas e suas ampliações são incapazes de compensar o nível de dispensa provocada pelos ganhos de produtividade. Tudo isso porque esses ganhos, a não ser em casos particulares, tem

sido apropriados pelos capitalistas, resultando em uma massa significativa de desempregados” (Marques, 1997: 115).

Desta forma, o acesso a um posto de trabalho se torna mais difícil, notadamente por causa do baixo crescimento econômico a partir da década de 1970, da ineficiência das políticas governamentais (econômicas, sociais e de emprego) e das transformações produtivas e organizacionais realizadas pelas empresas.

Um outro fator relevante para a ampliação do desemprego é a desregulamentação do sistema monetário internacional, pois fortaleceu o capital financeiro fazendo que muitas empresas prefiram investir no setor financeiro em detrimento do setor produtivo.

Portanto, o desemprego atual não é resultado de problemas internos do mercado de trabalho, mas das transformações das estratégias de acumulação do capital. Entre essas estratégias estão ações contra as conquistas das classes trabalhadoras, sobretudo nos países centrais, onde foi criada uma forte rede de proteção social aos assalariados. Como também a diminuição dos custos com a força de trabalho, especialmente no contexto atual de diminuição dos lucros das empresas e de baixo crescimento econômico.

1.3.6 O desemprego no Brasil contemporâneo

Antes de discutir o desemprego no Brasil pós 1990 é necessário se realizar uma pequena análise econômica, social e do mundo do trabalho deste período.

De acordo com Bombach (2004), nos anos 1990 as políticas desenvolvimentistas foram substituídas pelas neoliberais, acarretando uma fugaz estabilidade monetária, que foi alcançada apenas às custas do baixo crescimento econômico, do desemprego e da ampliação das desigualdades sociais. A política econômica do período pode ser caracterizada por priorizar o controle inflacionário, por meio do estabelecimento de altas taxas de juros, restrição ao crédito e corte dos gastos públicos. Deste modo, a política econômica beneficiou o setor financeiro em detrimento do produtivo tendo reflexos sobre o mundo do trabalho e a situação ocupacional juvenil. Há ainda, uma forte interferência de agências multilaterais, como o FMI e o BIRD, e do Consenso de

Washington na execução das políticas econômica e social. Ao mesmo tempo em que se dá a abertura comercial e financeira.

O papel econômico do Estado foi redimensionado através da diminuição dos investimentos públicos na economia, das privatizações de empresas estatais e do fim da regulação de vários mercados. Bombach (2004) menciona que há um forte discurso ideológico de combate ao excesso intervencionista do Estado. Os “Neoliberais chegaram a aumentar as receitas fiscais sem melhorar as políticas públicas, apenas objetivavam honrar as dívidas do Estado com o capital financeiro” (Bombach, 2004: 22). Conforme destaca Cano (1998), o Estado brasileiro deu liberdade total ao capital estrangeiro para comprar e gerenciar setores estratégicos da economia. Além de destruir os principais instrumentos estatais de planejamento, o que reduziu a capacidade de formular políticas de desenvolvimento. Em razão disso, as políticas neoliberais acarretaram a diminuição da soberania brasileira.

Na visão de Cano (1998), o discurso que legitima a transformação da atuação estatal na economia está relacionado à idéia de que chegara o momento da periferia modernizar-se se igualando ao centro do capitalismo. O instrumento chave para isso seria expor à concorrência internacional o setor produtivo nacional, com o objetivo de que ele ganhasse maior eficiência, produtividade e competitividade. Um outro autor, Ricardo Carneiro (2002), salienta que no neoliberalismo o desenvolvimento é conseguido por intermédio da concorrência e não pela ação estatal.

Quanto às privatizações, Petras et al (2001) afirma que a venda das empresas públicas brasileiras apenas transferiu riqueza do Estado para o capital estrangeiro, além de permitir a penetração na economia brasileira do imperialismo euro-americano. Essa penetração teve conseqüências para o desenvolvimento econômico, social e político do Brasil.

Do mesmo modo que no mundo do trabalho se deu um processo de flexibilização e desestruturação do mercado de trabalho. Esse processo de desestruturação se manifesta por meio da diminuição da participação dos salários na renda nacional, aumento considerável do desemprego, redução do número de empregos assalariados no total das ocupações e a geração de postos de trabalho precários (Pochamnn, 2000). Com isso, há o crescimento do número de ambulantes, serventes, flanelinhas, pedintes,

indivíduos que vivem do recolhimento de material reciclado, entre outros, os quais desprotegidos pela legislação trabalhista e ‘usados’ para reduzir as taxas de desemprego. Por conseguinte, há a queda dos níveis de proteção, além da desregulamentação e flexibilização da legislação que regia o mundo do trabalho, além da diminuição do emprego público.

Um outro fator a ser mencionado quando se pensa a esfera do trabalho é a reestruturação produtiva, manifestada pela introdução de inovações tecnológicas combinadas com novas formas de organização e gestão do trabalho. O que acarretou a diminuição dos postos de trabalho, inclusive para os jovens.

Assinale-se ainda que o baixo dinamismo econômico dos anos 1990 e início do século XXI teve reflexos sobre o mundo de trabalho causando diminuição dos postos de trabalho gerados e maior pressão sobre o mercado de trabalho, sobretudo devido aos impactos da crise sobre as famílias. Quando existe a necessidade de mais membros da família estarem trabalhando para que seja mantida a renda familiar, ocorre uma forte pressão sobre os jovens.

Ocorre ainda o aprofundamento das tradicionais formas de exclusão social: subemprego, baixos salários e informalidade, bem como o estabelecimento de novas formas de exclusão: ampliação do desemprego, inclusive de longa duração, precarização das relações e condições de trabalho, ampliação da violência e da vulnerabilidade juvenil (atingindo setores que anteriormente eram preservados do processo de exclusão social, tais como jovens com alta escolaridade).

Neste sentido necessita-se destacar que as políticas públicas passaram por um processo de mudança em que se manifestou o caráter compensatório, atendendo somente aos segmentos mais pobres, perdendo, assim, o caráter universal e pouco transformando as condições de sobrevivência das famílias de baixa renda (Bolsa Escola).

Passa-se agora à reflexão acerca do desemprego do Brasil pós 1990. Conforme Pochmann (2002), a partir da década de 1990, as taxas de desemprego no Brasil chegaram a apresentar dimensões sem paralelo na história brasileira recente. Ao mesmo tempo que ocorre o aumento do trabalho temporário, por tempo determinado, sem renda e em tempo parcial. No contexto atual, o desemprego e a precarização do

trabalho não devem ser atribuídos apenas a fatores internacionais, tecnológicos ou conjunturais, pois houve uma menor evolução dos postos de trabalho²¹ diante da expansão da PEA e baixa eficácia das políticas públicas de emprego.

O desemprego no Brasil²² passou nas últimas décadas por mudança de perfil, já que não é mais um problema que afeta exclusivamente grupos sociais específicos, pois passa a se multiplicar pela sociedade como um todo. Apesar de afetar com mais intensidade a população jovem e os indivíduos com mais de 40 anos. "Não existe mais estratos sociais imunes ao desemprego no Brasil, que se transformou em um fenômeno de grande proporção" (Pochmann, 2001: 106). O desemprego vem atacando a estrutura social brasileira, tendo como conseqüências o aumento da exclusão, da pobreza e da imobilidade social. Segundo o Atlas da Exclusão Social (2004), os centros metropolitanos do país respondiam em 2000 por 41% do desemprego nacional.

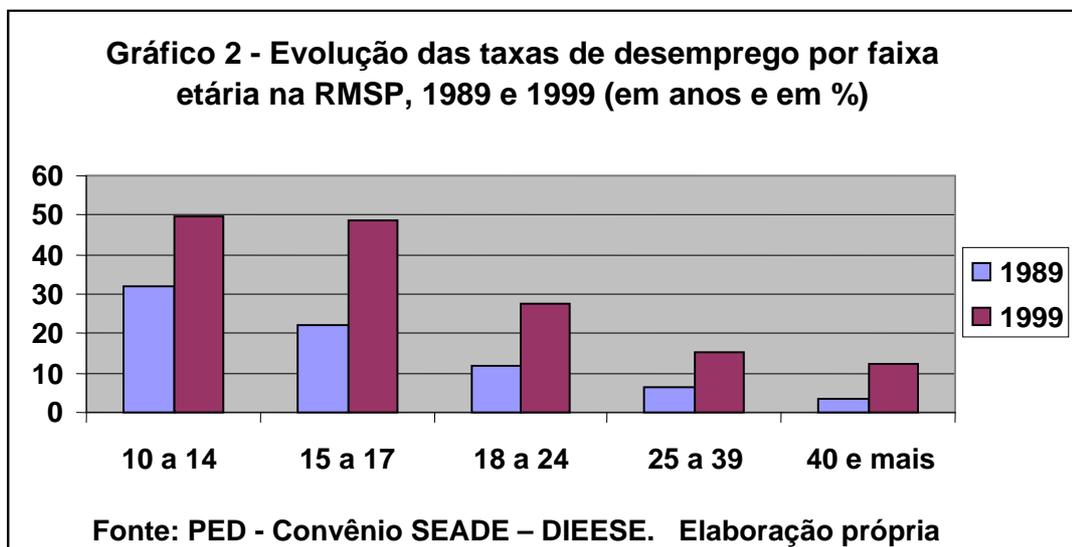
Ao contrário, do que se imagina, a taxa de desemprego tem sido na última década maior para os indivíduos com escolaridade entre 4 e 7 anos do que para os trabalhadores com menos de um ano de acesso à educação. A PED do SEADE / DIEESE demonstra isso quando comparamos os anos de 1990 e 2000. Em 1990, a taxa de desemprego dos trabalhadores com menos de um ano de escolaridade era de 12,5% e os que possuíam de 4 a 7 anos de estudo era de 11,6%. No ano 2000 devido as transformações nas esferas política, econômica e do mercado de trabalho ocorreu um aumento da taxa de desemprego, sobretudo para o segundo grupo que passou a registrar 23,7%, ao passo que os trabalhadores com menos de um ano de estudo tinham taxa de desemprego de 19,8%.

²¹ Ao contrário do que muitos pensam e divulgam, o mercado de trabalho no Brasil está entre os que possuem a maior rotatividade da força de trabalho, além de mostrar-se extremamente desfavorável aos trabalhadores. A deterioração do mercado de trabalho formal tem favorecido o déficit da Previdência Social, já que aproximadamente 50% dos trabalhadores estão no mercado informal, não contribuindo para uma futura aposentadoria, o que torna problemática a velhice desses trabalhadores. Para tornar a situação atual ainda mais dramática, segundo o IBGE, houve o aumento do número de trabalhadores com remuneração até dois salários mínimos nos últimos dois anos, passando de 68% em 2002 para 72% em 2004.

²² Segundo a PNAD de 2003, o Brasil possuía nesse ano 79.247.502 pessoas ocupadas, incluindo tanto aquelas que estavam no setor estruturado (empregos com carteira, funcionários públicos e empregadores) quanto as que estavam no setor não estruturado do mercado de trabalho (empregados sem carteira, autônomos, não remunerados e trabalhadores no setor de subsistência). O número de indivíduos desempregados era de 8.537.033, que pode ser contestado sobretudo quando analisa-se os dados da PED do SEADE / DIEESE.

Esses dados destroem a argumentação que relaciona o desemprego à falta de qualificação do trabalhador. Desta forma, fica evidente que o grave problema é a falta de postos de trabalho para todos que buscam uma ocupação. Um outro fator que torna a situação atual mais problemática é a qualidade dos empregos criados. Na visão de Pochmann (2001), o tipo de ocupações que vem sendo criadas no país está relacionado a estratégias de sobrevivência e distantes de empregos formais ou relacionados às novas tecnologias.

Um outro dado de grande relevância para esta análise é que em 1999, 54% da mão-de-obra desempregada tinha idade inferior a 25 anos, segundo a PED. Podemos então destacar que, no Brasil, os jovens representam uma parcela significativa dos desempregados. Em 1989, o desemprego dos jovens com idade entre 15 e 17 anos era de 21,9% se expandindo em 1999 para 48,7%, já para a faixa etária dos 18 aos 24 anos a taxa de desemprego em 1989 era de 11,9% chegando em 1999 a 27,5%. O gráfico abaixo destaca a evolução do desemprego entre as diversas faixas etárias entre 1989 e 1999.



Pelos dados do gráfico fica claro que todas as faixas etárias passaram por aumento no número de desempregados na década analisada. Contudo, a expansão ocorreu com mais intensidade para a força de trabalho juvenil, o que vem agravando a

integração social e as condições de vida e de trabalho dos jovens, quase sempre piores que a dos seus pais.

Por estes motivos, Bombach (2004) afirma que o desemprego do Brasil pós 1990 tem as seguintes características: estrutural, longa duração, afeta mais a juventude e os mais velhos. Segundo dados da PED, o tempo de procura de um posto de trabalho aumentou de 25 semanas em 1985 para 48 em 2000 e 53 em 2003. O que demonstra a piora das oportunidades ocupacionais para a população desempregada e tornando ainda mais importantes instrumentos de auxílio aos indivíduos sem um emprego, tais como o seguro-desemprego. Em relação ao setor de atividade econômica que fazia parte o desempregado há uma alteração nas últimas décadas com diminuição dos desempregados no setor industrial e expansão nos serviços. Tal como destaca a tabela abaixo.

Tabela 2 - Porcentagem de desempregados por setor de atividade econômica (por anos)				
	Indústria	Comércio	Serviços	Serviços Domésticos
1985	34,5	17,1	33,1	9,6
1995	29,7	17,7	39,4	8
2000	23	17	44,8	11
2003	20,9	16,5	46,7	11,1

Fonte: PED – Convênio SEADE – DIEESE

Com as alterações na economia brasileira e a perda de participação do setor industrial na geração de postos de trabalho amplia-se a quantidade de empregos no comércio e serviços. A partir disso é possível explicar a diminuição dos desempregados relacionados ao setor industrial ao mesmo tempo em que ocorre o aumento no comércio e serviços.

Tenha-se presente que no caso brasileiro, o problema do desemprego não é consequência apenas da pequena geração de postos de trabalho, mas também da escassez de renda para diversos grupos sociais. O que gera uma grande pressão

sobre o mercado de trabalho com a ampliação da PEA. No entanto, uma parcela desses indivíduos deveria estar fora do mundo do trabalho, é o caso de crianças, adolescentes e aposentados (Pochmann, 2001). Com o intuito de que seja diminuída a pressão sobre o mercado de trabalho, é preciso melhorar a distribuição de renda, além da realização de políticas de garantia de renda para os segmentos mais pobres. Tais como as ações que retardem o ingresso dos jovens ao mundo do trabalho por meio da ampliação da escolaridade e da qualificação.

A informalização e o desemprego levam a precarização das relações de trabalho e a redução do poder político dos trabalhadores e sindicatos, e assim, maior poder das empresas. Conforme Mattoso (1999), nessa situação, tornam-se normais procedimentos para a aplicação e manutenção de baixos salários, e, principalmente, o aumento das diferenças de rendimentos dos ocupados, além da queda dos níveis de sindicalização. Os sindicatos, atualmente, não lutam pela conquista de novos direitos, mas só defendem os existentes, que são cada vez mais ameaçados pelo processo de desregulamentação do mercado de trabalho.

No Brasil, parte dos governantes, das empresas e da mídia considera o desemprego como um problema de ordem individual, mais privado que público. Deste modo, tenta-se transferir a culpa do desemprego aos mais fracos, os trabalhadores. Porém, deve-se considerar também o Estado e as empresas com as suas políticas de reestruturação produtiva e contenção dos custos com a força de trabalho. O desemprego constitui um grave problema social e a inexistência “de atendimento social adequado ao desempregado reflete não apenas o estágio de atraso, conservadorismo e individualismo de uma sociedade, mas também o fato de o desemprego conduzir mais facilmente ao desespero social, à violência, às drogas” (Pochmann, 2001: 120).

Necessita-se insistir no fato de que muitas hipóteses explicativas do desemprego no Brasil não se comprovam. Entre elas estão: o esforço das empresas e do Estado para alcançar a competitividade internacional; a estabilidade monetária; a rigidez do mercado de trabalho e a baixa qualificação dos trabalhadores. Quanto à primeira explicação sabe-se que muitos países passaram pelo processo de competição

internacional criando mais ocupações²³, é o caso da Coreia do Sul. Em relação à estabilidade monetária vigora-se o discurso de que a criação de mais empregos levaria a uma pressão para o aumento dos salários e do consumo, com isso, acarretaria um aumento inflacionário, mas sabe-se que é possível a geração de mais postos de trabalho e a estabilidade econômica. Há diversas análises que mostram que os países que flexibilizaram a legislação trabalhista não resolveram o problema do desemprego e criaram muitos postos de trabalho precários. Um outro fator relevante é que o custo do trabalho no Brasil é muito baixo, sendo inferior a 10% dos custos de produção.

Além desse fator, o país possui atualmente a mão-de-obra mais capacitada de sua história e como se destacou acima, o desemprego entre os trabalhadores qualificados é muito alto, o que está relacionado ao tipo das ocupações criadas, que normalmente exigem baixa qualificação. Segundo dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) do Ministério do Trabalho e Emprego, o posto de trabalho que mais foi gerado durante a década de 1990 é o emprego doméstico, em seguida o de segurança particular. Nessa situação, vincular desempregados com indivíduos sem qualificação profissional é uma tática conservadora que visa culpar os trabalhadores pelo desemprego. Mesmo assim existe uma grande procura por cursos de capacitação, até dos setores mais carentes, que tem a esperança de que o aperfeiçoamento abrirá as portas do mercado de trabalho. Na análise de Castel (1998), é uma ilusão achar que os não-empregados possam encontrar um emprego apenas por uma elevação do nível de qualificação, não há, assim, uma relação direta e necessária entre qualificação e emprego. Para o autor, o que vem acontecendo em vários países com as políticas de qualificação profissional é a elevação do nível de qualificação dos desempregados, sem a garantia de conquista de um novo emprego.

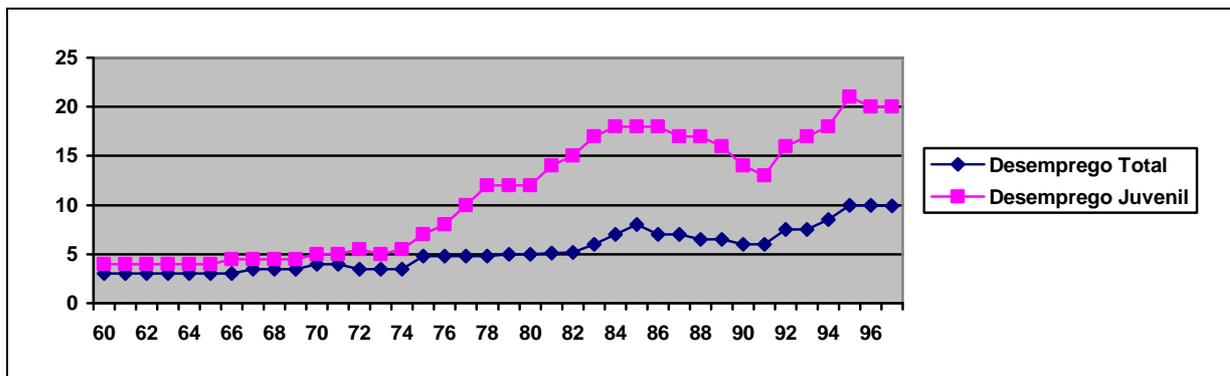
1.4 O desemprego juvenil nos países centrais

Em 2004, segundo dados da OIT, havia no mundo 88,2 milhões de jovens na situação de desemprego aberto, o que representava 47% do total de indivíduos

²³ Porém são criados muitos postos de trabalho precários, fato normal até mesmo nos países centrais e mais acentuados nos países periféricos.

desempregados no planeta (185,9 milhões). Entre os jovens desempregados, 85% se encontravam nos países periféricos. Apesar dos países centrais concentrarem apenas 15% dos jovens sem uma ocupação, o desemprego juvenil é um grave problema social dessas nações. Na análise de Dedecca (1999), em todos os países centrais a taxa de desemprego juvenil é relativamente mais alta que a dos adultos. Ao se analisar exclusivamente os países da União Européia, os dados da OIT indicam que as taxas de desemprego aberto entre os jovens de 15 a 24 anos são aproximadamente o dobro das taxas dos adultos (ver gráfico 3).

Gráfico 3 - Evolução das taxas médias anuais de desemprego total e juvenil (15 a 24 anos) – 1960 -1996 – Países Seleccionados (1)



Fonte: OCDE, Eurostat. In: Pochmann, 1998

(1) Seleção feitas pela OCDE: Alemanha, Canadá, Espanha (jovens de 16 a 24 anos), Estados Unidos (jovens de 16 a 24 anos), Finlândia, França, Itália (jovens de 14 a 24 anos), Japão, Reino Unido (jovens de 16 a 24 anos) e Suécia.

O desemprego juvenil nos países centrais vem crescendo mais que o desemprego dos adultos, tendo forte impacto econômico nas famílias e nos países, e ainda gerando custos sociais para as sociedades e os Estados, como já se demonstrou anteriormente. Na visão de D'Intignano (2000), muitos jovens ao se encontrarem sem um lugar na estrutura produtiva podem se refugiar na revolta, na estrutura da violência e das drogas.

Segundo dados da Eurostat, em 2003, havia nos países da União Européia 24,3% de jovens desempregados, e entre eles, 17,2% estavam desempregados há um ano ou mais tempo, enfrentavam assim o desemprego de longa duração. O desemprego juvenil em percentagem do desemprego total sofreu no ano 2003 um

decrécimo, embora este reflita, em parte, a queda na proporção dos jovens na população total. O número de pessoas neste grupo etário tem diminuído a uma taxa anual de 1,5% desde meados da década de 1990. Os dados da Eurostat indicam que as jovens estão fortemente sobre-representadas no desemprego juvenil. Na visão da Eurostat, com o intuito de se combater o desemprego juvenil seriam necessárias a realização de políticas ativas para o mercado de trabalho, insta frisar que essas serão abordadas no capítulo 3.

Entretanto, cada país avançado possui especificidades, que levam os seus jovens a passarem por dificuldades maiores ou menores na conquista de um emprego. Cada nação estabelece um tipo de ação para combater o desemprego juvenil e quais grupos juvenis serão atendidos. Conforme destaca Pochmann (1998), a taxa de emprego e de desemprego dos jovens varia de país para país, refletindo a duração média da participação na educação formal, assim como a importância dos sistemas de formação profissional, as políticas de proteção social e emprego (ver tabela 3 e 4).

	EUA	Alemanha	Suécia	Reino Unido	França	Itália	Japão
1973	10,5	1,1	5,2	----	4,0	12,6	2,3
1983	17,2	11,0	8,0	----	19,7	30,5	4,5
1991	11,1	5,6	3,8	10,1	19,1	30,8	4,3
1992	14,2	7,2	11,5	15,4	20,8	31,5	4,4
1993	13,3	8,2	18,4	17,3	24,6	32,7	5,1
1994	12,5	8,3	16,6	16,2	27,5	30,6	5,5
1995	12,1	8,5	15,4	15,5	25,9	32,8	6,1

Fonte: OCDE. In: Deddeca (1999)

	EUA	França	Alemanha	Itália	Espanha
População Total	4,8	8,6	7,9	9,5	13,0
Jovens	10,6	18,7	8,4	27,0	20,8

Fonte: OIT, 2003

Em muitos países centrais, o desemprego juvenil passou a ser visto como um problema particular, devido à falta de qualificação dos jovens ou a ausência de experiência profissional anterior. Então, os governos vêm como solução para esse problema, a ampliação da formação profissional dos jovens e no âmbito da geração de empregos, a criação de contratos especiais de trabalho, até com a instituição de salários mínimos específicos para o segmento juvenil, sempre inferiores ao dos adultos.

Algumas políticas públicas, como a Previdência Social, não vêm conseguindo se adaptar a essa nova estrutura social, deixando incerto o futuro para os jovens, que um dia se transformarão em idosos.

Mister se faz salientar que a questão da inserção, conforme tentativa de conquista de um emprego, após a universidade ou o ensino básico, não é algo que tenha sempre existido nos países centrais, visto que nos anos gloriosos²⁴ havia quase um pleno emprego da força de trabalho juvenil. Por isso, Dubar (2001) afirma que a inserção dos jovens no mundo do trabalho somente se tornou um problema social e um objeto de políticas públicas há não mais que um quarto de século aproximadamente.

1.4 Dois períodos distintos de desemprego juvenil: anos gloriosos x anos calamitosos

Após o término da Segunda Guerra Mundial e antes da segunda metade da década de 1970 - os anos gloriosos - o padrão de inserção dos jovens ao mercado de trabalho era relativamente seguro e assegurava elevados índices de mobilidade social. Existia nesse período, uma condição de quase pleno emprego dos jovens. Nesse período o futuro dos jovens era radioso, segundo D'Intignano (1998). Encontrava-se facilmente um emprego estável, que era o ponto de partida de uma carreira que garantia renda crescente com a idade, e em muitos casos, um emprego vitalício. Os filhos passavam rapidamente a ganhar mais que os pais. Por isso, Guimarães (2004) afirma que nos 30 anos gloriosos, a passagem da escola (ou da universidade) ao

²⁴ D'Intignano destaca que nos trinta anos gloriosos (1945-1975) havia uma certa igualdade de oportunidades e as políticas de proteção social permitiram a superação de uma série de riscos sociais

emprego se realizava, para boa parte dos jovens de forma quase imediata, era assim, uma espécie de passagem pré-programada. Deste modo, a categoria 'inserção' não era historicamente relevante.

No caso francês, segundo Dubar (2001), a passagem pré-programada é um produto histórico e não muito distante, que tem início no final do século XIX. Nessa época foi institucionalizada a legislação da escolarização obrigatória para todos. A partir de então a passagem entre dois estágios - de aluno para trabalhador - ganha um sentido social, ao aplicar-se a uma grande massa de jovens de uma mesma geração, independentemente da sua origem social.

Entretanto, depois da segunda metade da década de 1970, chega-se aos anos calamitosos em que acontece uma ampla alteração nas taxas de desemprego nos países desenvolvidos, especialmente no caso dos jovens. Nas palavras de Pochmann (2000), a partir da segunda metade da década de 1970 ocorre o início de um ciclo vicioso que une baixa expansão das economias centrais com grande instabilidade e precariedade nas formas de inserção dos jovens no mercado do trabalho. Desta forma, o acesso ao emprego para os jovens se tornou cada vez mais difícil, com os trabalhadores de maior idade conquistando os empregos melhores. Para piorar os filhos passam a ter condições de vida piores que as dos pais. Portanto, passou a ocorrer dificuldades para os jovens realizarem a integração social por meio do trabalho. Nos anos 1990, por exemplo, a taxa de desemprego juvenil permaneceu cerca de dez vezes superior à do final da década de 1960.

Conforme Pochmann, em 1998 havia três distintas situações nacionais quanto ao desemprego entre os jovens das nações centrais: países com altas taxas de desemprego (acima de 20% da PEA: França, Bélgica, Itália, Espanha e Finlândia); países com taxas de desemprego intermediária (entre 10 e 20% da PEA: Estados Unidos, Inglaterra, Noruega, Suécia e Canadá); e países com taxas de desemprego baixas (inferiores a 10% da PEA: Japão, Alemanha, Suíça e Áustria).

Uma das políticas realizadas nos países avançados com o objetivo de gerar empregos para jovens são os diversos modelos de contratos especiais de trabalho. Há dois modelos desses contratos: os mais flexíveis possíveis (Estados Unidos, Inglaterra e Espanha) e os mais regulados (França, Itália, Suécia e Bélgica). Os contratos

envolvem a redução dos custos do trabalho, por meio do estabelecimento de salários menores para jovens e diminuição, ou até isenção, dos encargos sociais. Existem até exigências para que o empregador contrate um número determinado de jovens, que conceda formação profissional adicional e mantenha os jovens empregados por um período estipulado de tempo em troca de isenções fiscais.

Na França, por exemplo, vem ocorrendo o aumento da inatividade dos jovens, em razão do maior tempo dedicado à educação, juntamente com mecanismos de garantia de renda. Mas, somente é eficiente se ao final do período de retardamento haja postos de trabalhos que podem ser preenchidos pelos jovens que não estavam pressionando o mercado de trabalho.

Essa política manifesta a preocupação do Estado e da sociedade francesa com o fortalecimento do processo de escolarização como solução ao aumento do desemprego. Um dado enfatiza isso, em 1996 a idade média de encerramento dos estudos era de 18 anos e 4 meses, enquanto em 1974 era de apenas 15 anos e 6 meses. A escola se transformaria em uma espécie de ‘esconderijo’ dos jovens em relação às adversidades impostas pelo mercado de trabalho. Na análise de Pochmann (1998), a inatividade por meio de ampliação do tempo de estudo se transforma, cada vez mais, em estratégia oculta de disputa por uma vaga, uma das marcas das alterações do padrão de inserção dos jovens no mercado de trabalho. Ao passo que para D’Intignano (1998), o prolongamento da escolaridade não facilita a integração dos jovens ao mercado de trabalho e não reduz o desemprego. No entanto, o que não pode ser esquecido são os benefícios de um prolongamento da escolaridade tanto para os jovens como mão-de-obra futura, como para a sua formação humanística e cultural.

1.5 O desemprego juvenil no Brasil

O desemprego juvenil é um dos graves problemas da sociedade brasileira e um indicador das crises econômica e social do Brasil contemporâneo. Na visão de Quadros (2001), a ampliação do desemprego juvenil seria resultado da desestruturação do mercado de trabalho brasileiro.

Pelo fato de atingir atualmente milhões de brasileiros e ampliar o círculo de pobreza, o desemprego juvenil deve ter atenção especial do Estado e da sociedade. O desemprego coloca os jovens em uma situação de desespero, impotência, insegurança e risco. Por enfrentarem maiores dificuldades para ingressar e permanecer no mercado de trabalho os jovens estão se tornando cada vez mais dependentes das famílias e das políticas públicas.

Conforme destaca Bombach (2004), a juventude desempregada enfrenta um momento de desamparo e cerceada pelo fantasma da desilusão. O jovem em busca “de um espaço, de uma inserção social que custa a chegar e que, quando chega, nem sempre representa a situação por ele esperada, ou por seus pais, que nele depositaram a esperança de uma vida melhor” (Bombach, 2004: 67). Por isto, há entre os jovens o medo em relação às perspectivas profissionais e diante de oportunidades escassas, restam aos jovens muitas vezes, ceder a empregos de baixa qualidade, sobretudo aqueles distantes dos instrumentos de proteção social, os postos de trabalho informais²⁵, juntamente com o aumento da participação dos jovens nos empregos relacionados ao setor comercial e de serviços, ao mesmo tempo em que ocorreu a diminuição considerável no setor industrial. O setor comercial e de serviços pagam salários menores que a indústria, o que podemos salientar como ampliação da precarização dos postos de trabalho oferecidos à juventude. Bombach (2004) menciona que a juventude atual possui como plano de carreira estar ‘empregada’ no dia seguinte.

Tenha-se presente que o desemprego juvenil é superior ao registrado entre os adultos porque os jovens possuem menos instrumentos para disputar uma ocupação. Pois não têm experiência profissional acumulada e nem sempre contam com escolaridade e qualificação elevadas, principais exigências das empresas. Mesmo aqueles que possuem muitos anos de estudo e cursos profissionalizantes enfrentam dificuldades para ingressar e se manter no mercado de trabalho, já que há uma pequena geração de postos de trabalho, além do preconceito dos empregadores com o segmento juvenil, os jovens ainda necessitam conviver com a discriminação étnica (além de outras, tais como cor, raça e gênero) não somente dos adultos, mas entre si.

²⁵ A informalidade é manifestada pela desproteção social sem direitos trabalhistas e previdenciários.

Um outro ponto a ser mencionado é que não vem ocorrendo diminuição expressiva do desemprego juvenil em períodos de crescimento econômico, apenas a estabilização da taxa. É preciso mencionar que o desemprego juvenil, como o desemprego em geral, se manifesta além da ausência de um emprego. Seja por meio do trabalho precário ou por desalento. No caso juvenil, quando pensamos nos indivíduos da classe popular o desemprego oculto por trabalho precário é de grande relevância, devido as necessidades econômicas de suas famílias. Ao passo que, para os jovens da classe média a estrutura do mercado de trabalho e a maior importância dada a escolarização torna o desemprego oculto por desalento importante.

A ampliação do desemprego fez os adultos disputarem com os jovens empregos que sempre foram do segmento juvenil. Da maneira que os adultos possuem mais experiência profissional, quase sempre ficam as vagas. Tanto é que muitos empregos que sempre foram de jovens são atualmente ocupados por adultos, tais como Office-boy, auxiliar de escritório, empacotador e repositor de supermercados, entre outros.

Os jovens enfrentam períodos maiores de desemprego que os adultos e de intervalos entre emprego e desemprego. Na análise de Standing (1982), a criação de poucos postos de trabalho por períodos prolongados tem sérios efeitos sobre a força de trabalho juvenil, fazendo que os jovens tenham poucas oportunidades de conseguir um emprego formal. Nessa situação, os jovens acabam sendo obrigados a aceitar empregos temporários, a tempo parcial e informal, que possuem alta rotatividade de mão-de-obra.

Em alguns países, o aumento do desemprego juvenil é atribuído a fatores demográficos. No caso brasileiro, esse fator teve uma maior influência nas décadas de 1970, 1980 e início da de 1990, perdendo força no contexto atual devido a diminuição do tamanho das famílias. Tanto é que segundo a PNAD, a coorte juvenil de 15 a 19 anos caiu de 13% para 9% no período de 1992 à 2003. Deste modo, no contexto atual o grave problema é a falta de ocupação para todos os indivíduos que buscam ingressar na estrutura produtiva.

Não se pode perder de vista que nas últimas décadas discute-se muito a centralidade do trabalho. Neste estudo, pretende-se entender qual a importância do trabalho para os jovens brasileiros. No Brasil, os jovens consideram o trabalho como

algo central em suas vidas, sobretudo porque vivemos em uma sociedade baseada no trabalho assalariado. Segundo a pesquisa “O Perfil da Juventude Brasileira” dos Institutos Cidadania e Hospitalidade e também do Sebrae, o tema emprego está entre os assuntos que mais interessam os jovens (37%) e entre os problemas que mais preocupam 52% dos entrevistados (3500 jovens entre 15 e 24 anos de todo o Brasil), tanto os que têm quanto os que estão buscando um emprego. Na análise de Guimarães (2004), o trabalho é uma categoria chave no imaginário juvenil. A inexistência de empregos e o desemprego vêm fazendo o trabalho se tornar um valor ainda mais importante para a juventude, especialmente em relação aos jovens de menores rendas.

Convém destacar que uma parcela dos jovens quer ingressar na estrutura produtiva com o intuito de ter alguma renda para a sua sobrevivência e de sua família. Desta forma, o trabalho seria uma questão de necessidade, uma demanda urgente, que tornaria possível mediante um salário o acesso a mercadorias e serviços. Isso é muito claro no caso dos jovens das classes médias e populares. Uma fração dos jovens apenas pode estudar ou prosseguir estudando se trabalharem. Por isso, a disputa por um emprego ou até mesmo por um estágio se torna ainda maior. Ter um emprego ou um estágio pode significar a oportunidade de cursar o ensino médio, um curso técnico, ou até mesmo uma faculdade. Essa situação é típica de um país com má distribuição de renda e ausência de mecanismos que impeçam uma inserção precoce no mercado de trabalho.

Parte significativa de nossos jovens sonha com um emprego formal, em que possam ter além do salário uma série de direitos. Contudo, em um contexto de desregulamentação e precarização do mercado de trabalho o emprego formal se transformou quase em um mito. A partir disso uma série de discursos é colocada para os jovens por empresários, analistas, órgãos de imprensa relacionados, sobretudo as idéias que cabe ao jovem desenvolver seu espírito empreendedor e destruir o mito do emprego formal, além de pensar na possibilidade de ser um trabalhador autônomo. O empreendedorismo não é uma solução para o desemprego juvenil por três motivos: ausência de crédito; falta de experiência dos jovens em lidar com pequenos negócios, já que necessitam de uma capacitação para a atuação empreendedora e na gestão de seus negócios. Bem como as dificuldades para se manter uma microempresa, tanto em

relação à carga tributária quanto na disputa comercial com as médias e grandes empresas, o que torna normalmente curto o seu período de existência.

Uma outra razão que impulsiona os jovens pobres, e uma parcela dos da classe média, a terem uma ocupação no mercado de trabalho é o fato do trabalho gerar uma imagem de que eles são do ‘bem’ e não realizam ações criminosas. Deste modo, a obrigação de trabalhar se transformaria em algo digno, ou seja, considerado correto pela sociedade. Há ainda um contingente de jovens que objetiva trabalhar para ter condições de adquirir produtos que são símbolos da juventude (jeans, tênis, celular, entre outros) e fundamentais na construção de uma identidade jovem e na identificação com outros grupos juvenis.

Interessante se faz mencionar que os dados de “O Perfil da Juventude Brasileira” indicam que os jovens mais preocupados com o tema trabalho são os indivíduos do sexo masculino entre 21 e 24 anos; os que trabalham no mercado formal; os que procuram emprego e os que tem renda familiar entre 2 e 5 salários mínimos. Ao mesmo tempo em que, os jovens com maior renda são os que menos se preocupam com o tema trabalho e que ingressam na estrutura produtiva mais tarde. Por tais razões, podem permanecer mais tempo estudando e tendo maiores chances de conseguir no futuro os melhores postos de trabalho. Ao passo que, os jovens das classes populares ao ingressar prematuramente no mercado de trabalho acabam perpetuando a pobreza e a exclusão social²⁶ vigente em suas famílias, tendo assim menores possibilidades de consolidar muitos anos de estudo. Tanto é que uma parcela significativa de jovens de baixa renda abandona a escola prematuramente com o objetivo de trabalhar. Muitas vezes, os trabalhos que esses jovens conseguem são tão precários que não possibilitam a continuidade dos estudos.

Para a realização da pesquisa foram ouvidos diversos jovens, em especial os ligados ao CIEE, ficou evidente como possuir um emprego é importante para esse

²⁶ No caso brasileiro, como destaca o Atlas da Exclusão Social no Brasil (2004), a exclusão social é um símbolo do desenvolvimento capitalista no Brasil. Existem dois tipos de exclusão: a velha e a nova. A primeira se manifesta pela baixa renda e instrução, enquanto a nova exclusão se revela pelo aumento da violência e do desemprego, especialmente de longa duração. “A explosão da violência urbana revelou, de maneira combinada com a desigualdade, o desemprego e a escassez de perspectivas de mobilidade social ascensional, as condições de produção e reprodução da nova exclusão social” (Campos et al., 2004:40).

segmento social. Conforme eram questionados acerca da opinião que possuíam sobre retardar o ingresso no mercado de trabalho através da ampliação do período de escolarização, da qualificação profissional e de políticas de garantia de renda, boa parte se posicionou contra dizendo que não queriam receber esmola do Estado e nem esperar mais tempo para começar a trabalhar. Portanto, para uma parcela dos jovens, o desemprego e as dificuldades de inserção no mercado de trabalho seriam resolvidos com a geração de empregos e instrumentos que levassem os jovens da inatividade ao mundo do trabalho. Na visão deles, retardar o ingresso além de não resolver o problema, gera um outro obstáculo maior tempo para entrar na estrutura produtiva.

Pelo fato de considerarem o trabalho como central, o desemprego se torna um problema ainda mais grave que tem efeitos não apenas econômicos para os jovens, mas também sociais, psicológicos e até culturais. Conforme a pesquisa “O Perfil da Juventude Brasileira”, 52 % dos entrevistados temem seu futuro profissional. Ao passo que, 32% dos que fazem parte da PEA estão desempregados, sendo um terço deles há mais de um ano. Na visão de Corrochano et al (2003), a questão do emprego ganha centralidade para os jovens, ao mesmo tempo em que ficam em segundo plano as expectativas de realização profissional. Apenas os jovens que possuem melhores situações econômicas valorizam a realização profissional, pois não ingressam prematuramente no mercado de trabalho. Em relação aos jovens das classes populares que necessitam prover ou contribuir com sua família, o importante é ter um emprego não importando se é bom ou não, se proporciona realização profissional ou se dá acesso aos direitos trabalhistas.

Conforme Guimarães (2004), as dificuldades de inserção e de permanência dos jovens no mercado de trabalho ao contrário de produzirem um movimento de perda de significação do trabalho para esses trabalhadores, vem levando a produção de novos e diferenciados significados.

1.5.1 As causas do desemprego juvenil

A reestruturação produtiva, a adoção das novas tecnologias e formas de gestão da força de trabalho vem causando efeitos sobre o trabalho juvenil, visto que as

empresas estão menos dependentes de mão-de-obra e demandantes de maior capacitação profissional para que possam contratar um trabalhador. Deste modo, há uma responsabilidade central do sistema produtivo na produção e ampliação do desemprego dos jovens.

Na visão de Tokman (2003), ocorreu na última década uma tríplice transformação na estrutura do emprego, pois este se tornou informal, precário e concentrado no setor terciário de maneira crescente. Portanto, as mudanças na esfera do mercado de trabalho tornaram ainda mais complicada a situação juvenil tendo como conseqüências o aumento da inatividade, do desemprego e das barreiras para a inserção ocupacional. O mercado de trabalho encontrado pelos jovens atuais não é semelhante ao existente na época de seus pais, já que é mais precário, competitivo, exigente e excludente. Na interpretação de Sanchis (1997), o desemprego dos jovens é um duplo problema: daqueles que não conseguiram o primeiro emprego e dos indivíduos que passam por diversos postos de trabalho, sem conseguir se estabilizar no mercado de trabalho.

De acordo com Camarato et al (2002), existem quatro hipóteses referentes às causas das altas taxas de desemprego entre os jovens brasileiros. São elas: a baixa demanda agregada; o salário dos jovens; a quantidade de jovens que pressionam o mercado de trabalho e a falta de qualificação desse segmento etário. Todavia, ao examiná-las percebe-se que nem todas se comprovam.

A primeira observação recai sobre a menor demanda por produtos e serviços, que tem relação com o baixo crescimento econômico e uma pequena geração de postos de trabalho, que acabam tendo efeito sobre os jovens. O baixo crescimento econômico tem influência sobre a destruição e a criação de postos de trabalho. Desta forma, fica patente que o crescimento econômico sustentado é uma condição necessária, porém não suficiente a fim de criar novos postos de trabalho e diminuir o desemprego, inclusive para o segmento juvenil.

Em relação ao salário dos jovens a hipótese é falsa e não se justifica, pois o trabalho juvenil em relação à de outros grupos sociais tem preço mais baixo. Quase sempre acompanhados de péssimas condições de trabalho. Os jovens trabalhadores possuem pouca consciência política, desconhecendo muitas vezes seus direitos, há

assim, maior facilidade para a exploração capitalista. Portanto, os jovens “são o segmento mais frágil da força de trabalho, por estarem seus membros fisicamente e psicologicamente em formação e por não desfrutarem de experiências de lutas” (Dal Rosso et al., 1986: 58).

Cumprir observar que a hipótese referente à quantidade de jovens que pressionam o mercado de trabalho se confirma e é resultado da carência de renda de vários segmentos sociais. Como no Brasil parte considerável das famílias possui poucos recursos financeiros e existem restritos mecanismos governamentais de garantia de renda uma grande quantidade de jovens é obrigada a pressionar prematuramente o mercado de trabalho, seja conseguindo uma ocupação (mesmo precária), ou à procura de um emprego.

A argumentação de que uma das causas do desemprego juvenil é a baixa qualificação não se verifica, sobretudo porque houve uma ampliação da escolaridade e têm-se atualmente os jovens mais qualificados de nossa história. Em um contexto de grande desemprego, os empregadores aproveitam para aumentar as exigências tanto de qualificação, escolaridade e experiência profissional, o que torna mais difícil a conquista do primeiro emprego ou de um novo posto de trabalho pelos jovens.

De igual forma, existe na bibliografia outras hipóteses sobre as causas do desemprego dos jovens. Na argumentação de Tokman (2003), os dois principais motivos para o alto desemprego juvenil são às altas exigências e expectativas dos jovens em relação ao emprego esperado e a rigidez do mercado de trabalho, incluindo os custos de contratação e demissão como barreiras para a contratação dos trabalhadores jovens.

No contexto atual de grande desemprego, de exclusão social juvenil e de inseguranças no mundo do trabalho, as exigências e expectativas dos jovens em relação ao emprego passam a ser pequenas. Quase sempre os jovens acabam aceitando as vagas oferecidas pelo mercado, notadamente o segmento de menor renda, devido a necessidade dos recursos conseguidos com o emprego para a manutenção na escola e no auxílio ao orçamento doméstico. Desta maneira, não se pode culpar as exigências e expectativas dos jovens como umas das causas do desemprego juvenil, pois nas condições atuais, não possuem elementos de escolha

sendo obrigados a se sujeitar às determinações e exigências do mercado de trabalho. Quando não existe auxílio estatal, os jovens desempregados aceitam mais facilmente qualquer vaga de emprego, até mesmo as que prejudicam a saúde ou / e a ida a escola.

Por outro lado, no Brasil, muito se fala que a legislação trabalhista protege de forma exagerada o trabalhador jovem e isso teria efeitos na incorporação desse segmento ao mercado de trabalho. O problema não é esse, uma vez que o custo do trabalho no país é pequeno, possuímos um gigantesco mercado informal e todos os trabalhadores necessitam ter acesso à rede de proteção social garantida por meio da legislação trabalhista. Desta forma, alterar a legislação do trabalho juvenil e criar contratos especiais de trabalho (com eliminação de indenizações, de direitos e de contribuições sociais) exclusivamente ampliaria a precariedade e levaria a maior exploração da força de trabalho jovem com benefícios apenas para os capitalistas.

Ademais, parte da bibliografia e de analistas afirma que a causa do alto desemprego juvenil está na dificuldade do jovem em conseguir o primeiro emprego. Mas, essa hipótese não se consolida, pois o grupo juvenil que mais pressiona o mercado de trabalho em busca de uma ocupação é aquele que já possui alguma experiência profissional e não os jovens que estão em busca do primeiro emprego. De acordo com Flori (2003), a principal causa do desemprego juvenil é a alta rotatividade no mercado de trabalho, visto que os jovens entram e saem de um emprego em um curto período de tempo. A rotatividade pode ser expandida devido ao fato de que os jovens por não terem que sustentar outras pessoas podem, então, se dar ao luxo de esperar o emprego 'correto', de melhores salários e condições de trabalho. Na visão da autora, a dificuldade do segmento juvenil está em permanecer no emprego por um período de tempo mais longo, e não em encontrar o emprego, seja ele o primeiro ou não.

Flori (2003) menciona também que o jovem pode desligar-se do trabalho por iniciativa própria ou do empregador. Todavia, trata-se de um teste para ambos, já que sem experiência de trabalho o empregador sabe pouco do jovem, ao mesmo tempo em que o jovem, sem experiência profissional anterior conhece muito pouco da natureza do trabalho que irá desempenhar. Um outro autor, Zylberstajn (2003), reconhece a

rotatividade dos jovens no mercado de trabalho como algo positivo, já que no processo de 'rodar' pelos diversos empregos acabam 'experimentando' as empresas e são 'experimentados' por elas, com o tempo o jovem acaba encontrando uma vaga com a qual se identifica e cria um vínculo empregatício mais duradouro.

Porém, precisa-se destacar que a rotatividade é uma tática empresarial para diminuir os custos com a força de trabalho e ampliar os instrumentos de precarização. Deste modo, reduzir a rotatividade da força de trabalho juvenil é uma ação que vai além da atuação juvenil, dependendo de instrumentos estatais de regulamentação e fiscalização dos Contratos de Trabalho. A rotatividade pode influenciar na constituição de altas taxas de desemprego juvenil, contudo não pode ser considerada a principal causa para isto, especialmente na conjuntura atual de baixo crescimento econômico e pequena geração de postos de trabalho.

1.5.2 Juventude, escolaridade, qualificação e desemprego

Antes de entrar a fundo na discussão deste tópico é relevante destacar que a educação é a apropriação do conhecimento, que possibilitaria ao homem compreender a sociedade que vive, bem como no desenvolver do estudo da filosofia e das artes. Assim, a educação vai além da formação para o mercado de trabalho. Conforme Kober (2003), no Brasil desde os anos 1990 é inculcada nos indivíduos uma noção de educação, que está relacionada quase sempre aos valores do mercado e não ao conhecimento e à possibilidade de emancipação vinculada a ele, tanto é que muitos currículos escolares passam a ser influenciado pelas demandas das empresas em relação à força de trabalho. A partir disso, vigora a idéia de que quanto maior o número de anos de estudo maior seria a renda e melhor ocorreria a inserção social. Contudo, não se comprova essa idéia na prática.

Convém ressaltar que uma parcela da juventude brasileira apresenta baixos níveis educacionais. Dados da PNAD de 2003 demonstraram que 12,4% da população maior de 15 anos é analfabeta, e ainda, 27,3% das pessoas nessa faixa etária tinham

menos de 4 anos de estudo²⁷ (para a Unesco seriam considerados analfabetos funcionais). Ao analisar-se o nível educacional dos jovens brasileiros fica evidente que uma parte dos indivíduos que participa do mercado de trabalho apresenta uma defasagem entre a idade e a série cursada.

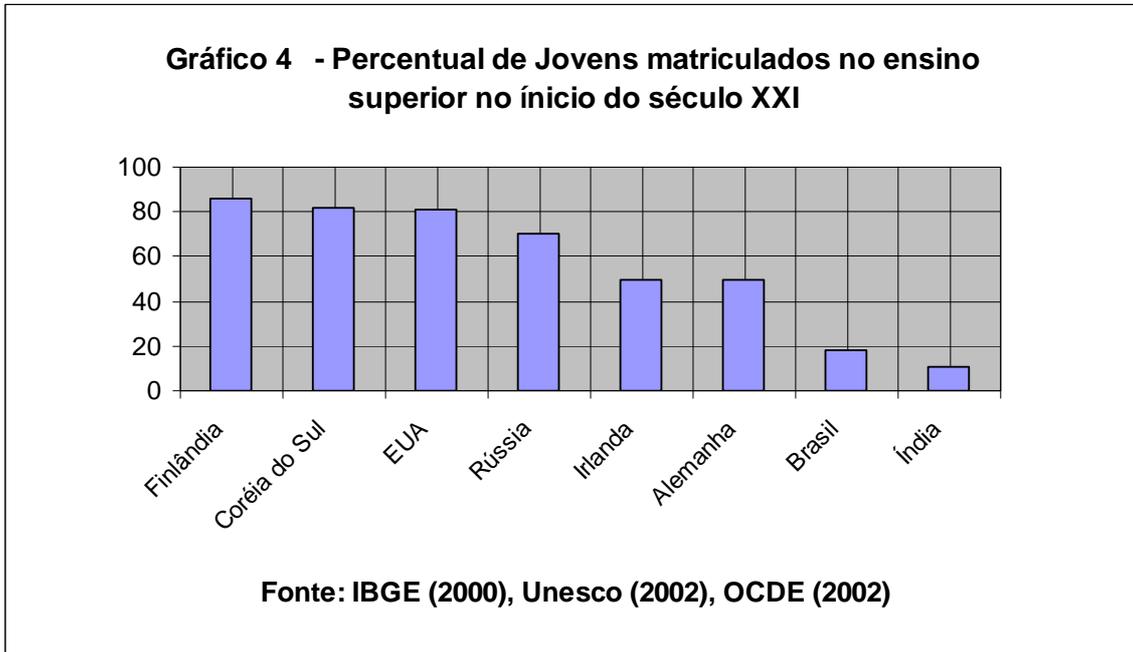
Tabela 5 - Taxa de escolarização dos jovens de 15 a 24 anos, por grupo de idade – Brasil – 1993/2003 – em %		
	1993	2003
15 a 17 anos	61,9	82,4
18 a 19 anos	39,8	51,7
20 a 24 anos	18,3	26,8

Fonte: IBGE – PNADs de 1993 e 2003

Por meio da tabela fica evidente que na última década houve aumento considerável no número de jovens que permanecem na escola. Como também é comprovada a tendência de diminuição do número de jovens que se dedicam aos estudos à medida que se avançam as idades.

Ao passo que o gráfico a seguir compara o percentual de jovens brasileiros matriculados no ensino superior com o de outros países, mostrando que apenas uma pequena parcela de nossos jovens está na universidade.

²⁷ Segundo o Censo de 2000, a média de anos de estudo da população brasileira é de 6,1 anos, bem abaixo da Alemanha que possui 13,4 e da Coréia do Sul com 11,7 anos de estudo, como destacam os dados da Unesco de 2002.



Indubitável é que o nível de rendimento familiar é uma variável importante para entender a escolarização dos jovens e a alocação do tempo do jovem entre trabalho e estudo. Por exemplo, segundo a PNAD de 2003, entre os jovens de 15 a 17 anos, a proporção de estudantes foi de 73,6% para os 20% mais pobres, com essa porcentagem crescendo progressivamente até alcançar 94,6% para os 20% mais ricos.

Em relação ao Ensino médio²⁸, exigência mínima de diversas empresas, segundo dados da PNAD de 2003, há uma forte defasagem entre a idade e a série que estudam, assim, 42,5% da população entre 18 e 24 anos ainda cursa esse nível de ensino. Na visão de boa parte dos jovens, especialmente os de baixa renda, o ensino médio deveria prepará-los para o mercado de trabalho, mas sabemos que essa etapa da educação visa à aprendizagem de conhecimentos gerais e a formação humanista. A formação para o trabalho é realizada nos ensinos técnico e superior. Entretanto, quando esses jovens não conseguem uma ocupação no mercado de trabalho culpam o ensino médio, normalmente público, sua escola e seus professores. O ensino público

²⁸ Os alunos da rede pública preferem se matricular no ensino noturno, mesmo que não tenham um emprego, com a esperança de que possam conseguir um emprego em breve. O fato de poderem trabalhar o dia todo é visto por eles como uma maior chance de conseguir uma ocupação. Apenas na década de 1990, houve o aumento de 85% nas matrículas no ensino médio, segundo dados do Ministério da Educação.

no Brasil é de baixa qualidade, mas não pode ser culpado por não realizar o que não é sua função.

Na visão de Camarato et al (2002), o aumento da escolaridade entre os jovens possibilitaria: melhor exercício da cidadania, taxa de fecundidade mais baixa (no caso das jovens) e maior participação no mercado de trabalho. Apesar do fato que o aumento dos anos de estudo não significou menor desemprego juvenil e melhores condições de ingresso e permanência no mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que ocorreu participação decrescente dos jovens no mercado de trabalho, além do aumento da precarização das condições de trabalho e da subremuneração. Até mesmo com a redução dos salários e piora das condições de trabalho crescem as exigências de escolarização como pré-requisito para o ingresso no mundo do trabalho. Por isso, Sanchis (1997) destaca que o sistema educativo tem uma capacidade muito limitada para diminuir o desemprego juvenil. Ao contrário do que muitos afirmam “não é o funcionamento do sistema educativo, mas o funcionamento do sistema produtivo o responsável pelas dificuldades de nossos jovens no mercado de trabalho” (Sanchis, 1997: 32).

Alguns organismos internacionais, tais como a OIT (1995) quase sempre, relacionam jovens sem emprego com jovens sem qualificação, em especial no caso dos jovens de baixa renda²⁹. Na visão da OIT, a participação de jovens qualificados no processo produtivo é importante para aumentar a produtividade e a competitividade das economias latino-americanas. Porém, precisamos lembrar que a qualificação jamais foi um meio de garantir a um indivíduo uma ocupação no mercado de trabalho, ela é apenas uma ferramenta para a aquisição de conhecimentos e formação de novos profissionais.

Mister se faz destacar que os programas de capacitação de jovens realizados tanto pelo Estado quanto por ONG's vêm sendo voltados para as exigências e

²⁹ Jovens de baixa renda ou em situação de desvantagem, como qualifica a OIT. Para esse organismo internacional, existem três tipos de jovens em relação ao mundo do trabalho: baixa renda, classe média e altamente qualificados. Os primeiros teriam como principal obstáculo à conquista de um emprego a baixa qualificação. Em relação aos jovens da classe média, que permanecem por mais tempo no sistema educacional, o grande problema a ser solucionado é a falta de experiência. Quanto aos jovens altamente qualificados, a principal barreira é a elevada seletividade com que buscam um posto de trabalho.

necessidades das empresas, deixando de lado uma formação mais plural, que faria o futuro trabalhador refletir e conhecer seus direitos. Existe assim, na capacitação um menor enfoque na escolarização formal e nos conhecimentos gerais. A OIT (1995) recomenda que a formação profissional de jovens deve ser realizada com base em critérios flexíveis, objetivando atender as necessidades do aparato produtivo, gerando também maior capacidade de rotatividade dos trabalhadores em diferentes funções e postos de trabalho. A formação deve, ainda, ser continuada (capacitação também durante o trabalho) possibilitando aos jovens trabalhadores e as empresas competir durante as mudanças tecnológicas e profissionais. Esse organismo internacional possui uma visão de políticas compensatórias, pois indica como critério das ações de capacitação profissional a focalização nos jovens de menor renda. Um critério bastante positivo indicado pela OIT é a necessidade de participação dos jovens em todas as etapas de desenvolvimento (definição, implementação e avaliação) das políticas de formação profissional. No entanto, no caso brasileiro, nem sempre o poder público e as ONG's respeitam a participação dos jovens em suas políticas. Porém, na ausência de um programa de geração de emprego e renda, os esforços de capacitação profissional perdem eficiência e eficácia.

Neste sentido deve-se dizer que um grande número de jovens se influencia pelo discurso da qualificação como meio de garantir um emprego. Existe entre eles um esforço para a ampliação da qualificação, mas quando não conseguem um posto de trabalho, se consideram incompetentes, culpados pelas situações que vivem, ficando até mesmo mais propensos à depressão, à ansiedade e à apatia. Mas, esses jovens têm como consolo, talvez único, o fato de existir como eles, muitos desempregados na faixa etária juvenil.

É preciso observar também que as transformações no mundo do trabalho e o desemprego não atingem os jovens de forma homogênea, já que ocorre diferenciação em relação à idade, o nível sócio-econômico e educativo, e também relacionada ao gênero. Dois grupos são mais afetados: os jovens e os que estão na faixa etária entre 15 e 17 anos. Portanto, quanto mais jovens os indivíduos maiores são as taxas de desemprego, especialmente porque a educação e a experiência profissional acumulada são menores. Ao passo que, a taxa de participação no mercado de trabalho tende a

aumentar com a idade. Ao analisar os dados da PNAD de 2003 percebemos que o desemprego se manifesta de forma mais cruel entre os jovens de baixa renda. Seja porque não podem fugir de um mercado de trabalho excludente, estando a espera e a procura de uma vaga, seja porque já sofrem os efeitos negativos de uma inserção ocupacional precária e prematura.

Cumpramos observar que a maior taxa de participação dos jovens brasileiros no mercado de trabalho brasileiro está na faixa etária entre 18 e 24 anos e o desemprego mais acentuado está entre 15 e 17 anos, segundo dados da PED (2003). Boa parte do primeiro grupo possui alguma experiência profissional, além de possuir mais anos de estudos. Ao passo que, os jovens da faixa etária de 15 a 17 anos, em muitos casos ainda procuram o primeiro emprego e têm como obstáculos a ausência de experiência profissional e a baixa escolaridade e qualificação. Mas, de que forma um jovem dessa faixa etária pode disputar um emprego, como auxiliar de escritório, se o requisito é ensino médio completo, mas aos 15 anos ele ainda está ingressando nessa fase da educação formal? Uma outra barreira encontrada pelos jovens da faixa etária entre 15 e 17 anos é a proximidade da idade do alistamento militar, que faz muitos empregadores não os contratarem.

Em relação ao maior desemprego enfrentado pelas jovens, existe o fato de que muitas vagas criadas exigem somente indivíduos do sexo masculino, o que mostra a existência de um certo preconceito entre parte dos empregadores. Segundo a PNAD, no início da década de 1980, o desemprego dos jovens de ambos os sexos era quase idêntico, sendo 7,6% entre as jovens e 7,9% entre os jovens. Mas no decorrer das décadas de 1980 e 1990 há uma grande alteração, com o desemprego atingindo de forma mais acentuada as jovens. Em 1999, por exemplo, o desemprego entre os jovens era de 15,8%, ao passo que entre as jovens era de 24,5%.

A tabela abaixo indica a condição de atividade dos jovens de 15 a 17 anos, a maior parte deles apenas estuda. Essa situação é resultado principalmente das barreiras a conquista de uma ocupação no mercado de trabalho, que fazem os jovens permanecerem mais tempo na escola. Em segundo lugar, há a escolha de parte dos jovens em aumentar os anos de estudos, considerando que dessa forma estariam mais preparados para conseguir um emprego no futuro. Em razão disso, pode-se afirmar que

existem 2 tipos de desemprego dos jovens: o de inserção e o de circulação. O de inserção revela-se por meio dos jovens que ainda não tiveram a primeira experiência profissional. Ao passo que, o desemprego de circulação está relacionado com os jovens que passam por diversos empregos, normalmente por pouco tempo em cada um, sem que se estabilizem em um posto de trabalho (Flori, 2003).

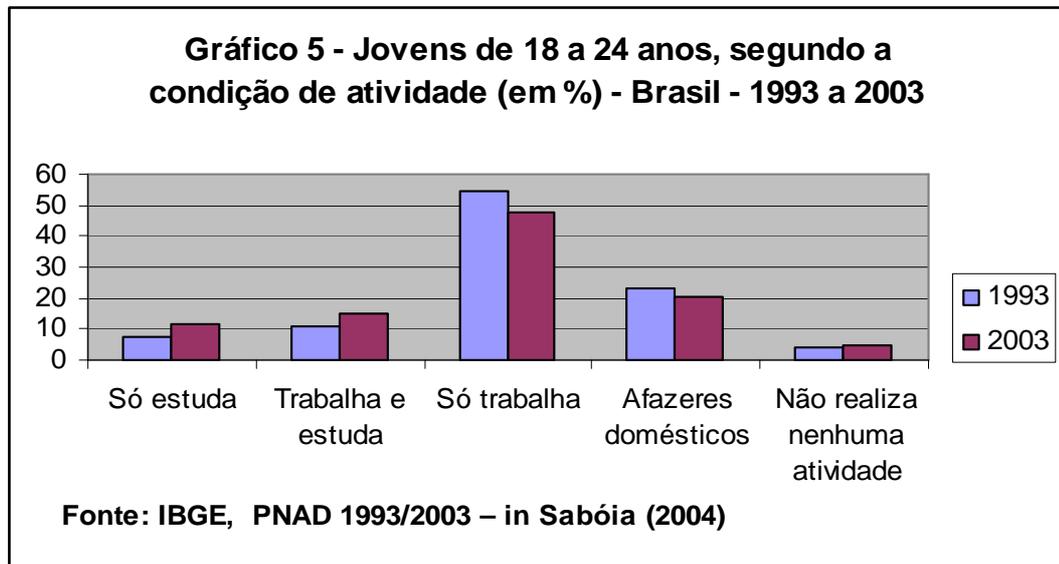
Tabela 6 - Jovens de 15 a 17 anos de idade e sua condição de atividade, segundo Região e Unidade da Federação – 2003 – em %

	Só estuda	Trabalha e estuda	Só trabalha	Realiza Afazeres domésticos	Não trabalha e nem estuda	Total
Brasil	60,9	21,4	7,7	7,0	2,9	100
Sudeste	66,4	18,1	6,3	5,9	3,2	100
São Paulo	68,4	18,5	5,0	5,4	2,7	100

Fonte: IBGE – PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) 2003.

Apenas cerca de 20% dos jovens de 15 a 17 anos trabalham e estudam, o que demonstra o quanto essa faixa etária é atingida pelo desemprego. Existem aqueles que deixaram a escola prematuramente e apenas trabalham, chegando a 5% no Estado de São Paulo e a 7,7% no Brasil como um todo. Uma pequena parte desses jovens não trabalha e nem estuda, sendo um retrato da exclusão social enfrentada por eles.

Do mesmo modo que o gráfico a seguir compara a condição de atividade dos jovens de 18 a 24 anos. Percebe-se claramente o aumento dos que só estudam, que em 1993 era inferior a 10% e em 2003 passou para pouco mais de 10%. Ampliou-se também o número de jovens que estudam e trabalham, o que mostra a maior valorização da educação e que em alguns casos, estudar apenas é possível trabalhando. Esse dado está relacionado ao fato de que a quantidade de jovens que procuram um emprego aumenta com a idade.



O aumento dos jovens estudando teve reflexo na diminuição em 2003 dos jovens que apenas trabalham. Mas, mesmo assim ainda é a minoria dos jovens com mais de 18 anos que estudam. Segundo a UNESCO, em 2004, 58% dos brasileiros entre 18 e 20 anos não estudavam. Em 2003, diminuiu o número de jovens entre 18 e 24 anos que realizam afazeres domésticos, que está relacionada com a ida de jovens para o mercado de trabalho ou se mantendo apenas na escola. A quantidade de jovens que não trabalham e nem estudam em 2003 se mantém em quantidade aproximada a de 1993.

1.5.3 Como era o desemprego juvenil nas décadas de 1970 e 1980 e a partir dos anos 1990 ?

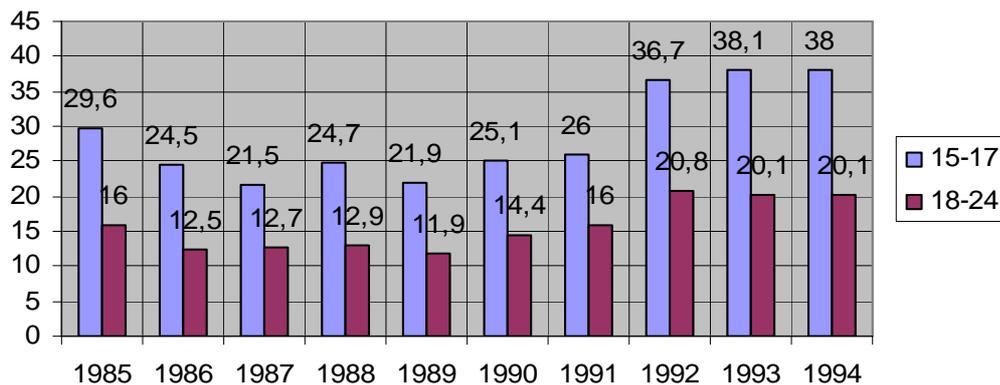
Na década de 1970 e em parte na de 1980, o desemprego juvenil era baixo e ocorria facilmente a incorporação dos jovens ao mundo do trabalho, quase sempre no mercado formal. Os jovens tinham condições de vida e trabalho semelhantes ou melhores que as dos seus pais, era assegurado inclusive para parte do grupo juvenil a mobilidade social. Nos anos de crise econômica, o desemprego se expandia, porém quando a economia retornava ao crescimento, a quantidade de jovens desempregados reduzia-se de maneira significativa.

A partir do final dos anos 1980 e início dos 1990, ocorre o aumento do desemprego e dos obstáculos ao ingresso ocupacional dos jovens. Nos anos 1980, segundo a PED do SEADE / DIEESE, a taxa média de desemprego dos jovens da faixa etária entre 15 e 17 anos era de 24,4%, ao passo que para os indivíduos entre 18 e 24 anos a taxa média era de 13,2%. Na década de 1980 tal como afirma Pochmann (2000), o desemprego juvenil era aproximadamente 1,5 vez maior que a taxa de desemprego total. Ao passo que nos anos 1990, subiu para aproximadamente 2 vezes.

Tenha-se presente que nos anos 1990, segundo a PED, a taxa média de desemprego era de 37,2% para o grupo etário de 15 a 17 anos e de 20,7% para os jovens que tinham entre 18 e 24 anos. Deste modo, houve um substancial aumento para o desemprego dos jovens na década de 1990.

Na visão de Pochmann (2000), a evolução do desemprego total no Brasil desde 1980 mostra uma leve queda da participação dos jovens. Porém isso, não significa, necessariamente, que tenha ocorrido uma redução do desemprego juvenil, mas a expansão para outras faixas etárias acima dos jovens.

Gráfico 6 - Taxas de desemprego juvenil na RMSPP por faixa etária (1985 -1994) em %



Fonte: PED - SEADE – DIEESE – elaboração própria

O gráfico acima demonstra a ampliação do desemprego juvenil a partir do final da década de 1980 e uma expansão ainda maior no início da década de 1990 tanto

para a faixa etária de 15 a 17 anos, quanto para a de 18 a 24 anos na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Contudo, devido à falta de experiência profissional e as barreiras criadas pelo mercado de trabalho, o aumento do desemprego foi mais significativo para a faixa etária de 15 a 17 anos.

Ao passo que nos anos 1990 e início do século XXI, os jovens foram um dos grupos mais atingidos pelas transformações na economia e no mercado de trabalho. Apesar do aumento da escolaridade entre os jovens, observa-se desde os anos 1990 que um contingente crescente de jovens tem ficado excluído do mercado de trabalho. De igual forma ocorreu o aumento dos empregos reservados aos jovens na situação de autônomo e diminuição nos segmentos assalariados formais.

Não se pode perder de vista que nas duas últimas décadas cresceu o desemprego e a inatividade entre os jovens. Para explicar esses fenômenos há duas hipóteses, ou os jovens estão preferindo aumentar o tempo de estudo e retardar seu ingresso no mundo de trabalho.

Ou, ainda, os jovens não estão sendo absorvidos pelo mercado de trabalho, quando ficam desanimados acabam se transformando em desempregados ocultos por desalento. A segunda hipótese é a mais aceitável, especialmente em um contexto de expansão do desemprego juvenil e ampliação dos obstáculos ao ingresso no mundo do trabalho, como demonstram os dados da tabela a seguir.

Tabela 7 - Brasil – Evolução do emprego formal dos jovens por faixa etária, segundo os setores de atividade.					
Setores de atividade	Faixa etária	1989	1994	1999	Variação 1989-1999
Indústria	15-17 anos	342.121	181.423	99.641	-70,90%
Indústria	18-24 anos	1.678.454	1.218.330	1.136.089	-32,30%
Construção Civil	15-17 anos	18.029	12.273	5.061	-71,90%
Construção Civil	18-24 anos	246.942	214.418	193.927	-21,50%
Comércio	15-17 anos	238.540	160.713	130.095	-45,50%
Comércio	18-24 anos	1.046.619	1.026.136	1.286.782	22,90%
Serviços	15-17 anos	215.644	131.584	114.829	-46,80%
Serviços	18-24 anos	2.125.484	1.623.112	1.817.818	-14,50%
Total	15-17 anos	902.894	550.079	374.578	-58,50%
Total	18-24 anos	5.479.686	4.423.123	4.631.580	-15,50%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS³⁰ 1989, RAIS 1994 e RAIS 1999) – Elaboração própria.

No período entre 1989 e 1999, houve uma diminuição dos jovens no mercado de trabalho formal porque foram eliminados, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, 1,38 milhões de empregos formais que pertenciam ao segmento juvenil. Em relação aos jovens de 15 a 17 anos houve redução de sua participação em todos os setores de atividades. À medida que o grupo etário de 18 a 24 anos teve leve recuperação do nível de emprego formal na segunda metade da década de 1990, além do crescimento nos

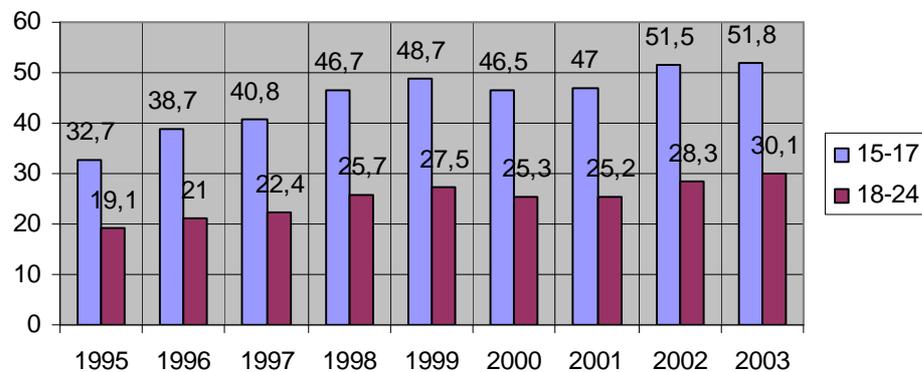
³⁰ A RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) se refere aos dados do emprego formal no Brasil, trata-se de um registro administrativo, de âmbito nacional, obrigatório para todos os empregadores, alcançando segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego aproximadamente 90% dos estabelecimentos formais do país.

setores do comércio e agrícola. A diminuição de empregos formais durante os anos 1990 produz forte impacto na relação dos jovens com o trabalho, sobretudo entre aqueles pertencentes às famílias de menor renda, que necessitam auxiliar no orçamento doméstico.

Oportuno se torna dizer que na década de 1990, todas as regiões geográficas registraram aumento expressivo do desemprego dos jovens. Ocorre ainda, diminuição do número de jovens ocupados e de sua participação na população ocupada.

Uma das modalidades de desemprego que vem tendo forte expansão entre os jovens brasileiros nas últimas décadas é o de longa duração. Segundo a pesquisa “O Perfil da Juventude Brasileira”, 1/3 dos jovens desempregados procura emprego há mais de um ano e esse percentual aumenta a quase 2/3 se o período de busca de uma ocupação for igual ou superior a 6 meses.

Gráfico 7 - Taxas de desemprego juvenil na RMSP por faixa etária (1995 - 2003) em %



Fonte: PED - SEADE – DIEESE – elaboração própria

O gráfico acima demonstra que na segunda metade da década de 1990 há um forte aumento do desemprego juvenil para as faixas etárias de 15 a 17 anos e de 18 a 24 anos, porém mais acentuado para o grupo etário de 15 a 17 anos. No ano 2000, houve uma pequena queda do desemprego, mas que volta a aumentar no ano de 2001.

Durante a década de 1990 e início da atual ocorreu o aumento do desemprego total, que relacionado ao baixo crescimento econômico, teve como consequência ampliação acima da média do desemprego juvenil. Segundo o IBGE, em 1989 o Brasil

possuía um milhão de jovens desempregados, passando em 1998, para aproximadamente 3,3 milhões.

De acordo com Pochmann (2001), na média, a cada ano, 1,5 milhão de pessoas ingressam na PEA, mas nos anos 1990, desses apenas 943 mil tiveram acesso ao emprego. Portanto, na década de 1990, apenas 62,5% das pessoas que se inseriram no mercado de trabalho encontraram uma ocupação, enquanto na década de 1980, 96,1% dos indivíduos que ingressavam no mercado de trabalho alcançaram um posto de trabalho. Na argumentação de Bombach (2004), o baixo crescimento econômico não permite que o contingente de 1,5 a 1,7 milhão de jovens que ingressam na PEA anualmente consiga conquistar um posto de trabalho. Por conseguinte, são ampliados os níveis de desemprego, além da precarização das condições e relações de trabalho, bem como o rebaixamento dos salários. A força de trabalho juvenil representa uma parcela expressiva do total da PEA, o que torna o desemprego desse segmento social ainda mais grave. Nos anos 1990, houve a diminuição da PEA masculina juvenil e aumento da feminina juvenil.

Convém ressaltar que entre as alternativas ao desemprego encontradas pelos jovens estão: encontrar um emprego formal ou estágio; recorrer a políticas públicas; realizar táticas de sobrevivência; se transformar em inativo ampliando o período de escolarização e qualificação profissional; ou ainda, ‘apelar’ para os mecanismos do crime.

Em relação a taxa global de participação da população juvenil em agosto de 2005 na Região Metropolitana de São Paulo era de 63%, segundo a PED do SEADE / DIEESE. Essa taxa é a relação entre a PEA e a PIA. A PEA juvenil neste mês de 2005 constituía-se de 2 milhões e 22 mil jovens, ao passo que a PIA era de 3 milhões 180 mil jovens. Por meio desta taxa pode-se perceber a proporção das pessoas que, estando preparadas a ingressar no mercado de trabalho, efetivamente o fazem, mesmo estando ocupadas ou desempregadas. Por conseguinte, é a PEA dentro da PIA. Com isso, fica claro que apenas 63% da PIA juvenil pressionava o mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo, os outros 37% eram inativos se dedicando apenas aos estudos ou à outras atividades que não manifestavam procura de trabalho ou realização

de atividade empregatícia, ou devido as dificuldades enfrentadas para a inserção no mundo do trabalho preferiam ser inativos dando maior valor a escolarização.

Segundo o levantamento "Juventude: Diversidades e desafios no mercado de trabalho metropolitano", realizada pelo DIEESE, entre os 3,5 milhões de desempregados existentes no ano de 2004 em Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e Distrito Federal, 1,6 milhão estavam na faixa etária juvenil. Ou seja, 46,4% do total de desempregados nesses centros urbanos é formada por pessoas de 16 a 24 anos. A taxa de desemprego nas seis regiões para essa faixa etária se aproxima de 34%, enquanto que é de 19% para as pessoas acima de 24 anos.

Por fim, o aumento do desemprego juvenil nas últimas décadas é consequência da desestruturação do mercado de trabalho brasileiro. A desestruturação causou os seguintes problemas: elevadas taxas de desemprego, diminuição do número de empregos assalariados no total das ocupações e a geração de postos de trabalho precários. Este contexto “penaliza todos os trabalhadores, em especial os jovens que, diante da escassez de empregos, terminam por não dispor de condições de igualdade em meio à concorrência do mercado de trabalho, devido à falta de experiência profissional e de especialização” (Pochmann: 1998, 15). Por tais razões, aumentaram as barreiras para os jovens terem acesso ao primeiro emprego, sobretudo no mercado formal, e de se manter em uma ocupação.

1.5.4 As Conseqüências sociais do desemprego dos jovens

A probabilidade de um jovem desempregado conseguir um emprego é inferior à observada para os trabalhadores de idade mais avançada e em uma conjuntura como a atual, as barreiras juvenis a um posto de trabalho se tornam ainda maiores. Assim, o desemprego, a instabilidade e precariedade ocupacional dos jovens se manifesta de forma mais acentuada, ficando comprometida à integração social da juventude. Precisamos recordar que na sociedade capitalista a principal forma de um indivíduo se integrar à sociedade é por meio da conquista de um trabalho assalariado. Na visão de Sanchis (1997), muitos jovens foram ensinados que a única maneira ‘legítima’ para se

tornar adulto é mediante um trabalho assalariado. Mas como nem todos conseguem uma ocupação, chegar à fase adulta se torna ainda mais difícil.

Sem um emprego, o jovem não pode se emancipar dos seus pais e nem tem condições de ampliar sua independência e de planejar a constituição de uma nova família. Portanto, a integração dos jovens ao mercado de trabalho é uma peça chave de sua integração social, visto que ao terem um emprego podem ter condições para o seu desenvolvimento. Na análise de Quadros (2001), por meio do desemprego juvenil e da ampliação da exclusão social os jovens passam a ter obstáculos crescentes, em alguns casos intransponíveis, para sustentar as condições de vida e trabalho de sua família de origem.

Mister se faz ressaltar que uma fração dos pais está apreensiva com a 'ausência de futuro' que enfrentam seus filhos por causa do alto desemprego juvenil. Contudo, uma parte da sociedade e das famílias, equivocadamente, culpa os jovens pelo fato deles estarem desempregados. Quase sempre relacionando o desemprego com a falta de qualificação, se esquecendo que não existem empregos para todos que buscam um posto de trabalho. O que vem fazendo parcela dos jovens se sentirem envergonhados por se encontrarem desempregados. Em muitos casos, os jovens podem ficar depressivos, desanimados, sem perspectiva de futuro e até chegarem a ponto de se autoculparem pela situação que vive. À medida que os jovens passam a considerar o desemprego juvenil um problema individual a ser resolvido por meio da ampliação da qualificação, a situação se torna ainda mais grave, pois destrói qualquer possibilidade de luta entre os jovens por mais empregos e empregos melhores. Pode ser criada uma situação de rejeição entre os próprios jovens em relação àqueles que estiverem desempregados, que podem ser classificados e considerados incompetentes, sem qualificação e até preguiçosos.

Na análise de Martins (1997), uma idéia muito divulgada por empresários e por parte da mídia é que o jovem tem alergia ao trabalho, ou seja, faltaria a ele a disciplina do trabalho e a rigidez de horários. Uma opinião por muitas vezes propagada pelos capitalistas, por empresários e outros grupos sociais é que os jovens têm menos compromisso e responsabilidade com o trabalho. Algumas empresas chegam a afirmar que não empregam jovens por considerar que a produtividade desse grupo é menor.

Essas são ideologias utilizadas no Brasil atual para culpar os jovens pela situação de desemprego, deixando encoberto os verdadeiros culpados pelo alto desemprego juvenil. Para boa parte dos jovens, o que não faltaria seria compromisso, responsabilidade e respeito aos horários se tivessem uma ocupação, sobretudo no mercado de trabalho formal. No entanto, a geração de emprego em proveito dos jovens jamais pode se basear na garantia de ocupações para esse segmento em detrimento da demissão dos trabalhadores adultos. Deste modo, os únicos beneficiados são as empresas que demitem trabalhadores com maiores salários e contratam trabalhadores mais baratos. Chegaria-se à loucura de empregar o filho e desempregar o pai.

Em relação ao Estado, na análise de Corrochano et al (2003), há uma pequena tradição na elaboração de políticas públicas para a juventude³¹, especialmente relacionadas à geração de emprego e renda, o que torna a situação ainda mais grave. O que deixa em dúvida como será o desenvolvimento futuro da juventude e da sociedade brasileira em um contexto cada vez mais problemático e precarizado do mundo do trabalho e das políticas públicas. Convém lembrar que na juventude ocorre a transição de uma situação de dependência econômica e social para a sua emancipação. Mas essa emancipação vem se tornando cada vez mais difícil de acontecer, pois as dificuldades de ingresso e permanência dos jovens no mercado de trabalho vem tendo como conseqüências a ampliação do tempo na escola e na casa dos pais.

Não se pode perder de vista que uma parcela dos jovens desempregados pode utilizar suas energias em atividades prejudiciais a sociedade (drogas, violência etc). Alguns podem se revoltar contra a sociedade por meio de ações violentas, preconceituosas ou até mesmo pelo exercício de atividades criminosas. Houve na última década, o aumento do número de mortes de jovens por causas violentas, especialmente homicídios. Em especial nas grandes cidades brasileiras, o desemprego vem gerando uma condição de vulnerabilidade juvenil a violência.

³¹ Quando essas políticas existem normalmente são focadas nos jovens de baixa renda, ou seja, não possuem caráter universal. Na visão da OIT, nem sempre os Estados conseguem perceber as dificuldades e as necessidades dos jovens em relação à questão do emprego. Para essa organização, um dos erros de algumas políticas de emprego para o segmento juvenil é o fato de terem um olhar adulto, que muitas vezes não entende o que é melhor para os jovens.

O desemprego juvenil é uma barreira para a vivência da juventude, já que pode causar desesperança quanto ao futuro. Por não terem recursos financeiros, os jovens passam a depender da ajuda familiar e estatal, mas que nem sempre existe ou é eficiente. Uma vez que, no caso brasileiro, muitas famílias são de baixa renda pouco podem fazer para auxiliar os jovens que estão sem emprego. Desta forma, os jovens da classe média estariam mais protegidos dos efeitos negativos do desemprego.

1.6 Considerações finais acerca do capítulo

O desemprego é um dos mais graves problemas enfrentados pelas sociedades contemporâneas. Contudo, ele não atinge todos os países e grupos sociais de forma homogênea. Nos países periféricos devido à fragilidade da proteção social ao desempregado, o desemprego manifesta-se de maneira mais acentuada. Em relação aos grupos sociais, alguns estão mais propensos a ficar desempregados, como os jovens.

Deve-se ressaltar que os jovens passam por transformações biológicas, psicológicas e sociais. Essas transformações possibilitariam que eles pudessem chegar à fase adulta, em que teriam maiores responsabilidades, exerceriam uma profissão e constituiriam uma nova família. Porém, nas últimas décadas se tornou mais difícil a inserção na fase adulta e a integração social dos jovens por meio do ingresso e da permanência no mundo do trabalho. Sobretudo por causa do aumento do desemprego juvenil e das barreiras à aquisição de uma ocupação impostas pelo mercado de trabalho. Além, é claro, dos efeitos das transformações nas estruturas econômica e produtiva.

No caso brasileiro, os jovens foram um dos grupos mais atingidos pelas mudanças no mundo do trabalho e na estrutura produtiva a partir da década de 1990. A juventude brasileira vem fazendo a sua parte, ampliando o tempo na escola e as suas qualificações profissionais. Apesar disso, não vem tendo melhorada suas situações ocupacionais. Portanto, fica evidente que a qualificação não garante emprego e que o principal problema encontrado pelos jovens no mercado de trabalho é a falta de postos de trabalho para todos que buscam uma ocupação.

O desemprego juvenil é o maior de nossa história, o que acarreta graves problemas sociais, como a maior dependência dos jovens em relação à família e as políticas públicas, além da forte incerteza de como será o futuro de nossa juventude.

Desde a década de 1990, foram criadas políticas públicas para tentar diminuir o desemprego juvenil. Essas políticas são realizadas tanto por ONGs quanto pelo Estado. Contudo, as políticas realizadas por esses atores sociais se baseiam, quase sempre, nos segmentos juvenis de menor renda e atendem a um pequeno número de indivíduos. Apesar disso, são importantes para que seja evitado o pior: o aumento do desemprego e da exclusão social.

Os empecilhos enfrentados pelos jovens brasileiros para ingressarem e se manterem no mercado de trabalho deveriam estimulá-los no sentido do ativismo pela mudança. Porém vem impulsionando-os para o escapismo pela via da violência e das drogas. Isso tem relação com a extrema desigualdade da sociedade brasileira e a pressão pelo consumismo incentivada através da mídia. Uma pequena fração dos jovens ao não terem condições de acesso aos produtos da moda (roupa, tênis, celulares, entre outros) acaba utilizando a violência ou mecanismos do crime para ter artigos que os farão se identificar com os outros jovens.

Nos próximos capítulos analisaremos de forma mais aprofundada instrumentos existentes até o momento para combater o desemprego dos jovens: o CIEE (Centro de Integração Empresa – Escola), ação não estatal, e o PNPE (Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os jovens), política estatal realizada pelo governo federal desde 2003.

Capítulo 2 - O CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) e a integração dos jovens ao mundo do trabalho

*“Quero justiça
Quero trabalhar em paz.
Não é muito que lhe peço –
Eu quero trabalho honesto
Em vez de escravidão.
Deve haver algum lugar
Onde o mais forte
Não consegue escravizar
Quem não tem chance”
Fábrica – Música da Legião Urbana*

2.1 Introdução

Os jovens se encontram em condições desfavoráveis no mercado de trabalho, especialmente quando comparados aos demais grupos sociais. Por causa disso foram criadas políticas públicas que tentam reduzir o desemprego juvenil³² e proporcionar a inserção e manutenção dos jovens na esfera produtiva. Essas políticas são recentes no caso brasileiro e vem sendo realizadas, tanto pelo Estado como por Organizações Não-Governamentais (ONGs), mostrando a preocupação estatal e de segmentos da sociedade civil com os problemas da juventude, especialmente ligadas ao mundo do trabalho.

Convém ressaltar que a quantidade de políticas não estatais nessa área é, atualmente, superior a de estatais. As políticas não estatais existem há mais tempo, quase sempre focadas em ações para os setores de baixa renda. Elas se destacam por gerar instrumentos de colocação de jovens no mercado de trabalho, especialmente por meio de estágios em empresas conveniadas com as instituições que realizam essas políticas. Um outro objetivo é ampliar a capacitação dos jovens atendidos.

Neste capítulo se estuda uma experiência não estatal, o CIEE (Centro de Integração Empresa – Escola) e suas ações na geração de oportunidades de estágio,

³² Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego em 2003 a cada dois desempregados brasileiros um era jovem. Mesmo com o crescimento da economia em 2004 e com a maior geração de postos de trabalho formais, a situação juvenil continua grave e o desemprego entre os jovens permanece como uma das formas de manifestação de nossa crise social.

que ao contrário de outras políticas tem um longo tempo de existência, pois foi criado em 1964. O CIEE não está voltado apenas aos jovens pobres e suas ações se concentram em vários estados da federação, sobretudo nas principais cidades brasileiras. Analisá-se neste capítulo o estágio e a lei que o regulamenta.

Para esse estudo foi necessária a análise das entrevistas realizadas com três segmentos de jovens, dois deles vinculados ao CIEE da cidade de Campinas: os jovens cadastrados à espera de um estágio e os jovens que estavam estagiando. O outro segmento já foi vinculado ao CIEE: os jovens que foram estagiários, uma parte deles conseguiu ser efetivada nas empresas em que estagiaram. Foram realizadas ao todo 30 entrevistas com os jovens estudados. As entrevistas foram realizadas no CIEE, em escolas, universidades e nas casas de alguns dos jovens. Quanto à origem social dos jovens estudados: classes populares e classes médias.

Foi visitado o posto de atendimento do CIEE na cidade de Campinas, que atende a jovens de vários municípios da Região Metropolitana de Campinas (RMC), por tais razões foram entrevistados jovens de distintas cidades. Desta forma, fica evidente que o alto desemprego juvenil e a necessidade de mecanismos que levem os jovens da inatividade ao mundo do trabalho são questões de grande importância não apenas em metrópoles, como Campinas, mas também em cidades médias e pequenas.

2.2 O CIEE

O CIEE é uma das maiores ONGs do país, prestando gratuitamente diversos serviços aos jovens estudantes, sobretudo o encaminhamento a estágios e o treinamento para o trabalho. Porém, as ações dessa entidade não são focadas apenas nos jovens e na esfera do mercado de trabalho, existem outras atividades, tais como os projetos sociais (alfabetização de adultos, campanha nacional antidrogas, programa de orientação e informação profissional, entre outros). Contudo, neste trabalho, a reflexão se baseará nas políticas do CIEE relacionadas aos jovens e ao seu ingresso ocupacional por meio do estágio.

Essa entidade é de utilidade pública, filantrópica e sem fins lucrativos, mantida pelos empresários que contratam os estagiários³³. Ao contrário de outras ONGs, o CIEE tem funcionários, estagiários, mas apenas poucos voluntários, possui uma lógica racional e profissional, visando um melhor atendimento dos jovens e da utilização de seus recursos materiais e humanos. No posto de atendimento visitado havia 26 funcionários e 4 estagiários.

Não se pode perder de vista que o CIEE possui uma grande estrutura atendendo anualmente a milhares de jovens, estando presente em quase todos os estados brasileiros com mais de 200 unidades operacionais e sendo reconhecido nacionalmente como referência quanto a estágio e treinamento de futuros trabalhadores. Essa instituição é dirigida por empresários³⁴ e educadores os quais colaboram com a entidade sem nenhum tipo de remuneração.

Oportuno se torna dizer que dados de 2003 indicam que o CIEE tem parceria com 14 mil escolas e cerca de 110 mil empresas conveniadas. O trabalho do CIEE foi certificado, em 1999, com o ISO 9002³⁵. Essa entidade possui um portal na Internet (www.ciee.org.br), em que os estudantes podem se cadastrar, as instituições de ensino e as empresas têm a possibilidade de verificar diversas informações sobre os estágios e os estagiários. Ademais o CIEE possui o maior banco de dados cadastrais de estudantes do Brasil, o que amplia a procura tanto dos jovens quanto das empresas que desejam contratar estagiários. Na visão dos jovens fazer parte do banco de dados do CIEE pode representar maiores chances de conseguir um estágio, pois devido à estrutura, aos dados e a experiência dessa entidade existem muitas empresas conveniadas e a procura de estagiários.

³³ As empresas que contratam estagiários pelo CIEE devem pagar mensalmente uma taxa de R\$ 73 por jovem contratado. Somente podem contratar estagiários por meio do CIEE as empresas que tiverem convênio com essa entidade. Não podemos negar que o CIEE é uma entidade patronal, já que defende os interesses dos empresários, é comandada e mantida por eles.

³⁴ Há alguns diretores da FIESP que são executivos voluntários do CIEE. No Conselho Deliberante e Diretivo do CIEE estão diversas empresas e empresários, além de famosos executivos.

³⁵ O ISO 9002 é um procedimento de padronização da qualidade internacional que regula especificamente a produção e a instalação da empresa.

Segundo informações dessa organização, em todo o Brasil, o CIEE encaminha diariamente aproximadamente 700 jovens para estágios em empresas. Apenas no ano de 2003, essa organização encaminhou 209 mil estagiários em todo o Brasil. Para que isso seja possível, o CIEE realiza parcerias com instituições de ensino para a instalação de postos de atendimentos nas próprias escolas e universidades, tendo como objetivo facilitar o acesso aos serviços pelos jovens estudantes.

Para o Estado brasileiro, o CIEE é um agente de integração³⁶, ou seja, é uma instituição que tenta diminuir a distância entre as empresas e as instituições de ensino por meio da identificação e captação de estágios para estudantes. Porém, mesmo os agentes de integração, como o CIEE, podem contratar estagiários. A lei do estágio ressalta que o agente de integração pode ser também uma entidade estatal, não precisando ser necessariamente uma ONG.

Por conseguinte, o principal objetivo do CIEE, segundo os documentos dessa entidade, é conseguir para os alunos de níveis médio, técnico e superior um estágio que os auxilie a ampliar a capacitação profissional e a aquisição de experiência. O estágio deve permitir também que se desenvolva na prática a aprendizagem da teoria. Essa organização pretende aumentar a integração entre as entidades de ensino e as empresas, visando facilitar a geração de novos programas de estágios.

2.2.1 A história do CIEE

O CIEE foi inaugurado em 20 de fevereiro de 1964 por empresários e educadores. Em 1974, foi reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura com registro definitivo, como entidade de fins filantrópicos. Isso permitiu à direção do CIEE caracterizá-lo como: “instituição de âmbito nacional, de direito privado, apolítica, sem intuito lucrativo de fins filantrópicos e de utilidade pública federal, estadual e municipal ... uma instituição de caráter educativo, cultural, técnico e científico”³⁷

³⁶ No país existem outros agentes de integração de grande expressão como o NUBE (Núcleo Brasileiro de Estágios), o CPE (Central Profissional de Estágio) e o ISBET (Instituto brasileiro de Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento).

³⁷ Citado de CIEE (1990) “Parceria, Educação e Trabalho: o movimento CIEE no Brasil” São Paulo, CIEE, pág. 2.

Segundo os documentos dessa instituição, a idéia para a criação do CIEE surgiu entre 1962 e 1963, quando

“Victorino D’Achille Palmieri, com o apoio e a colaboração de um grupo de pessoas, constituído por educadores, empresários e profissionais liberais, identificou um conjunto de situações-problemas, que permeavam as relações entre empresas e escolas, refletindo negativamente na formação das futuras gerações de profissionais, como indicadores socialmente preocupantes. Dessa preocupação nasceu o CIEE que tem por missão contribuir para o desenvolvimento crescente de uma postura de parceria entre a educação e o trabalho, por parte da Escola e da Empresa, tendo no centro desse processo, como agente e paciente, o estudante.”³⁸

Essa entidade foi criada com o intuito de possibilitar aos jovens estudantes brasileiros uma melhor formação, por intermédio do exercício da prática profissional em um estágio e de atividades de capacitação para o trabalho. O CIEE objetiva igualmente diminuir a distância e a desarticulação existente entre escola e empresas, para que as ‘duas culturas’ possam influenciar e propiciar a formação profissional dos jovens. Na visão do CIEE, o estágio é parte integrante do processo de formação de recursos humanos.

Ao longo do tempo, a instituição foi aperfeiçoando suas atividades e diversificando suas ações. O CIEE nacional nasceu no Estado de São Paulo e foi se espalhando para outros Estados, especialmente para as principais cidades brasileiras. Contudo para que o trabalho da entidade fosse eficiente foi preciso que as unidades nas diversas cidades atuassem de forma integrada. Por tais razões, a missão do CIEE nacional é interligar, debater, analisar as ações dessa entidade nas diversas localidades e incentivar a criação de novos postos de atendimento.

Durante os dez primeiros anos de existência o CIEE atendeu a poucos jovens, pois estava em fase de expansão os primeiros convênios com empresas e escolas. A

³⁸ Citado de CIEE (1990). op. cit. p.02

primeira sede dessa entidade se localizava na cidade de São Paulo na Rua 13 de Maio, 984 no Bairro da Bela Vista. Transferindo-se em 1974, para a Rua Tabapuã, 540 no Bairro do Itaim Bibi na mesma cidade, na qual foi estabelecida à sede nacional da instituição.

É sobretudo importante assinalar que desde a fundação dessa entidade, segundo os documentos oficiais, aproximadamente 140 mil empresas contrataram estagiários indicados pelo CIEE. Em relação aos estudantes encaminhados para estágios foram mais de 4 milhões os quais cursavam os ensinos médio, técnico e superior, porém sempre com o recebimento de bolsa-auxílio. A revista Integração, publicação do CIEE, ressalta que essa instituição deu um novo rumo à vida de milhares de jovens brasileiros, bem como escreveu histórias de sucesso para empresas e escolas, além de ser um importante instrumento de formação profissional da juventude.

O CIEE realiza anualmente a Expo CIEE, uma feira direcionada a estudantes do ensino médio, técnico e superior com o objetivo de os auxiliar na conquista de um estágio. Nesse evento, o CIEE oferece vagas de estágio para os estudantes. Em 2003, a Expo CIEE contou com 15 mil participantes e foram oferecidas mil vagas de estágios, além de mais de 120 palestras sobre temas variados, desde globalização até competências exigidas pelo mercado de trabalho.

2.2.2 CIEE: suas características, peculiaridades e ações realizadas

O CIEE é uma entidade relacionada com o empresariado, por isso diversas empresas, empresários, educadores e profissionais liberais fazem parte dos diversos Conselhos existentes na instituição. A partir da participação desses indivíduos torna-se mais fácil descobrir a origem dos fundamentos políticos manifestados nos preceitos e nas ações do CIEE. Por exemplo, para essa entidade a razão do interesse das empresas para contratarem estagiários é a necessidade da redução de custos e a falta de qualificação é vista como principal barreira à conquista de um emprego pelos jovens. O CIEE é deste modo um órgão de intermediação de mão-de-obra, uma espécie de agência de empregos, que tem como função estimular as empresas a oferecerem

estágios para jovens de níveis Médio, Técnico e Superior. Além de destacar em seus documentos que é sinônimo de estágio de qualidade em todo o território nacional.

Inicialmente, é preciso lembrar conforme ensinou Keynes³⁹ (1985), para a geração de empregos é fundamental o aumento dos investimentos na economia, principalmente os públicos. Porém nas últimas décadas, o país vem enfrentando diminuições dos investimentos públicos, devido à mudança de posturas e de ideologias que passaram a dominar no Estado brasileiro, que acarretaram o aumento do desemprego e a piora das políticas de proteção social. O grupo que passou a ter controle sobre o Estado privilegiou os setores financeiros⁴⁰ em detrimento dos produtivos. Nestas condições foram ampliadas as barreiras para a inserção e permanência do segmento juvenil no mundo do trabalho⁴¹, fazendo que milhares de jovens procurem o CIEE na esperança de conseguir um estágio na área em que estão estudando. Um outro motivo de grande relevância é que na década de 1990 houve a diminuição do número de empregos formais, inclusive entre os jovens, tendo como conseqüência a maior disputa por ocupações 'alternativas', tais como os estágios. As vagas de emprego disponíveis, ou mesmo as de estágio ou de trainees, são atualmente extremamente concorridas. Segundo a Revista Época de 07/03/2005, em 2004, a empresa Sadia abriu vagas para seu programa anual de trainees⁴², em que 120 mil jovens se inscreveram, mas apenas 112 foram contratados.

De igual forma, a procura pelo CIEE é estimulada devido ao baixo número de atendidos pelas políticas estatais de emprego para jovens e a existência de uma rede de proteção social muito frágil e precária. Para tornar mais dramática a situação juvenil, as políticas sociais deixaram de ser universais passando a possuir um caráter

³⁹ Na visão de Keynes, o Estado precisa incentivar e facilitar os investimentos dos capitalistas para que ocorra aumento da quantidade de empregos. Outros fatores importantes são a propensão dos indivíduos a consumir, as expectativas de lucro dos empresários e a demanda efetiva.

⁴⁰ Em 2003, segundo dados do governo, aproximadamente 10% do PIB brasileiro foi transferido como pagamento de juros da dívida pública ao mercado financeiro.

⁴¹ Uma pesquisa do instituto Ipsos Brasil com 40.042 jovens em nove centros urbanos do Brasil demonstrou que 48% dos entrevistados têm a opinião de que o trabalho vem sempre em primeiro lugar. Apenas 52% dos entrevistados estavam trabalhando, mas a metade deles no mercado informal. Entre os sonhos dos jovens, o que foi mais mencionado é o de conseguir um ótimo emprego.

⁴² Geralmente as vagas de trainees são para jovens que já terminaram o Ensino Superior. Segundo o IBGE, apenas 30% dos jovens formados trabalham em sua área de formação.

compensatório e paliativo, normalmente destinadas aos indivíduos de menor renda. Deste modo, as ONGs estão cumprindo atualmente um papel que era do Estado, por isso ações como as do CIEE se tornaram de grande relevância para evitar a ampliação dos problemas sociais.

Nas vistas à agência do CIEE de Campinas percebeu-se a grande quantidade de jovens procurando um estágio, visto que é uma forma de ter o primeiro contato com o mercado de trabalho e de conseguir alguma renda. Em razão disso, boa parte dos jovens que buscam os serviços dessa instituição não está à procura de meios de mobilidade social, porém querem se realizar como trabalhadores, para serem remunerados com bolsas auxílio⁴³, ainda que de baixo valor. Os estagiários geralmente são jovens das classes populares e das classes médias, o que torna importante o recebimento de uma bolsa auxílio, que será em parte utilizada na complementação do orçamento familiar. Uma pesquisa⁴⁴ realizada pelo CIEE São Paulo em 2004 e publicada pela revista *Agitação*, editada pelo CIEE, demonstrou que 40% dos estagiários utilizam a bolsa-auxílio para auxiliar no orçamento doméstico. Parte significativa dos jovens entrevistados por essa pesquisa do CIEE afirmou que utilizam a bolsa auxílio para pagar os estudos e os gastos relacionados a eles (transporte, alimentação, livros, material escolar, entre outros). No momento que os entrevistados foram questionados acerca do que era mais importante no estágio, a bolsa-auxílio passa a ser um fator de baixa importância, os mais relevantes são realizar um estágio com possibilidade de efetivação e / ou um estágio que auxilie na formação profissional e educacional.

Tenha-se presente que o CIEE se define, por meio dos seus documentos oficiais, como uma organização do terceiro setor⁴⁵, formadora de opinião e comprometida com a

⁴³ A bolsa-auxílio é a remuneração mensal paga pela empresa pelo estagiário, porém como dispõe a lei do estágio o pagamento desses vencimentos não é obrigatório.

⁴⁴ Nesta mesma pesquisa foram entrevistados professores do ensino médio, Técnico e Superior que aprovaram o estágio como meio de melhorar o desempenho escolar e aumentar o interesse do aluno pelo curso.

⁴⁵ O terceiro setor é uma nova esfera social, ao lado do Estado (primeiro setor) e do mercado (segundo setor), que se destacaria através de iniciativas em prol do bem público. Como afirma Dagnino (1999), o terceiro setor está fundamentado na tese moral de importar-se com o outro. Existem diversos teóricos que afirmam que umas das soluções para o desemprego atual estariam em ocupações no terceiro setor, porém ele incorpora uma parcela relativamente pequena dos trabalhadores que perdem o emprego no mercado de trabalho. “Nesse sentido,

responsabilidade social⁴⁶. A idéia de responsabilidade social é importante e necessária desde que as ONGs complementem as ações estatais e não as substituam.

Apesar de ser não governamental, o CIEE realiza algumas parcerias com o Estado, como a realizada com o Ministério da Educação para a criação de um programa que visa à alfabetização de adultos. Uma outra parceria foi realizada em 2003, com a Prefeitura de São Paulo para a criação uma política pública de emprego para jovens, o Bolsa Trabalho-Estágio, o qual também contava com a parceria da Unesco. A prefeitura ficou encarregada de fazer a seleção de candidatos que seriam encaminhados ao CIEE, responsável pela captação de vagas entre as empresas. Contudo, essa parceria não foi bem sucedida, já que poucos jovens conseguiram estagiar, já que existia uma diferenciação entre os jovens ‘oferecidos’ para a realização de estágios e as exigências empresariais.

As ONGs, como o CIEE, atuam na promoção de uma causa, com o objetivo de contribuir com algumas ações para a sociedade, e são, portanto, atores políticos. Na análise de Ciconello et al (2005), a definição textual de ONG (organizações que não são do governo nem estão vinculadas a ele) é muito ampla abrangendo qualquer organização de natureza-não estatal. Entretanto, juridicamente o termo ONG não se aplica, pois a legislação brasileira prevê apenas dois formatos para a organização de uma entidade sem fins lucrativos: associação civil ou fundação privada. Assim, toda ONG é uma organização privada não lucrativa. Porém, nas palavras de Ciconello et al (2005), nem toda a organização privada não lucrativa é uma ONG. Nos anos 1990, o termo ONG acabou sendo apropriado por um grande conjunto de organizações que quase sempre não guardam semelhança entre si.

A partir dos anos 1990 com a ascensão do Neoliberalismo no Brasil, as ações estatais, tanto nos âmbitos econômico e social, diminuem, devido a redução dos investimentos estatais. Segundo um estudo da revista Exame de 2004, houve desde a

em nosso entendimento o ‘Terceiro Setor’ não é uma alternativa efetiva e duradoura ao mercado de trabalho capitalista, mas cumpre um papel de *funcionalidade* ao incorporar parcela de trabalhadores desempregados pelo capital” (Antunes, 2000: 113).

⁴⁶ A idéia de responsabilidade social vem sendo muito divulgada e considerada de grande relevância por muitas empresas privadas, sobretudo multinacionais. Mas, uma questão fica no ar: o objetivo delas com a realização de projetos sociais é ajudar na construção de uma sociedade mais justa ou promover a sua imagem por meio de uma tática de marketing?

segunda metade da década de 1990 uma forte redução dos investimentos estatais em infra-estrutura em relação ao PIB. Em 1976, o governo federal investia 2,5% do PIB em infra-estrutura, passando em 1988 para 2,4%, em 1995 para 0,8% e em 2003 chegando a apenas 0,4%.

A partir de uma certa retirada do Estado da esfera econômica e social, outros agentes sociais, tais como a sociedade civil organizada passam a realizar políticas públicas, que são relevantes para os setores de menor renda que dependem do Estado e não têm condições de pagar pelos serviços do mercado. Na argumentação de Dagnino (1999), atualmente a responsabilidade de garantir serviços sociais é transferida para a comunidade (famílias, ONGs e filantropia) com forte apelo aos princípios da solidariedade. Na análise de Moraes (2001), as ações das ONGs são complemento das “reformas orientadas para e pelo mercado” as quais ocorreram nos países periféricos na última década. O CIEE, por exemplo, nasceu em 1964, bem antes da ascensão das ONGs, mas isso não significa que essa entidade não realize ações que são substituição à atuação estatal.

Cumprir examinar, neste passo que apesar do CIEE se autodenominar ONG e durante este trabalho se considerar essa entidade como tal. Registra-se necessário fazer algumas observações. O CIEE devido a sua estrutura, racionalidade e ligação com o setor empresarial não se comporta como uma ONG tradicional, se pode assim questionar se na realidade é uma ONG. Na conjuntura atual em que o emprego formal se tornou restrito, inclusive para os jovens, o CIEE se transformou em uma espécie de agência de emprego, uma empresa bem sucedida, que vem ingressando anualmente milhares de jovens no mercado de trabalho através de estágios. A partir disso, milhares de jovens procuram anualmente essa entidade e centenas de empresas buscam o CIEE no intuito de atender suas necessidades em relação a estagiários. Desta maneira, o CIEE por ter diversas unidades espalhadas pelo país e ter um processo de racionalidade semelhante ao de uma empresa privada possui mais semelhanças com uma empresa privada do que com uma ONG relacionada ao terceiro setor, mesmo não possuindo fins lucrativos e não pagando impostos. Na dinâmica do CIEE o voluntariado tão pregado pelo terceiro setor tem baixa influência, sobretudo por possuir uma estrutura baseada em profissionais remunerados.

O CIEE atende a jovens de diversas classes sociais, faixas etárias e formação escolar. Essa entidade tem uma definição de jovem em uma faixa etária ampla dos 16 aos 24 anos. Porém, pessoas acima de 24 anos também podem ser atendidas pelo CIEE. Os jovens que procuram o CIEE querem ter uma oportunidade de sair do desemprego e de ingressar em um mercado de trabalho por intermédio do estágio.

Em virtude dessa consideração é preciso mencionar que existem no CIEE duas categorias de jovens cadastrados: aqueles que estão estagiando e que podem passar pelos cursos oferecidos por essa entidade; e o grupo que está apenas cadastrado a essa instituição a espera de um estágio, mas que também pode participar dos cursos oferecidos. Entre os cursos oferecidos estão: idiomas, informática, redação e interpretação de texto, expressão verbal, workshops sobre temas variados, palestras acerca de RH e da conjuntura brasileira. Na visão do CIEE, o objetivo dos cursos é dar aos jovens diferenciais competitivos e ajudá-los a ter uma formação cidadã.

Em alguns documentos do CIEE e na fala de alguns funcionários dessa entidade fica evidente que os problemas dos jovens no mercado de trabalho são resultado da falta de qualificação. Para isso são destacados alguns dados, por exemplo, o CIEE do Rio de Janeiro menciona que em 2004, aproximadamente 40% dos jovens cadastrados a essa entidade não conseguiam uma vaga de estágio por não falarem um idioma, sobretudo o inglês. Na fala do Supervisor de Operações do CIEE Campinas está fortemente presente o discurso da qualificação: “Se o jovem procurar se qualificar ele consegue um emprego. Falta qualificação para a maior parte dos jovens, o que dificulta conseguir um emprego”. Da mesma maneira que o CIEE, outras ONGs, governos e organismos internacionais vêm na capacitação dos jovens para o mercado de trabalho uma das soluções, ou mesmo a única, para o desemprego.

No que tange a necessidade de qualificação profissional pedida por aqueles que empregam, há que se observar que esta tem relação com a geração ou manutenção de emprego ainda que não diretamente. Precisa-se destacar que a qualificação é a forma de dar aos indivíduos conhecimentos e elementos para exercerem uma profissão⁴⁷, dominarem máquinas, equipamentos e rotinas profissionais. Uma vez que se descarte a

⁴⁷ Conforme destaca Gorz (2004), a profissão é definida por competências institucionalmente atestada segundo procedimentos homologados em conformidade com normas profissionais.

relação entre qualificação e emprego e se trabalhasse com a hipótese de sua ausência chegar-se-ia à conclusão de que não existe mais-valia relativa, mas apenas absoluta.

Por conseguinte, antes de se considerar o desemprego juvenil como resultado da baixa qualificação juvenil é preciso destacar duas condições: nas últimas décadas houve o aumento da escolaridade dos jovens brasileiros apesar da ampliação do desemprego e o maior problema vem sendo a falta de postos de trabalho para os que já estão no mercado de trabalho, bem como para os que ingressam anualmente.

Na visão do CIEE, a educação é um fator-chave para garantir o ingresso no mercado de trabalho. O presidente executivo dessa organização disse em uma entrevista a Folha de S. Paulo: “cada vez mais as empresas exigem dos jovens escolaridade e flexibilidade e, para isso, eles têm de estar na escola” (Folha: 29/04/2002). Ele afirmou ainda que, ao lado da educação formal, são necessários conhecimentos extras: idiomas e informática, e, a disposição a estudar continuamente pelo resto da vida. O presidente do CIEE como parte das empresas e dos governantes defende que a educação esteja cada vez mais relacionada com o mercado de trabalho, o que é ruim, pois transforma a formação cultural, filosófica e cidadã dos jovens em algo de pouca importância. Ele afirmou ainda “a universidade está muito distante da realidade, ela precisa se atualizar para tornar o jovem mais apto às exigências do mercado de trabalho de hoje” (Folha: 29/04/2002). Por isto, a educação deveria seguir as mudanças na estrutura produtiva, para que fosse possível a empregabilidade de boa parte dos jovens. No Brasil, alguns preceitos sobre a educação são muito divulgados, tais como a idéia de que a escola profissionalizante se destina às classes populares e a universidade as classes dominantes e intelectuais.

Além do discurso da qualificação, o CIEE determina algumas normas aos jovens cadastrados através de cartilhas e documentos. Entre as regras determinadas por essa entidade, uma que é para os jovens que estão apenas cadastrados e à espera de um estágio, nos chamou atenção: quando eles receberem uma convocação para uma oportunidade de estágio, não devem deixar de responder. Caso esses jovens deixem algumas convocações sem resposta, terão seus nomes excluídos do banco de dados dessa organização. Através dessa ‘ameaça’, a entidade força os cadastrados a terem

interesse pelas suas situações no mercado de trabalho, não 'desperdiçando' possíveis oportunidades de estágio.

Em relação à dinâmica do CIEE, quando uma empresa contrata um estagiário⁴⁸, essa instituição se responsabiliza por alguns serviços. Entre eles, pela verificação da situação dos jovens estagiários junto às entidades educacionais. Se houver alterações dos vínculos dos estudantes com as escolas e universidades (abandono, conclusão, trancamento de matrícula) ocorrerá à rescisão e interrupção do estágio. O CIEE se responsabiliza também pela preparação de toda a documentação legal referente ao estágio e acompanha a realização dos estágios nas empresas, visando garantir os aspectos legais e educacionais, e ainda corrigir eventuais irregularidades. Convém ressaltar que há cada quatro meses, os estagiários devem preencher os relatórios de estágios pela Internet por meio de respostas objetivas. Por intermédio das informações dos relatórios, é possível que o CIEE possa avaliar a qualidade e as condições dos estágios oferecidos pelas empresas, intervir e orientar estudantes e empresas, quando percebido algum problema. Porém, precisa-se destacar que nem todos os jovens têm coragem de relatar as irregularidades e os problemas existentes em seus estágios, conforme nos informou o Supervisor de Operações do CIEE. Isso ocorre, pois existe o medo de enfrentar pressões, problemas ou mesmo o risco de perderem a possibilidade de estagiar.

Ao mesmo tempo em que alguns dos entrevistados por esse estudo disseram que não podem dizer tudo o que realmente ocorre no estágio nos relatórios, já que possuem o receio de perder a oportunidade de estagiar. Deste modo, essa é uma tática da classe trabalhadora juvenil que realiza estágio para se manter no mercado de trabalho e ter uma fonte de renda. Entre esse grupo de jovens há o medo de retornar a situação de desempregado, enfrentar as dificuldades para conquistar um novo estágio ou um emprego e também as pressões familiares e sociais para que estejam trabalhando e em muitos casos, auxiliando no orçamento doméstico.

Tenha-se presente que para o Supervisor de Operações do CIEE, o acompanhamento do estágio é fundamental para perceber de que forma a empresa

⁴⁸ O número de estagiários que vão ser contratados, assim como a remuneração, fica a critério das empresas.

utiliza o estagiário. No caso de encontrada alguma irregularidade o estágio é cancelado. À medida que os estudantes descrevem irregularidades, o CIEE vai até a instituição para confirmar a informação, caso seja verdadeira a empresa é notificada a fim de que providencie a adequação do estágio em curso. No período pós-estágio, o CIEE atende os estudantes com o intuito de verificar o nível de adequação do estágio aos interesses e expectativas do estudante e perceber o índice de efetivação dos estagiários, após o período de estágio. Segundo o CIEE, entre 60 e 70% dos estudantes estagiários são efetivados pelas empresas. Uma pesquisa da Interscience realizada em 2003 e encomendada pelo CIEE demonstra que para 99% dos ex-estagiários o estágio foi fundamental importância na escolha profissional e no desenvolvimento da carreira.

Contudo, existem empresas que solicitam ao CIEE estagiários que já tenham experiência profissional anterior. Essa prática vai contra a legislação do estágio, é em alguma medida, um exagero e um desrespeito com os jovens que querem ter o primeiro contato com o mercado de trabalho.

Convém notar que o CIEE trabalha apenas com estágios, não é seu objetivo a colocação dos jovens em postos de trabalho formais. Um outro serviço oferecido às empresas é a seleção e o treinamento profissional de jovens aprendizes de acordo com a lei da aprendizagem.

Porém, existem alguns critérios para que os jovens possam se cadastrar no CIEE: ser maior de 16 anos e estar cursando os Ensinos Médio, Técnico ou Superior, a entidade⁴⁹ que estudam e o curso que realizam devem estar cadastrados no CIEE. O critério de estar estudando para poder se cadastrar no CIEE é de grande importância, pois é um incentivo para que os jovens ampliem o tempo de estudo.

Para os estudantes, o CIEE, presta serviços administrativos de cadastramento, triagem, pré-seleção, convocação e encaminhamento de candidatos às empresas que necessitam de estagiários. Quando o jovem está estagiando por meio do CIEE, a bolsa auxílio pode ser paga diretamente pela empresa ou mesmo por esse agente de integração. A cada ano, o CIEE concede cerca de R\$ 150 milhões em bolsas-auxílio.

⁴⁹ A instituição de ensino, juntamente com o CIEE, determina para cada um dos seus cursos, as condições em que o estágio deve se realizar. A entidade educacional define em que momento (ano ou semestre) o estudante pode se candidatar a um estágio.

Apesar de não ser obrigatório o pagamento da bolsa-auxílio, o CIEE recomenda as empresas o seu pagamento, já que ela permite aos estagiários custearem parte de suas despesas escolares e outras decorrentes do estágio. Os benefícios garantidos aos trabalhadores formais, tais como vale-transporte, vale-refeição e assistência médica, não são direitos dos estagiários, mas poderão ser oferecidos a eles pelas empresas. O Supervisor de Operações do CIEE Campinas nos disse “100% das empresas conveniadas com o CIEE concedem a seus estagiários vale refeição e transporte, enquanto 50% delas dão o benefício do auxílio saúde”. Um estudo da Folha de S. Paulo realizado em 2004 mostrou que a média da bolsa-auxílio no Brasil é de R\$ 500, mas varia entre os diversos Estados e os estagiários de ensino médio, técnico e superior. No estado de São Paulo, a média da bolsa auxílio é de R\$ 600 enquanto na Bahia é de aproximadamente R\$ 300. Os dados evidenciam as desigualdades regionais brasileiras, desta forma, as condições para o estagiário adquirir prática e experiência profissional podem ser diferenciadas de um Estado para outro.

O fato de o CIEE estimular que as empresas paguem uma bolsa-auxílio aos estagiários é interessante, pois elimina a prática de algumas empresas e órgãos públicos de admitirem estagiários apenas que aceitem trabalhar sem remuneração. Práticas como essas, ampliam a precarização e a exploração do trabalho juvenil e beneficiam apenas os capitalistas. Portanto, a mais-valia seria formada por 100% da jornada de trabalho para estágios sem bolsa-auxílio. Os jovens que aceitam estagiar gratuitamente têm a esperança que poderão aprender, adquirir experiência e serem efetivados após o estágio, porém há um círculo vicioso, pois as empresas geralmente não efetivam e procuram um outro jovem para ser estagiário sem remuneração.

Assinale ainda, entre os outros serviços prestados pelo CIEE aos jovens, estão o Fundo de Assistência Estudantil (FAE) destinado a ajudar o estagiário no reembolso de despesas médicas, decorrentes de acidentes pessoais. Mas sempre com a apresentação dos respectivos comprovantes e há um valor máximo de reembolso.

Oportuno se torna dizer que na dinâmica do CIEE estão presentes os jovens, os educadores e os empresários como atores sociais, quanto a organizações estão às empresas e as instituições de ensino. O CIEE utiliza a racionalidade em suas ações e no atendimento aos jovens, o que leva em alguns casos a uma certa burocratização.

Conforme afirmava Max Weber, a burocracia é expressão da racionalidade administrativa.

Para que fosse efetivada uma dinâmica racional foi essencial à informatização no cotidiano da entidade possibilitando que as empresas, as instituições de ensino e os estudantes pudessem se cadastrar e verificar diversas informações através da Internet seja dos estágios em andamento quanto dos que serão abertos. Porém, os estudantes de menor poder aquisitivo têm a opção de se cadastrar e verificar se há alguma vaga de estágio em uma das 200 unidades operacionais do CIEE. O banco de dados do CIEE contém diversas informações vitais para a entidade como empresas e instituições de ensino conveniadas, jovens cadastrados a espera de um estágio e aqueles que já estagiam.

Vale ratificar que o CIEE não pode ser visto de modo unilateral, já que possui pontos positivos e negativos. Para uma melhor compreensão do CIEE e das suas ações é fundamental realizar nos próximos tópicos uma discussão acerca do estágio e de sua legislação.

Discutem-se agora as funções sociais do CIEE. A principal função é atuar como um agente de integração, através da criação de mecanismos, acordos e contatos com as empresas e instituições de ensino a fim de que sejam geradas vagas de estágio para os jovens estudantes. Essa entidade tenta sensibilizar o empresariado a conceder vagas de estágios, como também incentiva os jovens a ampliarem a qualificação profissional para que possam competir com maiores chances as vagas existentes de estágio.

Por meio do estágio os jovens vão desenvolver na prática a aprendizagem da teoria, melhorar a capacitação profissional e adquirir experiência. Nas duas últimas décadas, segundo dados do CIEE, houve um aumento do número de jovens que procuram essa entidade com o intuito de poder estagiar. Em 1986, cerca de 200 jovens procuravam diariamente o CIEE na cidade de São Paulo, sendo que metade deles conseguia um estágio. Em 2004, aproximadamente 1000 jovens procuravam diariamente essa instituição na capital paulista, mas só 25% deles conseguiam uma oportunidade para estagiar. Ao mesmo tempo que temos um aumento no número de

estágios oferecidos pelas empresas há a ampliação da quantidade de jovens que buscam um estágio, como meio de obter o primeiro contato com o mundo do trabalho.

Entretanto, o CIEE possui também outros papéis a desempenhar: ajustar as disponibilidades das empresas às condições de estágio determinadas pela escola, encaminhar as empresas os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágios. Porém, a seleção final é sempre realizada pela empresa.

Segundo o CIEE, um agente de integração deve estar atento aos estudos e pesquisas referentes ao ajuste do ensino às demandas do mercado de trabalho, com o objetivo de atender as novas necessidades que surgem, tais como novas profissões e novos elementos que devem ser utilizados no cotidiano das empresas, tanto no campo organizacional quanto no tecnológico.

2.3. O Estágio

O termo estágio é derivado do francês *stage*, que define o período de experiência ou de aprendizagem de uma profissão, que se exige para que um indivíduo possa adequadamente desempenhar determinada função. O estágio quando é da exigência para ocupação efetiva do cargo ou função, deve ser realizado sem interrupção, pelo prazo determinado. A pessoa submetida ao estágio é o estagiário⁵⁰.

Uma observação importante a ser feita é que o estágio é um conjunto de atividades sociais e profissionais, que proporciona aos estudantes a ampliação dos conhecimentos teóricos em situações reais de sua futura profissão. Durante o estágio é fundamental que o estagiário tenha a oportunidade de interagir com profissionais mais experientes. O estágio possibilita que uma nova geração de trabalhadores ingresse em uma estrutura produtiva. Na argumentação de Bava Junior (1995), o estágio é base da formação cultural dos jovens para o trabalho. “O estágio é o exercício de uma atividade regular dentro de uma empresa, geralmente elementar, para os jovens, que pressupõe conhecimentos adquiridos em escolas profissionalizantes, onde a disciplina no trabalho é o aspecto dominante” (Bava Junior, 1995: 2).

⁵⁰ O estagiário não pode ser chamado de empregado na acepção jurídica do termo.

Por meio de alterações na Legislação Trabalhista, desde 1994, os portadores de deficiência podem participar de atividades de estágio. O CIEE conta com um programa especial de estágios para esse grupo e também um projeto para os inserir no mercado formal de trabalho. A partir de 2001, os estudantes do ensino médio puderam ser aceitos como estagiários em empresas públicas e privadas anteriormente apenas estudantes de escolas técnicas e cursos superiores poderiam estagiar.

Mas mensurar a quantidade de jovens que realizam estágios no país é muito difícil, pois as informações do Ministério do Trabalho e do IBGE se baseiam nos trabalhadores formais, mas essa não é essa a situação dos estagiários. Provavelmente são milhares de jovens que realizam estágios em todo o Brasil, segundo uma estimativa do CIEE no final de 2003, havia no país cerca de 500 mil estagiários, sendo que aproximadamente 50% deles estavam relacionados ao CIEE. Na visão do presidente executivo do CIEE, Luiz Gonzaga Bertelli, o estágio não é igual ao primeiro emprego formal, mas produz os mesmos resultados, além de preparar os jovens adequadamente para as exigências do mercado de trabalho.

É preciso afirmar que nas últimas décadas vem ocorrendo o aumento da contratação de estagiários pelas empresas. As informações do CIEE demonstram que nas décadas de 1970 e 1980 essa instituição ajudou a cada década 326 mil estudantes a conseguir estágio. Cumpre observar que, na década de 1990, esse número aumentou para 692 mil. Essa marca deverá ser superada em breve, pois do início do ano 2000 até março de 2003, o CIEE encaminhou aproximadamente 649 mil jovens estudantes para estágios. O jornal Folha de São Paulo em sua edição de 12 de março de 2005 destacou que em um dia desse mês, a contratação de estagiários intermediada pelo CIEE bateu um recorde diário. O número de contratações chegou a 1.063 em um único dia. O CIEE⁵¹ teve expandido sua procura tanto pelos jovens quanto pelas empresas a partir

⁵¹ Uma pesquisa do CIEE realizada em 2002 revelou que o maior temor dos estudantes da cidade de São Paulo é concluir os estudos e não encontrar emprego. A investigação entrevistou 500 jovens da faixa etária entre 16 a 25 anos. Desse total, 42% afirmaram ter medo de não conseguir uma ocupação no mercado de trabalho. Uma porcentagem superior a de outras preocupações, como ter independência financeira (15%) ou melhorar a qualidade de vida (14%).

da desestruturação do mercado de trabalho brasileiro e da diminuição do número de postos de trabalho formais.

A ampliação da contratação de estagiários é resultado da maior preocupação das empresas com a formação dos jovens profissionais ou é uma forma de cortar gastos, precarizar o trabalho e inserir mão-de-obra barata no mercado de trabalho? Essa é uma questão que se tenta responder ao longo do texto. Mas, não se pode deixar de lado o fato de que no contexto atual o estágio vem sendo extremamente valorizado pelos jovens e pelas empresas, além de se transformar em uma espécie de passaporte ao mundo do trabalho e à aquisição de aprendizagem e experiência profissional.

Um estudo feito pela Folha de S. Paulo em 2004 com 101 empresas de médio e de grande porte do país mostrou que o curso de Administração é o mais demandado para estágios, seguido por Economia, Engenharia e Direito.

Segundo os documentos oficiais do CIEE, o estágio é de grande relevância para a juventude porque seria uma forma de integração ao mercado de trabalho e de colocar em prática tudo que aprenderam na teoria. O estágio possibilitaria, ainda, a capacitação profissional, o desenvolvimento de competências e habilidades individuais (como a liderança e a iniciativa) e a vivência do mercado de trabalho e da empresa. Entretanto, é preciso destacar que no contexto atual o estágio se transformou em um elemento utilizado por grande número de empresas para diminuir os custos do trabalho, pois essa forma de contratação não cria qualquer vínculo empregatício. Assim fica evidente que em muitos casos, os jovens são utilizados como formas de substituição do trabalho adulto formal e distante de uma ampliação da aprendizagem profissional. A falta de fiscalização das entidades educacionais e dos governos faz que em diversos casos, os estágios sejam experiências pouco construtivas para os jovens. A legislação do estágio tem poucos mecanismos de regulamentação o que facilita a transformação do estágio em algo nem sempre positivo para os estudantes. No Brasil atual, o Estado inicia um processo de desregulamentação do mercado de trabalho, deste modo incentiva e legitima práticas flexíveis de contratação, tais como os estágios e os trabalhos temporários.

A *Cartilha do Estudante Estagiário* do CIEE salienta que o estágio “é um período indispensável ao aprendizado para a qualificação como futuro profissional, permitindo a

integração da formação teórica à prática” (pág. 5). Esse mesmo documento destaca que o estágio estimula o estudo, facilita a escolha da futura profissão, propicia o contato com o ambiente profissional, estimula a criatividade e incentiva o senso crítico. Muitas das qualidades percebidas pelo CIEE são verdadeiras, mas só serão concretizadas quando os estagiários não são utilizados pelas empresas como formas de diminuir custos e de substituir o trabalhador adulto formal.

Para o CIEE, o estágio é um dos principais meios das empresas recrutarem novos talentos⁵², permite ainda que as organizações antecipem a preparação e a formação de um quadro qualificado de recursos humanos, além de treinar mão-de-obra qualificada a baixo custo e exercer a responsabilidade social. Contudo, isso apenas ocorre quando as empresas possuem projetos de efetivação de estagiários e percebem que eles desejam ser funcionários formais e seguir uma carreira na própria empresa.

O CIEE salienta ainda que o estágio é para o estudante um meio de vivenciar o ambiente da empresa, interagir com profissionais de diferentes áreas, transmitir conhecimentos teóricos e adquirir outros, bem como dá uma chance de efetivação na organização em que estagia.

O estágio é, também, uma possibilidade, por mais precária que seja, de inserção ocupacional juvenil, assim, um meio dos jovens terem o primeiro contato com o mercado de trabalho. Por conseguinte, o estágio seria um meio de integração dos jovens às empresas, com aquisição de experiência profissional, podendo ser um

⁵² Uma reportagem da Folha de S. Paulo relatou a história de um importante executivo brasileiro, que começou como estagiário em uma grande transnacional pelo CIEE e após décadas de trabalho chegou à presidência da empresa. Reportagens como essa iludem diversos jovens, pois em décadas anteriores havia o maior vínculo do trabalhador com a empresa, normalmente se passava boa parte da vida profissional em uma única organização. Mas, com a reestruturação produtiva implantada nas últimas duas décadas foi ampliada a precarização e rotatividade da força de trabalho. Para piorar, atualmente boa parte das empresas não dão aos estagiários uma oportunidade de seguir carreira, já que essa forma de trabalho é utilizada como meio fraudulento de contrato de trabalho. Destacamos abaixo a reportagem mencionada:

Folha de São Paulo – 13/07/2003 “Estagiário chega ao topo”.

“A carreira de Ivan Zurita, 50, teve um início comum, mas uma trajetória que impressiona: um estágio do CIEE na mesma Nestlé em que 30 anos depois assumiria a presidência. Ambição não é tudo, mas ajuda. ‘Um dia, o presidente me perguntou o que eu queria na empresa. Falei: sentar no seu lugar.’ Antes, porém, foi gerente-geral no Chile, na Argentina, na América Central e no México. ‘Quando tomei gosto pela companhia, vi que a maneira de aprender é fazer, e o limite é você quem dá.’”

primeiro passo para um emprego formal. O estágio é, ainda, um meio dos jovens terem acesso a uma renda, sendo de grande relevância para os jovens pobres, que necessitam auxiliar no orçamento familiar. O aumento do desemprego juvenil nas últimas décadas e as crescentes dificuldades de inserção dos jovens no mercado de trabalho vem aumentando a concorrência entre os jovens por um estágio. Contudo, o estágio não é apenas uma forma de inserção dos jovens de menor renda no mundo do trabalho, pois vários segmentos sociais de maior renda, como a classe média realiza estágios para ampliarem as chances de um emprego formal no futuro. Entretanto, não existem compromissos formais ou legais para que as empresas contratem os jovens após o período de estágio.

Conforme Bava Junior (1995), o estágio é o momento que se processa a integração dos jovens em um processo de qualificação às rotinas profissionais e empresariais por um determinado período. Por meio do estágio, os jovens podem integrar a formação acadêmica à experiência prática, através da inserção no mercado de trabalho. O estágio pode auxiliar também na passagem da fase de inserção dos jovens ao mercado de trabalho para uma fase de estabilização no emprego, em que esses segmentos chegam ao exercício pleno de sua profissão. Na análise de Pochmann (2000), o estágio pode ser uma oportunidade interessante para os jovens se for adequado à formação que ele está tendo, quando possibilita melhoria de sua formação e abre a perspectiva para um emprego formal. Na argumentação do autor, o estágio vem perdendo a sua função pedagógica, sobretudo como instrumento de capacitação adequada à formação do estudante, levando quase sempre a precarização do trabalho. Nas palavras de Singer (1996), a precarização do trabalho inclui tanto a exclusão de uma crescente massa de trabalhadores do gozo de seus direitos legais tal como a consolidação de um ponderável exército de reserva e o agravamento de suas condições de vida e trabalho.

É preciso insistir também no fato de que existem dois tipos de estágio: curricular obrigatório e curricular não obrigatório. Segundo a *Cartilha do Estudante Estagiário* do CIEE, o estágio curricular obrigatório é uma disciplina do curso (técnico ou superior) relacionada com a grade curricular, geralmente é realizada nos últimos semestres do curso, pois depende de fundamentação teórica anterior. “O não cumprimento do

programa de estágio obrigatório impede o estudante de obter registro de seu diploma de conclusão do curso” (pág. 11). Após o cumprimento da disciplina, o aluno irá realizar o estágio prático em uma empresa ou órgão público, com a supervisão de um professor orientador e de um profissional da entidade concedente. O estágio curricular não obrigatório é realizado por livre escolha do aluno e não faz parte do currículo do curso, seria uma forma do estudante ter o primeiro contato com a futura área de atuação. A legislação é a mesma para os dois tipos de estágios.

Em algumas áreas, o estágio é fundamental para a aprendizagem prática da profissão, tal como na área de saúde. Enfermeiros e outros profissionais da saúde precisam ter a vivência do dia-a-dia da profissão em um hospital para que possam exercer corretamente suas funções.

A tabela abaixo indica os *direitos e deveres dos estagiários*, segundo a visão do CIEE. Seria uma espécie de manual para os estagiários, os quais não devem fazer mais do que seus deveres e não podem cobrar mais do que seus direitos. Para as empresas é uma ótima forma de ter controlado as ações dos estagiários, pois ele chega no estágio conhecendo como deverá agir e tendo pleno conhecimento dos seus direitos e deveres.

Tabela 8 - Direitos e deveres dos Estagiários segundo o CIEE	
Direitos	Deveres
Receber bolsa auxílio	Freqüentar regularmente as aulas do seu curso
Ter seguro contra acidentes pessoais	Preencher o relatório de estágio nas datas estabelecidas
Receber cópias dos documentos relativos à sua contratação	Registrar diariamente sua freqüência ao estágio
Solicitar orientação do CIEE para esclarecimento de qualquer dúvida relacionada com o seu estágio	Utilizar, guardar e conservar com todo o cuidado impressos e outros materiais de sua utilização
Desenvolver suas atividades de estágio de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Compromisso do Estágio	Manter absoluto sigilo sobre o conteúdo de documentos e de informações relativos à empresa
Receber orientação e acompanhamento no estágio	Comunicar ao CIEE qualquer alteração em sua situação escolar (transferência de escola, curso ou horário, conclusão ou abandono do curso ou trancamento de matrícula)
Prestar exames ou provas escolares no horário do estágio, mediante prévio entendimento com a empresa ⁵³	Comunicar ao CIEE qualquer mudança de endereço, telefone etc
	Colher as assinaturas da instituição de ensino e da empresa concedente do estágio no TCE, entregando uma via a cada destinatário e recebendo uma via para seu arquivo pessoal

Fonte: Cartilha do estudante estagiário 2004 - CIEE

⁵³ Mas, as empresas não são obrigadas a liberar o estagiário nem reduzir sua carga horária no período de provas na escola. Assim não há preocupação das empresas com o desenvolvimento intelectual e estudantil dos estagiários, o que é pior com garantia da lei.

Todavia, não é apenas o CIEE que vê o estágio como uma ação de grande relevância no processo de inserção dos jovens ao mundo do trabalho, algumas políticas estatais apostam na qualificação e na criação de estágios em empresas, por meio de incentivos fiscais, para diminuir o sofrimento dos jovens no mercado de trabalho.

É preciso salientar que o estágio é diferente de um emprego⁵⁴ formal porque deve existir uma relação entre a função realizada e a formação que os jovens estão tendo. O estágio não cria vínculo empregatício e pode até ser sem remuneração, na visão da legislação, isso incentivaria a contratação de estagiários por diversas empresas e ajudaria na complementação da formação acadêmico-profissional dos jovens. Mas, no Brasil contemporâneo, o estágio é utilizado de forma fraudulenta por muitas empresas com o objetivo de diminuir custos (salariais, previdenciários e sociais) e burlar a legislação trabalhista. Assim muitos estagiários executam o trabalho de empregados formais, sem receber remuneração equivalente, e tendo de enfrentar uma longa jornada de trabalho. Um estagiário jamais pode sofrer pressões, cobranças e ter quantidade de trabalho de um trabalhador adulto formal. Porém, não é o que vem ocorrendo na conjuntura atual. Por isso, muitas vezes, o estágio acaba sendo um meio de favorecer a rotatividade no mercado de trabalho e a concentração da renda.

Mister se faz destacar que os estagiários não recebem os benefícios sociais (Fundo de Garantia, Férias Remuneradas, entre outros) e aqueles concedidos pelos empregadores aos trabalhadores formais (Vale Refeição, Auxílio Transporte e Auxílio Saúde). Algumas empresas por livre espontânea vontade concedem aos estagiários alguns benefícios tais como auxílio alimentação, vale-transporte e convênio médico.

Na teoria de Castel (1998), um grave problema enfrentado pelos jovens é que passam por diversos estágios, mas não conseguem um emprego formal. Transformam-se assim, em mão-de-obra precarizada e barata, quase sempre utilizada para

⁵⁴ Conforme Singer (1996), o emprego resulta de um contrato pelo qual o empregador compra a força de trabalho ou a capacidade de produzir do empregado. Na realidade, é o trabalhador que oferece, ele que é o vendedor e a mercadoria não é o emprego, mas a capacidade de produzir do trabalhador. A empresa empregadora é o comprador, que paga o preço da mercadoria, o salário. Como nos ensina Forrester (1997), no capitalismo o trabalho foi deformado sob a forma perversa do emprego. Nas palavras de Gorz (2003), o trabalho assalariado, manifestado sobre a forma do emprego, é uma construção social e que por isso, pode ser abolida.

substituição do trabalho adulto, não existindo em boa parte das empresas, uma política de efetivação de uma fração dos estagiários.

A maior parte das empresas prefere ao contrário de efetivar os estagiários contratar outros, sobretudo aqueles jovens que nunca passaram por estágios. Uma vez que as fiscalizações são poucas, as empresas aproveitam e precarizam muito a força de trabalho juvenil, fazendo os estágios se tornarem pouco úteis na formação profissional dos jovens (Sabóia, 2003). Por tais razões, os estágios realizados pelos trabalhadores jovens estão associados ao processo histórico de formação da força de trabalho brasileira. Essa formação dá a esses indivíduos a possibilidade de atuar no interior do processo produtivo. “Toda política de formação da força de trabalho, incluindo os jovens, deriva de uma intervenção política das classes dominantes empresariais” (Bava Junior, 1995: 28). A formação profissional seria, ainda, um meio de formar culturalmente e ideologicamente as classes trabalhadoras e expressaria as relações sociais de produção.

Deste modo, o estágio se transforma em uma das formas mais graves de precarização do trabalho juvenil no Brasil. Existe no país atualmente, até empresas que só empregam estagiários. Na visão de Gorz (2004), a precarização do trabalho estabelece as piores formas de dominação, de sujeição e de exploração da classe trabalhadora.

Em muitos casos, as jornadas de trabalho dos estágios são grandes, o que prejudica o processo de educação dos jovens estagiários. Um outro problema encontrado é que em diversas empresas não há relação entre o curso que o jovem está realizando e o estágio, desta forma, os jovens exercem funções diferentes da sua formação, pouco acrescentando em seu processo de aprendizagem e de experiência profissional. Como exemplo a contratação de um estudante do curso de turismo para estagiar como caixa de banco ou atendente de telemarketing.

Por iguais razões, os estagiários de nível médio⁵⁵, que não têm formação específica, vem sendo utilizados pelas empresas para desempenhar as mais diversas

⁵⁵ A Resolução 76 de 30/08/2004 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo destaca que o estágio dos estudantes do ensino médio é “uma experiência interativa, que amplia e aprofunda o significado do conhecimento escolar, instrumentalizando o jovem para o exercício de uma vida cidadã e produtiva”. Ao mesmo tempo em que destaca que cada unidade escolar

funções, ou seja, quase sempre para suprir mão-de-obra permanente e formal. A legislação criou a ilusão de que a realização de estágios por alunos do ensino médio, cujos currículos não têm conteúdo profissionalizante, possibilitaria a esses jovens adquirir uma profissão. Mas, na prática esses jovens geralmente se defrontam com trabalhos precários e sem nenhum conteúdo profissionalizante. Deste modo, o estágio desenvolveria mais a sua personalidade do que a sua profissionalização.

Na visão do Ministério Público do Trabalho⁵⁶, o estágio de jovens que cursavam o ensino médio deveria ser evitado por dois motivos. Em primeiro lugar por causa da instituição da nova LDB (Lei de Diretrizes de Base) que deixou este ensino sem qualquer compromisso com a formação para o trabalho e concentrou seu objetivo pedagógico na formação geral dos alunos. Assim, o estágio deveria ter um caráter pedagógico em que se trabalharia os conceitos obtidos durante o período de formação nas mais diversas áreas: linguagem, matemática, história, física, etc. . O outro motivo se refere ao fato de que muitas empresas têm utilizado os estudantes do ensino médio como mão-de-obra de menor custo.

A primeira alegação do Ministério Público do Trabalho está também relacionada com a inexistência de uma regulamentação das regras e normas do estágio do aluno do 'novo' ensino médio. Deste modo, somente poderiam realizar estágios os estudantes do ensino superior e da educação profissional como determinava a legislação do estágio antes das alterações de 1994 e 2001. O Ministério Público do Trabalho ainda mencionava que o estágio durante o ensino médio deveria ser uma preparação básica

deve regulamentar e supervisionar o estágio dos estudantes, mas a precariedade e a falta de estrutura de muitas escolas vai ser um dificultador para o acompanhamento dos estágios. A Secretaria com sua estrutura é quem deveria realizar a regulamentação dos estágios dos estudantes do ensino médio. Nessa resolução, fica destacada que no período de férias os estudantes possam ter uma jornada diária de trabalho superior a da época de aula, desde que tenha sido negociados entre o estagiário, o empresário e a escola, e ainda mencionado no Termo de Compromisso do Estágio.

⁵⁶ De acordo com Humberto Theodoro Júnior, o Ministério Público age na defesa de um interesse público, podendo ser auxiliar de uma das partes em disputa ou fiscal da lei. O Ministério Público é conhecido juridicamente como protetor dos interesses do Estado e dos grupos de menor poder econômico e político. Segundo o artigo 82 do Código do Processo Civil, o Ministério Público poderá intervir nas causas em que há interesses de incapazes (são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nessa categoria estão os menores de 16 anos – tais como os aprendizes e estagiários).

para o mundo do trabalho, o que não poderia ser confundido com políticas de emprego que incentivem o primeiro emprego. Assim, as políticas de emprego para jovens não deveriam estar focadas na geração de estágios para jovens que cursam o ensino médio, evitando-se a utilização indevida dessa força de trabalho pelos empregadores, sobretudo com incentivos fiscais, monetários ou selos de empresa cidadã concedidos pelos governos.

Convém ressaltar que um dos jovens entrevistados, estudante de nível médio, nos relatou que foi estagiário em uma grande rede de lojas, nela era obrigado a trabalhar aos finais de semana, aos sábados até às 16h e aos domingos até às 14h. Visto que exercia a função de vendedor, ele ainda sofria a pressão para realizar metas de vendas. No final do ano em que esteve estagiando foi obrigado a trabalhar até às 22h. Percebe-se assim, que estagiários contratados para trabalhar em lojas, como a citada acima, têm uma pequena aprendizagem e são uma forma precarizada de contratação de trabalhadores. Isso ainda contraria as normas do CIEE que estagiário não pode trabalhar aos sábados e domingos. Mesmo essa entidade destacando isso e dizendo que o objetivo é a formação acadêmica, os abusos das empresas em relação aos estagiários se realizam com poucos instrumentos de inibição. Na argumentação de Bava Junior (1995), o CIEE permite a realização da premissa básica da 'sociabilidade capitalista', que é "a manutenção da taxa média de lucro, expressa pelos interesses orgânicos da redução dos custos de gerência da força de trabalho, através da dispensa do vínculo empregatício de jovens que trabalham como adultos nessas empresas, mas sob vínculo precário" (Bava Junior, 1995: 200).

De que forma o estágio pode ser compatível com os estudos, se os jovens são obrigados a trabalhar aos finais de semana e no final de ano até às 22h? Esse abuso das empresas é possível porque a lei do estágio criada em 1977 possui poucos instrumentos de regulamentação. Não se regulamenta, por exemplo, a jornada de trabalho do estagiário e o período máximo que o jovem pode permanecer como estagiário em uma empresa. Dados do NUBE (Núcleo Brasileiro de Estágios) indicam que 70% das oportunidades de estágios oferecidas em 2003 aos estudantes pelas empresas são para jornada integral (8 horas diárias de trabalho). Estágios de 4 a 6 horas dividem os 30% restantes. Entre as vagas de estágios oferecidas pelo CIEE em

2003, a situação não é muito diferente, já que no Brasil, 57% da oferta de vagas requer as tradicionais 8 horas de dedicação. Ao passo que no Estado de São Paulo, esse índice chega a 68,5%. Estagiar 8 horas e estudar a noite tem um grave problema na formação acadêmica dos jovens, pois com praticamente todas as horas do dia ocupadas, eles acabam tendo pouco ou nenhum tempo para destinar aos estudos durante a semana. Para piorar o estagiário acaba sendo vítima de sua má formação, o que pode levá-lo a não ser contratado pelo mercado de trabalho, e inclusive não ser efetivado após o estágio. No entanto, a OIT (1995), recomenda aos países a necessidade de limitação do horário de trabalho dos jovens com o objetivo de que haja tempo suficiente para a educação, o descanso e o lazer. Porém, sabemos que no Brasil isso está distante de ser respeitado em razão da grande jornada de trabalho dos jovens assalariados formais e dos estagiários.

Tenha-se presente que entre as conseqüências do aumento do desvirtuamento do estágio está o maior número de desempregados, decorrentes da troca de trabalhadores adultos formais por jovens estagiários. Em razão disso poder-se-ia chegar à desempregar o pai e empregar o filho. Além de acarretar o crescimento da precarização do trabalho, pois devido a maior oferta de trabalhadores causada pela ampliação do desemprego, as pessoas passam a aceitar menores salários para poderem ao menos se sustentar. O crescimento do número de estagiários e a diminuição dos empregos formais causam a elevação do empobrecimento da população e o encurtamento dos recursos para a manutenção da Previdência Social (não há recolhimento de INSS para estagiários) e da rede de proteção social, que são fundamentais para combater os efeitos perversos do desemprego e da exclusão social.

Precisa-se registrar que os jovens não aceitam os 'falsos' estágios porque querem, eles são obrigados por não terem outras opções de trabalho. Em muitos casos, por causa da baixa renda familiar e da ausência de mecanismos de garantia de renda, que impediriam a aceitação desses tipos de ocupação. Em outras situações, por acreditarem que o estágio os ajudaria a entrar em contato com a profissão e o mercado de trabalho, mas depois vem a decepção quando percebem que estagiar pouco acrescentou na formação acadêmica e na experiência profissional.

A Folha de S. Paulo de 27 de maio de 2003 possuía uma reportagem sobre os falsos estágios e acompanhou a fiscalização de uma Procuradora Regional do Trabalho da 2ª Região (que responde pela Grande São Paulo e Baixada Santista) em empresas que tinham estagiários que cursavam uma grande universidade privada paulista. Após a fiscalização a Procuradora relatou: "havia desde estudantes de psicologia que faziam 'estágio' em funções de recepcionista até alunos do curso de direito que trabalhavam como operadores de telemarketing" (Folha, 27/05/2003). As empresas e a Universidade foram indiciadas pelo Ministério Público do Trabalho.

É preciso insistir também no fato de que os Tribunais do Trabalho vêm entendendo o estágio como complementação da formação escolar / acadêmica e realizado a partir de atividades direcionadas à profissão. Deste modo, o estágio deve possuir caráter eminentemente pedagógico visando favorecer o aperfeiçoamento técnico e científico do estudante. Por conseguinte, as atividades do estagiário devem ser diferentes das realizadas pelos empregados formais. Segundo os Tribunais do Trabalho, o estágio deve ser ainda planejado, executado e avaliado conforme os currículos, programas e calendários escolares.

Ao acessar o sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que compreende Campinas e outras cidades da região, encontramos diversos processos trabalhistas relacionados à estágios. Em mais de 90% deles, o empregador foi condenado e o estágio cancelado por diversos motivos. Entre eles estão: o fato do estágio não atender as exigências legais, em que o estagiário tinha vínculo de trabalho reconhecido, bem como a realização de horas extras por estagiário e o mais comum eram processos que diziam de estagiários que substituíam trabalhadores formais.

Inadequado seria esquecer que segundo a Folha de S. Paulo de 19 de abril de 2004, o Ministério do Trabalho vem reconhecendo o desvirtuamento dos estágios e estudando alterações para torná-lo um instrumento de formação e não de substituição de mão-de-obra permanente. Na visão do Ministério, há estagiários que fazem de tudo, exceto estágio, além da falta de conexão do estágio com o que jovem está estudando. Uma das alterações propostas é a redução da jornada de trabalho, que desagrade estudantes e agentes de integração, tais como o CIEE. Para o presidente-executivo do CIEE, a redução da jornada de trabalho é ruim porque menos empresas vão querer

contratar estagiários e ocorrerá a diminuição do valor da bolsa auxílio. O presidente afirmou: "o estágio hoje é o primeiro emprego que dá certo, a lei como está funciona, o governo ao invés de criar restrições, deveria incentivar o estágio" (Folha, 19/04/2004). Para o executivo do CIEE, apenas uma minoria de estágios é irregular, e normalmente, o estagiário não substitui trabalhador adulto, pois não tem conhecimento para isso.

Na argumentação do presidente-executivo do CIEE quando se verifica que uma empresa não tem procedimento ético e utiliza estagiários de forma inadequada, não são mais enviados estagiários para ela. Ele ainda declarou "mais de 60% dos jovens que fazem estágio no Brasil conseguem estudar graças às bolsas-auxílio. Milhares de jovens brasileiros estão ajudando pai e mãe na receita familiar. O estágio tira o jovem da droga, do ócio, da prostituição. É um benefício fantástico".

Acrescenta-se ainda que na mesma reportagem, um diretor do NUBE (Núcleo Brasileiro de Estágios) afirmou que o estágio é mais barato para o governo que o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego dos Jovens (PNPE)⁵⁷, pois é funcional, não envolve burocracia e provoca um amplo efeito social.

Entretanto, o CIEE mostra-se como defensor dos interesses das empresas quanto ao estágio e à jornada de trabalho, primeiramente porque é um órgão criado e mantido pelos empresários. Em segundo lugar, porque jornadas extensas possibilitam maiores abusos e explorações realizadas pelo setor empresarial. A diminuição da jornada de trabalho do estágio poderia auxiliar na contratação de mais estagiários pelas empresas, ampliando assim o número de jovens que teriam uma chance de estagiar e deixar o desemprego.

De igual forma qualquer alteração na legislação do estágio seja para regulamentar a jornada de trabalho ou mesmo para garantir alguns direitos aos estagiários, é vista como ruim pelos empresários, pois eles são os grandes beneficiados

⁵⁷ Não é apenas o diretor do NUBE que tem a opinião de que o estágio é melhor que o PNPE, uma carta do leitor na Folha de S. Paulo em 28 de abril de 2004 nos chamou a atenção. "Fico imaginando como a assessoria do presidente Luiz Inácio Lula da Silva é mal informada. Quando foi lançado o programa do primeiro emprego, comentei com meus amigos: 'Isso não vai dar em nada, pois o primeiro emprego já existe há vários anos, através do CIEE -com custos trabalhistas bastante reduzidos e sem a obrigatoriedade de não dispensar empregados durante um ano'. Mesmo com as mudanças que o governo pretende fazer em 1º de Maio, o ato não irá atingir seus objetivos." Odomires Mendes de Paula (Uberlândia, MG)

com os estágios desvirtuados. Um educador ligado ao CIEE em um artigo na Folha de S. Paulo de 22 de abril de 2003 afirmou: “incentivar o estágio é dever dos brasileiros. Criar obstáculos ao sistema é medida, no mínimo, pouco patriótica”. No entanto, diversos estágios pouco auxiliam na formação acadêmica e profissional dos estudantes e torna-se necessário a criação de mecanismos que tornem o estágio uma forma de trabalho menos precária.

Em relação ao período de duração do estágio, pode ser prolongado ou suspenso. A prorrogação pode acontecer, devido ao interesse do estudante ou da empresa, mas desde que esteja cumprindo a legislação e tenha a aprovação da instituição de ensino. A suspensão pode se dar por decisão do estudante ou da empresa, ou ainda por qualquer irregularidade no estágio ou na situação escolar do estagiário. Um dos entrevistados afirmou *“há empresas que se beneficiam da contratação do estagiário, já que renovam 2 ou 3 vezes sem efetivar ou efetivam somente após várias renovações. O pior são as empresas que efetivam alguns apenas para ‘maquiarem’ as situações dos estagiários e para sofrerem menores pressões de fiscalização”*.

O CIEE recomenda as empresas que a efetivação ocorra após o período mínimo de seis meses, para que elas tenham condições de avaliar o potencial do estagiário. Essa entidade aconselha aos estagiários que devam sempre cumprir todo período de contrato, pois isto é bom para o estudante e para a empresa. A idéia dessa entidade é que o jovem não se ‘queime’ na empresa que estagia e não fique ‘mal falado’ no mercado de trabalho, tal como um estagiário que não cumpre contratos. Porém, se houver abusos durante o estágio uma das saídas dos estudantes é denunciar os problemas às instituições de ensino ou aos agente de integração para que sejam solucionados. Mas se isso não ocorrer à alternativa é o estudante pedir a interrupção do estágio.

Na visão do CIEE existem estágios desvirtuados, porém a experiência obtida pelos jovens enquanto estão estagiando é fundamental para o progresso de sua carreira. Assim, quem escolher não estagiar por ter ‘receio’ dos falsos estágios pode estar prejudicando a sua carreira, pois não estaria adquirindo a experiência profissional e a vivência daqueles que passaram por um estágio. Essa visão coloca o estágio como

algo indispensável na carreira profissional dos jovens. Em tal caso, para terem menores dificuldades na disputa por um emprego no futuro os jovens seriam 'obrigados' a enfrentar períodos de grande exploração em estágios pouco construtivos para sua formação acadêmica.

2.4. A lei do estágio

A lei do estágio nº 6.494 foi criada em 1977 e regulamentada em 1982 pelo decreto nº 87.497. Essa legislação sofreu algumas alterações no decorrer dos anos, tanto pela lei nº 8.859/94 quanto por Medida Provisória. Ademais, existem estágios relativos a certas profissões regulados por outras leis e estatutos⁵⁸. A legislação do estágio foi criada durante o Regime Militar em um momento de regulação do capitalismo brasileiro.

Nesse sentido, conforme fora mencionado as mais importantes alterações da lei do estágio ocorreram em 1994 e 2001. A primeira alteração estendeu o direito de serem contratados pelas empresas como estagiários aos alunos de educação especial, portadores de deficiência física ou mental. Ao passo que a alteração de 2001 permitiu que os estudantes do ensino médio pudessem ser estagiários. O fato dos estudantes do ensino médio não terem uma formação específica facilita que muitos estágios se transformem em substituição do trabalho adulto formal. Fica claro que o Estado está tentando combater o desemprego juvenil de forma equivocada e sobretudo em um contexto de baixo crescimento econômico, pequena geração de novos postos de trabalho, aumento da informalização e da precarização do trabalho.

Deste modo tem-se uma flexibilização, já que alguns elementos da lei permitem os abusos e as irregularidades praticados nos estágios, levando a ganhos para os capitalistas e maior exploração dos jovens estudantes.

A lei número 6.494/77 regulamentou a partir do artigo 1º que Empresas Privadas, órgãos da Administração Pública e Instituições de Ensino, estando excluídas as

⁵⁸ Tais como o Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil (EOAB).

pessoas físicas, podem contratar para estagiários, os alunos⁵⁹ do ensino técnico e superior da rede pública ou particular. Todavia, o estágio só pode se realizar em empresas que tenham condições de propiciar experiência prática na linha de formação do estudante, como dispõe o parágrafo 3º do artigo já mencionado.

Esse é um ponto a ser discutido, pois empresas sem condições de permitir ao estudante uma aprendizagem (prática) têm permissão das instituições de ensino, e até de agentes de integração, para admitirem estagiários. A fiscalização governamental é pequena, o que permite os abusos.

Nesse sentido, mesmo que existisse uma legislação com mais regulamentações, direitos aos estagiários e maior fiscalização governamental não haveria o fim da exploração dos jovens estagiários, ela apenas seria menor, podendo diminuir o sofrimento e a exclusão social juvenil. Essa concepção se reflete no que ensinou Marx (1985), a exploração dos trabalhadores é própria do modo de produção capitalista, acarretando o enriquecimento da burguesia e o constante empobrecimento dos trabalhadores que não possuem meios de produção e têm salários que mal permitem suprir suas necessidades básicas.

Existe um regulamento do Ministério Público do Trabalho, seguida até pelo CIEE, que estabelece: “quando o estagiário estiver desempenhando atividades incompatíveis com sua área de formação e camuflando uma relação de emprego irregular o estágio deve ser interrompido”. Nesses casos, os fiscais do Ministério Público do Trabalho determinam imediatamente o registro profissional do estagiário como trabalhador formal. Contudo, a fiscalização desse órgão do Judiciário é muito pequena e em diversos casos os estagiários não relatam para a instituição de ensino ou para o agente de integração os problemas e abusos em seus estágios, devido ao medo de perderem os estágios. Nessa linha de raciocínio melhor seria talvez uma multa juntamente com a necessidade do registro profissional do estagiário fossem ações inibidoras de abusos praticados em relação aos estagiários.

Segundo a lei do estágio, o objetivo dos jovens estagiarem é para complementarem sua aprendizagem. No momento de realização do estágio é

⁵⁹ Para isso, os alunos devem estar devidamente matriculados na instituição de ensino, qualquer alteração na situação do estudante, como trancamento de matrícula, mudança de curso, frequência inferior a 75% ou conclusão do curso, levam a interrupção do estágio.

necessário o acompanhamento da instituição de ensino para que esteja em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares. Dentro da empresa deve existir um supervisor de estágio para acompanhar as atividades desempenhadas pelo estagiário e auxiliá-lo na solução de problemas e no esclarecimento de dúvidas. Para a lei, a responsabilidade pela supervisão e controle da qualidade do estágio é da instituição de ensino, por meio de relatórios que os estagiários devem realizar periodicamente.

O acompanhamento é fundamental para que no estágio ocorra a aprendizagem e a aquisição de uma primeira experiência profissional pelo estagiário. Mas, nem sempre o acompanhamento é devidamente realizado pela instituição de ensino. Um entrevistado⁶⁰ nos relatou que a universidade privada em que estuda não faz corretamente o acompanhamento do estágio, pois para essa instituição de ensino o mais importante é dizer para a opinião pública que os seus estudantes estão chegando ao mercado de trabalho. Porém sem qualquer preocupação com o tipo de estágio que seus alunos estão realizando.

Antes da realização do estágio é necessária segundo dispõe a lei 6.494/77 no artigo 3º, a assinatura de um Termo de Compromisso. Esse consiste em um instrumento privado entre pelo menos duas partes, com duas testemunhas. Nesse caso, ora estudado, entre o estudante e a empresa concedente do estágio, porém com a interveniência da instituição de ensino. Quando o estágio foi conseguido por intermédio de um agente de integração, como o CIEE, essa instituição também deve constar no Termo de Compromisso. O Termo de Compromisso do estágio é um instrumento jurídico para a caracterização e registro das informações do estágio (horário, atividades, vigências, seguro etc.). A lei n. 6.494/77 determina que os estágios realizados sob a forma de ação comunitária não necessitam da celebração do termo de compromisso.

Além do mais, o estágio não cria vínculo empregatício. Para ser empregado de acordo com a CLT precisa-se preencher os requisitos do artigo 3º da CLT: prestar

⁶⁰ O entrevistado é apenas cadastrado ao CIEE, aguardando uma oportunidade de estágio por intermédio dessa instituição. Mas ele já fez um estágio por meio de sua universidade, então nos contou o problema do acompanhamento mal realizado pela instituição de ensino das atividades desempenhadas pelos estagiários nas empresas. Segundo o entrevistado, o Coordenador de Estágio não lia os relatórios redigidos pelos estagiários.

serviços de natureza não eventual a empregador sob dependência deste e mediante salário⁶¹. O estagiário não recebe salário na acepção jurídica do termo, o que se tem é apenas o pagamento de uma bolsa auxílio⁶² que não é obrigatório. Ainda, o estagiário deve ter um seguro⁶³ contra acidentes pessoais pago pela empresa contratante ou pela instituição de ensino. Para as empresas que vêem o estágio como uma excelente forma de contenção de gastos, essa parte da lei, referente ao artigo 4º, é a mais importante. Na hipótese de que boa parte dos estagiários é de baixa renda ou membros de uma fração da classe média⁶⁴ que se encontra em crise financeira, não ter direitos trabalhistas e não receber uma bolsa-auxílio são graves problemas, pois tornam piores as condições de existência desses grupos. Por exemplo, se um estagiário se machucar durante o estágio receberá apenas os valores estipulados em seu seguro de vida, não tendo acesso à rede de proteção social estatal, sobretudo a Previdência Social. Como os estagiários deveriam ser, mas não são trabalhadores, mas em início de carreira, ter alguns direitos seria justo e evitaria a piora das condições de vida e de trabalho dos jovens que fazem estágios, o que motivaria um número maior de indivíduos a querer ser estagiário.

Para o CIEE, a isenção de recolhimento de tributos trabalhistas e previdenciários nos estágios são fundamentais para incentivar que as empresas contratem estudantes, além de auxiliar no aprimoramento técnico-científico e profissional da juventude e das empresas. No entanto, o CIEE está visualizando apenas os interesses dos empresários, ou seja, a acumulação capitalista e a exploração do trabalho.

⁶¹ No sentido do direito do trabalho, o salário é uma remuneração ajustada ou atribuída ao empregado como compensação de uma hora de seu trabalho seja braçal ou intelectual (Silva, 2002).

⁶² A bolsa-auxílio é diferente de um salário, mas é um meio de auxiliar no pagamento das despesas escolares e possibilitar ao jovem a oportunidade de possuir uma renda. Sabemos que muitos jovens só podem prosseguir os estudos com os recursos dos estágios, por exemplo, os jovens de baixa renda utilizam a bolsa-auxílio no pagamento da mensalidade da faculdade.

⁶³ Esse seguro cobre acidentes pessoais, ocorridos com o estudante durante o período de vigência do estágio, 24 horas por dia, em todo território nacional.

⁶⁴ O conceito de classe média vai além da renda, é necessário levar em conta fatores como escolaridade, acesso a cultura, casa própria, entre outros. No Brasil atual, o aumento da pobreza vem atingindo também as classes médias, que no mercado de trabalho sofrem com a menor demanda por força de trabalho com qualificações tradicionais, e, sobretudo, de redução muito violenta da remuneração real deste tipo de trabalhador.

A lei nº 6.4994/77 estabelece que a jornada diária de estágio deverá ser compatível com o horário escolar. Pelo fato do estágio não ser emprego, o estagiário jamais poderá fazer horas extras. Contudo, é uma contradição, pois como o horário de trabalho é combinado com o patrão é possível que os estagiários façam 'horas extras'. Existe o que para os estagiários são bancos de horas informais, exemplificando, entra mais tarde em um dia porque trabalhou além do horário estabelecido no dia anterior.

Os estagiários não possuem direitos trabalhistas, por isso não possuem anualmente um mês de férias. Nas férias, a jornada de trabalho será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a empresa que concede o estágio, porém sempre com a interferência da instituição de ensino. Esse é um dos pontos mais flexíveis da lei do estágio, não estipular a jornada máxima de horas trabalhadas abre espaço para diversas irregularidades e abusos das empresas. Além de incentivar a negociação entre a empresa e o estagiário para definirem a jornada de trabalho das férias, a legislação parece ter a visão de que esses dois atores sociais têm o mesmo poder, mas não têm⁶⁵. Os jovens estagiários quase sempre terão que ceder a pressão dos empresários, não somente em relação à jornada de trabalho, mas caso queiram continuar estagiando. A lei do estágio coloca capitalista e estagiário como juridicamente iguais, mas é uma ilusão, pois o primeiro possui os meios de produção e o poder de contratar, demitir e exigir que os jovens ao realizarem estágios executem determinadas funções, inclusive as que não seriam suas obrigações. O estagiário necessita ter o primeiro contato com o mercado de trabalho e por isso aceita as condições impostas, sobretudo em um contexto tão prejudicial ao trabalho juvenil. Não há possibilidade de negociação justa entre as duas partes porque o capitalista tem mais poder, assim, o jovem estagiário fica dependente dos caprichos e vontades do empregador.

O CIEE recomenda às empresas conveniadas que a jornada semanal não ultrapasse 40 horas⁶⁶, com o objetivo do estagiário ter tempo para a locomoção e refeição, sem prejudicar os compromissos escolares. Essa é uma medida positiva e poderia ser seguida por outros agentes de integração e pelas empresas, apesar de que

⁶⁵ Caso a lei do estágio fosse estabelecida segundo os princípios do Direito do Trabalho. O preceito que a nortearia é o fato do empregado ser considerado a parte mais fraca da relação trabalhista.

⁶⁶ Essa jornada de trabalho é alta, pois a de um trabalhador é de 44 horas semanais.

a jornada semanal do estágio não deveria ultrapassar 20 horas para que os jovens pudessem ter tempo para estudar.

O decreto número 87.497/82 regulamentou a lei do estágio. Nesse decreto no artigo 7º fica definido que as instituições de ensino podem recorrer aos serviços de agentes de integração, os quais podem ser públicos e privados. Segundo a legislação, os agentes de integração não podem cobrar qualquer taxa dos estudantes que vão se cadastrar ou estagiar por intermédio da ação dessas instituições. As funções dos agentes de integração foram definidas como as seguintes: identificar para as instituições de ensino as oportunidades de estágio em empresas e órgãos da Administração pública; cadastrar estudantes, bem como realizar o pagamento de bolsas auxílios, além de outros serviços solicitados pelas instituições de ensino; facilitar os ajustes das empresas e dos estudantes às condições de estágios e se responsabilizarem pelos termos de compromisso; co-participarem com as instituições de ensino na captação de recursos para viabilizar estágios curriculares. Portanto, fica evidente que os agentes de integração têm diversas funções e é de grande relevância no processo de garantir aos jovens estudantes um primeiro contato com o mundo do trabalho. Os agentes de integração são também um importante elo entre a instituição de ensino, as empresas. O decreto dispõe também que estudantes estrangeiros podem realizar estágios, tendo os mesmos direitos e deveres dos brasileiros.

Em se tratando da anotação do estágio na Carteira de Trabalho (CTPS) não é obrigatória. Trata-se de uma faculdade da empresa anotar as informações referentes ao estágio, ademais devem estar restringidas à parte de anotações gerais. A anotação na Carteira de Trabalho permite que o jovem possa comprovar para empregos futuros a realização do estágio e assim, demonstrar que possui experiência profissional adquirida. Porém, algumas empresas injustamente não consideram o estágio como experiência profissional anterior.

Se alguns dos itens da legislação do estágio fossem cumpridos poderia diminuir a quantidade de estágios desvirtuados e que pouco auxiliam na formação profissional da força de trabalho juvenil. Porém, melhor seria se a lei fosse alterada ou se fosse revogada, uma vez que fica claro que a lei apresenta muitos elementos de flexibilidade.

Nesse sentido pode-se afirmar que o estagiário é juridicamente um trabalhador diferente dos outros. Entretanto, na estrutura das empresas é mais um empregado que faz parte do processo social de produção⁶⁷ e enfrenta a exploração dos capitalistas, quase sempre de forma mais acentuada que os trabalhadores adultos e formais. O estágio reflete, portanto, os processos histórico, econômico e social de subalternização da classe trabalhadora a interesses da classe dominante. A última objetiva o lucro, a exploração da mais-valia dos trabalhadores e a utilização do capital como forma de organização da sociedade.

Para alguns governantes, empresários e instituições de ensino pouco importa as funções realizadas e as condições de trabalho dos estagiários, desde que os jovens tenham um estágio. Nessa visão apenas a integração social do estagiário em relação aos seus colegas de trabalho, já estaria proporcionando aperfeiçoamento acadêmico e profissional. Dessa forma a sociedade estaria cumprindo uma função com os jovens, dando a eles um estágio que seria um meio de participarem do processo social de produção, terem alguma renda e na visão mais conservadora, não ingressarem no mundo do crime. Portanto, o jovem estagiário é um ator social com muitas obrigações e poucos direitos, que necessita mostrar ser útil para a sociedade, o meio para isso é poder ser um estagiário. O único direito que boa parte da sociedade, das empresas e das instituições de ensino lhes concedem livremente é o de trabalhar.

2.5. A visão dos jovens entrevistados acerca do estágio

Entre as perguntas feitas aos jovens entrevistados havia a que questionava os benefícios de se fazer um estágio. Entre as respostas não constam somente os benefícios, mas também os problemas e os elementos que levam a precariedade do trabalho do estagiário.

Para uma melhor análise, as respostas foram divididas entre as três categorias de entrevistados: *jovens cadastrados no CIEE a espera de um estágio; jovens que estão estagiando por intermédio do CIEE e jovens que já foram estagiários pelo CIEE.*

⁶⁷ Na visão Marxista, o processo social de produção é um processo de formação de valor.

2.5.1. Como os jovens que estavam cadastrados no CIEE vêem o estágio

A maior parte, 33,4%, dos jovens entrevistados tem a visão de que o estágio é um meio de adquirir experiência profissional. Segundo eles, a experiência adquirida no estágio tornaria mais fácil a conquista de um emprego no futuro, pois eliminaria uma das barreiras do mercado de trabalho, a exigência de experiência profissional anterior. Um jovem entrevistado afirmou *“a solução para o desemprego dos jovens é a criação de mais centros de estágios como o CIEE e mais ações do governo para nós: jovens”*.

Alguns entrevistados afirmaram que nas grandes empresas⁶⁸, sobretudo transnacionais, o estágio é um meio de abrir as portas para um emprego formal, visto que essas empresas utilizam o período de estágio e o treinamento como formas de ‘moldar’ o profissional desejado. Contudo, sabe-se que não é bem assim, da mesma forma que as empresas de menor porte algumas transnacionais também utilizam diversas formas de diminuir os custos com a força de trabalho, um deles é o uso de forma inadequada dos estagiários.

Oportuno se torna dizer que, para 16,7% dos entrevistados, o estágio auxilia no crescimento profissional, pois cria diversos elementos de aprendizagem, especialmente relacionados com a prática e o cotidiano das empresas. Uma outra parcela dos entrevistados, 8,3%, destacou que o estágio é um meio dos jovens se qualificarem e se livrarem da criminalidade. Esse grupo tem a visão de que o fato dos jovens não terem um emprego formal ou mesmo um estágio, os levaria automaticamente a criminalidade. A falta de uma ocupação no mercado de trabalho juntamente com outros fatores, tais como a ausência de políticas públicas, pode levar os jovens a ingressarem na esfera do

⁶⁸ Uma pesquisa realizada pelas consultorias Cia de Talentos e a Lab SSL e divulgada pelo sítio Universia Brasil acerca das empresas dos sonhos para os jovens que estão no início de carreira demonstrou que as grandes empresas, especialmente transnacionais estão presentes no imaginário juvenil. Foram entrevistados 6796 jovens, a companhia preferida por eles foi a Petrobras com 14,82% das escolhas, seguida pela Microsoft (13,4%), Natura (12,52%), Unilever (11,01%) e IBM (9,16%). Mas, na atual conjuntura de baixo crescimento econômico e pequena geração de postos de trabalho o ingresso nessas empresas além de muito disputado se torna bem difícil, pois elas exigem profissionais extremamente qualificados, mesmo que seja para simples funções. Nessas empresas, o processo seletivo do estágio é complexo, geralmente possui várias entrevistas, dinâmicas de grupo, prova de idioma, exame psicotécnico etc.

crime. Mas eles podem se agarrar a princípios religiosos, morais e permanecerem sem realizar qualquer ato criminoso, mesmo estando desempregados. O que não se pode negar é que há uma chance maior de jovens de baixa renda e sem empregos de praticarem delitos do que os segmentos juvenis de maior renda, tais como a classe média e os ricos. Na visão de Keynes (1985), os desempregados se mantêm com a utilização de poupanças constituídas em período anterior ao desemprego ou com o auxílio de parentes, como é o caso dos jovens, ou ainda por meio de auxílio público. Deste modo, o consumo dos desempregados é pago pela transferência do consumo de outros consumidores.

Na visão de 16,7% dos entrevistados estagiar permite o ingresso no mercado de trabalho e prepara os jovens para atenderem as exigências das empresas. Um pequeno grupo de entrevistados, 8,3%, afirmou que o estágio é um meio dos jovens terem renda. O estágio pode ser uma maneira interessante de ingresso dos jovens na esfera produtiva, mas para que seja ampliado são necessários o incentivo governamental, a melhoria da fiscalização e o cumprimento de sua lei para que não seja mais uma forma de precarização do trabalho.

Registra-se ainda que fração dos entrevistados, 8,3%, preferiu não dizer à opinião que tinham a respeito do estágio. Apenas 8,3% dos entrevistados fizeram críticas ou reclamações sobre o estágio. Um dos entrevistados afirmou *“o único benefício do estágio é ser efetivado, mas isso praticamente não acontece, pois o estagiário é mão-de-obra barata e tem alta rotatividade”*. Esse entrevistado antes mesmo de ter a vivência do estágio já percebe e critica a utilização de estagiários por muitas empresas para diminuição dos custos com a força de trabalho. Um jovem entrevistado nos relatou que muitas empresas não consideram o estágio uma forma de experiência profissional.

O fato de poucos entrevistados ter percebido problemas no estágio está relacionada à fantasia que criaram de como será estagiar. O cotidiano de um estágio pode fazer vê-los alguns problemas e outras qualidades de se realizar um estágio.

2.5.2 O modo os jovens que estagiavam por intermédio do CIEE vêem o estágio

Para 30,7% dos jovens entrevistados, o estágio é um meio de adquirir experiência profissional e pessoal. Ao passo que 23,1% dos entrevistados viam como principal benefício do estágio a aprendizagem profissional. Um grupo de 7,7% dos jovens entrevistados afirmou que o estágio oferece uma oportunidade de ingressar no mundo do trabalho sem requerer experiência. Como se observa na fala de um entrevistado *“o estágio me oferece oportunidades sem exigir experiência, assim dando a oportunidade que é tanto exigida pelo mercado”*. Uma entrevistada disse *“fazendo estágios em vários departamentos, podemos aprimorar cada vez mais o nosso conhecimento”*. E se acrescenta que um jovem declarou que a bolsa-auxílio que recebe utiliza para pagar a faculdade, sem ela não poderia estar estudando. O entrevistado destaca dessa forma, que o estágio é uma forma dos jovens terem alguma renda. Os benefícios destacados pelos entrevistados são realmente pontos positivos do estágio, desde que não seja descumprida a sua legislação.

Um outro benefício citado por 7,7% entrevistados é a possibilidade por meio do estágio de ingressar no mercado de trabalho na área em que estão estudando. Mas de acordo com o que já foi ressaltado anteriormente, em muitas empresas e até em órgãos públicos, os estagiários não executam atividades relacionadas às áreas que estudam.

Cumprir observar ainda que 7,7% dos entrevistados mencionaram que o estágio ajuda na decisão da carreira profissional a ser seguida. Na visão desses jovens, o momento do estágio permite perceber se a carreira escolhida é a que realmente se quer seguir, evitando seguir uma carreira que no futuro será abandonada.

Acrescenta-se que 15,4% dos entrevistados preferiram não falar sobre a visão que possuem sobre o estágio. Tais como no grupo anterior de entrevistados, somente uma minoria, aproximadamente 7,7% dos entrevistados fizeram críticas ou mencionaram os pontos negativos de se fazer um estágio. Uma entrevistada declarou *“fazer estágio não tem nenhum benefício, pois as empresas exigem que o estagiário esteja cursando o Ensino Superior, mas a bolsa-auxílio não dá para pagar a mensalidade”*. A crítica de um entrevistado nos chamou a atenção: *“as empresas exigem demais do estagiário: qualificação, boa aparência, Inglês, informática etc., mas*

como a bolsa-auxílio é pequena, o estagiário acaba tendo que 'pagar' para trabalhar". Uma jovem entrevistada afirmou: *"Já está difícil achar estágio, principalmente porque as empresas exigem experiência de dois anos até para quem está entrando na área como estagiário".* As exigências exageradas das empresas para os jovens serem contratados como estagiários é decorrente do alto desemprego juvenil e de uma grande oferta de jovens dispostos a trabalhar. Nessa situação, os únicos beneficiados são os empregadores que podem contratar trabalhadores altamente qualificados para executar tarefas simples recebendo baixos salários.

Uma entrevistada destacou outros problemas dos estágios. *"O estagiário é mão-de-obra barata e não está nem no organograma da empresa, é um ser inexistente, apesar de ter que fazer qualquer coisa, mesmo o que não está relacionado a sua área".* Essa jovem provavelmente enfrentou estágios desvirtuados, talvez até o atual seja nessas condições, assim, ela relata todos os problemas vivenciados por um estagiário. Apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelos estagiários sabe-se que existem empresas, em números reduzidos, as quais valorizam os estágios e os estagiários, e instituições de ensino que acompanham devidamente o desenvolvimento dos jovens nos estágios.

Pode-se concluir afirmando que o baixo número de críticas ao estágio pode estar relacionado ao medo dos jovens de sofrerem repressões da empresa ou mesmo do CIEE, e de principalmente poderem perder o estágio. Apesar do fato que não utilizamos nas entrevistas quantitativas a variável nome e afirmamos a eles que o CIEE e as empresas não teriam acesso às respostas dadas. Da maneira que uma parte das entrevistas foi realizada na sede do CIEE pode ser que eles tenham ficado intimidados para responder de forma mais reflexiva. Ou ainda, pode-se considerar correta a pesquisa de 2004 realizada pelo Grupo de Recursos Humanos Catho que 56,83% dos estagiários do Brasil se consideram felizes e satisfeitos com os estágios que realizam.

2.5.3 Como os jovens que já foram estagiários por intermédio do CIEE vêem o estágio

Para 50% dos entrevistados, o estágio é um modo de aprender na prática o que o mercado de trabalho realmente exige e concretizar a inserção dos jovens na estrutura

produtiva. Como afirmou um dos jovens: *“no estágio aprendemos algo que 95% das vezes não se vê nas instituições de ensino por terem um currículo estático e atrasado”*. Em muitas áreas, sobretudo nas exatas e na saúde, o estágio possibilita descobrir e entender na prática muitas das teorias estudadas e possibilita que no futuro o profissional possa desempenhar adequadamente sua profissão. Muitas instituições de ensino demoram a colocar em seus currículos novas descobertas e mudanças na área, obrigando os estudantes a terem contato com elas apenas no mercado de trabalho.

Mister se faz ressaltar que segundo 25% dos entrevistados, o estágio permite aumentar a experiência profissional, facilitando o ingresso e a permanência em um mercado de trabalho tão concorrido. Uma entrevistada declarou que *“o estágio faz a diferença, pois você pode não ter a experiência de carteira assinada, mas têm fatos, projetos, conquistas e resultados para contar em uma entrevista. Além de que acredito ter crescido muito pessoalmente, além de profissionalmente em cada estágio que fiz”*. Na visão da entrevistada, a aprendizagem conseguida no estágio foi fundamental para o seu desenvolvimento profissional e para a disputa de um novo emprego, pois através do estágio ela acumulou experiência e tarefas realizadas. Na concorrência por um posto de trabalho entre um jovem com a experiência da realização de um estágio e um outro sem nenhum contato com o mercado de trabalho, é evidente que o primeiro leva vantagem. Entretanto, um questionamento precisa ser feito. Vale a pena realizar um estágio desvirtuado e pouco relevante na aprendizagem do estagiário apenas para adquirir experiência profissional e deste modo poder disputar um emprego formal no futuro? No caso dos jovens de menor renda que enfrentam as dificuldades e o desespero do desemprego, a realização de um estágio, mesmo precário, pode ser um meio de ingressarem no mercado de trabalho e terem alguma renda. Mas, isto não significa que estágios desvirtuados resolveriam o problema de jovens pobres, necessitam de oportunidades educacionais, de emprego, bem como de políticas públicas. Vale ratificar que a renda familiar pode ser um meio de evitar a realização de estágios que pouco contribuem para a formação dos jovens. Porém jovens de menor renda são quase obrigados a procurar um estágio para ter alguma renda, principalmente no contexto atual de alto desemprego juvenil. Uma alternativa

governamental a estágios desvirtuados é a criação de políticas que retardem o ingresso dos jovens no mercado de trabalho.

Em relação aos problemas encontrados na realização de um estágio, apenas um quarto dos entrevistados mencionou algum. Tais como o fato dos estagiários não possuírem direitos trabalhistas e muitas vezes realizarem atividades que são dos empregados formais, além de terem de cumprir ações repetitivas e pouco relacionadas a sua formação. Uma crítica muito feita em relação ao estágio foi o baixo valor da bolsa-auxílio, que muitas vezes não cobre os gastos com transporte, alimentação e mensalidades escolares. Um entrevistado disse: *“o estágio é muitas vezes uma forma de maquiagem a situação de tantos desempregados e sem renda”*. Ele se refere ao fato de que como o governo não resolve o problema do desemprego então incentiva os estágios e permite inclusive que os estagiários nada aprendam e sejam muito explorados. Um dos estagiários indagou: *“de que adianta um aluno de economia ou administração estagiar num banco organizando filas ou servindo cafezinhos?”*. Ele se refere ao fato de que em muitos estágios as funções realizadas estão distantes da formação dos jovens e pouco contribui no processo de aprendizagem profissional.

Uma jovem entrevistada nos contou que fez estágio durante três anos em uma empresa, mas não foi efetivada. *“Fiquei no estágio até me formar na faculdade, mas me ofereceram somente uma vaga de técnico, além de nem me incentivarem a ficar com esta. Então preferi sair e buscar uma vaga no mercado”*. O relato da entrevistada demonstra que algumas empresas tratam estagiários apenas como ‘mão-de-obra barata’ que deve ser utilizada até não poder mais: o último ano da faculdade. Como a empresa relatada não queria pagar a entrevistada um salário de engenheira formada e seus direitos trabalhistas, ofereceu apenas uma vaga de técnico, isso seria um retrocesso para a carreira da jovem recém formada.

Tenha-se presente como afirmou um entrevistado que os Coordenadores de Estágio pouco auxiliam os jovens para que não sejam muito explorados quando estiverem estagiando. Esse entrevistado chegou a afirmar: *“eles exercem apenas a função burocrática de assinar papéis”*. As instituições de ensino têm um papel fundamental no acompanhamento do estágio para evitar que ocorra irregularidades e abusos das empresas.

Enfim, as respostas dos jovens que já estagiaram pelo CIEE são bastantes reflexivas e demonstram tantos os problemas tais como os benefícios dos estágios.

2.6 A relação dos jovens entrevistados com o mundo do trabalho

Para uma melhor reflexão das relações dos jovens entrevistados com o mundo do trabalho analisa-se as diversas informações sobre o segmento estudado.

Três questões das entrevistas realizadas são a fonte para analisar a relação desses jovens com o mundo do trabalho. Elas se baseiam nos motivos que levam os jovens a querer trabalhar, se eles já têm alguma experiência profissional e, ainda, se possuem consciência das dificuldades enfrentadas pelos jovens brasileiros para ingressarem no mercado de trabalho. Preferiu-se separar a visão deles sobre o estágio desses aspectos referentes à esfera do mercado de trabalho, para ter facilitado o entendimento da percepção dos entrevistados quanto aos estágios.

2.6.1 Os jovens que estavam cadastrados no CIEE e sua relação com o mundo do trabalho

As entrevistas com os jovens cadastrados no CIEE foram importantes para a pesquisa, pois mostraram a visão que os entrevistados possuíam em relação ao estágio e ao mercado de trabalho.

Em relação à idade é um grupo bastante distinto, que busca o CIEE para conseguir a oportunidade de estagiar e poder deixar o desemprego. Metade dos entrevistados tinha 16 anos, enquanto 25,1% possuíam 18 anos; 8,3% se encontravam com 17 anos e mais uma fração de 8,3% estava com 19 anos. Um pequeno conjunto dos jovens entrevistados não fazia parte da faixa etária (15-24 anos) utilizada neste trabalho para definir a juventude. Eles são 8,3% dos entrevistados e possuem 28 anos. Quanto ao gênero, 58,3% são do sexo masculino e 41,7% do feminino.

Os entrevistados residiam em três cidades da Região Metropolitana de Campinas: 66,6% na metrópole regional, 25,1% em Hortolândia e 8,3% em Indaiatuba. O fato de mais jovens Campineiros procurarem o CIEE fica evidenciado por causa da

agência dessa ONG se localizar no município de Campinas e também porque nele se encontra a maior população juvenil da região.

Cerca de 50% dos entrevistados pertenciam a famílias com renda mensal de 2 a 4 salários mínimos. Esse dado demonstra que o CIEE não está focado em jovens de maior renda ou apenas pertencente à classe média, é uma entidade que atende a jovens de diversas classes sociais e expectativas de vida e trabalho. O Supervisor de Operações do CIEE nos informou que nessa instituição não há distinção de jovens, todos seriam importantes e por isso, deveriam ser atendidos. Quanto aos outros entrevistados, 8,3% tinham renda familiar de 8 a 12 salários mínimos, 16,7% entre 4 e 8 salários mínimos e 16,7% até 2 salários mínimos. O restante dos jovens, 8,3%, não sabia ou não lembrava a renda familiar.

De igual forma, a escolaridade dos jovens pesquisados era formada por três classificações: 58,3% estavam cursando o ensino médio; 16,6% tinham o ensino médio completo e cursavam o Ensino Técnico, e 25,1% cursavam o Ensino Superior. As instituições de ensino que freqüentavam eram as seguintes: 58,5% em escolas públicas de ensino médio (em Campinas e em outras cidades); 8,3% no Colégio Técnico Bento Quirino (em Campinas); 16,6% na Universidade Paulista (UNIP) na cidade de Campinas e outros 16,6% no Colégio Técnico de Hortolândia. Com esses dados constata-se como o público que procura o CIEE é variado, desde alunos de ensino médio público até estudantes de Ensino Superior de Universidades particulares. Portanto, o CIEE tem algo de muito interessante e que inexistente em muitas políticas estatais de emprego, não está voltado apenas para os segmentos de menor renda.

Entre os cursos que realizavam os entrevistados estão: 58,3% ensino médio, 25,1% curso técnico, sendo 100% deles técnico em informática. O restante 16,6%, fazia curso superior, sendo que 70% deles cursavam Propaganda e Marketing e 30% Engenharia (Mecatrônica e Civil).

Ao perguntar o principal motivo que os levaram a querer trabalhar. Obteve-se diversas respostas, que auxiliam nesta reflexão sobre as questões relacionadas aos jovens e ao mundo do trabalho. Estão destacadas na tabela a seguir.

Tabela 9 - Qual o principal motivo que o leva a querer trabalhar?	
(em %)	
Ter renda para ajudar em casa e poder fazer alguns cursos	50
Oportunidade de adquirir experiência profissional	21,4
Para ter independência	14,2
Oportunidade de adquirir conhecimentos profissionais	7,2
Para adquirir responsabilidade	7,2

Para boa parte dos jovens brasileiros, sobretudo aqueles de baixa renda, trabalhar é um mecanismo fundamental para a sua manutenção e de sua família, ainda mais que não podem dar ao luxo de permanecerem desempregados por um longo período. Nas entrevistas, isso fica comprovado, pois 50% dos jovens querem trabalhar para auxiliar no orçamento doméstico e poder ampliar a qualificação (cursos profissionalizante, técnico e superior) e, ainda, 66,7% deles possuem renda familiar até 4 salários mínimos. Um entrevistado chamou a atenção para a necessidade de programas públicos de qualificação profissional, até mesmo cursos de idiomas. Esses jovens têm a ilusão de que a realização de cursos para ampliar a qualificação será uma forma de facilitar seu ingresso e permanência no mercado de trabalho, contudo sabe-se que a qualificação não é garantia de emprego e nem influencia na geração de novos postos de trabalho. Esses jovens pensam dessa forma porque reproduzem a idéia de que o desemprego é um problema individual decorrente da falta de qualificação. Por isso, Pochmann (2000) afirma que não existe uma saída individual para o desemprego porque não há empregos para todos.

Registra-se, ainda que entre as famílias de menor renda, o trabalho é algo bom e dignificante existindo assim uma ética do trabalho. Por isso, na argumentação de Gorz (2004), o trabalho ocupa uma função socialmente identificada e normatizada na produção e na reprodução do todo social. No caso dos jovens, a pressão das famílias pobres é muito grande, pois vêem no trabalho o meio da juventude adquirir responsabilidade, dignidade e se distanciar do mundo do crime. Por isso, Martins (1997) afirma que entre os pobres o trabalho juvenil é uma necessidade que se transforma em virtude. Assim, 7,2% dos entrevistados ou têm essas idéias ou sofrem

em seu cotidiano a influência delas, considerando o trabalho um meio de adquirir responsabilidade. Um dos jovens pesquisados disse: *“se houvesse mais oportunidades para os jovens se qualificarem e estagiarem haveria menos criminalidade”*.

Além desses fatores, 21,4%, dos jovens entrevistados mencionaram que um meio de tornar mais fácil a permanência no mercado de trabalho e a conquista de melhores empregos é a aquisição de experiência profissional por meio dos primeiros empregos. Alguns desses jovens relataram que passaram por bicos e outras táticas de sobrevivência, sempre como mecanismo para adquirir alguma renda, até que pudessem chegar ao primeiro emprego formal. Na batalha pelo primeiro posto de trabalho, geralmente os jovens passam por diversos obstáculos. Entre o maior deles está um círculo vicioso que sem experiência profissional os jovens não ingressam no mercado de trabalho, mas se não ingressarem, não terão experiência.

De igual forma, uma entrevistada afirmou *“o governo não está atento com os problemas que enfrentamos para conseguir um emprego, só pensa nos problemas da economia”*. Enquanto um entrevistado destacou o fato da economia brasileira estar pouco dinâmica e com isso, atrapalhar a situação dos jovens no mercado de trabalho. Ter a opinião que apenas o crescimento econômico resolverá os problemas referentes ao desemprego é uma ilusão, pois são necessárias políticas de emprego. Entretanto é indispensável também a constituição de mecanismos de garantia de renda para retirar certos grupos sociais (crianças, adolescentes, jovens e idosos) do mercado de trabalho, e desta forma diminuir a pressão sobre ele.

Não se pode perder de vista que, 7,2%, dos entrevistados destacaram como motivo para querer trabalhar o aprendizado alcançado no cotidiano do emprego. Quanto ao estágio esse aprendizado se torna ainda mais relevante, sobretudo quando supervisionado pela instituição de ensino e por um profissional da empresa na qual o jovem estagia.

A ampliação da independência foi destacada por 14,2% dos entrevistados como principal motivo para quererem trabalhar. O emprego pode possibilitar aos jovens ampliarem a independência financeira em relação aos seus pais. *“Trabalhar, receber algum salário, para quem tem uma autonomia apenas relativa, mas está procurando aumentar-lhe o grau, significa liberdade”* (Madeira et al., 1993,19).

Os dados das entrevistas mostram que 91,7% dos entrevistados afirmaram que boa parte dos jovens brasileiros enfrenta dificuldades para ingressar no mercado de trabalho. Segundo 70% desses jovens os principais motivos para isso são a falta de qualificação e de experiência profissional, e também o fato do Estado não estar atento aos problemas dos jovens no mercado de trabalho. Um entrevistado disse *“para a geração de vagas há muitos impostos e a barreira da falta de experiência, mas se o jovem não trabalhar não terá experiência”*. Para a solução dessas dificuldades, uma entrevistada destacou que o Estado e as empresas deveriam dar cursos gratuitos de qualificação para ajudar os jovens no mercado de trabalho. Parte dos jovens entrevistados consegue visualizar as barreiras encontradas por eles no mercado de trabalho, sobretudo em relação à exigência de altos critérios de escolaridade e de experiência profissional anterior. Verifica-se no Brasil atual, que muitos empresários utilizam o fato de existirem muitos jovens sem emprego e dispostos a trabalhar nas condições dadas, para ampliar as exigências e torná-las em muitos casos exageradas (Quadros, 2001). Isso torna possível a contratação de um jovem altamente qualificado para um emprego que exige pouca capacitação profissional.

Convém assinalar que uma jovem entrevistada destacou um dos obstáculos enfrentados na disputa por uma ocupação: o racismo contra a mulher e a negra. Muitas análises têm a ilusão de que as condições de inserção e de permanência dos jovens e das jovens no mercado de trabalho são idênticas, mas as taxas de desemprego juvenil são maiores para as jovens. Entretanto, as jovens normalmente ingressam mais tarde no mercado de trabalho porque muitas delas cuidam da casa e dos irmãos menores, ou ainda, quando a mãe é empregada doméstica seguem a profissão materna ainda na adolescência. Quando negras, as jovens enfrentam o racismo como ampliador das dificuldades para a conquista de uma ocupação, ou mesmo de um estágio. Na análise de Offe (1998), as mulheres são consideradas também grupos-problema no mercado de trabalho, enfrentando mais dificuldades para conseguir uma ocupação e permanecendo por mais tempo desempregadas. Essa situação é da mesma forma sentida pelas jovens, que em muitos casos enfrentam o machismo dos empregadores e dos jovens.

Precisa-se destacar que um dos entrevistados afirmou: *“além de não ter muitos empregos, há empresas que não empregam jovens que moram longe, eles não querem pagar 2 ou 3 conduções”*. Ele disse ainda: *“se o jovem já tem filhos as dificuldades aumentam ainda mais, para ter um novo emprego não pode nem ter nome sujo no Serasa⁶⁹”*. Há ainda entre as empresas uma outra seleção, a referente ao bairro que o futuro trabalhador mora. O objetivo das empresas é ter o menor custo com os trabalhadores, não somente em relação aos salários, mas também quanto aos benefícios (vale-refeição, vale-transporte, auxílio-saúde, entre outros). Desta forma, na visão dos empresários, trabalhadores que moram distantes da empresa além de aumentarem os gastos tem maiores riscos de chegarem atrasados ao trabalho. Se os jovens já têm filhos sofrem com um preconceito no mercado de trabalho, visto que para algumas empresas eles não seriam responsáveis e causariam maiores gastos.

Uma jovem entrevistada destacou que ingressar no mercado de trabalho de forma prematura e precária atrapalha o processo de formação escolar. Isso é evidente, principalmente porque os trabalhadores jovens têm uma jornada de trabalho similar a dos adultos, o que dificulta a ida à escola. Para conseguir um emprego, ou mesmo um estágio, o jovem precisa aceitar as exigências dos empregadores, tais como a longa jornada de trabalho, que tornam mais comprometidos a ida a entidade educacional e o desenvolvimento futuro do jovem.

Entre as situações destacadas pelos entrevistados estão o desemprego juvenil e seus problemas. Um entrevistado declarou *“não há nada pior para um jovem do que estar desempregado, todos te olham feio, te chamam de vagabundo, no meu caso, meus vizinhos tem preconceito com desempregados... o pior é quando meus filhos⁷⁰ pedem as coisas e daí vem o desespero, o desempregado pode até enlouquecer”*. Algumas falas desse entrevistado chamaram atenção: *“o desempregado sofre muito, estuda, se esforça, faz currículo, anda em agências e empresas e mesmo assim não*

⁶⁹ Uma das entidades de proteção ao crédito. Outra prática ilegal realizada pelas empresas é exigir dos candidatos a emprego um atestado de antecedentes criminais.

⁷⁰ Esse entrevistado ainda é jovem, mas já é pai de 2 filhos. Ele está desempregado e para que as crianças possam ter alimentos e suprir suas necessidades, ele realiza diversas táticas de sobrevivência, nos disse que já foi pintor, segurança, servente de pedreiro, carpinteiro, entre outros bicos. Faz qualquer trabalho que aparecer só para poder sustentar a família, como a sua esposa também está desempregada sua situação se torna ainda mais dramática.

consegue emprego..o desemprego causa desespero e leva a criminalidade". O jovem entrevistado relatou os sofrimentos enfrentados pelos desempregados, tanto a crise psicológica quanto a pressão social por não ter um emprego, quanto à situação econômica precária de não ter um salário. É certo que o desemprego leva ainda, a vulnerabilidade social e a degradação das condições de vida. Por isso, Forrester (1997) tinha consciência de que o desempregado se sente envergonhado pela situação a qual vive e sem controle sobre o seu destino. "Não há nada que enfraqueça nem paralise mais que a vergonha. Desempregados vivem a vergonha de estarem sem empregos. A vergonha tem o poder de impedir a luta política contra o desemprego" (Forrester, 1997: 15).

Apesar do forte discurso dos economistas e políticos conservadores de que o Estado deve intervir pouco nas dinâmicas econômica e social, muitos jovens destacaram nas entrevistas a falta de ações estatais. Ressaltaram também a necessidade de que o Estado realize diversas políticas públicas nos âmbitos da educação, da formação para o trabalho, na geração de empregos e que esteja mais atento aos problemas juvenis. Portanto, esses jovens querem uma maior intervenção do Estado na economia, no mercado de trabalho e na sociedade, mas pouco se mobilizam para criar instrumentos de pressão para que essas ações sejam realizadas.

Assinale, ainda, que não mais que 8,3% dos entrevistados tiveram a opinião de que não existem dificuldades para o ingresso dos jovens no mundo do trabalho. Mas talvez o tempo e os obstáculos encontrados para ingressarem e permanecer no mercado de trabalho os faça mudar de opinião.

Quanto à experiência profissional anterior, somente 33,3% a possuem. Sendo que 25% deles possuem experiência na indústria, outros 25% no comércio e 50% no setor de serviços, o que mais emprega atualmente. Em síntese, os jovens cadastrados ao CIEE em sua maioria, 66,7%, não possuem experiência profissional, estão em busca do primeiro emprego e o estágio seria para eles, uma forma interessante de terem o contato inicial com o mundo do trabalho.

2.6.2. Os jovens que estavam estagiando por intermédio do CIEE e sua relação com o mundo do trabalho

Neste grupo, os entrevistados tem várias idades, mas 84,6% deles se encontram na faixa etária juvenil (15 a 24 anos). Os que estão fora do grupo juvenil são 15,4% dos entrevistados com 28 anos de idade. Abaixo destaca-se a tabela com a idade dos jovens entrevistados que estão estagiando por intermédio do CIEE.

Idade	%
16	15,4
17	15,4
18	15,4
19	7,7
20	7,7
23	15,4
24	7,7

A maior parte dos jovens entrevistados tinha entre 16 e 18 anos, eles realizaram o primeiro contato com o mercado de trabalho através do estágio. Para os grupos de maior idade, os quais em diversos casos já passaram por outros empregos ou estágios, estagiar é um meio de ampliar a experiência profissional. Os entrevistados que tinham mais de 18 anos eram estagiários de cursos técnico e superior, enquanto os de menor idade estagiavam cursando o ensino médio.

Oportuno se torna dizer que, os entrevistados são em sua maioria, 69,2%, do sexo masculino e apenas 30,8% do feminino. Os jovens são maioria por dois motivos: algumas vagas de estágio são definidas pelas empresas para serem preenchidas por indivíduos do sexo masculino. As jovens enfrentam mais dificuldades para conseguir o

estágio e em muitos casos têm seus ingressos na esfera produtiva posterior a dos jovens. Na argumentação de Gomes (1991), os jovens entram no mercado de trabalho mais cedo que as jovens, com menor grau de instrução, em ocupações mais árduas, que exigem maior esforço físico e mais longa jornada de trabalho. As jovens, além de retardarem a entrada no mercado de trabalho, procuram ocupações mais qualificadas, manifestam mais vezes seu desejo de independência e de se manter por mais tempo unicamente estudando.

Os entrevistados residiam em seis municípios diferentes: 46,2% em Campinas, 23% em Paulínia, 7,7% em Indaiatuba, 7,7% em Pedreira, 7,7% em Valinhos e 7,7% em Vinhedo. Como no grupo anterior, a maior quantidade de entrevistados residia no município de Campinas, cidade onde está localizado o posto de atendimento do CIEE. Os dados demonstram que os jovens de diversas cidades próximas a Campinas procuram o CIEE para conseguir uma oportunidade para estagiar e que as empresas de diversas cidades fazem convênios com essa entidade para contratar estagiários.

Um outro dado de grande relevância é que boa parte dos entrevistados, 69,2%, tem renda familiar de até 8 salários mínimos. Destaca-se abaixo, uma tabela com os dados completos da renda familiar dos entrevistados.

Tabela 11 – A renda familiar dos jovens entrevistados que estagiavam por intermédio do CIEE (em%)	
De 2 a 4 Salários Mínimos	46,1
De 4 a 8 Salários Mínimos	23,1
> 12 Salários Mínimos	15,4
Não sabe / não lembra	15,4

Para o grupo que possuía renda de até 8 salários mínimos, o estágio pode ser uma boa opção de ingresso no mundo do trabalho, já que necessitam de recursos para ajudar no orçamento doméstico e para poder continuar estudando, pois pertencem as classes populares e médias.

Convém salientar que, a escolaridade dos jovens pesquisados é formada por três grupos: 30,8% cursavam o ensino médio; 23% tinham o ensino médio completo e

cursavam o Ensino Técnico; 46,2% cursavam o Ensino Superior. Assim, percebe-se que havia estagiários dos três níveis de Ensino: médio, técnico e superior, porém a maior parte é de estudantes universitários. Segundo o Supervisor de Operações do CIEE de Campinas, os jovens que mais conseguem estágios são os do nível superior, enquanto o ensino técnico vem perdendo espaço no mercado, por isso há poucos estágios e o governo está pensando em remodelar os cursos técnicos. As instituições de ensino que os entrevistados freqüentavam eram as seguintes: 23% em escolas estaduais de ensino médio (em Campinas e em outras cidades); 7,7% no colégio técnico de Hortolândia⁷¹; 15,4% no Colégio Técnico da Unicamp (Cotuca); 7,7% na Unisal (em Campinas); 7,7% na Unimep; 7,7% na Fac e 30,85% na Universidade Paulista (UNIP) em Campinas.

Entre os entrevistados que estão cursando o Ensino Superior todos estudam em instituições de ensino particulares e como uma parcela significativa deles tem renda familiar mensal de até 8 salários mínimos, o estágio é um mecanismo de conseguir recursos para o pagamento do curso superior. Uma parte desses jovens até preferiria ter um emprego formal devido aos direitos e a uma melhor remuneração. Mas como a economia brasileira não gera os postos de trabalho em quantidade suficiente para todos que buscam uma ocupação, o estágio passa a ser uma alternativa de renda e de aquisição de experiência.

Quanto ao curso superior que estão cursando os dados são os seguintes: 14,3% estudam Engenharia Mecatrônica; 14,3% Engenharia Elétrica; 14,3% Engenharia Mecânica; 14,3% Matemática e 42,8% cursam Administração de Empresas. Conforme dados do CIEE as áreas de Administração de Empresa e de Engenharias estão entre as que mais possuem vagas para estágios.

Quanto ao Ensino Técnico todos estudam em instituições públicas. Esses entrevistados cursam somente dois cursos técnicos, 50% Informática e 50% Mecânica. Nos colégios técnicos e no mercado de trabalho o estágio é de fundamental importância para o exercício da profissão no futuro. Há alguns cursos técnicos que o estudante só terá o diploma de técnico se realizar um estágio, caso contrário conseguirá apenas a habilitação de auxiliar técnico.

⁷¹ Os estudantes da escola técnica de Hortolândia não residem nesse município.

Ao perguntar o principal motivo para os entrevistados quererem trabalhar. Obteve-se diversas respostas, que estão na tabela abaixo.

Tabela 12 - Qual o principal motivo que o leva a querer trabalhar? (em %)	
Para ser mais responsável	7,7
Financeiro	15,4
Qualificação profissional	7,7
Experiência profissional	23
Ser alguém bem sucedido	7,7
Conhecer o mercado de trabalho, aprimorar e praticar meus estudos	7,7
Independência Financeira	7,7
Ajudar na renda familiar	7,7
Melhorar níveis intelectual, social e financeiro	15,4

Para 23% dos entrevistados, o motivo que influenciou na decisão de querer trabalhar é a aquisição de experiência profissional. Ingressar no mercado de trabalho, mesmo que seja mediante um estágio seria uma forma de adquirir experiência para a conquista de empregos no futuro.

O segundo fator mais citado pelos jovens entrevistados para querer trabalhar foi à necessidade financeira. Como trabalhadores em um processo de formação e por não terem meios de produção são obrigados a vender a força de trabalho para que possam pagar as suas contas, se manterem, continuarem estudando e ajudarem no orçamento familiar e consumirem produtos da moda que os façam se identificar com o seu grupo. Na visão de Madeira (1993), esses produtos aumentam o status do segmento juvenil em relação aos outros jovens, até do sexo oposto.

Ao passo que para 15,4% dos entrevistados, a principal razão para trabalhar é a possibilidade de melhorar os níveis intelectual, social e financeiro. Na visão desses jovens o trabalho, mais especificamente o estágio, proporcionaria aprendizagem,

convivência com outros indivíduos e profissionais e a possibilidade de melhoria da situação financeira.

Tenha-se presente que na visão de 7,7% dos entrevistados, o estímulo para trabalhar é a possibilidade de ampliar a qualificação profissional. No estágio, os jovens terão a vivência do cotidiano da futura profissão e se relacionarão com profissionais mais velhos que podem auxiliá-los nos seus processos de desenvolvimento profissional. Um entrevistado afirmou *“quero trabalhar para poder me desenvolver profissionalmente, aprender uma profissão e influenciar outros jovens a lutarem por seus objetivos”*.

Inadequado seria esquecer que um outro grupo formado por 7,7% dos entrevistados destacou que a razão para trabalhar é a possibilidade de conhecer o mercado de trabalho, aprimorar e praticar os conhecimentos aprendidos na teoria. Os estágios que não são desvirtuados têm exatamente esses pontos como objetivos. Enquanto outros 7,7% destacaram que querem trabalhar para ter independência financeira, mas com as dificuldades para os jovens ingressarem e se manterem no mercado de trabalho dependem cada vez mais da família e demoram um período maior de tempo para serem independentes financeiramente. Por isso, Pochmann (1998), destaca que a partir da década de 1990, há a ampliação da crise social juvenil, relacionada aos processos de integração à vida adulta porque não ocorre mais facilmente a passagem da escola ao mercado de trabalho.

Segundo 7,7% dos entrevistados, o estímulo para trabalhar é poder ajudar na renda familiar. Esses entrevistados fazem parte dos jovens de menor renda que necessitam trabalhar para auxiliar no orçamento doméstico. Por isso, Machado (2000) destaca que na medida em que a renda dos chefes de família se reduz, há uma pressão para a entrada dos membros secundários, tais como os jovens, no mercado de trabalho com o objetivo de complementar a renda familiar. Isso se torna mais acentuado em períodos de crise econômica ou de arrocho salarial.

Alguns entrevistados, 7,7%, afirmaram que a motivação para trabalhar é adquirir responsabilidade. Esses jovens reproduzem a ideologia do trabalho. Na sociedade capitalista “é essencial que o trabalho [assalariado] preencha uma função socialmente identificada e normatizada na produção e na reprodução do todo social” (Gorz, 2004:

11). Deste modo, como argumenta Gorz, há o reconhecimento do poder político da sociedade para impor o trabalho e sua ideologia sobre os atores sociais.

Posta assim a questão, é de se destacar que para uma parcela dos entrevistados afirmou que querem trabalhar para serem bem sucedidos. Porém sabemos que no contexto atual de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e precarizado ser um profissional bem sucedido se torna muito complicado, sobretudo porque as carreiras não podem mais ser realizadas em uma única empresa, como aconteciam décadas atrás. Na visão Marxista, por mais que o trabalhador seja reconhecido, bem sucedido e tenha um bom salário sempre haverá uma relação desigual de forças entre capitalista e trabalhador, já que o último será sempre fonte de lucro para o capitalista por meio da exploração da mais-valia.

Conforme 100% dos entrevistados, os jovens enfrentam dificuldades para ingressarem no mercado de trabalho. Entre as dificuldades citadas estão as exigências exageradas das empresas: experiência profissional anterior, mão-de-obra muito qualificada, conhecimentos em idiomas e informática e até boa aparência. Da maneira que afirmou uma entrevistada *“as empresas exigem mão-de-obra qualificada, boa aparência, Inglês, entre outras coisas, mas a remuneração e as condições de trabalho são horríveis, tem local que os jovens acabam tendo que ‘pagar’ para trabalhar”*. Ela afirmou ainda *“para piorar a situação o governo não se preocupa com a educação dos jovens, o ensino não tem qualidade, os professores ganham mal e os alunos não conseguem nem ter a visão dos seus direitos básicos e reivindicar pelos mesmos... mas para o governo não é interessante que a população tenha noção de seus direitos”*. Essa jovem destacou os diversos abusos dos empresários no momento de selecionar um novo empregado. Como o desemprego juvenil é o maior de nossa história, o exército de reserva é muito grande o que dificulta a mobilização e a luta dos jovens, acarretando a diminuição dos salários e o aumento dos requisitos para a contratação.

O que torna a situação mais problemática é o fato de muitos jovens considerarem o desemprego como um problema de ordem individual causado pela ausência de qualificação. Isso desmobiliza qualquer luta por mais empregos e por melhores empregos, pois não há críticas as políticas econômica e social estatais e as ações das empresas em relação à força de trabalho. Como os níveis educacionais são

baixos, a consciência crítica é muito pequena, facilitando para que a situação permaneça da maneira que está ou até piore. A entrevistada percebe muito bem a relação entre a baixa qualidade do ensino e o aumento da exploração e precarização do trabalho juvenil, pois os jovens não 'sabem' mais quais são os seus direitos e pouco lutam por eles, sobretudo porque parte deles está mais preocupada com outras coisas, como os produtos a serem consumidos.

Apenas 15,4% dos entrevistados tiveram experiências profissionais anteriores aos estágios, sendo que 50% deles trabalharam no setor de serviços e os outros 50% tiveram atividades profissionais em indústrias. Portanto, 84,6% dos jovens entrevistados têm no estágio a sua primeira experiência profissional. Portanto, o CIEE tem um papel de grande importância ao levar os jovens da inatividade ao mundo do trabalho, por intermédio do estágio.

2.6.3. Os jovens que foram estagiários por intermédio do CIEE e sua relação com o mundo do trabalho

As entrevistas com os jovens que fizeram estágios por meio do CIEE foram as mais demoradas e difíceis de serem efetuadas. Sobretudo porque alguns jovens não aceitavam conceder entrevistas, dizendo que não tinham o que falar sobre o CIEE e a experiência de terem estagiado. Entretanto, encontramos alguns jovens dispostos a ajudar no desenvolvimento da pesquisa. Esses jovens descreveram seus estágios, os problemas enfrentados e produziram uma reflexão sobre o CIEE, a partir disso, as entrevistas duraram bastante tempo, quase sempre, mais que uma hora.

Em relação à idade é um grupo que tinha 60% dos seus integrantes na faixa etária juvenil (15 a 24 anos). Assim, 40% dos entrevistados tinham 20 anos, 20% tinham 23 anos Os outros 40% possuíam 25 anos, mas realizaram estágios no período em que ainda eram jovens. Quanto ao gênero, 60% eram do sexo masculino e 40% do feminino. Um detalhe importante é que nos três grupos de jovens entrevistados o sexo masculino sempre foi maioria. Isso está relacionado com o fato de uma parte do mercado de trabalho buscar mais os jovens que as jovens para estágios. Nas visitas

para o CIEE percebemos que jovens do sexo masculino são a maioria dos que buscam essa instituição ou estagiam por intermédio dela.

Os entrevistados residiam em apenas três cidades, 60% em Indaiatuba, 20% em Campinas e 20% em Jundiaí⁷². Eles possuíam três tipos de escolaridade: 20% tinham ensino médio completo; 60% possuíam Ensino Superior Incompleto e 20% já haviam terminado o Ensino Superior.

As instituições de ensino que estudavam os entrevistados são as seguintes: 20% no Instituto Saltense de Ensino Superior; 20% na FAC; 20% na Unicamp. Mas, 40% não estudavam no momento da entrevista, sendo que 50% deles concluíram o ensino médio e outros 50% terminaram o Ensino Superior. Em relação aos cursos que realizavam: 40% Administração de Empresa, 20% Ciência da Computação. Entre os que não estudavam no momento da entrevista, 50% se formaram no ensino médio e 50% concluíram o curso superior de Engenharia de Alimentos.

A renda familiar dos entrevistados é variada, porém 40% deles possuem renda superior a 12 salários mínimos, sendo que 80% dessa fração de entrevistados estudavam em uma universidade pública, a Unicamp. O restante dos jovens pesquisados possui renda familiar de 2 a 12 salários mínimos. Entretanto, é preciso detalhar esses dados: 20% têm renda familiar de 2 a 4 salários mínimos, 20% de 4 a 8 salários mínimos e 20% de 8 a 12 salários mínimos. Percebe-se que nesse grupo entrevistado foram encontrados desde jovens de baixa renda até aqueles de classes sociais abastadas, o que prova mais uma vez que o CIEE, diferentemente de outras ONGs e de políticas públicas estatais não está voltada só para grupos pobres e miseráveis.

Essa variação de renda também cria uma diferenciação quanto ao que se espera do estágio. Para os jovens de menor renda o estágio deve ser principalmente uma forma de garantia de renda, pois precisam auxiliar no orçamento doméstico e comprar as suas coisas, a aprendizagem e a aquisição de experiência profissional ficam em segundo plano. Porém, para os jovens de maior renda, o estágio é uma forma de colocar em prática a teoria aprendida, aumentar a aprendizagem profissional e adquirir

⁷² Na cidade de Jundiaí há uma sede do CIEE, mas vários jovens desse município vão até o CIEE de Campinas, pois consideram que no último há mais vagas de estágios devido ao 'desenvolvimento' da Região Metropolitana de Campinas.

experiência, a bolsa-auxílio se torna algo menos importante, já que a condição econômica de suas famílias permite escolher os estágios mais pelo que se pode acrescentar na formação do que pelo valor da bolsa auxílio.

Analisa-se agora os motivos principais que levaram os entrevistados a querer trabalhar. Para 60% é de ordem financeira, 20% é devido ao crescimento profissional e pessoal e 20% destacaram que não gostam de ficar parados. Uma entrevistada afirmou: *“fui trabalhar porque preciso de dinheiro para pagar contas particulares, tais como apartamento, carro entre outras”*. Um entrevistado que é de uma família com recursos disse: *“vou trabalhar mais para crescer profissionalmente, o que receber acrescento com o que recebo dos meus pais todo mês”*. Deste modo, fica claro que para os jovens de maior renda familiar, o principal objetivo quando iniciam a carreira profissional não é financeiro, mas a aprendizagem e a experiência. Após esse primeiro período de aquisição de ‘valores’ requisitados pelo mercado de trabalho é que vão pensar e buscar uma boa remuneração.

Uma entrevistada de uma família de baixa renda declarou *“como não há empregos, sou obrigada a ir atrás de estágios e como tenho de ajudar aqui em casa sou obrigada a aceitar o que aparecer, mesmo não sendo o que eu sonhava”*. Para os jovens com menores recursos, as vagas que estiverem abertas, sendo emprego formal ou estágio, são ‘boas’ opções de renda, pois na condição de excluídos, qualquer melhoria de vida, seja por intermédio de um emprego ou de políticas públicas já é um grande avanço. Na teoria de Gorz (2004), no mundo atual em que ‘somos todos precários’, o mais importante é ter um emprego, não importando como ele é. O mesmo vale para a remuneração, o importante é ter um salário e não mais o seu valor. Esse autor a partir dessas idéias contesta a ideologia do trabalho tão divulgada em nossas sociedades e que coloca o trabalho como central. Porém, a ideologia do trabalho continua presente nos discursos e nas mentes das pessoas, tanto é que 20% dos jovens pesquisados afirmaram que o principal motivo para trabalhar é para não ficarem sem fazer nada. O motivo destacado para trabalhar demonstra que para esses jovens não trabalhar é algo ruim tanto para o indivíduo tal como para a sociedade, além de serem partidários de idéias as quais trabalhar é algo dignificante. Essa justificativa pode até comprovar que sofrem a influência da pressão social para todos trabalharem,

inclusive os jovens, porém sem perceberem que não há empregos para todos. Chauí (1990) ressalta que a ideologia é o processo pelo qual as idéias da classe dominante se tornam idéias de todas as classes sociais, tornando assim idéias dominantes.

Em razão disso, os setores empresariais e midiáticos utilizam diversos argumentos defendendo a ideologia do trabalho. Assim, aqueles que não conseguem um posto de trabalho são chamados de vagabundos, mal-sucedidos, ou se utiliza à justificativa de que por não terem se qualificado não encontrariam empregos. Ao influenciarem os indivíduos com essas idéias acabam tirando a responsabilidade do Estado e das empresas - com suas políticas de reestruturação produtiva⁷³ e de utilização da força de trabalho - referente ao desemprego. Isso tem grande influência no fato de que no Brasil atual, com o maior desemprego juvenil de nossa história, não existem reivindicações e mobilizações dos jovens contra o desemprego. Visto que esses jovens 'aprenderam' que o desemprego é um problema individual que deve ser resolvido com o aumento da qualificação, então não seria necessária a união dos grupos juvenis pelo direito ao trabalho.

Nesse sentido deve-se mencionar que todos os entrevistados ressaltaram que os jovens brasileiros enfrentam dificuldades para ingressar no mercado de trabalho. Uma entrevistada afirmou *"conseguir o primeiro emprego foi realmente difícil"*. Ela destaca as diversas barreiras enfrentadas pelos jovens para saírem da inatividade ao mercado de trabalho. Um jovem declarou um motivo para essas dificuldades: *"falta educação de qualidade, já que vejo muitas vagas para nichos específicos do mercado que nunca conseguem ser completadas por falta de mão-de-obra qualificada"*. Segundo esse entrevistado a educação deve formar apenas para o mercado de trabalho, uma visão muito divulgada por entidades governamentais e organismos internacionais (como a OIT). Entretanto é fundamental que as instituições educacionais dêem aos indivíduos uma formação cultural e humanística, os preparando para a vida em sociedade e o exercício da cidadania. Esse entrevistado considera que a qualificação garante emprego e que desta forma, muitas ocupações não seriam preenchidas porque faltariam profissionais devidamente qualificados. Porém, conforme já foi mencionado

⁷³ Tem como objetivos diminuir os custos de produção, aumentar a racionalização do processo de trabalho e chegar ao aperfeiçoamento tecnológico, como meio de diminuição do tempo de trabalho necessário para a produção de uma mercadoria.

anteriormente, o problema enfrentado pelos jovens e por outros grupos sociais é que faltam postos de trabalho e não profissionais sem qualificação profissional.

Um dos jovens entrevistados declarou: “*nós [jovens] sofremos os males do desemprego, da baixa qualificação e dos altos requisitos de experiência profissional*”. O jovem destacou uma grave barreira à inserção dos jovens no mercado de trabalho que é a falta de experiência profissional, juntamente com a baixa geração de postos de trabalho⁷⁴. O desemprego é um dos males que atormentam os jovens brasileiros e a ausência de mecanismos estatais ou não estatais para auxiliar na diminuição desse problema amplia a crise social brasileira. Por esse motivo ações tais como as do CIEE têm grande importância para os jovens brasileiros. Apesar de que essas ações deveriam ser realizadas como complemento das ações estatais e não como substituição delas. Entretanto, no Brasil atual elas normalmente substituem as políticas públicas estatais, o que torna mais crítica nossa crise social. As ações das ONGs, geralmente, são limitadas a poucos grupos e giram em torno de interesses e de doações, o que não garante a realização das atividades freqüentemente. Neste grupo de entrevistados, 60% dos jovens teve experiência profissional anterior ao estágio nos diversos setores da economia: 50% no comércio, 25% na indústria e 25% nos serviços. O restante dos entrevistados não possuía experiência profissional anterior ao estágio.

2.7. A Relação dos jovens com o CIEE

Para a reflexão acerca desse tema é fundamental entender a maneira que os jovens entrevistados se relacionam com o CIEE e a visão que eles possuem acerca dessa entidade. Com o intuito de que essas informações pudessem ser mencionadas, algumas questões das entrevistas são referentes ao CIEE. Entre elas estão: *como o jovem ficou sabendo da existência do CIEE; o que lhe motivou a procurar essa entidade; há quanto tempo está sendo atendido pelo CIEE* (unicamente para os jovens

⁷⁴ Segundo Pochmann (2000), na década de 1990 de cada 100 empregos criados, 23 – a maior quantidade de empregos abertos – são para emprego doméstico. Em segundo lugar, vêm às vagas de vendedor ambulante e depois, as de segurança pública ou privada. Essas são vagas que não precisam de alta qualificação e ainda demonstram a grande desigualdade social brasileira.

que estão estagiando); a descrição dos pontos positivos e negativos dessa ONG e se frequenta os cursos de capacitação oferecidos por essa instituição.

2.7.1. Como os jovens cadastrados se relacionam com o CIEE

Metade dos entrevistados ficou sabendo da existência do CIEE por intermédio de amigos, parentes ou vizinhos; 16,6% por intermédio da escola / universidade; outros 8,3% pela influência de jovens que realizaram estágios por meio dessa instituição. O restante, 25,1%, ficou sabendo do CIEE por outra fonte, mas que não foi divulgada pelos entrevistados. Um dado interessante, nenhum dos jovens pesquisados ficou sabendo do CIEE por meio da mídia, mesmo essa entidade tendo um programa na televisão, “CIEE Educação e Trabalho” exibido aos domingos às 20h na Rede Vida.

Não se pode perder de vista que uma forma importante de ficar sabendo do CIEE foi por intermédio de amigos, parentes e vizinhos, que recomendavam aos jovens procurarem essa entidade para conseguir um estágio. A escola e a universidade têm papel importante na divulgação do trabalho do CIEE para os jovens, pois muitas delas fazem parcerias com essa entidade para a abertura de vagas de estágio para seus alunos. Os jovens que fazem estágios por intermédio do CIEE também fazem ‘propaganda’ dessa instituição, que pode ser boa ou ruim. Caso o estágio tenha permitido o aumento da aprendizagem e a aquisição de experiência profissional o CIEE será bem falado pelos jovens. Contudo, se foi um estágio desvirtuado, que o jovem realizava funções de um trabalhador adulto e formal, eles falarão mal do CIEE. Em relação aos motivos que influenciaram os entrevistados a procurar o CIEE, foram destacados apenas quatro. A tabela abaixo os destaca.

Tabela 13 - O que lhe motivou a procurar o CIEE? (em %)	
Encaminhamento para o estágio e poder fazer os cursos oferecidos	75,1
Pela influência de um amigo	8,3
Facilita a entrada no mercado de trabalho na área que estudo	8,3
Para conseguir um estágio agora e um emprego formal no futuro	8,3

Os serviços de encaminhar para o estágio em uma empresa e os cursos de capacitação são os fatores que mais motivam a procura do CIEE pelos jovens. Essa entidade realiza outras ações tal como projetos sociais (a alfabetização de adultos, por exemplo), palestras, programa de orientação e informação profissional, entre outras, mas que pouco interferem na procura dos jovens pelo CIEE.

A influência de amigos é um fator importante para que os jovens procurem o CIEE. Uma entrevistada afirmou *“uma amiga me falou do CIEE e como eu estava procurando um trabalho fui até o CIEE”*.

Um motivo destacado por 8,3% dos jovens, é o fato do CIEE facilitar o ingresso no mercado de trabalho na área que o jovem estuda. Muitos jovens procuram essa entidade para poder realizar um estágio que lhes dará experiência profissional, ficando menos complicado seu percurso para um emprego formal no futuro.

Além do mais uma parcela dos entrevistados, 41,7%, preferiu não responder as questões que perguntavam os pontos positivos e negativos do CIEE. Como boa parte das entrevistas foi realizada no CIEE havia entre os jovens o medo de destacar alguns pontos que pudessem dificultar que eles conseguissem um estágio no futuro.

Quanto aos pontos positivos do CIEE, 25,5% dos entrevistados destacaram que essa entidade dá oportunidades para estudantes ingressarem no mercado de trabalho; 16,7% ressaltaram que o CIEE facilita o ingresso dos jovens no mundo do trabalho. Ao passo que, 8,3% afirmaram que os jovens os quais estagiam por intermédio do CIEE têm boa remuneração e outros 8,3% declararam que o CIEE é bom para qualquer estudante. Mas a grande questão é o tipo de estágio em que os jovens são encaminhados, para muitas empresas os estágios têm uma única função diminuir os custos com a força de trabalho e os gastos sociais sobre a folha de pagamento.

Em relação à remuneração dos estágios, aqueles que têm o CIEE como agente de integração são, geralmente, melhores que de outros estágios por possuir um teto mínimo para cada área e profissional. O Supervisor de Operações do CIEE afirmou *“Por exemplo, a média da bolsa-auxílio para estagiário de Administração de Empresa (superior) é de R\$ 700, caso a empresa queira pagar menos, ela não poderá contratar estagiários por meio do CIEE”*. Porém, sabemos que mesmo assim, há abusos das

empresas, e parte delas concedem bolsas-auxílios que não permitem aos estagiários custearem as despesas escolares.

Apenas um ponto negativo foi destacado pelos jovens entrevistados. Deste modo, 25% dos entrevistados reclamaram que falta divulgação do CIEE. Conforme destacou um entrevistado: *“quase ninguém sabe do CIEE falta propaganda”*. Entretanto, o CIEE é bastante noticiado pela mídia escrita, tem um programa em uma TV aberta e realiza diversas ações, inclusive projetos sociais, o que amplia sua divulgação. Os outros 75% dos entrevistados, ou disseram que não há pontos negativos no CIEE (33,3%); ou não responderam a pergunta (41,7%).

Os cursos de capacitação do CIEE eram freqüentados por exclusivamente 16,7% dos jovens cadastrados, sendo que destes 100% deles freqüentaram os workshops. Portanto, 83,3% dos jovens entrevistados não freqüentavam cursos de capacitação. Os motivos para isso são a ausência de recursos para chegar até a sede do CIEE em Campinas, principalmente porque parte dos jovens atendidos é de outros municípios, sobretudo os da RMC (Região Metropolitana de Campinas). Mesmo com a influência da mídia e do CIEE através da ideologia da qualificação a participação nos cursos é barrada pela distância do CIEE e ausência de recursos financeiros para transportes e lanches.

2.7.2 Como os jovens que estão estagiando se relacionam com o CIEE

No momento que os jovens estão estagiando eles têm pouco contato com o CIEE. Apenas no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio e na realização dos cursos de capacitação precisam ir até o posto de atendimento dessa entidade. As outras obrigações dos estagiários, como os relatórios podem ser preenchidos por meio do sítio dessa instituição. Quanto às dúvidas ou o relato de problemas no estágio, os jovens atendidos têm a possibilidade de realizá-las sem ir até uma unidade do CIEE, utilizando o sítio ou telemarketing dessa entidade. O CIEE tais como muitas empresas e até órgãos públicos, vem utilizando meios para diminuir os custos com o atendimento ao público, nessa situação disponibiliza serviços pela Internet e por meio do telemarketing. Essa prática tem efeitos perversos no mundo do

trabalho, pois normalmente os empregos criados para a programação de sites e na prestação de serviços de telemarketing são em menor número, e quase sempre mais precarizados que os empregos eliminados nos setores de atendimentos de bancos, de diversas empresas, de ONGs e até dos órgãos públicos.

Este grupo de entrevistados ficou sabendo do CIEE de diversas formas. A principal delas com 46,2% foi através da escola / universidade. Isso é facilmente explicado porque em escolas técnicas e universidades as oportunidades de estágios ficam afixadas em murais, o que leva os jovens a ficarem sabendo do CIEE e das chances de estagiar. Entre as outras formas destacadas pelos jovens para terem conhecimento do CIEE estão: 23% por meio de amigos, vizinhos; 23% pela influência de jovens que realizaram estágios por meio do CIEE e 7,8% por outra fonte, sem ser especificada pelos entrevistados.

Os jovens entrevistados destacaram diferentes motivos para procurar o CIEE. A tabela abaixo os destaca e a porcentagem dos jovens que os mencionaram.

Tabela 14 - O que lhe motivou a procurar o CIEE? (em %)	
Para ter o primeiro contato com o mercado de trabalho	15,4
Essa entidade torna mais fácil conseguir um estágio na área que estudo	53,8
Por ser um centro especializado para jovens que estudam e por fornecer cursos de capacitação	7,7
A empresa onde trabalho	7,7
A faculdade	7,7
Não respondeu	7,7

A partir dos dados da tabela, percebemos que o motivo mais salientado pelos entrevistados é o fato do CIEE tornar mais fácil a conquista de um estágio na área que os jovens estão estudando. Uma entrevistada declarou “*só procurei o CIEE porque quero atuar na área que estudo*”. Um jovem disse “*o CIEE é uma oportunidade a mais para conseguir um estágio*”. Enquanto uma outra entrevistada argumentou “*quero ser*

uma estagiária para que no futuro possa me abrir portas para um bom emprego". Assim, fica evidente que o CIEE é procurado por boa parte dos jovens pela chance de encaminhamento a um estágio, então os cursos de capacitação e os outros serviços oferecidos por essa ONG são secundários para influenciá-los a se cadastrar no CIEE.

Um entrevistado destacou: *"fui atrás do CIEE para ter o primeiro contato com uma empresa"*. Enquanto outro afirmou *"apareci na agência do CIEE porque queria ter uma forma de ingressar no mercado de trabalho"*. A grande procura do CIEE pelo segmento juvenil está relacionada com a existência de poucos mecanismos estatais de ação sobre os grupos mais frágeis do mercado de trabalho, tais como os jovens. Como também a dificuldade para conseguir um emprego formal faz que os jovens procurem o CIEE na esperança de conseguir um estágio.

Tenha-se presente que um pequeno grupo destacou que procurou o CIEE devido ao fato dele ser especializado nos jovens que estudam, além de fornecer oportunidades de cursos de capacitação. Como afirmou um entrevistado *"procurei o CIEE porque ele é um centro especializado para pessoas que estudam, por ter muitas vantagens como cursos e oficinas de capacitação"*. No Brasil atual, os trabalhadores enfrentam muitas dificuldades para conseguir uma ocupação no mercado de trabalho e a todo o momento ouvem diversos discursos ideológicos que destacam a qualificação como a 'salvadora' dos desempregados. Por isso, parte dos entrevistados procura o CIEE na expectativa de realizar alguns cursos e dessa forma, estarem mais preparados para disputar uma vaga no mercado de trabalho.

Dois agentes que motivam os jovens a procurar o CIEE são as entidades de ensino e as empresas, da maneira que destacaram parte dos estagiários. Um dos entrevistados enunciou *"a empresa onde trabalho pediu que eu procurasse o CIEE"*. As empresas quando vão abrir alguma vaga de estágio e são conveniadas ao CIEE solicitam aos jovens que se interessam pelas vagas, ou que ela já previamente selecionou, para que se cadastrem nessa instituição com a finalidade de que possam estagiar. Enquanto as instituições de ensino conveniadas com o CIEE pedem a seus alunos que se cadastrem nessa instituição com o intuito de ter a oportunidade de disputar uma vaga de estágio.

Em relação ao tempo que os jovens estão sendo atendidos pelo CIEE precisamos destacar que os entrevistados salientaram o tempo de estágio, não contaram o período que ficaram apenas cadastrados a essa instituição. Desta forma, 61,5% dos entrevistados estavam estagiando há menos de um ano. Sendo que 30,7% deles estagiavam há um mês; 7,7% há 4 meses; 15,4% há 6 meses e 7,7% há 9 meses. O restante dos entrevistados estagiava por longos períodos: 15,4% há 2 anos, 7,7% há 4 anos. O último grupo estagiava pelo período de 4 anos porque passaram por mais de um estágio, sempre estagiando por intermédio do CIEE. Um dos jovens que estava nessa situação nos contou que realizava o quarto estágio e nada de ser efetivado. Ele disse *“têm empresas que renovam o estágio e aqueles que preferem demitir e contratar outros estagiários, conheço uma que contrata dezenas de estagiário todo ano, mas efetiva apenas um, só para dizer que dá chances aos estagiários, é um meio de maquiagem a situação”*. Ficar quatro anos estagiando é uma situação dramática mostra o quanto as empresas aproveitam dos estagiários para diminuir os custos de produção. Torna evidente ainda, que a lei do estágio por não regulamentar o período máximo o qual os jovens podem ficar estagiando permite as empresas os mais diversos abusos com a força de trabalho juvenil.

Os pontos positivos e negativos do CIEE são de grande relevância nessa análise, pois demonstram os acertos e erros dessa entidade na visão dos jovens entrevistados. Entretanto, uma parcela considerável de jovens não respondeu a questão acerca dos pontos positivos e negativos. Uma entrevistada chegou até afirmar *“nada a declarar em relação a pontos positivos e negativos”*. Quanto aos pontos positivos são difíceis de descobrir os motivos que fizeram eles deixarem de responder. Mas quanto aos negativos fica evidente que tinham medo de represálias e até de perder o estágio, dependendo da resposta, ou seja, preferiram evitar qualquer tipo de polêmica. A tabela a seguir destaca os pontos positivos do CIEE.

Auxilia na procura de uma vaga de estágio no mercado de trabalho	7,7
Bom atendimento e centralização dos serviços em grandes unidades	7,7
Colocação dos jovens no mercado de trabalho	7,7
Fácil comunicação com os atendidos e responsabilidade	7,7
Não há pontos positivos	7,7
Não respondeu	30,7
O CIEE só tem pontos positivos	15,4
Oferece boas oportunidades rapidamente	7,7
Oportunidade para os jovens sem experiência	7,7

Entre os mais salientados pelos entrevistados está o fato do CIEE ter apenas pontos positivos. O CIEE tem pontos positivos, mas achar que tudo nele é maravilhoso, é um certo exagero que o dia-a-dia do estágio e da relação com essa entidade pode fazer que o encanto seja em parte desfeito. Um entrevistado declarou *“ainda não conheço muito o CIEE, mas espero tirar apenas pontos positivos dessa organização”*. Esse ponto destacado pelos entrevistados pode ter relação com o fato de que em momentos de crises econômica, social e do emprego, os trabalhadores utilizam todos os meios para proteger o seu trabalho, no caso desses jovens, o estágio. Ao mesmo tempo em que 7,7% dos entrevistados exageraram ao dizer que o CIEE não possui nenhum ponto positivo.

Como os jovens enfrentam dificuldades para conquistar um emprego ou estágio consideram que o CIEE torna mais fácil essa conquista, sobretudo porque possui convênios com milhares de empresas e de entidades de ensino. Conforme respondeu um dos jovens *“por meio do CIEE muitos jovens estão indo para o mercado de trabalho”*. Na visão dos entrevistados, essa ONG tem um papel muito importante na colocação dos jovens no mundo do trabalho, inclusive para os jovens que não possuem experiência profissional. Para os jovens pesquisados, uma boa característica do CIEE

é que oferece boas oportunidades de estágio e rapidamente. Contudo, uma fração dos jovens que estava somente cadastrado nessa entidade reclamava da demora para ter uma oportunidade de estágio.

Entretanto, o CIEE cumpre uma função de grande relevância para a sociedade quando ajuda na colocação de jovens sem experiência profissional no mercado de trabalho. Precisa-se ressaltar que essa inserção é em muitos casos instável e precária, pois é por meio de estágios. O aumento do número de jovens contratados para estágios nas últimas décadas não está relacionado com boas ações realizadas pelas empresas para dar a jovens inexperientes a prática da profissão. Mas com a precarização⁷⁵ do trabalho e as diversas táticas empresarias de diminuição dos custos com a força de trabalho. Na visão de Singer (1996), vem ocorrendo a redução relativa ou mesmo absoluta de empregos estáveis ou permanentes nas empresas e a maior subcontratação de trabalhadores temporários, em tempo determinado, em tempo parcial, trabalho a domicilio ou independentes, aprendizes, estagiários etc. Portanto, o emprego estável só será assegurado a um núcleo de trabalhadores de difícil substituição em virtude de suas qualificações, de sua experiência e de suas responsabilidades.

Não se pode perder de vista que, quanto à dinâmica da relação do CIEE com os jovens foram destacados alguns pontos positivos tais como o fato da entidade ter bom atendimento e centralizar os serviços em grandes unidades. Um outro ponto destacado foi a fácil comunicação com os jovens atendidos e a responsabilidade. Nas visitas ao CIEE percebemos que o atendimento ao público é feito por várias atendentes⁷⁶, utiliza-se o sistema de senhas e as funcionárias tiram as dúvidas dos jovens, quando não podem ajudá-los encaminhá-os a seus superiores. Em relação ao fato de centralizar o atendimento em grandes unidades pode dificultar o acesso de jovens que moram longe das atividades do CIEE e inclusive dos cursos de capacitação. Os pontos negativos do CIEE citados pelos jovens entrevistados foram diversificados, a tabela a seguir os destaca.

⁷⁵ Na teoria de Singer (1996), o processo de precarização só pode ser explicado com a derrota decisiva do movimento operário

⁷⁶ Uma delas era deficiente, o que mostra uma política interessante do CIEE em auxiliar o ingresso de indivíduos com necessidades especiais ao mercado de trabalho.

Não existe um mecanismo para pressionar as empresas a efetivarem os estagiários.	6,2
O CIEE é centrado nas grandes cidades, o que dificulta o acesso aos cursos de capacitação	6,2
Baixa remuneração do estagiário	12,4
Altas exigências das empresas	6,2
O CIEE tem burocracia exagerada	6,2
Não respondeu	25
Não há pontos negativos	37,8

Para 12,4% dos entrevistados, o ponto negativo do CIEE é a baixa remuneração dos estagiários. Da maneira que destacou uma entrevistada *“há um abuso do CIEE e das empresas onde exigem nível superior, mas os valores pagos como bolsa auxílio são muito baixos não pagam a mensalidade da faculdade e o CIEE ainda ganha uma taxa para encaminhar o estagiário...A remuneração do estagiário é uma vergonha e não se tem direitos, assim não há benefício nenhum de se fazer um estágio... O governo nada faz contra isso, como a educação é ruim, a população nem luta por seus direitos”*. Conforme o próprio CIEE destaca a bolsa-auxílio deve permitir ao jovem cobrir parcialmente as despesas escolares e outras decorrentes do estágio. Mas sabemos que nem todos os estágios cumprem essa função, e no caso dos jovens de menor renda que necessitam dos recursos da bolsa-auxílio para pagar o curso técnico ou superior a situação se torna mais grave.

Convém ressaltar que um dos pontos negativos ressaltados são as altas exigências das empresas. Isso ocorre porque no contexto atual de grande desemprego, elas aproveitam para contratar trabalhadores muito qualificados com baixos salários para funções simples. Porém, *“as crescentes exigências de escolarização para o acesso e permanência no mercado de trabalho chocam-se com o fato da educação prolongada e de qualidade ser reservada aos membros das classes altas”* (Quadros, 2001, 6).

Mas, em relação à falta de mecanismos de pressão para as empresas efetivarem os estagiários é um mal de todas as políticas estatais e não estatais⁷⁷, como é o caso do CIEE, que trabalham com estagiários. Os formuladores dessas políticas têm a opinião de que basta dar aos jovens a oportunidade de estagiar, que depois eles conseguirão permanecer no mercado de trabalho, sobretudo em um emprego formal. Todavia não é bem assim, seria necessária a criação de mecanismos para que os empregadores efetivassem parte dos estagiários, contudo isso vai contra o princípio liberal de que o mercado deve se auto-regular. Então, parte dos executores dessas políticas prefere culpar os jovens por incompetência e falta de esforço por não terem sido efetivados. Porém, se o objetivo é permitir que primeiramente os jovens adquiram experiência profissional e aprendizagem. Por que não dá uma chance de efetivação aos jovens estagiários, sobretudo pelo fato que, em muitos casos, durante o período de estágio eles já executam funções de trabalhadores adultos formais? Um jovem afirmou *“se não existe nada pressionando a empresa para efetivar, esquece ela não vai efetivar ninguém, é bom pra ela ter estagiário”*. A efetivação é importante para os jovens, pois permite que ingressem no mercado formal de trabalho, que tenham direitos trabalhistas e previdenciários, melhores salários e condições de trabalho.

Quanto à dinâmica do CIEE dois pontos negativos foram assinalados: a burocracia exagerada e o fato do CIEE estar localizado nas grandes cidades, o que dificulta a realização dos cursos. Em relação à burocracia é normal em toda a organização que visa à racionalidade, como é o caso do CIEE, porém pode ter em determinados momentos seus exageros. O CIEE desde sua criação priorizou se localizar em cidades grandes, que possuem maior população, porém prejudica os indivíduos que residem em outros municípios a terem acesso aos serviços dessa organização. Como é o caso dos moradores das cidades próximas a Campinas, nem todos tem condições financeiras ou tempo para se locomoverem até a sede Campineira do CIEE. Deste modo, somente 12,3% dos jovens entrevistados freqüentavam ou freqüentaram os cursos de capacitação do CIEE, sendo que 100% deles participaram do workshop acerca de resolução de problemas no ambiente de trabalho.

⁷⁷ No caso do Patrulheirismo, outra política não estatal de emprego para jovens, também não há mecanismo de pressão para que as empresas efetivem os patrulheiros que realizam estágios, com isso, apenas 10% dos jovens são efetivados. (Mesquita, 2003).

2.7.3 Como os jovens que foram estagiários se relacionaram com o CIEE

Os jovens que foram estagiários conhecem muito bem a dinâmica do estágio e do CIEE, por isso podem destacar as qualidades e problemas dessa entidade e do cotidiano dos estágios. Eles nos viam como alguém para desabafar e contar o que enfrentaram em seus estágios. Em razão disso, percebemos que falta uma melhor comunicação entre os jovens que foram estagiários e o CIEE, pois esse grupo poderia conceder importantes informações para a melhoria da instituição e dos estágios.

O CIEE acompanha apenas os jovens que estão estagiando. Após esse período essa instituição não tem quaisquer mecanismos para saber a situação enfrentada pelos jovens, que pode ter sido efetivado, se encontrar desempregados ou estar à procura de um novo estágio. Segundo o Supervisor de Operações do CIEE de Campinas entre 60 e 70% dos estagiários⁷⁸ são efetivados, quantidade razoável. Quanto aos jovens que entrevistamos, apenas 40% foram efetivados, alguns passaram por mais de um estágio sem terem qualquer oportunidade de contratação.

Tenha-se presente que o meio que 40% dos entrevistados ficaram sabendo da existência do CIEE foi através da escola / universidade, 20% por meio de amigos e vizinhos e 40% de outras formas, sem terem especificado-as. A escola / universidade é um meio de grande relevância para os estudantes que desejam estagiar ficar sabendo do CIEE, como também é importante a influência de amigos e de jovens que já foram atendidos por essa instituição.

Os motivos citados para procurarem o CIEE são vários. Na tabela em seguida eles são apontados.

⁷⁸ Porém pode existir uma distorção entre os dados de jovens efetivados divulgados pelo CIEE e a realidade.

Tabela 17 - O que lhe motivou a procurar o CIEE? (em %)	
À vontade de trabalhar	20
As dificuldades para conseguir emprego e o mercado de trabalho muito concorrido	20
As muitas vagas de estágio que o CIEE administra	20
Para fazer estágio em uma empresa	40

Um dos entrevistados declarou *“as dificuldades para arranjar emprego, o mercado de trabalho tão concorrido e a economia pouco dinâmica me fizeram recorrer ao CIEE”*. O CIEE ainda é relevante para os jovens que querem se qualificar e têm poucos recursos, principalmente em períodos como o atual que a pressão estatal e das empresas é muito forte para a qualificação dos trabalhadores. Esse discurso da qualificação beneficia as “indústrias do curso” (escolas de informática, idioma, cursos pré-vestibular, entre outros) ao divulgar a ideologia que o indivíduo ao ser capacitado por elas terá uma vaga garantida no mercado de trabalho.

Entre os outros motivos que influenciaram a procura do CIEE pelos jovens estão à vontade de trabalhar e o desejo de realizar um estágio em uma empresa. Um dos entrevistados afirmou *“procurei o CIEE para fazer estágio na empresa da qual sou contratado hoje”*. Como parte desse grupo dos entrevistados não é de baixa renda desejavam estagiar para ter o primeiro contato com o mercado de trabalho e adquirir experiência profissional. O estágio era visto como uma forma de aquisição de experiências do cotidiano da profissão futura e das empresas. Enquanto para os jovens de menor renda, o estágio era fundamental para a conquista de recursos para sua sobrevivência e de suas famílias, bem como permitir que fossem arcados os custos com a educação.

É bem verdade que o fato de o CIEE ser o principal agente de integração do país e diariamente encaminhar centenas de jovens para estágios influenciou para que os jovens entrevistados procurassem essa instituição. Visto que viam nele uma chance de conseguir um estágio na área que estudam e poder deixar o desemprego.

Os jovens entrevistados permaneceram por variado tempo sendo atendidos pelo CIEE: 20% foram atendidos por 6 meses; 20% por 1 ano; 20% por 2 anos; 20% por 3 anos e 20% por 4 anos. Os que foram atendidos por um período superior a 2 anos passaram por mais de um estágio, como não haviam sido efetivados e não conseguia um emprego formal, a alternativa que restou foi recorrer a um outro estágio. Em conjunturas de baixo crescimento econômico e desregulamentação do mercado de trabalho, o estágio se torna uma opção para os jovens que querem ingressar na estrutura produtiva. Mas, que sofreram as conseqüências de um número cada vez maior de estágios distantes dos seus verdadeiros objetivos.

Uma entrevistada ressaltou: *“fui atendida pelo CIEE em dois estágios. O primeiro logo no primeiro ano da faculdade, permaneci 11 meses no estágio. E o segundo, no terceiro ano, permaneci no estágio por 3 anos. Mas neste, ingressei através de uma agência e o CIEE, meses depois entrou de parceria para administrar os estágios da companhia. O triste é que em nenhum deles fui efetivada”*. A história dessa entrevistada mostra o quanto os jovens passam por diversos estágios para conseguirem experiência e renda. No caso dessa jovem, após deixar o último estágio conseguiu um emprego, porém distante de sua cidade, na região sul do país. Essa entrevistada afirmou que no processo de seleção da empresa que ela foi contratada, a experiência dos estágios e a aprendizagem adquirida foram os diferenciais para ter sido escolhida entre vários candidatos.

Alguns pontos positivos foram destacados pelos entrevistados. Eles estão em destaque na tabela abaixo.

Tabela 18 – Quais são os pontos positivos do CIEE? (em %)	
Assistência à juventude brasileira	20
Auxilia os jovens sem experiência a ingressar no mercado de trabalho	20
Encaminhamento para estágio e acompanhamento do estagiário	20
Não há	20
O CIEE é uma ONG vista como eficiente por estudante e empresas → importante para a geração de oportunidades de estágios	20

Para os jovens entrevistados, um dos pontos positivos do CIEE é ajudar a juventude brasileira. Tal como já destacamos em nossa análise, essa instituição vem tornando menos dramática a situação do segmento juvenil no mercado de trabalho. Um dos entrevistados declarou *“o CIEE é uma ONG de bons serviços e que veio para ajudar a juventude”*. Entretanto, como o CIEE é uma entidade mantida pelo empresariado nacional, vai se opor a qualquer mudança na lei do estágio, sobretudo em relação à garantia de direitos trabalhistas e previdenciários. É certo que a garantia desses direitos tornaria mais humanizada a situação dos estagiários e deixaria a ação do CIEE como agente de integração ainda mais relevante.

O fato de o CIEE ter uma história de serviços prestados aos jovens brasileiros faz que seja bem visto pelas empresas e pelos estudantes, da maneira como destacaram os entrevistados. Uma jovem pesquisada disse *“o CIEE é uma organização de respeito e eficiência não só vistas por parte dos estudantes, mas sim das empresas. Isso é muito importante”*. Os jovens destacaram também o fato do CIEE auxiliar no encaminhamento a estágios e na ação de acompanhar o estudante durante o período que estagia.

Um dos entrevistados ainda afirmou *“O CIEE é respeitado por nós jovens porque por meio do relatório de estágio evita que sejamos explorados nos estágios”*. Os relatórios de estágio são fundamentais para que irregularidades e abusos sejam percebidos, mas se o CIEE, ou mesmo o Estado, não agirem contra essas ações que contrariam a legislação, nenhuma importância teria as denúncias dos estagiários. Segundo o CIEE, quando houver qualquer irregularidade o estágio é cancelado, mas nem sempre isso ocorre. Neste trabalho, cita-se o caso do jovem que estagiou por intermédio do CIEE em uma grande cadeia de lojas⁷⁹ e teve que trabalhar aos finais de semana, e nos finais de ano até as 22 horas, isso atrapalhava a formação escolar do estagiário e pouco acrescentava em seu desenvolvimento profissional. Apenas um agente social se privilegiava da situação, a loja que tinha mão-de-obra barata, quase escrava, o que aumentava seus lucros. A loja ainda utilizava o discurso de que o estagiário deveria passar por essas situações para ser devidamente avaliado pela

⁷⁹ O que é até cômico é o fato dessa cadeia de lojas ser considerada pela Revista Exame como uma das melhores empresas brasileiras para trabalhar.

empresa e que o cotidiano da organização seria fundamental para o bom exercício da profissão de vendedor caso fosse efetivado.

Mister se faz ressaltar que os jovens citaram novamente o fato do CIEE auxiliar na inserção de jovens sem experiência no mercado de trabalho. Como as barreiras para ingressar e manter-se no mercado de trabalho são muitas, o CIEE tornou-se uma opção para os jovens brasileiros, sobretudo aos que procuram um estágio.

Os pontos negativos também foram mencionados, a tabela abaixo detalha os citados pelos entrevistados.

Tabela 19 - Quais são os pontos negativos do CIEE (em %)	
Burocracia	14,3
Divulgação referente ao CIEE	14,3
Falta melhor comunicação entre as unidades do CIEE	14,3
Não há	28,5
Os cursos de capacitação são oferecidos somente durante a semana e nunca aos sábados	14,3
Política de remuneração dos estágios	14,3

Uma parcela dos jovens entrevistados, 28,5%, mesmo conhecendo o CIEE e a dinâmica do estágio, afirmou que essa instituição não possui pontos negativos. Mas, o restante dos jovens pesquisados salientou problemas do CIEE. A burocracia é própria de toda instituição, porém em níveis exagerados pode atrapalhar os jovens, as empresas que contratam estagiários, as instituições de ensino e o próprio CIEE. Um dos entrevistados destacou *“o ponto negativo do CIEE, sem dúvida, é a burocracia. Demorou 3 meses para a minha documentação de estágio ficar pronta”*. Em situações como a citada pelo jovem, a burocracia tornou mais complicada a relação entre o CIEE, a empresa, o jovem e a instituição de ensino, podendo atrapalhar o desenvolvimento do estágio e até uma possível efetivação no futuro.

Outra vez o problema da falta de divulgação foi lembrado pelos entrevistados. O CIEE como uma das maiores ONGs brasileiras tem suas ações destacadas por parte

da mídia, desenvolve diversos materiais acerca da instituição que são distribuídas para empresas, instituições de ensino e estudantes. Uma entrevistada admitiu que falta uma divulgação melhor das atividades do CIEE. Essa entidade por ser uma organização do terceiro setor tem objetivos distintos de uma empresa privada, assim seus instrumentos de marketing e de divulgação podem ser menos importantes. Ao mesmo tempo, que se esses instrumentos forem menos importantes poderá ter um número menor de jovens, de empresas e de instituições procurando seus serviços.

Um dos problemas assinalados pelos entrevistados é a falta de uma melhor comunicação entre as unidades do CIEE. Os jovens ressaltaram que as ações do CIEE e os cursos de capacitação diferenciam de unidade para unidade. Conforme nos relatou uma entrevistada: *“falta comunicação entre os CIEEs de cada cidade, conheci os centros de SP, Campinas e Jundiaí, e nessa ordem percebi o quanto o CIEE de SP oferece de cursos, palestras, apresentações que nos outros desconheço. O CIEE de Campinas foi efetivo no meu primeiro estágio e o de Jundiaí, foi inútil para mim. Levei meu curriculum lá, e com muitas empresas na minha área nessa região, nunca fui chamada para uma entrevista, quanto mais para cursos e palestras”*. Para melhor realização de seus serviços é fundamental que haja uma boa comunicação entre as unidades do CIEE e que a forma como os jovens são atendidos seja padrão, quanto aos cursos podem existir aqueles que são oferecidos em todas as unidades e os que estão relacionados com as indústrias, o comércio e os serviços de cada região.

Registra-se ainda o fato dos cursos de capacitação serem realizados apenas durante os dias úteis, fez que vários jovens reclamassem do CIEE, pois consideram importante que essas atividades sejam feitas aos sábados. Uma entrevistada declarou *“os cursos que eles oferecem são durante a semana e nunca aos sábados que empresa vai liberar um estagiário pra fazer um curso no horário do expediente todo dia? Só na cabeça deles [dos funcionários CIEE]”*. Por exemplo, entre os jovens que estagiaram por intermédio do CIEE, apenas 20% freqüentaram os cursos de capacitação dessa instituição, sendo que 100% deles cursaram ‘Gerenciamento de Carreiras’. O ideal seria existirem alguns cursos aos sábados, sobretudo porque parte dos atendidos não reside em Campinas, deste modo teriam mais tempo para se locomover até a unidade do CIEE para a realização da capacitação.

É sobretudo importante assinalar que a política de remuneração do estágio foi objeto de crítica de 14,3% dos entrevistados, que reclamam do baixo valor da bolsa-auxílio e do fato de não receberem benefícios tais como vales transporte e refeição. Uma entrevistada respondeu *“acho péssima a política de remuneração do CIEE, no estágio que realizei eu não ganhava nem vale-transporte e a minha Bolsa não dava nem pra comprar livros”*. A legislação do estágio por ser extremamente flexível permite que os estagiários sejam muito explorados e que não tenham auxílios básicos para trabalhar, tais como os vales transporte e refeição. Mas, o CIEE e os Capitalistas não podem transformar estágios, quase escravos, em símbolos de oportunidade para jovens – sobretudo carentes e em idade de profissionalização – essa seria uma tática conservadora, que contribuiria somente para a manutenção do status quo e, beneficiaria apenas o setor empresarial. Além de fazer a classe trabalhadora juvenil ser ainda mais explorada e ter de se sujeitar a trabalhos cada vez mais precários para ter alguma renda e poder sobreviver.

2.8 Considerações finais acerca do capítulo

No Brasil atual, existem algumas ações que tentam diminuir o grande desemprego juvenil. Uma delas é o CIEE e seus programas de encaminhamento de jovens estudantes ao mercado de trabalho por meio de estágios. O CIEE está presente nas principais cidades brasileiras e há mais de quatro décadas vem auxiliando milhares de jovens brasileiros a ingressarem ou retornarem ao mercado de trabalho por meio de estágios. A grande procura dos jovens pelo CIEE é consequência da ampliação do desemprego juvenil nas últimas décadas, das barreiras cada vez maiores para o ingresso ocupacional, da desestruturação do mercado de trabalho brasileiro e da existência de poucas políticas públicas estatais de emprego para o segmento jovem.

Há 42 anos, o CIEE vem tentando tornar menos cruel a passagem dos jovens da inatividade para o mercado de trabalho por meio do encaminhamento a estágios em empresas de diversos setores da economia. Porém, precisa-se salientar que a melhoria da condição de vida e trabalho de alguns jovens por meio dos estágios é uma melhoria no âmbito individual, não significando que o problema do desemprego juvenil diminuiu

em grande proporção ou está resolvido. O desemprego juvenil é um problema que atinge muitos indivíduos e sua solução não se encontra na geração de oportunidades as pessoas individualmente.

Cumprir destacar que a estrutura do CIEE deixa qualquer política estatal de emprego com 'inveja': atende a jovens de diversas classes sociais, está presente nas principais cidades brasileiras, diariamente encaminha centenas de jovens para estágios e tem programas de capacitação para a força de trabalho juvenil. Entretanto, os tipos de estágios criados são uma outra questão, sobretudo porque atualmente são utilizados como meio de contenção de custos pelas empresas. A capacitação também pode ser contestada, pois é voltada unicamente para as necessidades do mercado de trabalho.

Em relação faz-se necessário ressaltar que o CIEE é uma ONG mantida pelos empresários, manifestando-se contrária a qualquer alteração na lei do estágio, sobretudo a inclusão de certas regulamentações. Entre elas, a jornada diária máxima de trabalho do estagiário e o período máximo para os jovens permanecerem estagiando em uma empresa, que para essa entidade levaria a diminuição do número de estágios e dos valores da bolsa-auxílio. Esse argumento se manifesta com certo humanismo, mas objetiva na verdade não permitir que regulamentações impeçam o uso indevido de estagiários por muitas empresas e, ainda, a utilização dos estagiários para diminuir os custos salariais, sociais e previdenciários.

As entrevistas com os jovens relacionados ao CIEE permitiram perceber o quanto o desemprego e as barreiras para a conquista de um emprego atingem os jovens. Um meio de enxergar com bastante nitidez que os problemas enfrentados pelos jovens no mercado de trabalho vão além das teorias sobre o tema e das taxas de desemprego. As opiniões dos entrevistados referentes ao estágio foram quase sempre boas, sobretudo entre os jovens que estão esperando para estagiar. Mas, o tempo e o cotidiano do estágio, os farão perceber os problemas e que em muitos casos, estagiar pouca acrescenta na formação acadêmica e profissional dos jovens.

O aumento do número de estagiários nas últimas décadas está relacionado com a maior precarização do trabalho, diminuição de custos pelas empresas, ampliação dos jovens que podem estagiar (portadores de necessidades especiais e estudantes do ensino médio). Ao mesmo tempo, que houve um certo desespero estatal para combater

o desemprego juvenil ampliando a quantidade de jovens que poderiam estagiar e em suas políticas utilizando o estágio como meio de ingressar jovens ao mundo do trabalho. Quase sempre, sem qualquer preocupação se os estágios concedidos são realmente formas de aprendizagem ou meios de precarização do trabalho.

A visão que a maioria dos estagiários tem sobre o CIEE é boa, uma pequena parcela dos entrevistados destacou alguns problemas dessa instituição. Certo número de problemas, tais como as políticas de remuneração e de efetivação dos estagiários, não podem ser resolvidos porque o CIEE é uma organização relacionada aos setores empresariais e não criaria qualquer empecilho para o processo de acumulação de capital e de exploração da classe trabalhadora.

Após várias entrevistas notou-se o medo dos jovens em falarem sobre o CIEE, principalmente destacar problemas dessa instituição. O fato da situação juvenil no mercado de trabalho ser atualmente muito difícil amplia a possibilidade de que os jovens com um emprego, ou mesmo um estágio, aceitem passivamente todos os problemas e as explorações existentes porque na visão deles ficar sem a ocupação tornaria a situação ainda pior.

O CIEE mesmo atendendo anualmente a milhares de jovens não tem condições de resolver o problema do desemprego juvenil. Nem é essa sua função, todavia está substituindo as ações estatais e vem evitando o pior: o aumento dos jovens excluídos do mercado de trabalho.

Capítulo 3 – O PNPE (Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego dos Jovens): a tentativa estatal de diminuição do desemprego juvenil

*“Nasci numa família classe proletária
Sem condições de progredir
Ter que trabalhar pros donos do sistema
Se for reclamar vão me despedir
Sou manipulado no banco do colégio
O nível do Estado é uma baixaria
Querem mão-de-obra especializada...
Querem nos matar, nos prostituir
Querem nos prender, nos destruir”
Eu odeio o sistema – Música do Gritando HC*

3.1 Introdução

O capítulo é uma reflexão acerca das políticas públicas de emprego, especialmente as realizadas em proveito dos jovens, motivadas, sobretudo pela ampliação do desemprego juvenil no Brasil pós 1990. Porém, o enfoque do capítulo se encontra em uma política de emprego para jovens realizada pelo governo federal desde 2003, o PNPE⁸⁰ (Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego dos Jovens), que visa diminuir o desemprego juvenil e melhorar a situação ocupacional de nossos jovens. Um dos propósitos do capítulo é compreender se o PNPE vem conseguindo cumprir os seus objetivos e quais são as dificuldades para que esses objetivos possam ser realizados. A base de análise são as informações oficiais do Ministério do Trabalho e Emprego, os dados referentes ao programa e o material publicado na mídia sobre o PNPE.

O PNPE é uma política diferenciada, primeiramente por ser de nível nacional, em segundo lugar por não basear suas ações apenas na geração de postos de trabalho e no processo de qualificação dos jovens. Contudo, durante quase dois anos de existência o PNPE passou por diversas alterações, buscando sempre ampliar o número

⁸⁰ Durante o texto usaremos o termo PNPE para nos referirmos ao Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego dos Jovens.

de jovens inseridos ao mercado de trabalho. Neste capítulo, busca-se entender o PNPE de forma plural, ou seja, tanto os fatores internos e externos que influenciam no desempenho dessa política, quanto a própria legislação do PNPE. Visto que o desemprego juvenil é um grave problema social brasileiro diminuí-lo é de fundamental importância para que nossos jovens possam estar mais distantes do processo de exclusão social.

O capítulo está dividido em 4 grandes blocos: no primeiro realiza-se uma discussão teórica acerca das políticas de emprego, uma descrição do PNPE, em seguida analisam-se as políticas de emprego para jovens no Brasil pós 1990, o terceiro bloco é feita uma descrição do PNPE e das leis do programa. No último bloco é feita uma análise crítica do PNPE.

3.2 Discussão acerca das políticas públicas de emprego

As políticas públicas⁸¹ de emprego⁸² são uma das políticas sociais, mas atuam de forma isolada em relação às demais políticas públicas, pois quase sempre estão desvinculadas da política econômica e de boa parte das ações sociais. As políticas de emprego são fundamentais na criação e na consolidação de uma rede de proteção social e na resolução de problemas na esfera do mercado de trabalho.

Na análise de Pochmann (1998), as políticas de emprego são instrumentos de intervenção estatal no mercado de trabalho, que buscam minimizar tanto o desemprego quanto os efeitos negativos sobre a oferta de mão-de-obra, pois é uma tendência estrutural do capitalismo gerar mão-de-obra excedente.

Gimenez (2003) tem uma definição mais ampla de política de emprego:

“Estratégias diversas de garantias de direitos sociais básicos, como a garantia de renda via seguro-desemprego, o acesso à educação (profissional), a atenção aos

⁸¹ Para Rua (1998), as políticas públicas têm como objetivo resolver problemas políticos, por intermédio de decisões e ações. Manifestariam-se como respostas aos problemas enfrentados pelas sociedades. “As políticas públicas têm a sua origem em alguma demanda apresentada pelos atores políticos ou sociais, direta ou indiretamente interessados, que transitam e interagem no ambiente e no sistema político” (Rua, 1998: 732).

⁸² Mas, que chamaremos no texto simplesmente de políticas de emprego.

grupos especialmente em dificuldades de obtenção de emprego e renda, retirada antecipada de trabalhadores do mercado de trabalho, entre outras” (pág. 90).

A princípio, o objetivo das políticas de emprego é erradicar ou controlar o desemprego, sobretudo porque a economia capitalista apresenta ciclos de crescimento e momentos de queda do nível de atividades, que têm grande influência sobre o mercado de trabalho. De acordo com Offe (1998), as políticas de emprego devem também garantir que os indivíduos com emprego continuem empregados e aqueles que têm ou só encontram empregos no setor informal consigam ter melhorado suas condições de trabalho e de acesso a renda. Por isso, Guimarães (1998) afirma que as políticas de emprego têm como um dos principais objetivos possibilitar a inclusão social e reduzir a desigualdade sócio-econômica.

De acordo com Pochmann (2002), as políticas de emprego são um dos elementos-chave para a determinação da quantidade e da qualidade do emprego da força de trabalho no capitalismo. Deste modo, as políticas de emprego se mostram necessárias, mas não suficientes para, de maneira isolada, levar a uma melhora na geração de postos de trabalho e na conseqüente diminuição do desemprego. Um detalhe destacado por Barbosa (1998) é que os empregos a serem criados e os tipos de empregos existentes estão associados a aspectos que ultrapassam os limites das políticas de emprego, tais como as negociações coletivas realizadas entre sindicatos e empresários e a tecnologia usada pelas empresas.

Contudo, o tipo de desemprego que cada país enfrenta define o conjunto de políticas de emprego a serem adotadas tomando-se por base escolhas e respostas governamentais ao problema da ausência de postos de trabalho para todos que buscam uma ocupação. A necessidade das políticas de emprego está no fato de que o desemprego pode afetar a coesão social, notadamente porque na sociedade, como destaca Castel (1998), os indivíduos são identificados e distinguidos, até certo ponto, pelo lugar que ocupam no mundo do trabalho. Por tais razões, na carência de empregos, os trabalhadores tendem a perder sua auto-estima, chegando em alguns casos a não se sentir mais membros da sociedade.

Posta assim a questão, é de se dizer que as políticas de emprego refletem interpretações sobre o funcionamento do mercado de trabalho, sejam aqueles que vêem na dinâmica deste mercado o problema da falta de postos de trabalho (visão liberal), quanto aqueles que visualizam o desemprego como resultado do processo de acumulação capitalista (visão keynesiana e marxista). Ramos (2003) sustenta a idéia de que se o arcabouço teórico de uma política, de um governo ou de um intelectual for Keynesiano, as políticas de emprego ocuparão um lugar secundário na estratégia para diminuir o desemprego. Desse modo, a ação principal no sentido de combater o desemprego seria o crescimento econômico.

As políticas de emprego poderiam abranger a diversas ações, tais como as políticas macroeconômicas do tipo keynesiano, que objetivam a elevação da oferta de postos de trabalho, bem como alterações na legislação trabalhista, sempre que esta seja identificada como um obstáculo a criação de novos empregos (Ramos, 2003). Mas, a literatura define política de emprego de modo menos abrangente, se referindo somente as ações que buscam atingir a oferta e / ou demanda de trabalho. Deste modo, seriam desconsideradas as políticas macroeconômicas e as modificações na legislação trabalhista como ações relacionadas a políticas de emprego. Por conseguinte, as políticas de emprego seriam apenas o conjunto de medidas que atuam sobre o mercado de trabalho e ao mesmo tempo em que supõem ser o desemprego gerado na esfera do mercado.

Oportuno se torna dizer que nos países centrais do pós-guerra até a primeira metade da década de 1970, as políticas de emprego eram mecanismos que buscavam o pleno emprego. Entretanto, nas duas últimas décadas, tanto nas nações periféricas quanto centrais, ganhou importância as políticas de emprego direcionadas apenas à compensação dos problemas do mercado de trabalho, sendo deixada de lado a garantia do pleno emprego (Pochmann, 2002).

Ao passo que no Brasil, as políticas de emprego se encontram em fase de desenvolvimento e separadas da articulação com os demais elementos-chave da determinação do emprego (política macroeconômica, política social, paradigma técnico-científico e sistema de relações de trabalho).

Conforme Pochmann (2002), as políticas de emprego ganharam maior importância na agenda governamental brasileira na última década por causa da baixa geração de empregos, da ausência de políticas adequadas de bem-estar social e pela falta de um sistema democrático de relações de trabalho. Um outro ponto destacado pelo autor é o fato das políticas de emprego terem suas ações descentralizadas e recursos cada vez mais focalizados a frações específicas da população desempregada.

Em relação a eficiência das políticas de emprego alguns fatores interferem no seu desempenho, tais como o baixo crescimento econômico e os poucos investimentos estatais. Em períodos como o atual, as políticas de emprego atingem apenas parcela da população excluída do mercado de trabalho. Para tornar a situação ainda mais grave, as políticas de emprego são formuladas e implementadas em muitos casos sem levar em consideração as especificidades nacionais, regionais, setoriais e locais.

As políticas de emprego são de dois tipos: passiva e ativa. Contudo, há situações em que a política de emprego é uma mistura desses dois tipos. A OIT (1995), por exemplo, recomenda que as nações realizem políticas de emprego baseadas na interação entre políticas ativas e passivas.

3.2.1 As políticas passivas

As políticas passivas buscam diminuir a quantidade de trabalhadores em busca de um emprego, para que ocorra tanto a diminuição do desemprego quanto do tamanho da PEA. Essas políticas têm natureza compensatória, porque buscam auxiliar financeiramente o trabalhador desempregado com o instrumento do seguro-desemprego⁸³ ou programas voltados para atender aqueles que não têm acesso ao benefício.

O seguro-desemprego foi criado a partir da idéia que seria um mecanismo compensatório de proteção financeira aos trabalhadores desempregados, especialmente para aqueles que não possuíssem alguma renda. O seguro-desemprego

⁸³ Azeredo (1998) afirma que o seguro-desemprego foi instituído nos países europeus na primeira metade do século XX. Para isso foi fundamental que o direito ao trabalho constasse nas Constituições desses países. No Brasil, o seguro-desemprego foi instituído apenas em meados da década de 1980.

foi concebido como algo temporário e no sentido de ser utilizado em sociedades que o desemprego não atingisse muitos indivíduos. Considerando-se, ainda, que o desempregado não se encontra nessa situação porque é sua vontade, mas pelo fato da economia e da sociedade serem incapazes de lhe proporcionar um emprego. Na análise de Ramos (2003), o seguro-desemprego⁸⁴ é considerado a mais importante política passiva pelo fato de representar a maior parte dos recursos destinados às políticas de emprego, tanto no Brasil como em outros países. Contudo, graças ao pensamento neoliberal o seguro-desemprego foi sendo reduzido nos países centrais, seja em termos do valor do benefício como em relação ao número de meses que era concedido aos indivíduos, além de serem ampliados os períodos anteriores de trabalho para ter direito a recebê-lo. De acordo com Azeredo (1998), a expansão do desemprego tem colocado em xeque os sistemas de seguro-desemprego dos países centrais, por causa do expressivo aumento do seu custeio.

As políticas passivas podem ser definidas por mais algumas ações: antecipação da aposentadoria de trabalhadores desempregados, que enfrentam dificuldades de reinserção ao mundo do trabalho e que estejam acima de uma determinada idade. Nessas situações, apressar a aposentadoria desses trabalhadores “pode ser um meio menos oneroso que pagar o seguro-desemprego por longos períodos, especialmente quando esse benefício está articulado com formação ou reciclagem” (Ramos, 2003: 17).

Mais uma alternativa passiva para reduzir o desemprego é o retardamento do ingresso de jovens ao mercado de trabalho por meio da manutenção e prolongamento do período em que permanecem na escola, bem como pela ampliação da idade mínima para ingressar no mundo do trabalho. A idéia é que a permanência dos jovens por mais tempo no sistema escolar levaria a redução da pressão sobre o mercado de trabalho, mas na realidade ocorre apenas o adiamento dessa pressão. No entanto, esse tipo de política, normalmente, depende de instrumentos de garantia de renda aos jovens que permanecem apenas estudando, sobretudo em países de extrema desigualdade social

⁸⁴ Em um contexto de ampliação do desemprego e da exclusão social, as políticas de proteção social, como o seguro-desemprego, representam a única forma de obtenção de condições básicas de subsistência para um contingente cada vez maior de indivíduos (Gimenez, 2003). Passa ainda ser necessária a constituição de políticas que retirem do emprego assalariado a única maneira das pessoas possuírem uma renda.

como o Brasil. Caso se considere a idéia (não necessariamente correta) de que quanto maior os anos de estudo de um indivíduo maiores serão as chances de encontrar emprego, incentivar a permanência dos jovens na escola acarretaria diminuição, direta ou indiretamente do desemprego.

Convém ressaltar a existência de outras ações que fazem parte das políticas passivas. Azeredo (1998) destaca a diminuição da jornada de trabalho, a garantia de renda básica de sobrevivência, a migração e até a expulsão de imigrantes incentivada por governos conservadores.

3.2.2 As políticas ativas

As políticas ativas objetivam, normalmente, atuar sobre a oferta ou demanda de trabalho, tanto no sentido de alterar o perfil da mão-de-obra quanto em aumentar o número de vagas oferecidas pelo setor público e privado (Azeredo, 1998).

Entre as ações no sentido de atuar pelo lado da oferta de trabalho estão os programas de capacitação e / ou de reciclagem da força de trabalho, os serviços de intermediação da mão-de-obra e as políticas que planejam incentivar a mobilidade geográfica da força de trabalho. Na visão de Ramos (2003), a capacitação é a política ativa mais popular, tanto no Brasil como nos países centrais, a idéia por trás dela é que ao ampliar a qualificação ou formação profissional de uma pessoa seriam elevadas suas possibilidades de encontrar um emprego. Na maior parte dos casos, a capacitação está voltada exclusivamente para as necessidades do mercado de trabalho. Em conformidade com a OIT (1995), a qualificação proporciona uma melhor adequação entre oferta e demanda de trabalho. Caso não ocorra essa adequação os empresários não terão estímulos para novas contratações, sobretudo dos profissionais sem a qualificação desejada.

Não se pode perder de vista que nos países centrais cresceram nas últimas décadas os programas de (re) qualificação / reciclagem dos trabalhadores ocupados quase sempre no próprio local de trabalho e com a possibilidade das empresas realizarem a dedução fiscal dos gastos com esse processo.

Uma outra ação realizada no sentido de interferir na oferta de trabalho é a constituição de serviços de intermediação da mão-de-obra, que se caracterizam por levantamento das vagas oferecidas pelas empresas e as características dos indivíduos que procuram emprego, além de por em contato a oferta e a demanda de trabalho.

Em relação às atividades que visam causar efeito sobre a demanda de trabalho estão: criação de frentes de trabalho, de empregos pelo setor público, subsídios à contratação, oferta de crédito para as pequenas e microempresas, incentivo ao trabalho autônomo e ao empreendedorismo, a abertura de cooperativas como ainda as ações em proveito de segmentos específicos do mercado de trabalho (deficientes, jovens, mulheres), entre outras. Os subsídios à contratação são utilizados para incentivar a contratação de grupos sociais que enfrentam o desemprego de forma mais acentuada, os grupos-problema, como afirmava Offe (1998). Uma outra maneira de incentivar a contratação é por intermédio da redução de contribuições sociais, que seriam formas de tornar mais 'atraente' a contratação de certos trabalhadores, tais como os jovens.

A oferta de crédito para as pequenas e microempresas é uma política muito popular, sobretudo porque muitos governos defendem a idéia de que essas empresas são as maiores geradoras de empregos e, assim, auxiliar no seu desenvolvimento promove, indiretamente, a criação de novos postos de trabalho (Ramos, 2003). Algumas ações estatais também influenciam a demanda de trabalho, tais como a elevação do gasto público, ampliação dos programas sociais e a melhor distribuição de renda.

Conforme Azeredo (1998), as políticas ativas devem permitir, ainda, a socialização e integração dos excluídos do mercado de trabalho, bem como preservar a qualificação da força de trabalho desocupada e gerar ocupações, mesmo que distantes do setor moderno da economia, para garantir renda e a sobrevivência dos indivíduos desempregados.

Em suma, a elevação do nível de emprego depende da integração das várias políticas de emprego. Deste modo, tanto as políticas ativas quanto as passivas dependem de alguns elementos: políticas macroeconômicas, políticas estruturais (carga tributária, distribuição de renda e da propriedade e relações entre capital e trabalho) e das demais políticas de proteção social.

3.2.3 Políticas de emprego com caráter neoliberal

Na visão de Gimenez (2003), a ascensão do neoliberalismo rompeu com as concepções instituídas nos países centrais no pós-guerra acerca das políticas de emprego⁸⁵, inclusive dando forças às regulamentações dos organismos internacionais, tais como FMI, BIRD e OIT, em relação às políticas de emprego a serem realizadas. Os governos de tendência liberal analisam de forma equivocada o desemprego, especialmente por considerarem que é resultado de problemas internos do mercado de trabalho. Sobretudo relacionados com a rigidez do mercado de trabalho e na impossibilidade de redução dos salários dos trabalhadores. Para o BIRD e o FMI, os salários altos prejudicam a geração de postos de trabalho, além de reduzirem os lucros das empresas ou serem repassados aos consumidores na forma de preços altos.

Gimenez (2003) classifica as políticas atuais de emprego como liberais porque se diferem daquelas que foram realizadas nos países centrais no pós-guerra, sobretudo por não possuírem mais compromissos com o pleno emprego e em prol da plena incorporação social. Essas políticas são voltadas exclusivamente para o mercado de trabalho e focalizadas sobre determinados segmentos da força de trabalho, tendo como objetivos atuar sobre os desequilíbrios do mercado de trabalho. Entretanto, este é expressão de “um padrão de acumulação capitalista que estruturalmente impele ao baixo crescimento econômico e às crescentes dificuldades na geração de novos postos de trabalho” (Gimenez, 2003: 91).

As políticas atuais de emprego não vêem o mundo do trabalho como resultado de um conjunto de forças e relações econômicas, políticas e sociais. O mundo do trabalho é compreendido como um agente independente e autônomo. Essas políticas ainda possuem uma grande heterogeneidade de instrumentos e objetivos, o que torna muito difícil sua assimilação como uma categoria universal.

Quando se discute as políticas de emprego de caráter liberal no Brasil logo se fala de ações que visam diminuir os direitos da classe trabalhadora. Conforme Pastore, (1998), a melhor política de emprego para o Brasil é a flexibilização da legislação

⁸⁵ Antes da segunda metade da década de 1970 as políticas de emprego nos países centrais estavam relacionadas com as políticas econômicas, fiscais e sociais.

trabalhista com o intuito de adaptar o país às necessidades da revolução tecnológica, da globalização, da economia e das mudanças organizacionais ocorridas no espaço da empresa. Mas, à medida que se analisa as estatísticas do mercado de trabalho brasileiro percebe-se que a rigidez é apenas um mito, pois, segundo a RAIS / MTE, cerca de 30% dos trabalhadores formais trocam de emprego ao menos uma vez por ano.

3.3. Discussão e quadro analítico das políticas estatais de emprego para jovens realizadas no Brasil pós 1990.

O desemprego dos jovens, por ser superior ao registrado entre os adultos, se transformou nos últimos anos em uma justificativa para a criação de políticas estatais de emprego. Essas políticas partem da idéia de que o trabalho é uma das esferas de integração a sociedade, nessa situação é preciso agir com a finalidade de que os jovens possam ter um 'lugar' no mercado de trabalho. Os organismos internacionais, sobretudo os envolvidos com políticas de emprego, tais como a OIT e a OCDE, vem desde os anos 1980 afirmando a importância de políticas voltadas à inserção dos jovens no mercado de trabalho.

De acordo com Castel (1998), jovens que décadas atrás tinham garantido sua integração ao mercado de trabalho encontram-se atualmente condenados a vagar de estágio em estágio ou de um pequeno serviço a outro, ou seja, estão em busca de estratégias de sobrevivência. Junto a esse fator há a elevação das qualificações exigidas para a admissão da força de trabalho juvenil. Esses fatores impulsionaram governos na realização de políticas de emprego para jovens, com o intuito de que o segmento juvenil deixasse de ser apenas um candidato a inserção no mercado de trabalho.

Cumprе assinalar que as políticas de emprego para a juventude mostram a preocupação da sociedade em apoiar um grupo social no mercado de trabalho, que se encontra em situação desfavorável em relação aos demais estratos sociais. Quando se analisa a força de trabalho juvenil percebe-se que ela permanece desempregada por mais tempo que os outros grupos do mercado de trabalho.

Gimenez (2001) menciona que as políticas de emprego para jovens são ainda mais necessárias em contextos de baixo crescimento econômico, porque existe uma relação inversa entre o crescimento dos empregos por meio da expansão da economia e a seletividade do mercado de trabalho. Deste modo, “quanto maior a expansão dos empregos, menor a seletividade que dificulta de forma particular a inserção de determinados segmentos da força de trabalho” (Gimenez, 2001: 2). Na visão desse autor, o crescimento econômico sustentado é essencial para dinamizar os mecanismos de inclusão social.

Neste sentido deve-se dizer que, na década de 1960, Gunnar Myrdal (1964) destacava a importância de medidas dirigidas aos jovens. Essas medidas deveriam se basear essencialmente no prolongamento da vida escolar da população juvenil e utilizando-a de forma sincrônica para atividades voltadas ao bem-estar social, ações como essas deveriam fazer parte de uma política de prevenção ao desemprego.

As políticas públicas contra o desemprego juvenil, segundo Azeredo (1998), devem privilegiar o aumento da escolaridade, como também a inter-relação entre o sistema educacional formal e o mundo do trabalho. Na visão de Flori (2003), o conhecimento da estrutura do desemprego juvenil e de seus determinantes permite identificar o perfil dos jovens desempregados, deste modo pode-se realizar políticas de emprego que possuam um enfoque mais adequado para integrá-los ao mercado de trabalho.

Neste sentido deve-se afirmar que no Brasil, as políticas de emprego para jovens são recentes e primeiramente se realizaram nas esferas municipal e estadual, apenas a partir de 2003 é criada uma política de emprego para jovens de nível nacional. Contudo, quase sempre a única preocupação dessas políticas é em gerar empregos, pouco se importando de como são esses empregos, suas remunerações e condições de trabalho. O importante é tirar o jovem da inatividade e em muitos casos, especialmente em governos conservadores, une-se a isso a idéia de que o emprego afastaria o segmento juvenil da criminalidade, além de ‘ocupar’ a cabeça de nossos futuros adultos. Conforme destaca Villela (2005), no Brasil, a juventude só se torna objeto de uma política quando associada a estereótipos negativos, como a

delinqüência, o uso de drogas ou a violência. Então, para que os jovens causem menos problemas a sociedade, os governos geram políticas de emprego.

A partir da segunda metade da década de 1990, os elevados índices de desemprego juvenil e o debate público em torno da juventude e do desemprego acabaram impulsionando algumas ações públicas que tentavam resolver um problema: o desemprego, e começavam a constatar o trabalho como um direito da juventude, além de tentar diminuir as dificuldades enfrentadas por essa juventude para ingressar e se manter no mercado de trabalho. Mas elas ainda são em pequeno número, e um problema dessas políticas ressaltado por Corrochano (2003) é que em muitos casos possuem um olhar adulto, desconsiderando as especificidades da juventude, além de serem voltadas para os jovens de baixa renda que se encontram desempregados ou que ainda não tiveram a primeira experiência profissional, tendo quase sempre um caráter compensatório.

Convém destacar que alguns governos chegam a mencionar que as políticas de emprego são uma exigência dos jovens e da sociedade. Porém mesmo com altíssimas taxas de desemprego e barreiras crescentes ao ingresso na estrutura ocupacional poucos são os jovens que lutam pelo seu direito ao trabalho. Então, políticas mal realizadas ou de baixa abrangência, que pouco influenciam no desemprego juvenil, são facilmente aceitas pela população jovem. Entretanto, se os jovens forem deixados ao livre funcionamento do mercado de trabalho continuarão seguindo um caminho carregado de incertezas e que ampliará nossa crise social.

Parte dos analistas de mercado de trabalho e governos equivocadamente tem a opinião de que as políticas de emprego por si só resolveriam os problemas dos jovens no mercado de trabalho. Elas podem ser um instrumento de auxílio à inserção e permanência dos jovens na estrutura produtiva. Mas, essas políticas têm limitadas suas ações devido ao baixo crescimento econômico e à insuficiência das políticas sociais, que poderiam auxiliar na ampliação do período de inatividade de parte de nossos jovens. As políticas sociais poderiam, ainda, ser um importante mecanismo de geração de emprego para os jovens, visto que necessitam de um alto contingente de trabalhadores.

Com a finalidade de ampliar os postos de trabalho para jovens os governos recorrem a diversas ações. Entre elas estão os subsídios à contratação, a eliminação de encargos sociais, a estipulação de salários mínimos menores para os jovens, como foi feito no Chile. Bem como, a criação de empregos temporários seja no setor público ou privado. O jovem permanece no emprego criado por um tempo limitado, entre 6 meses e um ano. Após esse período considera-se que os jovens não terão muitos obstáculos para conseguir um novo emprego. Pois, normalmente, essas políticas têm a visão de que é preciso dar aos jovens a oportunidade de ter o primeiro contato com o mercado de trabalho e possibilitar que adquiram alguma experiência profissional, após isso se manteriam 'tranquilamente' no mundo do trabalho. Então, é evidente que são focadas nos jovens que ainda não tiveram o primeiro emprego, ou que pelo menos não tenham uma experiência formal de trabalho.

Mas, como os recursos são escassos e a ideologia de muitos formuladores é a das políticas compensatórias quase sempre as políticas de emprego para jovens são focadas naqueles grupos de menor renda e escolaridade. Um pressuposto dessas políticas: os jovens que mais 'sofrem' no mercado de trabalho são aqueles pertencentes a famílias pobres e que muitas vezes abandonaram a escola prematuramente. Enquanto os outros jovens, na visão dos formuladores, sejam das classes populares de rendas não tão baixas (já que os critérios de renda familiar para ser atendido por essas políticas são normalmente de meio a um salário mínimo per capita) ou da classe média teriam um caminho tranqüilo a seguir no mundo do trabalho, dependendo apenas de seus esforços individuais.

Convém assinalar que algumas políticas ao invés de criarem instrumentos para a geração de empregos preferem apenas qualificar os jovens. Na análise de seus formuladores, o problema que os jovens atendidos possuem é a ausência de qualificação, assim ao serem qualificados teriam aumentado suas chances de empregos, podendo até disputar com jovens da classe média as vagas oferecidas pelo mercado de trabalho. A qualificação quase sempre oferecida é básica e nem sempre de boa qualidade. Em algumas políticas, por exemplo, ensina-se apenas o básico da operação de um computador, não se aprofunda a aprendizagem a alguns softwares, tais como o *Microsoft Office (Word, Excel, Power Point e Access)*. É preciso salientar

que mesmo os instrumentos de qualificação da força de trabalho jovem são direcionados aos indivíduos de baixa renda e / ou pouca escolaridade.

Em razão disso, na formulação de políticas de emprego outro pressuposto é levado em conta: os jovens não são contratados pelos empresários por não possuírem experiência profissional anterior e alta qualificação, ou mesmo alguma qualificação. A resolução desses problemas está em programas de qualificação e na utilização de diversos mecanismos, para a criação de empregos para jovens, ou mesmo de estágios. Há até governos que com a finalidade de gerar emprego aos jovens aceitam gerar empregos informais, que é o máximo do desespero e da precarização.

Na análise de Pochmann (2000), há duas escolas na definição e execução das políticas de emprego para jovens a microeconômica e a macroeconômica. Para a microeconômica, as ações devem convergir quase que exclusivamente na esfera do mercado de trabalho. Com isso, limitam-se à atuação pública sobre a oferta e demanda de trabalho. Deste modo, há a predominância de políticas voltadas à geração de empregos por intermédio da redução do custo do trabalho e da flexibilização das regras para contratação, bem como programas de qualificação e formação profissional, de desenvolvimento do próprio negócio (auto-emprego) e até o estímulo a mobilidade funcional e geográfica dos trabalhadores. Essas políticas difundem argumentos acerca do papel do jovem na definição do melhor momento de inserção e na responsabilidade pelo planejamento prévio da trajetória profissional. Por isso, estimula-se a aprendizagem, à postura do jovem em relação a procura de emprego, por meio de formas distintas de montagem do currículo e também relacionados ao comportamento e a vestimenta. Deste modo, o mercado de trabalho é entendido como “independente do funcionamento da economia, cabendo exclusivamente ao indivíduo adaptar-se ao contexto dos empregos existentes, assim como procurando favorecer seu próprio esforço e postura qualitativa, como forma de superação de concorrência em relação aos outros” (Pochmann, 2000, 64).

Nas políticas macroeconômicas, o nível de emprego juvenil está relacionado com à dinâmica econômica, dependendo do investimento e do gasto público, pois com maior expansão econômica, maior deve ser o conjunto dos empregos abertos aos jovens. Deste modo, a produtividade e o custo da mão-de-obra são insuficientes para

estabelecer o nível de emprego. Nesse caso, a política de emprego para os jovens não pode ficar sujeita apenas ao comportamento do mercado de trabalho para ter a capacidade de melhorar a situação dos jovens. As políticas de emprego estariam combinadas com as políticas macroeconômicas tradicionais (Fiscal, Monetária, Comercial, Tecnológica etc) e sociais (Educação, Saúde, Trabalho, Habitação etc).

O que não se pode negar como positivo nas políticas de emprego existentes é que elas têm como requisito a necessidade dos jovens estarem estudando ou que retornem aos estudos para serem atendidos. Então, essas políticas tentam diminuir o desemprego e aumentar a escolaridade dos jovens. Na visão de Gimenez (2001), o Estado brasileiro deve em primeiro lugar criar políticas para a garantia da vida escolar dos jovens, e a partir daí, instituir políticas de inserção no mercado de trabalho.

As políticas de emprego para jovens deveriam possuir conselhos deliberativos em que os atendidos, ou seja, os jovens, pudessem participar de todas as etapas dessas políticas: formulação, implantação e avaliação. Porém, isso praticamente não ocorre no Brasil atual e nem há muitos instrumentos de pressão dos jovens para participar dos Conselhos ou mesmo criá-los.

Ao passo que, as avaliações dessas políticas ou não existem ou são realizadas pelos próprios formuladores. Não se avalia, por exemplo, o que acontece com os jovens após passarem pelas políticas. Caso essa avaliação fosse realizada poder-se-ia alterar as políticas possibilitando que os jovens permanecessem nela por mais tempo ou que tivessem uma qualificação diferenciada, por exemplo.

Não se pode perder de vista que quase sempre as políticas de emprego para jovens são focalizadas em três tipos de ações: qualificação, intermediação de mão-de-obra e geração de emprego. Contudo, há políticas que executam somente uma dessas ações, algumas chegam a trabalhar com geração de emprego e qualificação, entretanto poucas realizam os três tipos de ações. Deste modo, percebemos que as políticas de emprego para jovens não são homogêneas e estão relacionadas com a concepção teórica utilizada no sentido de compreender a relação dos jovens com o mundo do trabalho, podendo assim ser utilizadas variadas medidas de enfrentamento do desemprego e de promoção tanto dos postos de trabalho quanto da criação de instrumentos que visam a inatividade da população jovem.

Um avanço a ser destacado é que os governos perceberam a necessidade de criar políticas de emprego para os jovens. Esse avanço está relacionado também com as estruturas criadas com o intuito de gerir e implantar os programas, bem como a criação de leis referentes a essas políticas e recursos financeiros para a sua manutenção. Passou-se até a considerar o trabalho um dos direitos que deve possuir o segmento juvenil. Entretanto, o que resta agora aos jovens é lutar para as políticas de emprego continuarem existindo e que ocorra a melhoria delas, tanto em relação ao número de atendidos quanto a qualidade da qualificação e dos postos de trabalho gerados.

3.3.1. Os tipos de políticas estatais de emprego para jovens realizadas no Brasil pós 1990

As políticas de emprego para jovens realizadas no Brasil a partir da década de 1990 são classificadas em 3 tipos: políticas de qualificação profissional, políticas de inserção ao mercado de trabalho e políticas de retardamento do ingresso ao mercado de trabalho.

As políticas de qualificação profissional objetivam preparar os jovens para disputar uma vaga no mercado de trabalho. Na visão dos formuladores dessas políticas, o problema principal enfrentado pelo segmento juvenil não é a ausência de postos de trabalho, mas de qualificação, assim diversas vagas abertas pelas empresas não seriam preenchidas pelos jovens 'desqualificados'. Um outro objetivo seria permitir que ricos e pobres competissem com igualdade pelas vagas do mercado de trabalho. Exemplos desse tipo de política são: o Planfor (Plano Nacional de Formação Profissional), o Programa Nacional de Qualificação (PNQ), o Capacitação Solidária realizado durante o governo FHC e os Programas estaduais e municipais de qualificação.

Ao passo que, as políticas de inserção no mercado de trabalho buscam criar mecanismos que facilitem a passagem dos jovens da inatividade para o mundo do trabalho. Para isso diversas ações são realizadas, mas as de maior relevância são a inserção por meio de estágios ou o estabelecimento de subsídios financeiros para as

empresas contratarem jovens tanto em empregos formais como em estágios. Na percepção dos formuladores dessas políticas, o desemprego juvenil se resolveria por intermédio da inserção no mercado de trabalho, e em muitos casos, se coloca o ingresso à estrutura produtiva como forma de evitar o aumento da violência e da vulnerabilidade juvenil. Exemplos dessas políticas: Programa Jovem Cidadão Meu Primeiro Trabalho realizado pelo governo do Estado de São Paulo nas gestões Covas e Alckmin (ainda em funcionamento); Programa Primeiro Emprego - RS⁸⁶ que foi realizado pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul na gestão Olívio Dutra e o PNPE. Contudo, o PNPE pode ser classificado como uma política de qualificação profissional e de inserção ao mercado de trabalho.

As políticas de retardamento do ingresso no mercado de trabalho são ações que tentam diminuir o desemprego dos jovens e a pressão desse segmento social sobre o mercado de trabalho através de medidas que visam retardar a inserção ao mundo do trabalho. Essas medidas se destacam por ampliar o tempo de permanência dos jovens na escola, bem como sua qualificação profissional, além do incentivo a cidadania pelo exercício de trabalhos sociais. Contudo, isso somente é possível pelo recebimento de uma bolsa de estudos pelos jovens, que enquanto estão vinculados à política não podem procurar emprego, desta maneira podem ter renda e auxiliar no orçamento familiar. Evitaria deste modo, que os jovens atendidos aceitassem quaisquer empregos, sobretudo os precários, que em muitos casos prejudicam a ida a escola.

As ações das políticas de retardamento são importantes, porém só são eficientes, se ao final desse processo existirem empregos adequados para os grupos atendidos. No Brasil, como as políticas desse tipo são poucas e a desigualdade verificada no país é enorme, somente os jovens de famílias de alta renda acabam ampliando o tempo de inatividade e de escolaridade. Entretanto, essas políticas de alguma forma tentaram fazer que a inatividade dos jovens e a possibilidade de manter a trajetória escolar elevada não seja privilégio apenas das classes sociais mais abastadas. Portanto, “para o jovem oriundo das famílias pobres o acesso à renda por meio do trabalho é condição para a manutenção de vínculos com a rede escolar” (Pochmann, 2002: 105). Precisa-se sublinhar que o ingresso precoce ao mercado de

⁸⁶ Serviu em muitos pontos como modelo para o programa federal.

trabalho e o abandono da escola restringem as possibilidades de preparação para uma melhor inserção no mercado de trabalho.

Um problema que pode ser enfrentado pela política de retardamento é o abandono de uma pequena parcela dos jovens, que não aceitam retardar o ingresso no mercado de trabalho. Na visão desse grupo, retardar a inserção no mundo do trabalho apenas prejudicaria a conquista de um emprego no futuro, além de uma parte desses jovens não aceitarem receber uma renda sem a realização de um trabalho. Exemplo dessa política: Bolsa Trabalho realizado pela Prefeitura Municipal de São Paulo na gestão Marta Suplicy.

Inadequado seria esquecer que os três tipos de política possuem algumas limitações: a escassez de recursos governamentais para atender a muitos jovens, a necessidade de criação de empregos em proveito desse grupo social após passarem por essas políticas, em especial para que seja evitada a necessidade de recorrer a uma outra política de emprego.

As tabelas abaixo destacam as três principais políticas de emprego para jovens realizadas no Brasil pós 1990 e suas características. O PNPE será analisado em um tópico a parte.

Política de emprego	Tipo de política	Órgãos Responsáveis	Público Alvo
Programa Primeiro Emprego - RS	Inserção	Governo do Estado do Rio Grande do Sul / Secretaria de trabalho, Cidadania e Assistência Social.	Jovens de 16 a 24 anos
Jovem Cidadão Meu Primeiro Trabalho	Inserção	Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Estado de Relações de Trabalho	Jovens de 16 a 21 anos
Bolsa Trabalho	Retardamento	Prefeitura Municipal de São Paulo ⁸⁷ / Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade	Jovens de 16 a 20 anos

⁸⁷ Mas, para a realização do programa foi fundamental a criação de parcerias entre a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade com outras Secretarias Municipais, empresas municipais, juntamente com a participação de empresas privadas e ONGs. Sem as parcerias o Bolsa Trabalho não conseguiria ter recursos para a realização das atividades de formação. Pochmann (2003) afirma que deste modo, o Bolsa Trabalho deixou de ser uma iniciativa apenas do setor público para integrar diversos agentes da sociedade civil.

Política de emprego	Objetivos
Programa Primeiro Emprego - RS	<ul style="list-style-type: none"> - Criar instrumentos para a inserção de jovens ao mercado de trabalho e contribuir para a escolarização; - Estimular o desenvolvimento das cooperativas e das micro, pequenas e médias empresas, bem como das propriedades rurais no Estado do Rio Grande do Sul.
Jovem Cidadão Meu Primeiro Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar ao jovem a vivência do mundo do trabalho através do estágio e que por meio do aprendizado, o jovem possa adquirir habilidades e acrescentar novos valores à sua formação.
Bolsa Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Combater o desemprego dos jovens de baixa renda; - Oferecer meios para que os jovens possam continuar estudando mediante um benefício monetário, mas seu recebimento está condicionado à participação em atividades complementares ao período escolar; - Fornecer uma capacitação adicional, porém não necessariamente voltada ao mercado de trabalho, incluindo até noções básicas de cidadania⁸⁸. Contudo, espera-se que a capacitação adquirida pelos jovens permita condições mais favoráveis de ingresso no mundo do trabalho; - Realizar a integração dos jovens aos bairros em que residem por intermédio da execução de atividades comunitárias, seja através do desenvolvimento de atividades comunitárias, seja do (re)conhecimento dos bairros e distritos em que residem. Os jovens se tornariam agentes comunitários de transformação local; - Melhorar a situação de vida dos jovens e de sua família.

⁸⁸ Sobretudo relacionadas a questões voltadas ao cotidiano dos jovens atendidos tais como: noções de meio ambiente, saúde, cultura, sexualidade, entre outras. Por exemplo, um grupo de bolsistas que receberam informações acerca da AIDS e DST se tornou em seguida multiplicadores dos conhecimentos adquiridos junto a outros jovens da comunidade.

Política de Emprego	CrITÉrios de Seleção	Atividades Realizadas
Programa Primeiro Emprego - RS	<ul style="list-style-type: none"> - Não ter relação formal de emprego anterior; - Comprovar matrícula e inscrição em curso de Ensinos Fundamental, Médio e Superior do sistema oficial de ensino; - Tratamento diferenciado para portadores de deficiência, egressos do sistema penal, vinculados a programas de inserção social, oriundos de famílias em situação de pobreza e aqueles com formação até o Ensino Fundamental. 	Trabalho com jornada regulamentar prevista em lei. Estão ainda garantidos os direitos trabalhistas e previdenciários, portanto, são gerados empregos formais. Ao jovem atendido pelo programa também são garantidos as convenções ou acordos coletivos aplicáveis à categoria profissional a que está vinculado.
Jovem Cidadão Meu Primeiro Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado no Ensino Médio da rede pública estadual – há a preferência para aqueles que estão no 2º e 3º anos do Ensino Médio; - Não estar trabalhando e nunca ter trabalhado com carteira assinada; 	Estágio de 4,5 ou 6 horas diárias, sendo 5 dias por semana.
Bolsa Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Ser estudante ou ter concluído o Ensino Médio; - Estar desempregado, não exercer atividade remunerada e nem possuir rendimentos próprios; - Residir na cidade de São Paulo há pelo menos 2 anos; - Fazer parte de família com renda per capita inferior ou igual a meio salário mínimo. 	Processo de capacitação para (e execução de) atividades comunitárias e de utilidade coletiva, mas sempre complementares ao período escolar.

Política de emprego	Benefícios pagos	Tempo de Permanência
Programa Primeiro Emprego - RS	Piso salarial e ingresso da categoria profissional até o máximo de R\$ 250 nos primeiros seis meses de contrato.	12 meses, sendo que 6 meses o salário do jovem é pago pelo governo, exceto os encargos sociais. Nos outros 6 meses, o salário do jovem deve ser pago pela empresa.
Jovem Cidadão Meu Primeiro Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Bolsa-estágio de R\$ 130 para 4 horas diárias, R\$ 162,50 para 5 horas diárias e R\$ 195 para 6 horas diárias; - Vale-Transporte, seguro de vida e de acidentes pessoais. - O governo estadual arca com R\$ 65 da bolsa-auxílio, o seguro de vida e a pré-seleção dos estagiários. O restante da bolsa auxílio e o vale-transporte deve ser pago pelo empregador concedente do estágio. 	6 meses
Bolsa Trabalho	Bolsa de 45% do salário mínimo e 2 vales transporte por dia, além de um seguro de vida coletivo.	6 meses, podendo ser renovado por um máximo de até 2 anos.

Política de emprego	Formato Institucional / Origem dos Recursos
Programa Primeiro Emprego - RS ⁸⁹	Instituído pela lei estadual, nº 11.363 de 30/07/1999, é executado com recursos do governo estadual e dos empregadores.
Jovem Cidadão Meu Primeiro Trabalho ⁹⁰	Instituído pelo Decreto Estadual 44.860 de 2000, executado com recursos do governo estadual e dos empregadores. O programa é voltado exclusivamente para a Região Metropolitana de São Paulo.
Bolsa Trabalho ⁹¹	Instituído pela lei municipal, nº 13.163 de 05/07/2001, é realizado com recursos do município.

Fontes: Documentos oficiais dos Programas, Corrochano (2003) e Gimenez (2001)

⁸⁹ Dados do governo gaúcho indicam que 81% das 10.629 empresas que aderiram ao Programa Primeiro Emprego - RS tinham no máximo cinco funcionários. Em pouco mais de três anos (entre 1999 e 2002), o programa garantiu o acesso a empregos formais a cerca de 20.500 jovens, sem nenhuma ou com pouca experiência. O Programa esteve presente em 406 dos 497 municípios gaúchos. Os investimentos foram de R\$ 30 milhões. Em relação a empregabilidade dos jovens, 74,4% se encontravam empregados 12 meses após o período de sua permanência no programa., pouco mais de 40% destes permaneciam empregados na mesma empresa que tiveram o primeiro emprego por intermédio dessa política. Os setores econômicos que mais contrataram jovens pelo PNPE foram o comércio e serviços, seguido pela indústria, o setor rural foi pouco significativo na contratação. Quanto ao tamanho das empresas que contrataram jovens pelo programa, 76,24% tinham até 5 funcionários; 15,37% entre 6 e 15 funcionários; 6,99% de 16 a 70 funcionários; 0,92% entre 71 e 200 funcionários e apenas 0,55% possuíam mais que 200 funcionários. Por conseguinte, houve pouca participação das grandes empresas no programa.

⁹⁰ Segundo dados da SERT, aproximadamente 30% dos jovens atendidos pelo programa são efetivados pelas empresas. Mas, o Jovem Cidadão Meu Primeiro Emprego teve o problema de atender a menos de 10% dos jovens inscritos, em 2002, por exemplo, dos 147.596 inscritos apenas 12.508 foram atendidos tendo acesso a uma vaga de estágio. Em relação, ao perfil das empresas que aderiram ao programa temos que 43% são do setor de serviços e 41,5% do comércio, quanto ao número de trabalhadores, 20% dos contratos eram de microempresas, ao passo que empresas com mais de 100 funcionários responderam por quase 40% dos estágios concedidos.

⁹¹ Os dados da Prefeitura de São Paulo indicam que apenas no primeiro ano foram atendidos pelo Bolsa-Trabalho 11.796 jovens. Até 2002 haviam sido atendidos aproximadamente 35 mil jovens. A maioria dos jovens participantes do programa residia com suas famílias e utilizava o recurso monetário recebido para auxiliar no orçamento doméstico. Há ainda outros importantes dados do perfil dos beneficiários do Bolsa Trabalho: 55% são mulheres, 95% são solteiros, 77,5% não são migrantes e nasceram no estado de São Paulo, 20% são nordestinos. Quanto a escolaridade, 63% dos jovens atendidos já tinham terminado o Ensino Fundamental, 20% já tinham terminado o Ensino Médio e apenas 0,4% possuíam o Ensino Superior Completo. Em relação as situações vivenciadas pelos jovens no mercado de trabalho antes de serem atendidos pelo Bolsa Trabalho eram as seguintes: 19,8% eram desempregados, 45% eram inativos e 35,2% tinham empregos precários.

3.4. O que é o PNPE ?

O PNPE, Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego dos Jovens, é uma política estatal de emprego criada em 2003 pelo governo federal. Esse programa visa diminuir o desemprego dos jovens através da utilização de vários instrumentos, sobretudo os subsídios econômicos pagos as empresas que contratam jovens. Porém, somente podem ser contratados os jovens cadastrados ao PNPE e que satisfaçam todos os critérios exigidos pelo programa. Pode-se classificar o PNPE como uma política ativa de emprego, pois, de acordo Azeredo (1998), objetiva influenciar a demanda por trabalho pelo setor privado.

Convém ressaltar que uma promessa de Campanha de Lula era criar uma política pública que diminuísse as barreiras dos jovens ao primeiro emprego e reduzisse o desemprego enfrentado pela juventude brasileira. Para isso foi criado o PNPE, sancionado pelo Presidente em 23 de Outubro de 2003, que era o primeiro ano do governo Lula. O PNPE seria um meio de responder ao debate público acerca do tema e a pressão social que exigia melhores condições ocupacionais para nossos jovens. O PNPE teve início em apenas 10 cidades, focalizado em metrópoles e capitais de Estado, onde o índice de desemprego dos jovens é muito alto. São elas: São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, Distrito Federal, Goiânia, Belo Horizonte, Belém, Fortaleza e Porto Alegre.

Na elaboração do PNPE o governo federal recebeu o acompanhamento do Banco Mundial (BIRD), da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da UNESCO. Utilizou-se inclusive a experiência desses organismos internacionais em políticas semelhantes em outros países. O PNPE é uma adaptação 'melhorada' do Programa Primeiro Emprego - RS realizado no Estado do Rio Grande do Sul no governo de Olívio Dutra.

Não se pode perder de vista que, o PNPE é coordenado, executado e supervisionado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)⁹². Em 2004, o PNPE teve orçamento de R\$ 188,2 milhões, recursos advindos do Fundo de Amparo ao

⁹² Usa-se a sigla MTE para se referir ao Ministério do Trabalho e Emprego

Trabalhador (FAT)⁹³ e do MTE. O PNPE está voltado para a inserção dos jovens no mercado de trabalho, bem como na qualificação profissional desse grupo social e etário. O programa está focalizado no segmento juvenil de menor renda, ou seja, naqueles indivíduos que possuem renda per capita familiar de até meio salário mínimo⁹⁴ e que não tenham experiência profissional no mercado de trabalho formal⁹⁵. Há, ainda, outros requisitos: os jovens devem ter entre 16 e 24 anos de idade, estar matriculados em escolas de nível fundamental ou médio, ou em cursos de educação de jovens e adultos⁹⁶, ou já ter concluído o Ensino Médio. A primeira lei do PNPE, a 10.748/2003, destacava que só poderiam participar do programa jovens que ainda não tinham completado o Ensino Médio, mas em razão dos requisitos empresariais passou-se a atender também jovens com Ensino Médio completo. Por tais razões, objetivava-se estimular a demanda das empresas por jovens do PNPE. Porém, estabeleceu-se a regra que 70% dos empregos criados no âmbito do PNPE serão destinados aos jovens que ainda não tenham concluído o Ensino Fundamental ou Médio, não permitindo o preenchimento das vagas unicamente por jovens que concluíram o Ensino Médio. Em relação aos jovens que abandonaram a escola objetiva-se o retorno deles aos estudos, seja no ensino fundamental, médio ou supletivo, para que possam não apenas ser atendidos pelo PNPE, como também ter acesso à educação.

No sentido de poder participar do PNPE os jovens devem, ainda, estar cadastrados nas unidades executoras do programa, nas unidades do SINE⁹⁷ (Sistema

⁹³ O FAT foi criado em 1989 com o intuito de ser um mecanismo para financiar as políticas públicas de emprego. Barbosa (1998) destaca que os recursos do FAT são derivados da arrecadação do PIS / PASEP, das remunerações depositadas nas instituições financeiras federais, além das multas, juros e correção monetária das contribuições federais pagas com atraso.

⁹⁴ Nessa renda per capita familiar de até meio salário mínimo deve estar incluído o benefício social do governo federal recebido pela família, tal como o Bolsa-Família.

⁹⁵ Parte dos jovens atendidos pelo PNPE, devido à desigualdade social e a baixa renda familiar, já possuem alguma experiência profissional no mercado informal de trabalho, sobretudo em ocupações de grande precariedade.

⁹⁶ A educação de jovens e adultos é também conhecida como supletivo.

⁹⁷ O SINE foi criado em 1975, encontra-se atualmente na maior parte dos estados brasileiros, é um instrumento estatal de intermediação (colocação e recolocação) da mão-de-obra, tendo como prioridade atender ao setor formal da economia, além de disponibilizar vagas das empresas cadastradas em seu banco de dados para os trabalhadores desempregados ou que ainda buscam o primeiro emprego. Barbosa (1998) menciona que o SINE é muito importante

Nacional de Emprego) ou em órgãos conveniados, e ainda não ser beneficiário de programas similares executados por municípios ou governos estaduais.

O PNPE dá preferência aos jovens que além de possuírem os requisitos exigidos pelo empregador, residam próximo ao posto de trabalho oferecido, além de ser observada a ordem cronológica das inscrições. Contudo, há um limite de jovens a ser contratado por cada empresário. Esse limite depende do número de funcionários que possui o estabelecimento empresarial. Assim, empresários que possuem até 4 funcionários poderão contratar um jovem; aqueles que têm entre 5 e 10 empregados poderão contratar 2 jovens; nos demais casos poderão contratar até 20% do respectivo quadro de pessoal. Com isso, se evita que o quadro de funcionários de uma dada empresa seja formado em grande parte por jovens do PNPE. O limite também possibilita que mais empresas possam receber os subsídios financeiros do programa, deste modo, o PNPE poderia se expandir para diversos setores da economia.

Os requisitos supramencionados do PNPE basearam-se nas informações do Grupo Interministerial da Juventude (que utilizou dados do IBGE, da Unesco e do IPEA). Segundo esses dados, no ano de 2003, 58% dos jovens brasileiros tinha renda per capita familiar menor que um salário mínimo e 51% estavam fora da escola na época do Censo de 2000. Além é claro das altas taxas de desemprego juvenil, que são sempre superiores às registradas entre os adultos. Segundo a PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego) do SEADE - DIEESE, em 2003, na Região Metropolitana de São Paulo, a taxa de desemprego dos jovens entre 15 e 17 anos era aproximadamente 3,7 vezes maior que a registrada para os adultos entre 25 e 39 anos. Ao passo que, para a faixa etária entre 18 e 24 anos era cerca de 2 vezes maior. A tabela abaixo destaca para o mês de outubro de 2003 – mês do lançamento do PNPE - essas diferenças.

para a consolidação de um sistema público de emprego capaz de articular em um único local várias políticas voltadas para os trabalhadores.

Tabela 20 - Taxa de desemprego na Região Metropolitana de São Paulo por faixa etária em outubro de 2003 (em %)				
10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 39 anos	40 anos e mais
48,45	52,3	30,6	16,7	12,6

Fonte: PED – Convênio SEADE - DIEESE

Segundo o MTE, o PNPE foi criado com a finalidade de diminuir o grande desemprego juvenil e a quantidade de jovens inativos (que não trabalham e nem procuram emprego), por meio da inserção produtiva desse grupo social. Em 2003, segundo o MTE, havia no Brasil 3,4 milhões de jovens desempregados e 4,2 milhões de inativos. O PNPE pretende também reduzir a vulnerabilidade juvenil que é um grave problema nacional, sobretudo nas regiões metropolitanas, conforme destaca o Atlas da Exclusão Social no Brasil (2004).

O MTE destacou ainda que os grupos de jovens trabalhadores submetidos a maiores taxas de desemprego são: pertencentes ao sexo feminino, afro-descendentes e portadores de deficiências. Entre os empregos oferecidos pelo mercado de trabalho aos jovens 65% são informais. Na visão do governo federal e do MTE, os grupos juvenis de menor renda necessitam de políticas de emprego que lhes garantam igualdade de acesso ao mercado de trabalho. O restante da juventude estaria excluída dessas políticas, ficando dependente das vontades do mercado de trabalho e do desempenho da economia brasileira na geração de postos de trabalho, bem como no esforço individual e na ampliação da escolaridade e da qualificação. Entretanto, o desemprego dos jovens vai além dos grupos de menor renda e escolaridade, por isso são necessárias políticas públicas que os encaminhem da inatividade ao mundo do trabalho, ou que criem instrumentos para que seja retardado o ingresso na estrutura produtiva. Logo, o Estado não pode ser omissor em relação a ações que tentam reduzir o desemprego enfrentado pelos jovens que já terminaram o Ensino Médio ou Superior, ou mesmo, que não sejam de famílias de baixa renda, tais como aqueles pertencentes à classe média.

Cumprido examinar neste passo, que um objetivo do PNPE é diminuir os preconceitos enfrentados pelos jovens no mercado de trabalho, sobretudo em relação

ao gênero, raça / cor, ou mesmo em virtude de serem portadores de necessidades especiais. Entretanto, o principal objetivo dessa política pública é gerar oportunidades de trabalho 'decente' para a juventude brasileira, especialmente em proveito daqueles que buscam o primeiro emprego. No texto do projeto de lei é utilizada a palavra decente que está relacionada com o emprego formal, uma jornada de trabalho que permita a frequência à escola e um salário que possibilite aos jovens suprirem suas necessidades básicas, além de possuírem os direitos trabalhistas e previdenciários.

No momento do encaminhamento as empresas, os jovens devem atender a mais um critério: possuir as habilidades e qualificações requisitadas pelos empregadores. A função a ser realizada e o salário a ser pago são definidos pelas empresas que participam do PNPE. Segundo dados do MTE, boa parte das vagas criadas tem remuneração de *um Salário Mínimo*, que em valores de Maio de 2005, equivalia a R\$ 300. O jovem pode permanecer no PNPE durante o período de 12 meses, é firmado um contrato entre o MTE e a empresa, que deve realizar a contratação do jovem por intermédio da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), ou seja, mediante emprego formal. O PNPE gera emprego formal por meio de dois tipos de contrato de trabalho: tempo indeterminado e determinado⁹⁸, e os contratos por tempo determinado devem possuir no mínimo 12 meses. Porém, o PNPE não abrange o trabalho doméstico. A motivação para a geração de postos de trabalho formal não está apenas na garantia de direitos trabalhistas e previdenciários aos jovens atendidos, mas também em virtude do fato destacado pelo MTE: jovens que trabalham no mercado informal possuem remuneração e condições de trabalho inferiores a daqueles que estão no mercado formal.

Entretanto para a geração de empregos formais, o PNPE necessita da participação das empresas. Então, com o intuito de incentivar essa participação o governo concede incentivos financeiros⁹⁹ (R\$ 1.500 / ano a cada vaga criada) aos empregadores durante um ano no sentido de que realizem a contratação dos jovens cadastrados no programa. Mas, desde que as empresas estejam em dia com os

⁹⁸ Segundo o artigo 443 da CLT §2, o contrato por tempo determinado se refere a serviço transitório, atividade transitória ou experiência. Atinge um prazo o prazo máximo de dois anos só podendo ser prorrogado por uma vez sob penalidade de se tornar indeterminado.

⁹⁹ Também denominados de subvenção econômica.

impostos e tributos federais (contribuição ao INSS, à Secretaria da Receita Federal e das parcelas do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). O pagamento é feito por meio de transferências bimestrais¹⁰⁰, em seis parcelas de R\$ 250. Mas, para que as empresas tenham esses incentivos uma outra exigência é que o posto de trabalho criado seja mantido pelo período mínimo de 12 meses. Na aprovação do projeto de lei pelo Congresso constava a necessidade das empresas que contratassem jovens pelo PNPE manterem o número médio de empregados igual ou superior a quantidade de empregos existentes na empresa no mês anterior ao da assinatura do termo de adesão, excluído os participantes do PNPE. Essa era uma medida para evitar que as empresas demitissem trabalhadores adultos para contratarem jovens. Porém, devido à baixa participação dos empresários no PNPE e a diversas pressões empresarias, esse item foi deixado de lado por meio de medida provisória 186/2004, o que acabou tornando possível a substituição de trabalhadores adultos por jovens. Essa medida provisória objetivava ampliar a adesão das empresas e a oferta de vagas para jovens com alguns elementos, tais como a elevação do incentivo financeiro aos empresários que contratassem jovens por meio do PNPE, passando de R\$ 1.200 para R\$ 1.500. Pretendia-se também diminuir os riscos para os empregadores.

Cumpra salientar que o PNPE visa, ainda, a qualificação profissional dos jovens. O processo de qualificação é realizado especialmente por Organizações Não-Governamentais (ONGs). Durante o período de qualificação, aproximadamente 4 meses, os jovens recebem uma bolsa de R\$ 150, com isso, se objetiva que não ocorram abandonos ao processo de formação para o mundo do trabalho. A meta do PNPE com a qualificação é inserir no mercado de trabalho entre 30 e 40% dos jovens que passam pelo processo de formação profissional. Em 2005, o governo decidiu ampliar os gastos e as ações de qualificação dentro do PNPE, por causa do insuficiente desempenho do programa na geração de postos de trabalho. Mesmo assim, o governo continuava a destacar o PNPE como prioridade, apesar de considerar a maior eficiência

¹⁰⁰ Essas transferências são diferenciadas dependendo do porte da empresa, caso seja uma empresa grande o subsídio a contratação seria por meio de isenção de algum imposto federal, mas sempre no valor do subsídio. Para as pequenas e médias empresas os subsídios viriam mediante repasse direto de recursos orçamentários.

do programa relacionada à qualificação e aos Consórcios Sociais da Juventude¹⁰¹ e não a criação de empregos para a juventude.

O sítio do MTE na Internet destaca que o PNPE tem ainda 2 outros objetivos: estabelecer parcerias governo-sociedade para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação conjunta de todas as ações do PNPE. Pretende-se também realizar Conferências Regionais e Nacionais acerca de alternativas para que a juventude tenha oportunidades de trabalho decente. Estas Conferências estão relacionadas com a visão do MTE, de que a geração de postos de trabalho para os jovens unicamente será possível através da mobilização da sociedade e do Estado, que constituirão uma 'Política Nacional de Trabalho Decente para a Juventude'.

Assinale, ainda, que em 2004, o PNPE atingia por meio do SINE apenas 132 municípios de 18 estados. Com a finalidade de ampliar a atuação do programa foram firmados acordos com delegacias do trabalho e prefeituras. Uma alternativa utilizada para melhorar a abrangência do PNPE foi a criação a partir de dezembro de 2003 de Consórcios Sociais da Juventude¹⁰² em diversas cidades, chegando ao número de 23 em setembro de 2005. Os Consórcios estão instalados em 15 estados e no Distrito Federal.

Os Consórcios Sociais da Juventude¹⁰³ são constituídos por parcerias entre o MTE e diversas Organizações Não-Governamentais (ONGs), bem como por instituições do poder público, do setor empresarial, e / ou organismos de financiamento e

¹⁰¹ Os Consórcios Sociais da Juventude são parcerias entre o MTE e Organizações Não Governamentais em que são oferecidos diversos cursos, nem todos direcionados ao mercado de trabalho, e busca-se também ingressar parte dos jovens atendidos ao mercado de trabalho.

¹⁰² Como os Consórcios recebem dinheiro público há o risco de ocorrer irregularidades, sobretudo desvio do dinheiro público, por isso a fiscalização do MTE, do Tribunal de Contas da União (TCU) e da sociedade é de suma importância. Em 2004, o TCU proibiu que o Ministério do Trabalho firmasse novos convênios para o PNPE, que se baseiam principalmente com ONGs que realizam a capacitação dos jovens atendidos pelo programa, até que fosse criado um Conselho Consultivo para o PNPE. A lei que criou o PNPE diz que seria criado um Conselho Consultivo, mas que ficou apenas no papel, a sua criação apenas ocorreu após pressão do TCU. Deste Conselho fazem parte representantes do governo federal e da sociedade civil, como membros da CUT e da Força Sindical e representantes dos empregadores, que foram escolhidos pelas Confederações Nacionais do Comércio, Indústria, Transporte, Agricultura ou de Instituições Financeiras.

¹⁰³ O sítio do MTE na Internet destaca que cada Consórcio precisa ter a sua rede formada por, pelo menos dez entidades e / ou movimentos sociais e / ou organizações da juventude legalmente constituídos, há no mínimo um ano. Quando possível, por instituições do poder público, do setor empresarial, e / ou organismos de financiamento e cooperação.

cooperação. No Consórcio Social da Juventude existe a entidade âncora que deverá conveniar ou contratar outras ONGs para a realização das atividades previstas no plano de trabalho do Consórcio.

Os objetivos dos Consórcios Sociais da Juventude são qualificar a população juvenil por intermédio de oficinas de capacitação profissional e cursos (aulas de ética, cidadania e educação ambiental, projetos de inclusão digital, noções de empreendedorismo, incentivo e apoio à elevação da escolaridade dos jovens atendidos), que não necessariamente estão relacionados ao mercado de trabalho. Deste modo, estar-se-ia preparando os jovens para o mercado de trabalho tradicional ou para a realização de ocupações alternativas geradoras de renda. Em seguida, encaminhar-se-ia parte dos jovens aos empregos requisitados pelas empresas. Porém, são fixadas, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, metas de inserção dos jovens no mercado de trabalho, ao fim do período de qualificação, que deve ser de 40% tanto em empregos formais, contratos de aprendizagem e/ ou ocupações alternativas, geradoras de renda. O MTE realiza também o monitoramento e a avaliação das ações dos Consórcios da Juventude. Um estudo do IPEA do ano de 2005 destaca que a maioria dos Consórcios Sociais da Juventude não vem atingindo a meta de inserção.

Segundo o MTE, os Consórcios Sociais da Juventude devem atender aos jovens com dificuldades de acesso ao SINE, além de melhorar a auto-estima e a participação dos jovens na vida econômica e social do país. Os Consórcios visam ainda incentivar às ações bem-sucedidas da sociedade civil organizada, e, criar um espaço físico, denominado de Centro da Juventude, que será o ponto de referência das ações desenvolvidas pelas entidades participantes do Consórcio Social da Juventude em uma determinada localidade. Na visão do IPEA (2005), um dos objetivos principais do Consórcio Social da Juventude é articular entidades da sociedade civil para trabalhar com o jovem, especialmente aquele que faz parte da comunidade local, além do aproveitamento de experiências já existentes de entidades que trabalham com os jovens. Por conseguinte, a preocupação dos Consórcios Sociais da Juventude não está exclusivamente na inserção dos jovens no mercado de trabalho, mas também com a inserção social desse segmento.

Mister se faz ressaltar que, os jovens que participam da capacitação dos Consórcios recebem uma bolsa de R\$ 150 por mês, mas devem realizar serviços comunitários e manter elevados índices de frequência aos cursos e oficinas. Até setembro de 2005, esses Consórcios capacitaram 39.835 jovens, e 12 mil jovens haviam sido inseridos no mercado de trabalho. O restante dos jovens, segundo o MTE, aguarda a criação de novos postos de trabalho ou quando possuem ‘espírito’ empreendedor se unem a outros jovens e criam pequenas cooperativas¹⁰⁴. Os Consórcios Sociais da Juventude têm suas ações focadas em jovens que, em razão de suas situações sócio-econômicas, enfrentam maiores obstáculos para ter acesso a oportunidades de emprego. Tais como jovens infratores, afro-descendentes, indígenas, mães precoces e portadores de necessidades especiais, encarados pelo governo como grupos de alto risco social. Contudo, é obrigatório que esses jovens cumpram todos os critérios exigidos para participar no PNPE.

É preciso insistir no fato que existem também outras ações realizadas por intermédio do PNPE: o *Soldado Cidadão*, a *Juventude Cidadã*, a *Responsabilidade Social*, o *Jovem Empreendedor*, o *Serviço Social Voluntário* e o incentivo a contratação de aprendizes. O *Soldado Cidadão* se caracteriza pela inclusão de um número adicional de jovens (sexo masculino) ao serviço militar. Por ano são beneficiados aproximadamente 30 mil jovens que recebem alguns cursos de capacitação. Na visão do MTE, a capacitação recebida possibilitaria que os jovens ampliassem as suas chances de conquista de um emprego e ainda tivessem a formação cívica.

A *Juventude Cidadã* é realizada por intermédio de convênios entre o MTE, prefeituras e governos estaduais. O objetivo é proporcionar oportunidades de profissionalização, formação para a cidadania, prestação de serviços comunitários e aumento da escolaridade de jovens originários do sistema penal ou de instituições sócio-educativas, de famílias de baixa renda, com baixa escolaridade e em situação de risco social.

¹⁰⁴ O MTE destaca duas cooperativas formadas pelos jovens na notícia publicada no sítio do Ministério na Internet em 23/09/2005. “No Rio de Janeiro, jovens formados pelo Consórcio mantêm uma cooperativa que presta serviços a uma fábrica de bijuterias. Em Fortaleza, a cooperativa formada pelos jovens fabrica equipamentos como pranchas e roupas especiais para surf.”

A *Responsabilidade Social* é estimulada no PNPE, visando que empresas privadas ou de capital misto realizem parcerias com o MTE com a finalidade de promover ações de capacitação dos jovens. Ou ainda, abram mão da subvenção econômica para contratar jovens inscritos no PNPE, tanto em postos de trabalho formais quanto por meio do contrato de aprendizagem¹⁰⁵. Ao atuar dessa forma as empresas têm seu valor reconhecido publicamente pelo MTE através do selo de responsabilidade social 'empresa parceira do PNPE'.

O *Jovem Empreendedor* pretende gerar novas oportunidades de trabalho e renda para jovens de baixa renda por intermédio do incentivo a criação de pequenos negócios, por meio de financiamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Essa linha de ação do PNPE é realizado em parceria com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), pretende também dar uma capacitação mínima ao futuro empreendedor para que deste modo tenha conhecimentos de como deve gerir o próprio negócio. O público alvo é o mesmo do PNPE, porém com prioridade para portadores de necessidades especiais, mulheres, afro-descendentes, indígenas e aqueles saídos de sistemas penais. Porém, da maneira que salienta Azeredo (1998) não é tarefa fácil requalificar um indivíduo que foi preparado e sempre atuou, ou mesmo pretendia atuar, como assalariado para chegar a exercer a função de empresário, especialmente em países onde o emprego assalariado é o meio principal de trabalho.

O *Serviço Social Voluntário* é desenvolvido por meio de convênios entre o MTE e os governos municipais e estaduais visando oferecer profissionalização e cidadania aos jovens atendidos. Esses jovens recebem bolsas mensais de R\$ 150 e podem permanecer no projeto durante 6 meses, eles obtêm também orientação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho. Os jovens devem ainda realizar trabalhos

¹⁰⁵ A lei da aprendizagem, também conhecida como do menor aprendiz, determina que as empresas devem contratar uma cota de jovens que estejam matriculados em cursos profissionalizantes e que deverão realizar nas empresas atividades profissionais relacionadas a esses cursos. Deste modo, devem reservar de 5 a 15% de suas vagas para jovens aprendizes. A aprendizagem mescla tanto aulas teóricas quanto práticas, dando aos empresários um comprometimento com a formação profissional dos jovens. Um ponto a ser destacado é que a contratação de jovens pelas empresas por intermédio do PNPE não elimina a obrigatoriedade do cumprimento das determinações que constam na lei da aprendizagem. Segundo Azeredo (1998), na Áustria, Dinamarca e Alemanha mais de 70% dos jovens entre 15 e 17 anos empregados são aprendizes.

comunitários em órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos, sobretudo em ações relacionadas com educação, saúde, combate à pobreza, assistência social e cultura, mas para isso os jovens recebem capacitação. O Serviço Social Voluntário atende de forma prioritária aos jovens egressos de unidades prisionais ou que estejam passando por medidas sócio-educativas e a parcela de jovens que está sujeita a maiores taxas de desemprego. Para o MTE e os governos participantes a execução de trabalhos comunitários é de grande relevância no desenvolvimento da cidadania dos jovens atendidos. Ao final dos seis meses, o Serviço Social Voluntário pretende inserir parte dos jovens atendidos no mercado de trabalho.

Por tais razões, o PNPE é considerado o principal projeto governamental no sentido de estimular a contratação de jovens, sendo definido como uma das prioridades do MTE. Tanto é que entre outubro de 2003 e dezembro de 2004 o PNPE pretendia gerar 250 mil empregos para jovens. Porém, segundo o balanço oficial do governo até julho de 2005 foram criada apenas 38.930 postos de trabalho, tanto em contrato de trabalho por tempo determinado quanto por período indeterminado, nas diversas linhas de ação do programa: subvenção econômica, responsabilidade social, contrato de aprendizagem e através dos Consórcios Sociais da Juventude.

3.5 As leis do PNPE¹⁰⁶

No que se refere ao PNPE, pode-se dizer que as leis 10.748/2003 o instituiu. Contudo, em 2004 a lei teve alguns de seus dispositivos alterados por intermédio da lei 10.940. Precisa-se discutir que a medida provisória 186/2004 alterou o PNPE e surpreendeu até o Ministério do Trabalho e Emprego que falava em modificações na documentação e nos critérios de admissão dos jovens, todavia não se cogitava aceitar demissões durante o período que o jovem estivesse trabalhando na empresa parceira do programa. A medida provisória se transformou na lei nº 10.940 de 27 de agosto de 2004. Essa lei será discutida ainda juntamente com a que instituiu o PNPE. As mudanças, em sua maioria, pretendiam flexibilizar as condições para a adesão dos empresários ao PNPE.

¹⁰⁶ Para analisarmos as leis do PNPE foi de fundamental importância as conversas e o auxílio no entendimento de termos jurídicos da Advogada Josielle Martinuzzo Costa.

3.5.1 A lei nº 10.748 / 2003

Em se tratando da lei número 10.748 de 22 de outubro de 2003, o PNPE tem como objetivo a geração de melhores condições para a inserção de jovens no mercado de trabalho, e sua escolarização. Como destaca o artigo 1º essa política visa diminuir o número de jovens desempregados e excluídos. Para isso a lei ressalta a necessidade da participação da sociedade civil no processo de formulação e execução de políticas de geração de trabalho e renda.

Para a realização do PNPE, o Ministério do Trabalho e Emprego realizará convênios ou outros instrumentos de cooperação técnica com os Estados da Federação, o Distrito Federal e os Municípios, com organizações sem fins lucrativos e com organismos internacionais.

Conforme dispõe o artigo 3º, o PNPE é coordenado, executado e supervisionado pelo MTE, com o apoio das Comissões Estaduais, Distritais e Municipais de Emprego e ainda contará com um Conselho Consultivo, ao qual caberá fixar as diretrizes e critérios para a sua implementação, bem como promover o seu acompanhamento e avaliação. O PNPE será mantido com recursos financeiros do TEM e do FAT.

No sentido de que o PNPE pudesse ter uma maior interação com a sociedade seria fundamental que o Conselho Consultivo possuísse um caráter deliberativo. Da maneira que determina a OIT, os jovens deveriam participar de todas as fases das políticas de emprego desde a elaboração, a execução até a avaliação. Contudo, no caso brasileiro isso está distante de acontecer.

Segundo o artigo 2º, a inserção dos jovens ao mercado de trabalho deve ser realizada por meio de empregos formais. Um outro objetivo do programa é a qualificação profissional dos jovens atendidos. O PNPE não tem como objetivo gerar emprego doméstico.

Com o intuito de ser atendido pelo PNPE o jovem deve obedecer a certos requisitos: não ter experiência profissional anterior no mercado formal de trabalho¹⁰⁷, ter

¹⁰⁷ Deste modo, há a possibilidade de jovens que tenham apenas trabalhado no setor informal participar do PNPE, mas desde que cumpram também os outros requisitos.

idade entre 16 e 24 anos, ser integrante de família¹⁰⁸ que possui renda per capita de até meio salário mínimo, estar freqüentando regularmente o Ensino Fundamental ou Médio e estar cadastrado no SINE (Sistema Nacional de Emprego). No momento de serem encaminhados para as empresas terão preferência os jovens que se cadastraram primeiro no SINE.

O artigo 4º destaca que a inscrição do empregador e o cadastramento do jovem no PNPE serão realizados no SINE, ou mediante convênio, em outros entes públicos ou entidades privadas. Nos locais de inscrição deverão ser afixadas mensalmente as relações dos jovens inscritos no Programa, bem como aqueles que foram encaminhados e aproveitados pelas empresas.

Contudo, só poderá se inscrever como empregador as pessoas físicas e jurídicas que firmem compromissos de gerar novos empregos segundo os critérios da lei do PNPE. Os empregadores devem ainda comprovar a regularidade do recolhimento de tributos e contribuições devidas ao FGTS, ao INSS, a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e à Dívida Ativa da União. As pessoas físicas ou jurídicas podem contratar, segundo a lei, um jovem, quando contam com até quatro funcionários em seu quadro de pessoal, e até 20% do respectivo quadro de pessoal, nos demais casos. Os empregadores devem sempre ter de posse nas fiscalizações do Ministério do Trabalho e Emprego o comprovante de matrícula e os atestados de freqüências mensais, emitidos pelo estabelecimento de ensino, relativamente a cada jovem contratado por intermédio do PNPE. Caso o jovem abandone a escola ele será desligado do PNPE, tendo a empresa a possibilidade de contratar outro jovem. A lei estabelece que é proibida a contratação de jovens por intermédio do PNPE que sejam parentes de até terceiro grau, ainda que por afinidade, dos empregadores, sócios das empresas ou dirigentes da entidade contratante.

O incentivo para a contratação dos jovens que atendam os requisitos fixados na lei é a subvenção econômica aos empregadores. Os valores da subvenção variam conforme o faturamento anual da empresa. Para empresas que tenham renda ou

¹⁰⁸ A lei define a família como “a unidade familiar nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros” (Art. 2º, § 4º).

faturamento anual inferior ou igual a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) será concedida subvenção de até seis parcelas no valor de R\$ 200. Ao passo que empresas que faturem anualmente mais de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a subvenção pode ser de até seis parcelas de R\$ 100. Caso o jovem seja contratado para realizar atividades em tempo parcial, o valor das parcelas de subvenção será proporcional à respectiva jornada. Existe um instrumento regulador para que os empresários possam receber a subvenção governamental, já que são obrigados a manter pelo período de um ano, a contar de sua inscrição no programa, número médio de trabalhadores formais igual ou superior ao existente na data de assinatura do termo de compromisso, além dos trabalhadores jovens empregados por meio do PNPE. A empresa que demitir funcionários adultos para contratar jovens pelo programa fica inabilitada a participar deste pelo período de 24 meses e deverão restituir a União os valores recebidos, devidamente corrigidos pela taxa Selic.

Os empresários no momento da contratação, eles devem respeitar as regras definidas na lei, caso queiram receber a subvenção econômica. O instrumento regulador de não permitir que as empresas demitam funcionários durante um ano para que seja evitada a substituição de trabalhadores adultos por jovens é importante e faz que seja evitada uma maior precarização no mercado de trabalho brasileiro. Entretanto é um instrumento que vem afastando os empresários do PNPE, uma vez que na visão deles seria uma interferência exagerada do Estado, impedindo que tenham a liberdade de contratar e demitir empregados. Esse é um dos pontos que fez o PNPE ter uma baixa adesão do setor empresarial colocando em dúvida sua eficiência e gerando uma pressão de alguns setores sociais para sua alteração. Em relação aos jovens alterar os instrumentos seria muito ruim, especialmente porque pode criar elementos em proveito da ampliação da precarização do trabalho juvenil.

Após o período de um ano, as empresas não precisam mais ter os jovens como funcionários, desta forma fica uma dúvida, de como será o futuro dos jovens atendidos pelo programa. Parte dos jovens ao deixar o programa pode ser obrigada a retornar a um programa similar ao PNPE por não ter sido contratada e nem conseguir uma ocupação no mercado formal. Ou, ainda, voltar à situação de desempregados. Para

uma parte dos jovens, o PNPE pode ser eficiente por possibilitar a primeira experiência profissional, eliminando uma das barreiras do mercado de trabalho.

3.5.2. A lei nº 10.940 / 2004

A lei número 10.940 de 27 de agosto de 2004 altera e acrescenta dispositivos à lei número 10.748 de 22 de outubro de 2003, que criou o PNPE. As alterações, segundo o governo federal, eram para corrigir certos problemas e tornar o programa mais eficiente, sobretudo atendendo a um número maior de jovens.

Destaca-se neste tópico as principais alterações e inclusões a lei que criou o PNPE. O primeiro deles é referente a necessidade dos jovens pertencerem a famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo, mas que nesse valor estejam incluídos o recebimento de subvenções econômicas de programas que têm finalidade semelhante ao do PNPE.

O artigo 2º inciso III altera a escolaridade do jovem a ser atendido pelo PNPE por intermédio da inclusão dos que já terminaram o Ensino Médio, em decorrência da exigência de muitas empresas por jovens que já possuam o ensino básico¹⁰⁹. Na lei 10.748/03 apenas os jovens que estivessem cursando o Ensino Fundamental ou Médio, ou os cursos de educação de jovens e adultos poderiam ser atendidos pelo PNPE. Porém, foi criada uma cota em que no mínimo 70% dos empregos criados pelo PNPE deveriam ser preenchidos por jovens que ainda não tivessem concluído o Ensino Fundamental ou Médio.

Em relação ao encaminhamento dos jovens cadastrados no PNPE às empresas contratante devem ser levadas em conta além dos requisitos exigidos pelos empregadores, a proximidade entre a residência do jovem e o posto de trabalho oferecido.

Ao passo que, uma nova modalidade de contrato de trabalho é possibilitada no PNPE, o contrato por tempo determinado, contudo desde que tenham duração mínima de 12 meses. Deste modo, fica claro que para ampliar o número de empresas parceiras do programa e de jovens atendidos foi necessária a criação de instrumentos de

¹⁰⁹ Com formação de Ensino Fundamental e Médio.

flexibilidade, tais como a instituição de contratos por tempo determinado. Bem como o fim da necessidade de que os empregadores para receberem o subsídio financeiro deveriam ter um número médio de empregados igual ou superior ao existente no mês anterior ao da assinatura do termo de adesão ao PNPE. A partir da lei 10.940/04, o responsável pela fiscalização da movimentação do número de empregados da empresa que aderir ao PNPE é o MTE com base em informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Mas, levando-se em conta a taxa de rotatividade do setor declarado pela empresas e a região em que ela se situa. A empresa terá sua adesão ao PNPE cancelada somente se apresentar taxa de rotatividade em relação a seu quadro de funcionários superior à taxa de rotatividade do setor, na respectiva região.

Um outro elemento utilizado com o intuito de estimular a participação do empresariado no PNPE foi o aumento da subvenção econômica de 6 parcelas de R\$ 200 para 6 parcelas de R\$ 250 e não variando mais conforme o faturamento das empresas. As empresas que aderiram ao PNPE antes da alteração da lei se beneficiaram também dos novos valores.

As inscrições dos empregadores deixam de ser realizadas no SINE e ficam centralizadas no MTE com a opção de inscrição por meio do sítio do Ministério. Na visão do governo federal, a centralização dos dados no MTE torna mais ágil o procedimento de encaminhamento das inscrições para as unidades de intermediação.

3.6. Uma comparação entre o PNPE e as três políticas analisadas: Programa Primeiro Emprego - RS, Jovem Cidadão Meu Primeiro Trabalho e Bolsa Trabalho

O PNPE é uma espécie de 'irmão mais novo' dos programas descritos acima. Porém, recebeu maior influência de um desses, do Programa Primeiro Emprego - RS do governo gaúcho, que também foi realizado em uma administração do Partido dos Trabalhadores (PT).

Em relação ao tipo de política, o PNPE é uma política de inserção, mas com elementos de uma política de qualificação profissional. O PNPE possui também outras modalidades de ação, tais como o Soldado Cidadão e o Jovem Empreendedor, entre

outras. Das três políticas analisadas acima apenas o Bolsa Trabalho¹¹⁰ possui elementos de qualificação, porém que não estão voltados exclusivamente para o mundo do trabalho. As outras duas políticas objetivam unicamente inserir os jovens na estrutura produtiva.

O PNPE por ter sido baseado no Programa Primeiro Emprego - RS gera empregos formais, ao passo que o Jovem Cidadão Meu Primeiro Trabalho concede aos atendidos o primeiro contato com o mundo do trabalho por meio de estágios. Considerando que parte dos estágios são precários e nem sempre esse tipo de trabalho é considerado pelas empresas como experiência profissional anterior, o emprego formal é mais vantajoso para o jovem, especialmente por dar acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários. Entretanto, o emprego formal é visto como um obstáculo à contratação por grande parte do empresariado nacional, em virtude dos diversos encargos sociais, isso acabou desestimulando parte do setor empresarial a participar do PNPE. Esses fatos demonstram a luta de classe, em que os empresários querem diminuir custos com a força de trabalho e os trabalhadores lutam para ter alguns direitos, mas entre os jovens essa luta é bastante frágil. O Estado, ora se posiciona pró-empresariado diminuindo custos com os encargos sociais, ora se declara a favor dos jovens trabalhadores instituindo direitos mínimos.

Ao passo que, a faixa etária do público alvo é bem diversificada nos programas, somente o PNPE e o Programa Primeiro Emprego - RS atendem a um grupo etário

¹¹⁰ Esse programa gerou três ações complementares, que eram o foco secundário do programa: Bolsa Trabalho Cursinho, Bolsa Trabalho Estágio e Bolsa Trabalho Emprego. O Bolsa Trabalho Cursinho foi focalizado nos jovens de 16 a 29 anos que concluíram o Ensino Médio e são de famílias pobres, objetivava possibilitar a esse grupo os conhecimentos necessários para ingressar no Ensino Superior. Para isso foram firmadas parcerias com Cursos Pré-Vestibular, realizou-se também convênio com universidades privadas localizadas na cidade de São Paulo para concederem bolsas totais ou parciais para os egressos do Bolsa Trabalho por meio de descontos sobre o ISS. O Bolsa Trabalho Estágio era voltado para jovens que estavam cursando o Ensino Médio, profissionalizante ou superior, com idade entre 16 e 29 anos, em situação de desemprego. Esta modalidade do Bolsa Trabalho era resultado de uma parceria com o CIEE, a UNESCO, Universidades e empresas privadas. Visava a experimentação prática do conhecimento que os jovens receberam nas escolas e universidades. Enquanto, o Bolsa Trabalho Emprego caracterizava-se por permitir aos jovens que possuem o Ensino Médio ou Superior Completo, a chance de obter experiência prática em um posto de trabalho. Assim, haveria a possibilidade do jovem vivenciar o cotidiano do mundo do trabalho e de sua profissão, bem como adquirir alguma experiência profissional.

maior. No caso do Bolsa Trabalho por ser uma política municipal, esfera em que os recursos são menores pode-se ter preferido focar o atendimento na faixa etária juvenil mais afetada pelo desemprego. No Jovem Cidadão Meu Primeiro Trabalho, a faixa de idade dos atendidos está relacionada com o Ensino Médio, levando-se em conta tanto àqueles que nunca reprovaram ou abandonaram a escola quanto os grupos que por algum motivo tenham defasagem entre a idade e a série estudada.

Mister se faz ressaltar que os critérios de seleção são muito semelhantes. Dois pontos estão em todos os programas: a necessidade do jovem estar estudando, não estar trabalhando e nunca ter trabalhado com carteira assinada. Apenas o PNPE e o Bolsa Trabalho tem como critério de seleção do programa a renda familiar per capita, que deve ser de até meio salário mínimo.

O PNPE e o Programa Primeiro Emprego - RS têm mecanismos para atender a diversidade juvenil, sobretudo os jovens com algum tipo de necessidade especial, egresso do sistema penal, entre outros. Esse mecanismo é relevante, pois não faz que as políticas atendam somente aos jovens pobres e que não tenham qualquer tipo de dificuldade seja ela física ou social, sempre vista como negativa pelo mercado de trabalho e que tornam ainda mais difícil a contratação desses jovens.

Em relação aos benefícios pagos aos jovens pelos programas existem grandes diferenças. Quase sempre a estipulação de um benefício máximo a ser pago está relacionada ao pequeno orçamento dessas políticas e ao fato de que muitos empregadores apenas aceitam contratar jovens por baixos salários, alguns até utilizam o argumento de que a produtividade do trabalho juvenil é menor. O programa gaúcho concedia ao jovem que ingressava no mercado de trabalho o piso salarial da categoria profissional que fazia parte, mas desde que não ultrapasse R\$ 250¹¹¹, como os contratos firmados eram de um ano, os primeiros 6 meses de salário eram pagos pelo governo gaúcho, sendo os outros seis meses pelo empregador. No PNPE a remuneração do jovem é definida pelo empregador, todavia em boa parte dos casos ela não ultrapassa um salário mínimo, mesmo recebendo subvenção econômica anual de R\$ 1.500.

¹¹¹ Esse valor se refere até 2002, último ano do programa. Quando o PT perdeu a eleição para o governo do Rio Grande do Sul, o Programa Primeiro Emprego - RS deixou de ser realizado.

No Jovem Cidadão Meu Primeiro Trabalho os benefícios concedidos aos jovens estavam relacionados com a quantidade de horas trabalhadas no estágio, além de terem direito a um seguro de vida e ao vale-transporte. O governo paulista paga parte da bolsa-auxílio do estágio e disponibiliza o seguro de vida, ao empregador cabe arcar com o restante da bolsa-auxílio e o vale-transporte.

No Bolsa Trabalho o benefício concedido não tem qualquer relação com atividades em empresas, é um meio do jovem poder se manter, se qualificar, permanecer inativo, ou seja fora da PEA, e ainda, realizar atividades de agente comunitário. O benefício recebido pelos jovens era de 45% do salário mínimo e 2 vales-transporte por dia. Nesse programa existe uma dissociação entre trabalho e renda, visto que o programa cria instrumentos para os jovens permanecerem na escola e, lhes oferece uma capacitação complementar com a inclusão de uma perspectiva de cidadania.

Quanto ao tempo de permanência do jovem no programa, o PNPE e o Programa Primeiro Emprego - RS permitiam ao jovem atendido contrato de trabalho de um ano, que não pode ser renovado. No PNPE, o jovem pode ficar mais 3 ou 4 meses quando passa por algum processo de qualificação. O Jovem Cidadão Meu Primeiro Trabalho é o programa que possibilita o menor tempo de permanência apenas 6 meses. O Bolsa Trabalho é o que permite o maior tempo, pois o tempo ideal de permanência no programa é de seis meses, porém há a possibilidade de renovação por um período máximo de até 2 anos.

O tempo de permanência nos programas tem relação com dois fatores: de ordem econômica e de ampliação do número de atendidos pelas políticas. Deste modo, os recursos financeiros limitam o período que os jovens podem permanecer nos programas, enquanto em quase todos, exceto no Bolsa Trabalho, há o pressuposto de que o jovem ao ter a primeira experiência profissional, mesmo de pouco tempo, terá diminuída suas barreiras na conquista de um novo emprego. Os fins políticos sempre estão presentes nessas políticas, sendo preciso mostrar a sociedade que os programas atendem a um grande número de jovens, mesmo que o período de permanência no programa seja curto.

Os recursos dos programas analisados são / foram provenientes do orçamento estadual no caso do Jovem Cidadão Meu Primeiro Trabalho e do Primeiro Emprego, do municipal no caso do Bolsa Trabalho e de recursos federais no PNPE. Um ponto a ser ressaltado é que cada um dos programas possui uma legislação própria que menciona as funções, suas ações e os recursos que possuem.

Oportuno se torna dizer que o diferencial do PNPE está no fato de ser uma ação de âmbito nacional e de possuir como objetivo não apenas a inserção dos jovens ao mundo do trabalho, mas também a inclusão social.

3.7. Uma análise crítica do PNPE

No momento que se realiza uma análise do PNPE¹¹², executa-se de alguma forma a avaliação dessa política de emprego. As avaliações são fundamentais para o bom funcionamento e racionalização dos recursos das políticas públicas, bem como são relevantes no sentido de mostrar a sociedade como vêm sendo realizadas determinadas políticas, até mesmo se elas vêm sendo eficientes no cumprimento de seus objetivos. Assim, avaliar uma política pública é analisar como esta afeta as condições de vida da população. A partir disso, possibilitar que os políticos e os formuladores possam decidir por continuar realizando, ou mesmo interromper uma política pública. Ou, ainda, executar modificações e correções na política. Entretanto, na visão de Madeira (2004), faltam avaliações e critérios técnico-científicos na maioria das políticas sociais do setor público, até mesmo nas políticas de emprego. No caso do PNPE não foi realizada avaliação do andamento do programa pelo MTE, há pequenas avaliações realizadas pelo IPEA. A avaliação deveria ser periódica e seria interessante que tentasse compreender o PNPE, seus problemas, pontos positivos e o que teria acontecido com os jovens se essa política não existisse.

Antes de analisar o PNPE é preciso destacar que essa política tenta realizar uma intervenção social no que se refere ao desemprego dos jovens e em algumas das manifestações da exclusão social. Nesta análise não foram realizadas entrevistas com

¹¹² O PNPE foi plataforma de campanha de Lula em 2002, apesar de que seu concorrente José Serra também tinha em seu plano de governo a criação de um programa que visasse diminuir o desemprego dos jovens e inseri-los ao mercado de trabalho.

os jovens atendidos, o que acaba trazendo uma perda de experiências, de críticas e elogios ao programa realizados pelo público-alvo. Entretanto, realiza-se uma reflexão a partir dos dados acerca do PNPE, da sua legislação, das diversas informações sobre o programa e das alterações ocorridas durante os dois anos de existência dessa ação estatal. Na análise dessa política busca-se demonstrar um desenho institucional do programa, suas características tanto em relação as modalidades de ação, quanto a aplicação dos recursos e aos jovens atendidos.

O PNPE, mesmo tem um pouco mais de dois anos de criação e ainda está no processo de estruturação. Quanto a pertinência para a sua realização está no crescimento do desemprego juvenil com início nos anos 1980, mas de forma mais acentuada na década de 1990, bem como na expansão da exclusão social. Logo, o objetivo específico do PNPE é a melhoria da empregabilidade juvenil e da qualificação dos jovens para o trabalho. Ao passo que, o objetivo global é a inclusão social dos jovens¹¹³. Contudo, esperar que o PNPE sozinho desarticulado de outras políticas governamentais possa gerar milhares de empregos para jovens é uma ilusão. Tanto é que as políticas de emprego para jovens precisam ser parte de uma estratégia geral, um projeto nacional, de criação de empregos. Por isso, o desemprego juvenil não pode ser analisado e nem sofrer intervenções separadas dos outros problemas sociais e do mercado de trabalho.

Após décadas de descaso¹¹⁴ com a juventude o governo federal percebeu a necessidade da criação de uma política de emprego para jovens em nível nacional, especialmente devido a expansão do desemprego juvenil e da exclusão social entre esse segmento social. Como o governo federal possui a maior parte dos recursos públicos, além de ter órgãos técnicos é considerado o melhor agente governamental no sentido de realizar ações que tentam diminuir o desemprego dos jovens.

Na visão de Corrochano (2003), as políticas de emprego para jovens realizadas por governos municipais e estaduais não conseguiam em muitos casos cumprir seus

¹¹³ Em sociedades, como a nossa, baseadas no trabalho assalariado a inclusão social de um indivíduo ocorre apenas com a sua integração na esfera do trabalho.

¹¹⁴ Pochmann (2002) menciona que durante décadas as ações governamentais para a juventude se resumiam apenas em duas frentes: no assistencialismo ou por meio da repressão assistida pelo formato autoritário das fundações de bem-estar do menor, o que apenas gerava perda da identidade juvenil e o descompromisso com o futuro.

objetivos, porque essas instâncias não possuem recursos financeiros e políticos-institucionais para construir programas na escala necessária. Deste modo, seria de fundamental importância uma política de emprego para jovens de nível nacional realizada pela esfera federal, possuidora de maiores recursos e estruturas técnicas e de pessoal. Uma alternativa é o fato de quando políticas municipais e estaduais existirem possam se unir ao PNPE para que atendam a mais jovens e façam os recursos serem mais bem utilizados.

Feitas essas considerações, um primeiro ponto a ser destacado é que o PNPE é uma política de emprego de âmbito nacional, focalizada nos segmentos juvenis de menor renda e escolaridade, assim é beneficiada apenas uma parcela dos jovens brasileiros. Na visão dos formuladores do PNPE e do MTE, o restante da população jovem conseguiriam uma vaga de emprego, desde que se esforçasse ou que recorresse aos diversos mecanismos de mercado, por exemplo, para se qualificar bastariam pagar pelos cursos oferecidos pelas diversas empresas de qualificação ou ensino profissionalizante.

Na visão de Madeira (2004), programas, como o PNPE, apenas podem ser bem sucedidos à medida que focalizados nos jovens que sofrem mais dificuldades para conseguir um emprego. Conforme a OIT (1995), o fato de haver excesso de mão-de-obra no mercado de trabalho, torna necessária a focalização dos programas de emprego, sobretudo nos jovens mais desfavorecidos, evitando que sejam atendidos apenas os jovens que menos precisam.

Muitas vezes, a focalização é defendida com o argumento de que os recursos governamentais para a execução de políticas públicas são reduzidos e o grupo a ser atendido é numeroso. Na visão de Rua (1998), a focalização implica na eliminação de privilégios e vantagens cumulativas. Porém, as políticas públicas focadas nos grupos de baixa renda fazem parte da estratégia neoliberal, como destaca Tavares (1998). Essa estratégia “centra-se no desmonte das políticas sociais universalistas e no uso de programas sociais extremamente focalizados, assistencialistas e clientelistas na relação com o público alvo” (Tavares, 1998: A2). A focalização ainda seria um meio de recriar os mecanismos de mercado na provisão de benefícios e serviços sociais, tal como afirma Henrique (1998).

Do modo como já foi mencionado nos capítulos anteriores não são apenas os jovens de baixa renda e pouca escolaridade que enfrentam dificuldades para ingressar e permanecer no mercado de trabalho. Então, é necessário que as ações estatais sejam também voltadas para outros jovens. Porém com diferenciações, pois um jovem com curso superior não precisará passar por certos processos de qualificação, tais como a aprendizagem de uma profissão ou conhecimentos básicos em informática, em que o tipo de emprego, geralmente exigindo alta capacitação e em determinados segmentos da economia a ser gerado para esse jovem é diferente do que deve ser criado para um jovem que ainda cursa o Ensino Médio.

Ao invés de outras políticas, o PNPE gera emprego formal evitando assim a ampliação da informalidade e da precarização do trabalho juvenil, sobretudo entre os jovens e os que estão na faixa etária entre 15 e 17 anos. Conforme Rua (1998), a faixa etária entre 15 e 17 anos é mais atingida pela informalidade porque têm maiores chances de acidentes de trabalho que o restante da PEA, no caso dos jovens devido aos custos do auxílio maternidade, pois nessa faixa etária a fecundidade é muito alta. Um ponto precisa ser destacado, mesmo criando emprego formal, o PNPE não estipula a jornada máxima de trabalho do jovem, de forma a não prejudicar o acesso à educação básica e a formação profissional. Em razão disso, abre-se espaço para que algumas empresas¹¹⁵ realizem certos abusos com a força de trabalho juvenil que ainda está em um processo de formação educacional. A qualidade do emprego criado é relevante para o desenvolvimento futuro dos jovens, sobretudo àqueles que contribuam para a formação profissional e possuam remuneração decente. Mas ao se analisar o andamento do programa e a fala de seus gestores fica evidente que o mais importante é a geração de emprego, não importando como são esses empregos. Por conseguinte, o essencial para o PNPE é levar o jovem da inatividade para o mundo do trabalho.

No momento que refletimos a formulação de uma política pública é necessário salientar que nela são definidas as ações para solucionar um problema, no caso do PNPE o desemprego dos jovens. As alternativas para resolver esse problema social

¹¹⁵ A relação do governo Lula com o setor produtivo é contraditória, pois as empresas exportadoras possuem diversos benefícios, enquanto as que vendem ao mercado interno enfrentam dificuldades com as políticas tributária e econômica. A política econômica do governo Lula privilegiou, sobretudo, o setor financeiro em detrimento do produtivo.

são a geração de postos de trabalho para jovens por intermédio de subsídios aos empregadores e ampliação da capacitação juvenil. Contudo, como ressalta Rua (1998), a formulação abrange interesses materiais, sendo raramente orientada por critérios técnicos, a decisão quase sempre é política. No PNPE, se percebe isso com os seus objetivos, que apesar de serem claros, passaram por diversas alterações durante o período que o programa está implantado, até mesmo nos principais enfoques do programa. Falta também uma preocupação do PNPE com os jovens após passarem pelo programa.

Os formuladores do PNPE utilizaram dois pressupostos no momento de desenvolver o programa. O primeiro é a ausência de experiência profissional anterior dos jovens como barreira ao ingresso no mundo do trabalho, seria o desemprego de inserção¹¹⁶, tanto é que jovens com experiência profissional no mercado formal de trabalho não podem participar do programa. Os formuladores partem da idéia de que quando os jovens possuem experiência profissional é mais fácil a sua permanência no mercado de trabalho. Na visão de Madeira (2004), esse pressuposto se transformou em uma espécie de truísmo, já que é aceito e repetido por vários agentes sociais: jovens, famílias, empregadores, pesquisadores, entre outros. Porém, para a autora, os problemas dos jovens no mundo do trabalho vão além desse fator. O segundo pressuposto é a baixa qualificação da juventude que impede que sejam contratados, devido aos altos requisitos exigidos pelos empregadores.

A partir do primeiro pressuposto seria importante criar estímulos para as empresas contratarem jovens. Assim, o MTE decidiu criar os incentivos monetários aos empresários que contratassem jovens, que nos primeiros seis meses eram de R\$ 1.200 e após a medida provisória 186/2004 passaram para R\$ 1.500. A idéia era que essa subvenção estimulasse o empregador, notadamente porque na visão dos formuladores do PNPE, os empresários estavam dispostos a aumentar o seu quadro de funcionários, mas não o realizavam devido à ausência de recursos financeiros. Em razão desta perspectiva, o desemprego dos jovens se caracterizava basicamente pelas dificuldades de conquista do primeiro emprego. Todavia, o desemprego afeta com grande

¹¹⁶ Esse desemprego está relacionado com as dificuldades enfrentadas pelos jovens para ingressar no mercado de trabalho (Pochmann, 2000).

intensidade também os jovens que já têm experiência profissional. Por tais razões, os formuladores do PNPE através da apreensão da realidade social consideraram que o problema do desemprego juvenil é apenas de indivíduos pobres, pouco qualificados e sem experiência profissional.

Por meio do segundo pressuposto, era fundamental a ampliação da qualificação dos jovens para que tivessem melhores condições de disputar uma vaga no mercado de trabalho. Porém, deixava-se de lado o fato que não basta apenas aumentar a qualificação é preciso também a ampliação da geração de empregos, pois os programas de capacitação / formação profissional não criam necessariamente oportunidades de emprego quando finalizados, além de ser de fundamental importância que o país volte a gerar vagas capazes de absorver a oferta de mão-de-obra excedente. Por conseguinte, é indispensável a criação de mecanismos para que os jovens sejam contratados após o período de qualificação.

Convém ressaltar que a qualificação concedida aos jovens pelo PNPE possui alguns problemas. Como essa qualificação é realizada por diversas ONGs – que recebem dinheiro público - não há uma universalização do processo de qualificação, cada ONG pode qualificar de uma forma ou dar maiores destaques a determinadas aprendizagens. Deste modo, o Estado necessita criar instrumentos que fiscalizem como é realizado esse gasto público, sobretudo a qualidade da qualificação, além de evitar a utilização ilegal do dinheiro público. Isso torna o PNPE ainda mais caro, já que necessita de uma rede de fiscalização e acompanhamento das ações realizadas pelas ONGs. Isso suscita uma dúvida: a qualificação profissional não seria melhor e mais barata se realizada pelo próprio Estado? Desta maneira, poder-se-ia universalizar o processo de qualificação e evitaria o risco de corrupção durante o processo de recebimento de recursos públicos pelas ONGs. O processo de qualificação para que seja eficiente precisa estar articulado e integrado a política nacional de geração de emprego.

Um outro ponto destacado por Azeredo (1998) é que em um contexto de alto desemprego, a eficiência da qualificação tende a reduzir-se pela disputa de um número maior de desempregados pelas vagas existentes. Como o PNPE foi focalizando suas ações na qualificação dos jovens atendidos, se colocava no esforço dos jovens e na

qualificação recebida as soluções para a diminuição do desemprego juvenil. Entretanto, como menciona Castel (1998) os jovens não qualificados correm o risco de não ter uma alternativa para o desemprego, pois os empregos que poderiam ocupar estão tomados por outros mais qualificados que eles. Essa lógica “ameaça invalidar as políticas que enfatizam a qualificação como o caminho mais glorioso para evitar o desemprego ou para sair dele” (Castel, 1998: 520). Por iguais razões, é uma ilusão considerar que os jovens possam encontrar um emprego simplesmente por uma elevação do nível de escolaridade e de qualificação. Assinale, ainda, que para um colaborador do PNPE, o deputado Tarcísio Zimmermann (PT – RS), a experiência no local de trabalho proporcionada pelo programa já é um fator de capacitação para os jovens. Zimmermann chegou a afirmar para a agência de notícias Carta Maior em 23 de agosto de 2003, que a ampliação de postos de trabalho para os jovens é tão necessária quanto o acesso à educação e a formação para o trabalho.

Entretanto, quando se analisa a tática utilizada pelo Estado para a ampliação dos empregos para os jovens, percebe-se o uso de incentivos monetários, ou mesmo a redução de encargos sociais. No caso do PNPE, o Estado criou incentivos monetários aos empregadores sem reduzir os encargos sociais, o que objetiva a criação de empregos formais e a possibilidade de que os jovens atendidos pelo programa tenham acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários, uma característica bastante positiva. Muito se questiona as políticas de subsídio a contratação, já que elas necessitam de muitos recursos, grande fiscalização para que não ocorra corrupção e nem sempre esse tipo de política consegue levar um número considerável de indivíduos ao mundo do trabalho. O subsídio não é uma garantia de contratação, pois as empresas apenas contratam jovens se realmente estiverem necessitando de mais trabalhadores. Na análise de Azeredo (1998), os subsídios a contratação podem na realidade não promover uma geração líquida de empregos, mas apenas induzir uma simples substituição. Deste modo, estaria se substituindo uma ação que se realizaria de qualquer maneira. Além de um possível incentivo a substituição de um trabalhador por outro através do desligamento do trabalhador adulto e em seu lugar a contratação de um jovem. Na visão de Zylberstajn (2003), o subsídio a contratação de jovens além de custar muito caro não reduz o desemprego juvenil, ou até mesmo deslocam o

desemprego destes para outros grupos, pois parte das empresas substituem os trabalhadores que normalmente contratariam por jovens, para ganhar o subsídio governamental.

Da maneira que a legislação do PNPE destaca a concessão de incentivos monetários aos empregadores está sujeita à disponibilidade dos recursos financeiros do Ministério do Trabalho e Emprego. Assim, se houvesse muitos empregadores dispostos a contratar jovens pelo PNPE nem todos iriam receber a subvenção econômica, devido às restrições orçamentárias do programa. Contudo, isso não ocorreu, já que sobraram recursos do PNPE, inclusive para conceder subvenções econômicas.

É preciso insistir também no fato de que o PNPE mesmo dando incentivos monetários aos empregadores continua dependendo do comportamento da economia, já que o crescimento econômico influencia nos investimentos privados a serem realizados para geração de novos postos de trabalho, bem como na ampliação dos recursos estatais para a constituição de políticas públicas. Em caso de recessão as políticas, tais como o PNPE, podem perder recursos, ou até deixarem de existir.

Tenha-se presente que os incentivos monetários representam menos de um terço dos gastos que uma empresa teria ao contratar um jovem pagando um salário mínimo e respeitando a CLT. Os impostos e contribuições sobre a folha de pagamento correspondem a aproximadamente 100% do salário pago, assim, um empregador que paga ao jovem R\$ 300 mensais, tem um custo de R\$ 600, o que totaliza R\$ 7200 durante os 12 meses que o jovem está contratado por intermédio do PNPE. Como o subsídio é de R\$ 1500, cobre apenas 26,3% do gasto da empresa. Portanto, para ocorrer a geração de postos de trabalho pelo PNPE depende-se tanto da dinâmica econômica como da boa vontade do empregador.

Bombach (2004) menciona que a concessão de subsídios ao setor privado para contratar segmentos da força de trabalho sem um conjunto de estratégias que procurem incentivar o crescimento econômico poderá somente, levar as empresas a se aproveitarem dessa mão-de-obra marginal. Colocando-a em postos de trabalho de alta rotatividade e precariedade para, em seguida, trocá-la por uma nova safra de jovens. Para a autora, o Estado ao conceder auxílios financeiros aos empregadores acaba

legitimando a marginalização dos jovens no mercado de trabalho: empregos com alta rotatividade, com alto índice de precarização e baixos salários.

Um fato que torna essa situação ainda mais dramática é que os empregados contratados de forma temporária através dos subsídios aos empregadores “mostram-se menos preocupados com sua situação no mercado de trabalho, por considerá-la passageira, o que vem a desmoralizar o poder de luta” (Bombach, 2004: 95). Como destaca o IPEA (2005), existem indicações de que, boa parte dos jovens atendidos pelo PNPE tinha condições de ingressar no mercado de trabalho mesmo sem a subvenção econômica aos empregadores. O IPEA também parte da idéia que a subvenção pouco estimula o empregador em contratar jovens sem experiência. Deste modo, o emprego gerado para os jovens do PNPE seria de qualquer forma criado, mesmo se não houvesse subvenção, pois é necessário ao funcionamento da empresa.

Volta-se agora nossa discussão para os critérios estabelecidos para que os jovens possam ser atendidos pelo PNPE. Um critério de seleção e de permanência no programa de grande relevância é a necessidade de manutenção e / ou o retorno dos jovens à escola. Ao incentivar o retorno e a permanência na escola, o PNPE se preocupa com o futuro dos jovens tanto no âmbito educacional quanto profissional. Quase sempre, as políticas de emprego para jovens se baseiam apenas nos jovens que estão na escola ou em colégios técnicos, ou mesmo na universidade. Ao voltar sua ação também para os jovens que abandonaram a escola, o PNPE mostra algo novo nas políticas de emprego para a juventude. Na análise da OIT (1995), as políticas de emprego podem ser mais eficazes se integradas com as políticas de educação, até mesmo com a escola preparando os jovens para participar do mundo do trabalho.

O PNPE não cobre toda faixa etária juvenil pelo fato de que no Brasil apenas pode trabalhar com Carteira Assinada os indivíduos que tenham no mínimo 16 anos de idade. Deste modo, os jovens com 15 anos de idade não podem se inscrever ao programa, ficando dependentes de outras ações governamentais ou de ONGs, ou mesmo, a espera de completarem 16 anos e tentarem ser atendidos pelo PNPE. Porém, podem participar de programas de aprendizagem.

Quanto à permanência do jovem no programa é razoável, já que diferente de outras políticas os jovens podem permanecer ligados ao PNPE durante 15 meses,

sendo 12 no emprego e 3 no período de qualificação. Mas, suscita-se uma dúvida: o que acontece com os jovens atendidos após passarem por esses programas? Voltam a situação anterior: desempregado, ingressam em um novo programa estatal ou não estatal ou são efetivados ou adquirem experiência e conhecimentos fundamentais para a conquista de um novo emprego? No momento atual de manutenção de altos índices de desemprego, a hipótese mais plausível é que o jovem que passou pelo PNPE retorne a situação de desemprego, ou que atue na informalidade, especialmente na realização de táticas de sobrevivência, se pudessem até voltariam a procurar o PNPE, mas o programa não os atenderia, porque já teriam experiência profissional anterior no mercado formal de trabalho. Da maneira que o PNPE não possui instrumentos que acompanhem os jovens que já foram atendidos, a situação desse grupo se torna extremamente grave. Um outro problema a ser resolvido por uma nova política pública, ou mesmo pelo PNPE, é atender aos jovens que passaram por políticas de emprego e se encontram desempregados. Para isso é fundamental que o PNPE investigue a situação dos jovens que passaram pelo programa, especialmente para tornar o programa mais preparado para resolver os problemas do segmento juvenil no mercado de trabalho.

Em relação às discriminações e às diversidades da condição juvenil, o PNPE é em parte eficiente, pois em alguns programas de qualificação e de geração de emprego, tais como nos Consórcios da Juventude, existe o favorecimento de determinados grupos juvenis (jovens infratores, afro-descendentes e indígenas, assim como, mães precoces e portadores de necessidades especiais) que sofrem mais com o desemprego.

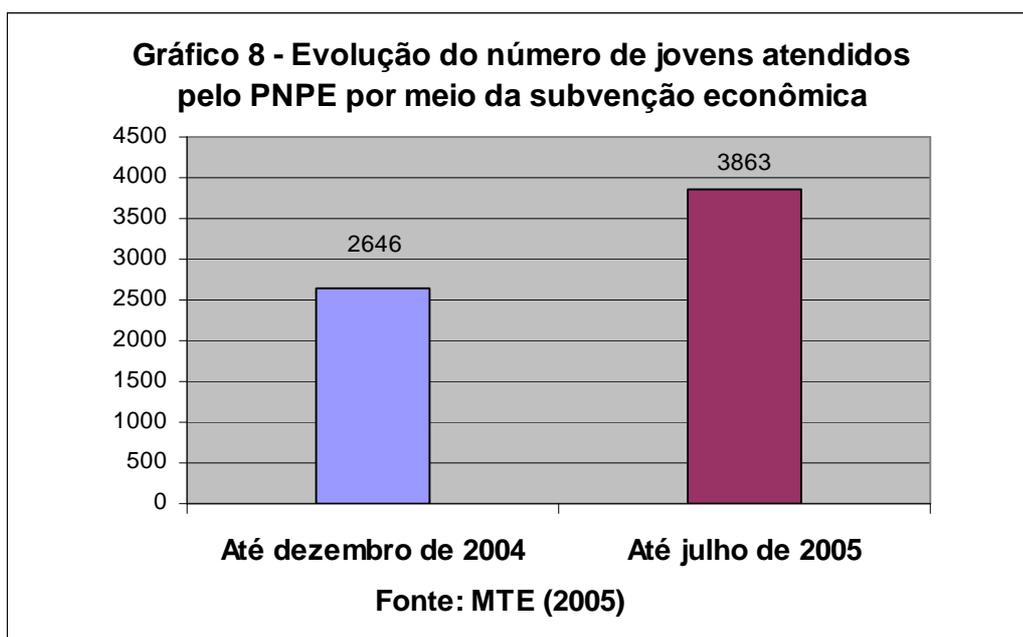
Um ponto questionável no PNPE é que está direcionado à geração de postos de trabalho apenas no setor privado. Ao passo que, o setor público no Brasil necessita de trabalhadores para a realização de funções básicas de atendimento à população. O que é evidenciado, como destaca Gimenez (2001), pela baixa participação do emprego público na composição total da ocupação, em relação aos países centrais e a muitos periféricos. O PNPE poderia utilizar a estrutura das empresas estatais e os diversos setores do serviço público para a geração de vagas para os jovens cadastrados, especialmente em funções relacionadas ao bem-estar da população. Desse modo,

poderia formar entre os jovens um papel mais cidadão e mais comprometido com os nossos vários problemas sociais.

Dados do MTE indicam que 1993 estabelecimentos empresariais contrataram jovens pelo PNPE recebendo subvenção econômica, nesse grupo há desde microempresas até grandes empresas. Porém, as micros, pequenas e médias empresas são a maioria. Entre as grandes empresas estão o Mcdonald's e o Wal-Mart, multinacionais estadunidenses. A primeira possui a prática de possuir em seu quadro de funcionários grande número de jovens, não em razão de fatores humanistas, mas por causa dos menores salários juvenis, da menor influência política dos jovens com sindicatos, o que facilita as diversas formas de precarização do trabalho. Com isso, os jovens que trabalham em estabelecimentos empresariais, tais como o Mcdonald's, por possuírem baixa escolaridade e receberem baixos salários acaba se estabelecendo um círculo vicioso em que ocorre a perpetuação da pobreza para eles e suas famílias. O MTE deveria ser mais criterioso nas empresas que vão receber subvenção para contratar os jovens inscritos no programa, beneficiando especialmente as micros e pequenas empresas e evitando que organizações que possuem a prática de 'explorar' demasiadamente a força de trabalho juvenil tivessem acesso ao programa.

Por meio do PNPE são contratados jovens por empresas dos mais variados setores de atividades, porém os setores que mais realizam contratações são os serviços e o comércio, seguidos pela indústria de transformação. Os setores relacionados à agricultura, pecuária, extrativismo vegetal, caça e pesca representam poucas contratações de jovens. Portanto, as empresas que aderem ao PNPE, normalmente, têm perfil urbano e estão relacionadas aos dois setores que mais empregam atualmente: comércio e serviços. Ao se analisar as empresas e os setores de atividade que contratam jovens por intermédio do PNPE evidencia-se algumas informações relevantes. Os comércios que possuem a maioria dos jovens do PNPE são lotéricas, lojas de calçados, restaurantes, papelarias, supermercados, farmácias, academias de ginástica, floriculturas, padarias e pizzarias. De que modo essas ocupações geradas contribuem para a formação profissional dos jovens? Quase sempre, os postos de trabalho gerados nesses estabelecimentos são de baixa qualidade por terem alta jornada de trabalho, baixos salários e muitos instrumentos de

precarização. Deste modo, existe até o risco do jovem que conseguiu um desses empregos ter dificuldade inclusive para freqüentar a escola, demonstrando que para o programa o importante seria colocar o jovem no mercado de trabalho pouco se importando com a qualidade da ocupação concedida a ele e com o seu processo educacional. O PNPE estaria assim estimulando a precarização do trabalho juvenil.



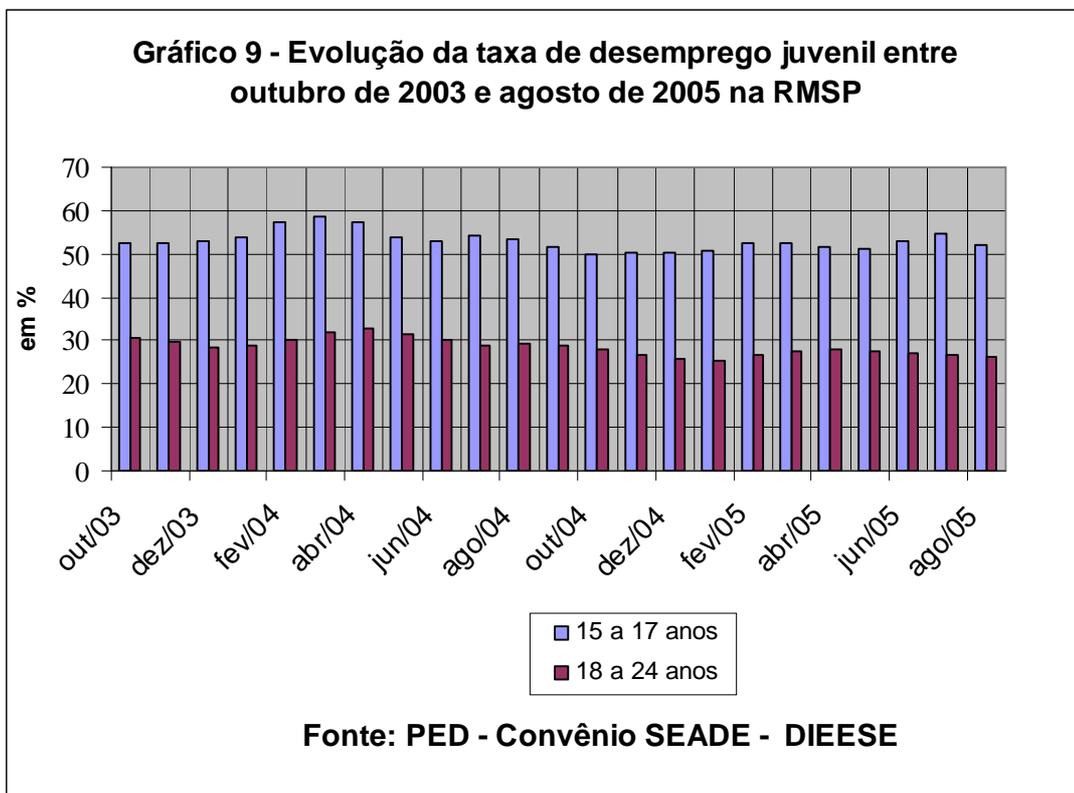
Os dados do PNPE até julho de 2005 demonstram que 3.863 jovens foram inseridos no mercado de trabalho por meio de subvenção econômica aos empregadores. De dezembro de 2004 a julho de 2005 houve o aumento de 1.217 jovens, ou 45% no número de inseridos ao mercado de trabalho. Mesmo com o aumento, o PNPE atende a pequena quantidade de jovens e pouco vem influenciando na diminuição do desemprego juvenil como demonstram as taxas de desemprego dos jovens. Ao compararem-se as taxas em outubro de 2003 e em agosto de 2005 percebe-se que o PNPE teve uma influência quase nula na diminuição do desemprego entre os jovens da faixa etária de 15 a 17 anos na Região Metropolitana de São Paulo. O grupo etário de 20 a 24 anos teve uma pequena diminuição da taxa de desocupação, que está mais relacionada a fatores econômicos e a maior aceitação dessa parcela dos

jovens pelos empresários por causa da experiência acumulada do que pela influência do PNPE na geração de postos de trabalho.

Tabela 21 - Taxa de desemprego juvenil por faixa etária em Outubro de 2003 e Agosto de 2005 (em %)		
	15 a 17 anos	18 a 24 anos
Outubro de 2003	52,3	30,6
Agosto de 2005	52,1	26,4

Fonte: PED – Convênio SEADE – DIEESE

Essa comparação entre a eficiência do PNPE e a evolução das taxas de desemprego juvenil de outubro de 2003 a agosto de 2005 fica mais clara com o gráfico abaixo. No período a taxa de desemprego tanto para o grupo etário entre 15 e 17 anos quanto para aquele que possui entre 18 e 24 anos oscilou, sobretudo para o segundo grupo, mas com pouca relevância na diminuição do desemprego juvenil.



A tabela abaixo detalha a inserção dos jovens ao mundo do trabalho por meio das diversas ações do PNPE no território nacional até dezembro de 2004. A principal forma de geração de postos de trabalho foi por meio da Aprendizagem, em segundo lugar pela Responsabilidade Social e as linhas de ação que menos foram relevantes na criação de vagas foram a Subvenção Econômica e os Consórcios Sociais da Juventude.

Tabela 22 - Inserção dos jovens do PNPE no mercado de trabalho – até dezembro de 2004	
Linha de ação	Vagas Criadas
Subvenção Econômica	2.646
Responsabilidade social	3.900
Aprendizagem	30.335
Consórcio Social da Juventude	2.049
Total	38.930

Fonte: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) / MTE e IPEA (2005)

O PNPE pretendia entre outubro de 2003 e dezembro de 2004 gerar 250 mil empregos para jovens. Talvez essas pretensões tenham sido irrealistas e muito distantes do mercado de trabalho brasileiro, que gera poucos empregos formais, tem alta rotatividade e diversos instrumentos de precarização. Além do fato de que nem todos os empresários aceitam receber os incentivos financeiros do Estado para contratarem jovens.

Ao passo que, ao se relacionar o número de inscritos no PNPE e a quantidade de jovens inseridos no mercado de trabalho pelo PNPE por intermédio das diversas modalidades (aprendiz, subvenção econômica, responsabilidade social, entre outras) fica evidente que o programa vem inserindo apenas uma pequena fração dos jovens no mundo do trabalho. No país como um todo havia até dezembro de 2004, 233.250 jovens inscritos ao PNPE, contudo apenas 38.930 tinham sido inseridos no mercado de trabalho através das várias linhas de ação do PNPE, o que representa não mais que 16,7% dos inscritos, como destaca a tabela abaixo. No Brasil, há mais de 4 milhões de

jovens desempregados, todavia o PNPE por causa dos seus critérios de política compensatória possui pouco mais de 230 mil inscritos e também devido à má divulgação do programa entre os jovens e os empresários. Um outro fator é que o PNPE está estabelecido unicamente em algumas cidades do país, sobretudo nas metrópoles. No interior do país o PNPE tem atuado muito pouco.

Tabela 23 - Quantidade de jovens inscritos e inseridos no mercado de trabalho pelo PNPE no país até dezembro de 2004		
Jovens inscritos	Jovens inseridos	% de inseridos
233.250	38.930	16,7

Fonte: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) / MTE

Quanto ao Estado de São Paulo, os dados são mais recentes. Havia até julho de 2005, 60.699 jovens inscritos ao PNPE, mas somente 3.764 haviam sido inseridos no mercado de trabalho por meio das várias modalidades do PNPE, o que representa apenas 6,2% dos inscritos, como demonstra a tabela abaixo. A quantidade de jovens desempregados no Estado de São Paulo é bem superior a dos jovens inscritos no PNPE, porém essa política não vem tendo êxito nem na colocação dos jovens que estavam inscritos até julho de 2005.

Tabela 24 - Quantidade de jovens inscritos e inseridos no mercado de trabalho pelo PNPE no Estado de São Paulo até julho de 2005		
Jovens inscritos	Jovens inseridos	% de inseridos
60.699	3.764	6,2

Fonte: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) / MTE

Caso compararem-se os dados acerca do desemprego juvenil com a quantidade de jovens inseridos no mercado de trabalho através do PNPE na Região Metropolitana de São Paulo fica evidente o quanto a ação do programa vem sendo pouco relevante na diminuição da desocupação juvenil. Segundo a PED, em agosto de 2005, a RMS

possuía uma PIA (População em Idade Ativa)¹¹⁷ juvenil de 3 milhões 180 mil jovens e uma PEA de 2 milhões e 22 mil jovens, apresentando quase oitocentos mil jovens desempregados. O PNPE conseguiu em quase dois anos de existência gerar nessa região metropolitana apenas 2.557 postos de trabalho¹¹⁸ para a população juvenil nas diversas modalidades do programa. Representando apenas 0,32% dos jovens desempregados, ao mesmo tempo em que equivale a 67,9% dos postos de trabalho criados pelo PNPE no estado de São Paulo. O que deixa patente a necessidade do PNPE se expandir também pelos municípios do interior e o fato dessa política se desenvolver melhor em regiões de maior desenvolvimento econômico. Em razão disso, o PNPE está distante das expectativas dos jovens, da sociedade e do próprio governo federal.

Tabela 25 - Os jovens e o mercado de trabalho na RMSP em agosto de 2005 – em números absolutos			
PIA	PEA	Desempregados	Ocupados
3.180.000	2.022.000	793.635	1.228.365

Fonte: PED – Convênio SEADE - DIEESE

Há alguns fatores externos ao PNPE que condicionam seus resultados, tais como o desempenho da economia nacional, a adesão dos empresários ao programa, as exigências das empresas para contratação (idade, escolaridade, qualificações, dentre outras) e as qualificações dos jovens cadastrados à essa política. Este fator talvez seja o único que o PNPE possa interferir, mas desde que os programas de qualificação estejam relacionados às exigências das empresas.

¹¹⁷ Normalmente considera-se que os indivíduos que se encontram entre os 10 e 65 anos de idade constituem a População em Idade Ativa (PIA). Mas, como destaca Souza (1981), parte deste grupo não pressiona o mercado de trabalho, não fazendo parte da PEA, por diversos motivos tais como: estão impossibilitados de trabalhar (inválidos). Ao passo que, outros estão realizando outras atividades, como é o caso de estudantes e aqueles que possuem renda que lhes permitem não necessitar vender a força de trabalho (rentistas).

¹¹⁸ As cidades da RMSP que mais tiveram empregos criados pelo PNPE foram: São Paulo com 1.848, São Bernardo do Campo com 295, Guarulhos com 100 e Santo André com 96 postos de trabalho.

Cumpra observar que, a qualificação dos jovens atendeu a um número maior de jovens que a geração de postos de trabalho. No PNPE, as principais formas de qualificação foram os Consórcios Sociais da Juventude e a capacitação para o empreendedorismo. Mesmo a qualificação atendeu unicamente 23,4% dos jovens inscritos, sendo ela aproximadamente 3,8 vezes maior que a quantidade de jovens inseridos ao mercado de trabalho. A tabela abaixo destaca detalhadamente os dados acerca da qualificação juvenil.

Tabela 26 - Qualificação profissional dos jovens do PNPE para o mercado formal e para o empreendedorismo – situação até dezembro de 2004	
Linha de ação	Jovens qualificados
<i>Consórcios Sociais da Juventude</i>	28.701
<i>Serviço Civil Voluntário</i>	4.755
<i>Empreendedorismo</i>	21.056 ¹¹⁹
Total	54.512
Relação Inscritos / qualificados (em %)	23,4

Fonte: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) / MTE e IPEA (2005)

Essa análise não pode deixar de lado a discussão dos Consórcios Sociais da Juventude em relação à qualificação e a inserção ao mercado de trabalho dos jovens atendidos. O IPEA (2005) menciona em um estudo sobre políticas sociais que os Consórcios Sociais da Juventude não vêm conseguindo atingir a meta de inserção de 40% dos jovens atendidos. A tabela a seguir destaca os 6 principais Consórcios Sociais da Juventude, a quantidade de qualificados, de inseridos ao mercado de trabalho e a taxa de inserção. Apenas dois dos seis Consórcios destacados abaixo cumpriram a meta de inserir pelo menos 40% dos jovens inscritos, são eles: o de Fortaleza e do Rio de Janeiro. Este obteve o melhor desempenho de inserção, integrando ao mercado de trabalho mais de 50% dos atendidos. Uma característica dos Consórcios, do PNPE e de

¹¹⁹ Sendo que 16.634 foram qualificados em ações de estímulo ao empreendedorismo por meio de convênios firmados e 4.422 jovens qualificados para o desenvolvimento de planos de negócio.

algumas políticas de emprego para jovens é que o número de qualificados é sempre superior ao de inseridos no mercado de trabalho. O que está relacionado a dois fatores: quase sempre os esforços e recursos para a qualificação são maiores que para a inserção, bem como em um contexto de baixo crescimento econômico e pequena geração de postos de trabalho é mais fácil qualificar os trabalhadores do que possibilitar a eles o ingresso ao mundo do trabalho. Em muitos casos, se utiliza a argumentação de que após ter sido qualificado o problema do desemprego é apenas do indivíduo e não mais dos governos.

Tabela 27 - Taxas de inserção dos principais Consórcios Sociais da Juventude até dezembro de 2004 (em %)			
<i>Consórcio</i>	<i>Qualificados</i>	<i>Inseridos</i>	<i>Taxa de Inserção</i>
<i>ABC</i>	992	321	32,4
<i>Belo Horizonte</i>	539	71	13,2
<i>Distrito Federal</i>	2312	601	26,0
<i>Fortaleza</i>	1063	442	41,6
<i>Rio de Janeiro</i>	801	442	55,2
<i>Salvador</i>	1104	137	12,4
Total	6811	2014	29,6

Fonte: IPEA in *Mercado de Trabalho Conjuntura e Análise* nº 26 – fev / 2005

Percebe-se por intermédio de documentos do MTE que há uma preocupação com a sustentabilidade do PNPE mediante previsão de dotação orçamentária em lei. O fato de o programa possuir um orçamento anual torna possível a continuidade das ações e que não seja apenas realizado temporariamente. Contudo, em 2004, segundo dados do IPEA, o PNPE executou apenas 32% dos seus recursos, isso mesmo com a reformulação do programa e a importância dada aos Consórcios Sociais da Juventude. No primeiro semestre de 2004 chegou a executar apenas 0,2% do orçamento do programa, chegando ao final desse ano a 31,9%. A tabela abaixo destaca os recursos e gastos do PNPE no ano de 2004.

Tabela 28 - Execução orçamentário-financeira do Gasto Social no Federal no PNPE¹²⁰ – 2004 (em Reais)			
Dotação Inicial (A)	Lei + Créditos (B)	Liquidado (C)	Nível de Execução (C/B)
188.200.000	159.545.310	50.935.579	31,9

Fonte: IPEA (2005)

Tal como demonstrou a mídia e, sobretudo a Folha de S. Paulo em 03 de maio de 2005, o governo federal não consegue gastar todo o orçamento do PNPE, seja por razões da incompatibilidade entre as exigências das empresas e os jovens cadastrados, seja pela falta de interesse das empresas em participar do programa. Ou mesmo, devido aos documentos e critérios exigidos para que as empresas possam participar do PNPE, seja assim pela burocracia e excesso de exigências.

Vale ratificar que a partir do próprio discurso do MTE, percebem-se alguns problemas do PNPE. O MTE destaca que muitas vezes existe uma distância entre o perfil dos jovens cadastrados e o perfil exigido pelas empresas, o que impede a concretização da geração das vagas. Um dado do MTE ilustra isso, até julho de 2004 as empresas ofereceram ao programa 5,4 mil vagas na linha de ação subvenção econômica, porém apenas 1.308 jovens foram inseridos no mercado de trabalho. Deste modo, o PNPE embora tenha um número significativo de cadastrados não sempre consegue preencher as vagas disponíveis.

Os requisitos empresariais para a contratação são de no mínimo Ensino Médio, mas como a maioria dos jovens inscritos no PNPE não completaram o Ensino Médio ocorrerá o problema de não se preencher as vagas requeridas pelas empresas. Portanto, nem sempre o jovem cadastrado no PNPE se enquadra no perfil requerido pelas empresas. Tem-se assim, que discutir certas resistências do setor empresarial

¹²⁰ Segundo a Metodologia utilizada pelo IPEA, a dotação inicial corresponde à despesa que inicialmente é fixada para cada órgão pelo Executivo. Lei + créditos se refere ao que a lei do programa destina a ele mais outros recursos recebidos, alguns programas e políticas, como o PNPE, podem perder parte dos recursos. A liquidação é a ocasião que o serviço, a obra ou as mercadorias contratadas são concluídas e entregues à administração pública.

antes de contratar jovens, tais como o fato do jovem morar longe do emprego, ter baixa qualificação, além de certas discriminações relacionadas com cor, gênero e deficiência. Quanto ao fato do jovem residir longe do local de trabalho, o PNPE conseguiu minimizar esse problema ao optar pelo encaminhamento dos jovens para vagas próximas as da sua residência. A baixa qualificação¹²¹ é uma resistência difícil de ser rompida, sobretudo porque parte dos empresários se aproveita do fato de existirem muitos jovens desempregados para aumentar os requisitos pedidos ao futuro trabalhador. Na visão mais conservadora, as empresas deixariam de contratar os trabalhadores jovens sempre que o custo do trabalho fosse idêntico ao do trabalhador adulto, devido ao fato de que os grupos juvenis têm menor produtividade e qualificação.

Desta forma, é fundamental que as empresas conheçam detalhadamente o PNPE, o público-alvo e o modo como funciona a subvenção econômica, pois deste modo seria possível evitar desistências e requisitos exagerados para contratar os jovens. Porém, parte das empresas considera a subvenção econômica uma grande interferência do Estado em sua dinâmica, já que o PNPE delimita o tempo mínimo que o jovem permanecerá trabalhando, o perfil dos jovens e outras regras que em suas visões atrapalham o cotidiano empresarial. Como o PNPE pretende ainda qualificar os jovens, uma qualificação básica relacionada à Informática e a dinâmica de funcionamento de escritórios pode diminuir a rejeição das empresas em relação aos jovens que estão cadastrados no PNPE. Entretanto, o processo de qualificação profissional dos jovens não pode basear-se apenas na capacitação para o exercício de empregos que exigem pouco conhecimento técnico-científico, ou apenas em ações direcionadas para o mundo do trabalho. Pochmann (2002) menciona que basear ações de educação somente voltadas ao mercado de trabalho acarreta apenas maior acirramento da competição no mercado de trabalho, por consequência, a diminuição dos salários.

Um ponto que pode ter influenciado na baixa participação do empresariado é a burocracia do PNPE, sobretudo a exigência de muitos documentos, com isso o programa perdeu algumas vagas de emprego, pois por não conseguir, por exemplo,

¹²¹ A idéia de qualificação pregada por empresas e pelo Estado está relacionada com a teoria do Capital Humano, em que os investimentos em formação e qualificação da mão-de-obra seriam meios de levar os trabalhadores a encontrarem empregos e possuírem melhor renda (Pochmann, 2000).

preencher, com a rapidez requerida pelo empresário, os requisitos mínimos de contratação.

Neste sentido deve-se mencionar que na visão de analistas, empresários e sindicalistas, o PNPE pode se transformar em um instrumento de substituição de trabalhadores adultos por jovens ainda em processo de formação. Em um debate realizado em 2003 pelo CIEE, André Urani – presidente do Conselho de Administração do IETS (Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade) – afirmou que o PNPE promoverá a troca acentuada de trabalhadores de mão-de-obra adulta por jovens ainda em processo de formação profissional. Deste modo, comentou Urani “o Primeiro Emprego vai mandar o chefe da família para a informalidade”. No jornal Folha de S. Paulo de 15/05/2004, os presidentes da CUT (João Felício) e da Força Sindical (Paulo Pereira da Silva) afirmaram a necessidade do PNPE possuir elementos que impeçam a demissão de trabalhadores adultos para dar lugar aos jovens. Contudo, se existirem instrumentos de regulamentação e fiscalização a substituição de trabalhadores adultos por jovens poderá ser evitada. Pochmann (2000) destaca que os governos de tendência liberal vêm atuando no incentivo a flexibilização do mercado de trabalho para a população jovem, quase sempre partindo do princípio geral de que a produtividade do trabalhador jovem é inferior a do adulto. Por causa disso é necessário dar compensações aos empresários para contratar um jovem.

O PNPE, como já foi afirmado acima, sofreu algumas alterações com base em uma medida provisória de 2004. O Presidente Lula afirmou a Folha de S. Paulo em 26/07/2004 que as alterações no PNPE foram necessárias porque “do jeito que nós mandamos [a lei] na primeira vez pensamos como sindicalistas, e mandamos uma lei em que a gente dizia que o empresariado não podia mandar um outro trabalhador embora. Significa que a lei está bonita, perfeita, mas o empresariado não contratou ninguém. Por quê? Porque ele não quer assumir o compromisso de que não pode mandar ninguém embora. E se precisar mandar? ”. Entretanto, criar elementos que evitem a substituição de trabalhadores adultos por jovens não é uma ação de Sindicalista, mas de um Estado que tenta evitar abusos do setor empresarial na sua luta constante de diminuição dos custos do trabalho. Os grupos problema também necessitam ser atendidos pela rede de proteção social, não bastando ao Estado

somente gerar quaisquer empregos para esses indivíduos. Os jovens, por exemplo, querem um lugar no mercado de trabalho, mas sem que seus pais ou outros adultos necessitem ficar desempregados para que eles tenham um emprego.

As alterações no PNPE (como o aumento do subsídio econômico em 2004 e o fim da exigência de que a empresa não demitisse nenhum funcionário durante o período de 12 meses) mostram o desespero do Estado para diminuir o desemprego juvenil através da criação de instrumentos de flexibilização e até de precarização. O importante passou a ser qualificar e em seguida empregar os jovens, ficando como algo secundário a qualidade dos empregos gerados para os jovens. O IPEA (2004) menciona que as modificações no PNPE não foram suficientes para elevar seus resultados. Destaca também que as medidas “vão no sentido de reduzir as exigências ou aumentar as vantagens para os empregadores, elevando o risco de substituição de mão-de-obra regular por jovens subsidiados, e minimizando, as restrições à sua rotatividade” (IPEA, 2004: 85).

Em 2005, o PNPE passou por uma mudança de rumo, em que a criação de postos de trabalho por meio de auxílio econômico aos empregadores foi deixada para segundo plano, sendo que o principal objetivo passaria a ser a qualificação dos jovens por intermédio de ONGs. Dois motivos que levaram a isso são destacados por Remígio Todeschini, secretário de Políticas Públicas de Emprego, na Folha de S. Paulo de 05 de maio de 2005. A primeira é a falta de interesse dos empresários em contratar jovens de baixa qualificação, Todeschini ainda afirmou “Não podemos impor ao empresariado uma solução, o mercado demanda jovem já qualificado”. A outra justificativa se refere às dívidas das empresas com o governo federal, já que para participarem do PNPE e receberem os subsídios não poderiam ser devedoras dos cofres públicos, mas aproximadamente 60% das microempresas são devedoras do Fisco. Remígio Todeschini ainda explicou “Vamos centrar forças naquilo que está sendo bom, a qualificação dos jovens”. Desta forma, o PNPE foi repensado, porém, mais uma vez o Estado preferiu ampliar a qualificação a incentivar a geração de postos de trabalho, a idéia é simples e quase sempre equivocada ‘qualificar para aumentar a empregabilidade juvenil’. A partir do momento que o subsídio aos empregadores não é uma garantia de que as empresas participem do programa, o aumento da qualificação

também não garante que seja ampliado o número de jovens que deixarão de estar desempregados. O MTE pretende por meio do PNPE empregar 40% dos jovens que passam pelos processos de qualificação, mas não se restringindo apenas ao emprego formal, passa a ser relevante até mesmo a inserção de jovens com base em estágios ou contratos de aprendizagem.

Inadequado seria esquecer que um ponto negativo do PNPE é a falta de transparência relativa a seus resultados. As informações sobre o programa são de difícil acesso, não são atualizadas freqüentemente no sítio do MTE, o que dificulta a análise dos pesquisadores e a formação de opinião da sociedade acerca do programa.

Convém ressaltar que a OIT e a UNESCO destacam a necessidade da participação dos jovens nos processos de planejamento, implementação e avaliação das políticas públicas para a juventude. No caso do PNPE, isso está bem distante de ocorrer, em que não há pressão dos jovens para participar efetivamente do planejamento, da implementação e da avaliação do PNPE. A maior parte dos jovens envolvidos com o programa espera apenas que ele possibilite aumento da qualificação e o ingresso ocupacional, o resto deveria ser deixado para os ‘técnicos’ responsáveis por essa política de emprego. A tabela abaixo destaca os aspectos positivos e negativos do PNPE.

Tabela 29 - PNPE – Aspectos positivos e negativos	
Aspectos positivos	Aspectos Negativos
Geração de emprego formal	Mudanças de focos exageradas: primeiro o principal objetivo era a geração de emprego, depois passou para a qualificação e o incentivo aos Consórcios da Juventude.
Para ser atendido o jovem necessita estar estudando	O PNPE é uma política compensatória, já que atende apenas jovens de baixa renda e pouca escolaridade.
O programa possui outras modalidades além da geração de emprego e da qualificação: Soldado Cidadão, a Juventude Cidadã, os Consórcios da Juventude, a Responsabilidade Social e o Jovem Empreendedor	Os empregadores podem se aproveitar do programa para substituir trabalhadores adultos por jovens, ainda recebendo auxílios financeiros.
Auxilia na qualificação profissional	O auxílio financeiro não é garantia que o empregador participará do programa.

Ao analisar o PNPE percebemos que em virtude de suas ações, reviravoltas e mudanças, essa política de emprego se transformou mais em uma ação de marketing do governo Lula do que em política de relevância no combate ao desemprego juvenil e na constituição de elementos de inserção social dos jovens.

O PNPE é uma política de emprego que criou muita esperança entre os jovens e suas famílias ao ser instituída, mas em virtude dos problemas para gerar empregos para a juventude acabou se transformando em uma frustração nacional. Há que se cogitar ainda que não sendo Lula reeleito em 2006 irá o PNPE continuar a existir? No Rio Grande do Sul e na cidade de São Paulo, as políticas de emprego para jovens deixaram de existir quando foram alterados os governos, o que não mostra um comprometimento com os problemas da juventude no mercado de trabalho. No caso do PNPE, se o governo federal tem como objetivo criar um programa para combater o desemprego juvenil e gerar melhores condições ocupacionais para a juventude, não pode deixar esse objetivo de lado por causa da troca de governantes ou das mudanças de partidos políticos que chegam ao poder.

Alguns setores sociais, tais como empresários e educadores, afirmavam em órgãos de imprensa a ineficiência do PNPE e que por isso ele deveria deixar de ser realizado. Contudo, o PNPE pode ser um instrumento importante na diminuição da exclusão social e do desemprego entre nossos jovens desde que sofra alterações. Entre elas é preciso definir com mais clareza qual é o principal objetivo do programa, se é a geração de empregos ou a qualificação dos jovens, ou ainda, se são os dois.

A constituição no PNPE de um processo de subvenção ao empresário, o selo de responsabilidade social, os Consórcios Sociais da Juventude e o incentivo a contratação de aprendizes deveriam ter sido aspectos facilitadores da inserção dos jovens ao mercado de trabalho. Mas não foram, apesar dos esforços do MTE, das entidades participantes dos Consórcios Sociais da Juventude e da adesão de diversas empresas ao programa.

No momento da formulação do PNPE não se poderia prever que certos fatores externos ao programa poderiam ter influência em seu desempenho. Porém tiveram, tais como uma economia que não consegue crescer de forma sustentada e a baixa adesão dos empresários ao PNPE. Quanto a este ponto há uma dúvida do caminho a seguir.

Talvez seja necessário melhorar o instrumento de subvenção econômica ao empregador, ou até mesmo, criar outros instrumentos que possam auxiliar o PNPE na geração de postos de trabalho para a juventude brasileira.

3.8. Considerações finais acerca do capítulo

A atual dinâmica do mercado de trabalho brasileiro acarreta riscos à sociedade, por causa da expansão do desemprego, das ocupações precarizadas e dos indivíduos que além de não possuírem um emprego estão distantes da rede de proteção social. Para tentar diminuir as conseqüências dessa dinâmica os governos criaram políticas públicas para o mercado de trabalho, também chamadas de políticas de emprego. Essas políticas possuem variados objetivos desde agir sobre a oferta de mão-de-obra quanto incentivar a demanda por trabalhadores.

Mas, é preciso destacar que a geração de postos de trabalho e a melhoria das condições ocupacionais dos indivíduos vão além das políticas de emprego, pois dependem também do crescimento econômico, dos investimentos estatais e privados e mesmo das políticas sociais. Estas podem permitir que uma parcela da população tenha acesso a renda e a serviços públicos se mantendo distante do mercado de trabalho, o que tem reflexos sobre a população desempregada.

No caso dos jovens, o Estado brasileiro se manteve durante um bom tempo alheio ao grande desemprego juvenil. Apenas nos últimos anos, quando o desemprego juvenil chegou a patamares quase inaceitáveis pela sociedade houve a criação de políticas que tentam diminuí-lo. Primeiramente nas esferas municipal e estadual para apenas em 2003 ser criada uma ação em nível nacional o PNPE. Na visão dos formuladores do PNPE, o desemprego e as dificuldades de inserção dos jovens no mercado de trabalho derivam não de problemas de ordem econômica, da dinâmica do mercado de trabalho ou mesmo do processo de acumulação do capital, mas da ausência de atributos individuais do trabalhador, como a qualificação e a acumulação de experiência profissional anterior.

O PNPE tem como princípio realizar a justiça política e social por meio de ações focalizadas nos jovens de menor renda e escolaridade. Os resultados do PNPE diante

de um quadro de expansão do desemprego juvenil e da exclusão social são muito tímidos para um mercado de trabalho que recebe anualmente cerca de 1,5 milhão de jovens. A criação de um programa em nível nacional que visa diminuir o desemprego juvenil é um passo importante, mas para sua maior eficiência é fundamental que o PNPE esteja relacionado a outras políticas governamentais, sobretudo a política econômica. A luta do PNPE não pode se basear apenas na geração postos de trabalho, mas também na garantia de renda, no incentivo a escolarização e na diminuição da exclusão social entre nossos jovens. Para isso, o PNPE necessita estar articulado com outras políticas públicas: educacional, econômica, entre outras.

Portanto, em relação ao cumprimento de seus objetivos o PNPE foi insatisfatório, pois não conseguiu de forma considerável diminuir o desemprego juvenil por meio da geração de milhares de postos de trabalho. Considerando que fatores externos – que o programa não tem influência - e internos ao programa foram decisivos para seu desempenho insatisfatório. O PNPE apresentou certa efetividade no processo de qualificação dos jovens atendidos e baixa efetividade na geração de empregos.

O PNPE para ser mais eficiente e eficaz necessitará passar por alterações e seus formuladores deverão relacioná-lo a outras ações governamentais e não esperar apenas a adesão dos empresários para que o programa possa sair do papel. É preciso também que o programa não fique focado apenas nos jovens de baixa renda e pouca escolaridade. Caso isso seja deixado de lado o pior não poderá ser evitado, a expansão da crise social juvenil com a sustentação de uma mobilidade social descendente.

Considerações finais

*“ Eu vejo na TV
o que eles falam sobre o jovem
não é sério
o jovem no Brasil nunca é levado a sério”.*
Não é sério, música do Charlie Brown Jr

O desemprego se transformou em um dos principais problemas do mundo atual, acarretando ampliação do número de indivíduos que sem uma ocupação no mercado de trabalho, são obrigados a recorrer a diversas táticas de sobrevivência para ter recursos mínimos que possibilitem atender suas necessidades básicas. Do mesmo modo que levou a uma maior pressão sobre os fundos públicos, que auxiliam os desempregados. Com menos trabalhadores contribuindo para esses fundos, a situação se tornou insustentável quanto à criação de instrumentos de proteção social. Assinale-se, ainda, que para os jovens que enfrentam o desemprego de forma acentuada, a situação se torna dramática, pois sem postos de trabalho e com dificuldades para ter acesso à rede de proteção social, a incerteza passa a ser sinônimo de juventude.

No mundo atual, todo trabalhador é um possível desempregado, quase sempre o desemprego é involuntário. Registra-se que nas últimas décadas tanto no Brasil além dos outros países periféricos e nas nações centrais ocorreu uma expansão do desemprego, porém esse aumento foi mais acentuado para os jovens.

No caso dos jovens brasileiros, o desemprego sempre foi um problema, mas que aumentou consideravelmente nas últimas décadas, ampliando a incerteza do futuro desses jovens e da sociedade, já que são o “futuro da nação”. Ou seja, os futuros profissionais e cidadãos que conduzirão o rumo da sociedade.

Cumpramos ressaltar que a expansão do número de indivíduos sem uma ocupação gerou uma maior competição no interior do mercado de trabalho, inclusive entre adultos e jovens, os primeiros passam a ficar com postos de trabalho que tradicionalmente eram ocupados pelo segmento juvenil. Há ainda o preconceito de alguns empregadores com a força de trabalho juvenil considerada menos produtiva e pouco disciplinada para o trabalho. Não se pode perder de vista que duas são as principais barreiras criadas

pelo mercado de trabalho formal à população juvenil: necessidade de experiência profissional anterior e altos requisitos de escolaridade e qualificação. Assim, os jovens acabam sendo mais afetados que os adultos pelo desemprego, como demonstram as pesquisas de emprego e desemprego.

O desemprego é um grave problema que afeta a juventude brasileira, pois o país perde o potencial, a formação e a vontade que possuem esses indivíduos no exercício de uma profissão e na transformação da sociedade. Com o desemprego em larga escala os jovens são obrigados a aceitar qualquer emprego, inclusive aqueles que podem prejudicar sua formação escolar e até mesmo sua saúde. Alguns jovens, devido ao desespero de não conseguir um emprego, podem utilizar formas ilícitas e contestáveis para ter acesso a renda, tais como o ingresso em atividades criminosas.

Mister se faz destacar que, mesmo em conjunturas de crescimento do número de postos de trabalho, os jovens são os últimos a serem beneficiados, sobretudo porque a maioria dos empregos criados é para a população adulta, além de serem exigidos altos requisitos de escolaridade e muitos anos de experiência profissional anterior. Tanto é que houve uma diminuição da participação dos jovens na PEA da Região Metropolitana de São Paulo, segundo a PED do SEADE / DIEESE. Vale ressaltar que o setor de serviços é o que mais dá oportunidades ocupacionais à juventude, pois não exige especialização muito grande, apesar das condições de trabalho e salário serem em muitos casos bem inferiores as da indústria.

Convém notar que o desemprego juvenil é resultado da desestruturação do mercado de trabalho brasileiro, do baixo crescimento econômico, da pequena geração de postos de trabalho e das diversas políticas realizadas pelas empresas no sentido de diminuir o uso da força de trabalho, ou mesmo de precarizar este uso. Bem como é conseqüência do processo de reestruturação produtiva que destruiu empregos que sempre foram ocupados por jovens. O desemprego não atinge os jovens de forma homogênea, já que algumas parcelas são mais atingidas, tais como as jovens e os jovens entre 15 e 17 anos.

Posta assim a questão, é preciso dizer que a juventude brasileira foi educada com a ideologia de que através do trabalho exerceria uma profissão e teria os recursos para sua manutenção. Mas com a ampliação do desemprego e as precárias condições

de inserção e de trabalho da população jovem, este ideal se transformou em um sonho, em que apenas uma minoria conseguirá realizá-lo, estando assim dificultada a integração social por intermédio do trabalho. Por conta disso, o desemprego juvenil vem causando aumento do individualismo e desesperança quanto ao futuro, o que tem conseqüências ruins para a sociedade, pois os jovens possuem importante papel econômico, social, político e cultural.

O desemprego ainda coloca os jovens em situação de desespero, impotência e risco, além de causar reflexos nas famílias, na estrutura produtiva e nas políticas públicas. Como se pode notar, o desemprego impede que os jovens possam vivenciar a juventude e chegar à fase adulta com muitos anos de estudo e experiência profissional no mercado de trabalho.

Vale ratificar que, com a expansão do desemprego os jovens tornaram-se mais dependentes de suas famílias e de políticas públicas que garantam não apenas a inserção na esfera produtiva, mas a aquisição da escolaridade e da qualificação necessária para o exercício de uma profissão. Deste modo, acarreta a ampliação da crise social brasileira, inclusive com o aumento da vulnerabilidade social juvenil e da exclusão social.

O discurso predominante vindo de políticos, da mídia, dos empresários é que os jovens devem se preparar para o mercado de trabalho por intermédio da ampliação da qualificação (participação em cursos e treinamentos e manter-se atualizado em relação às transformações da área que quer trabalhar), de seus esforços pessoais e a realização de contatos com profissionais da área seriam os instrumentos para possuir empregabilidade. Oportuno se torna dizer que boa parte dos jovens segue à risca esse discurso, com isso, há uma individualização do problema do desemprego em que todo esforço e recursos existentes são colocados na qualificação. Porém, como a qualificação não garante o posto de trabalho tão desejado, a revolta e o desespero se tornam presentes, pois o que o mercado exigia foi feito, mas o emprego não veio, foi mais uma ilusão, entre as tantas que a juventude possui. A luta pela empregabilidade é diária e uma formação relacionada à cidadania é repudiada por muitos jovens, já que preferem possuir uma formação que tem relação apenas com as necessidades e exigências do mundo do trabalho. Do mesmo modo que a carreira, mesmo sem início

ou interrompida pelo desemprego, se torna um aspecto importante na vida desses jovens e com uma grande valorização das empresas e suas exigências, assim como do mercado de trabalho.

Como se nota um problema que faz parte do imaginário juvenil é o desemprego, pois há milhares de jovens que terminam os Ensinos Médio, Técnico e Superior e não conseguem um emprego, apesar de terem feito a sua parte. Então, esperam a melhoria da situação econômica ou a ação estatal ou de ONGs para que possam ter um lugar no mercado de trabalho e assim exercer a profissão para qual estudaram e ainda obter os recursos financeiros necessários para a sua manutenção. Contudo, depender de políticas estatais de emprego que são em número limitado e atendem a uma pequena população cria uma certeza, que do Estado não se pode esperar muito, sobretudo porque a geração de postos de trabalho é sempre secundária nessas políticas, estando a qualificação como foco principal. Quanto às ONGs, também não se pode confiar muito, pois suas ações estão relacionadas aos grupos de menor renda e escolaridade e normalmente poucos jovens são atendidos. Devido à ausência de mecanismos de auxílio para a aquisição de uma vaga no mercado de trabalho, vigora-se entre a população jovem a idéia de que o esforço individual resolverá o problema do desemprego. Como existem poucas vagas oferecidas pelo mercado de trabalho e as exigências são altas é preciso ser melhor que os outros, nem que para isso se transforme um concorrente por uma vaga em um inimigo.

Inadequado seria esquecer também que o desemprego é visto por boa parte dos jovens como algo negativo, vergonhoso, uma situação desesperadora, que a alternativa existente para superá-lo é ir a procura dos postos de trabalho e se qualificar. O verbo qualificar se transformou para a maioria de nossa juventude em sinônimo de oportunidade e de melhoria de vida através da conquista de uma ocupação. Poucos são os jovens que compreendem que não têm culpa por enfrentar o desemprego.

O aumento da escolaridade e da qualificação dos jovens ocorreu nas últimas décadas no Brasil, mas sem grande influência na diminuição do desemprego desse grupo social. Sobretudo porque a qualificação não tem qualquer influência na geração de postos de trabalho, ela apenas possibilita ao indivíduo possuir os conhecimentos

para exercer uma profissão. Neste sentido, deve-se dizer que os jovens transitam atualmente entre a escola e o desemprego.

De igual forma, um discurso fortemente divulgado com relação aos jovens e o mercado de trabalho é que o crescimento econômico juntamente com a melhoria dos índices educacionais e ampliação da qualificação diminuiriam o desemprego da população jovem. No entanto, o crescimento econômico é importante, mas não garante a diminuição do desemprego dos jovens. A política econômica atual praticada no Brasil utiliza diversos instrumentos contra a expansão da inflação deixando de lado a expansão da economia, o que causa diversos efeitos sobre a geração de postos de trabalho. Mas, precisa-se destacar que os efeitos do desemprego são mais graves que o risco inflacionário.

Neste sentido deve-se dizer que devido à expansão do desemprego juvenil a sociedade civil e suas diversas organizações juntamente com os governos implantam políticas públicas que tentam minimizar o desemprego da população jovem. Em muitos casos, a motivação para isso está nos riscos sociais da inatividade 'forçada' dos jovens, sobretudo relacionados ao aumento da pobreza, da possibilidade de expansão da vulnerabilidade social juvenil. Bem como o risco de diminuição dos índices de escolaridade da juventude, pois uma parte deste grupo somente pode estudar se trabalhar.

As políticas públicas realizadas quase sempre se preocupam apenas com a geração de postos de trabalho e a qualificação da população atendida. Deste modo o pensamento dominante é inserir indivíduos no mercado de trabalho, sendo secundária a qualidade dos postos de trabalho criados, bem como a inserção social dos jovens atendidos. Na visão dos formuladores, a inserção social seria conseguida por intermédio do ingresso no mercado de trabalho.

Constatou-se que uma política não estatal de grande relevância é o CIEE devido à estrutura, aos diversos postos de atendimento espalhados pelo país, ao grande número de atendidos (700 jovens são encaminhados diariamente para empresas) e empresas conveniadas, aos seus 42 anos de existência e por ser o maior agente de integração do país. Essa instituição trabalha apenas com estágios e atende apenas jovens que estudam e cujas entidades educacionais possuem convênio com o CIEE.

Neste momento, convém destacar que as barreiras sócio-ocupacionais enfrentadas pelos jovens e a crise econômica fazem que eles procurem outras oportunidades, tais como os estágios. O CIEE possui o maior banco de dados do país referente a estudantes trabalhadores, deste modo influencia na procura da instituição por jovens e empresas.

Por tais razões, o CIEE possibilita que os jovens deixem a inatividade e o desemprego por intermédio de estágios em empresas privadas ou públicas. Estágios estes que só podem se realizar por indivíduos que cursam os Ensinos Médio, Técnico ou Superior.

Porém, apenas teoricamente o estágio deve ter relação com o curso realizado pelo estudante, pois em diversos casos, os jovens estagiam em áreas distantes de sua formação, sendo mais uma forma de precarização do trabalho. Em razão disso, o estágio proporciona quase sempre o ingresso temporário no mercado de trabalho estando distante de uma possível estabilidade do jovem na estrutura produtiva, já que boa parte dos estagiários contratados pelas empresas não é efetivada, ou seja, contratados formalmente. De modo geral, os estágios são precários e pouco auxiliam na formação educacional e profissional dos jovens, sendo um elemento utilizado para a substituição de trabalhadores adultos por jovens, com o objetivo de diminuição dos salários.

Tenha-se presente que houve ampliação do número de estagiários contratados pelas empresas nas últimas décadas, ao mesmo tempo em que o estágio é uma das principais formas de precarização do trabalho juvenil no Brasil. Isso é possível, pois a lei do estágio é antiga e não possui elementos que garantam aos jovens uma jornada de trabalho condizente com o período de escolarização, assim como possui diversos instrumentos de flexibilização. O que amplia ainda mais a precarização dos estágios é a falta de fiscalização estatal em relação às empresas que contratam estagiários.

Volta-se então ao CIEE, que é mantido pelo setor empresarial e em razão disso defenderá os interesses dos capitalistas quanto aos estágios, se manifestando contrário a qualquer alteração na legislação do estágio. Mas, o CIEE não restringe suas ações para a juventude no encaminhamento a estágios, há também programas de qualificação, tais como palestras, cursos de inglês e informática, dentre outros. Porém,

precisa-se salientar que a melhoria da condição de vida e trabalho de alguns jovens por meio dos estágios é uma melhoria no âmbito individual, não significando que o problema do desemprego juvenil diminuiu em grande proporção ou está resolvido. O desemprego juvenil é um problema que atinge muitos indivíduos e sua solução não se encontra na geração de oportunidades as pessoas individualmente.

As entrevistas com os três grupos de jovens relacionados ao CIEE foram de grande relevância para compreender a relação dos jovens com o mundo do trabalho, as dificuldades encontradas no percurso da inatividade ao mundo do trabalho. Além de terem mostrado que o estágio é um meio da população jovem ter o primeiro contato com o mercado de trabalho e adquirir alguma experiência profissional, colocar em prática o conhecimento da teoria e adquirir elementos que possam facilitar a conquista de um emprego formal no futuro. Bem como se percebeu a relação dos jovens com o CIEE.

Na visão do CIEE, a motivação para as empresas contratarem estagiários está na redução dos custos com a força de trabalho. Registra-se ainda que para essa instituição, a falta de qualificação é considerada a principal barreira à conquista de um emprego pelos jovens. O CIEE considera também que a educação deve estar relacionada às necessidades empresariais.

Passam-se então, as políticas estatais de emprego para jovens que são motivadas pela ampliação do desemprego juvenil no Brasil pós 1990. São recentes, primeiramente realizadas por municípios e governos estaduais, apenas em 2003 foi criada uma política de nível nacional realizada pelo governo federal, o PNPE.

Os objetivos do PNPE são diminuir o desemprego juvenil e a grande quantidade de inativos. O PNPE é uma política de inserção e de qualificação profissional. Mas, o PNPE vai além do ingresso dos jovens ao mercado de trabalho e a capacitação desse grupo, pois possui diversas outras ações como incentivo e crédito ao empreendedorismo juvenil, entre outras.

O PNPE utiliza subsídios financeiros aos empregadores para influenciar a contratação de jovens pelas empresas. Contudo, esses subsídios não garantem que os empregadores participem do programa e que os jovens permaneçam contratados pelas empresas com o fim dos subsídios. Mas, com menos de um ano de existência as leis do

PNPE foram alteradas por intermédio da flexibilização de regras no sentido de incentivar a maior participação dos empregadores.

Diversas empresas contratam jovens pelo PNPE, especialmente micro e pequenas. Os setores que mais contratam são o Comércio e Serviços, seguidos da indústria. Os números do PNPE são modestos, tanto é que inseriu no mercado de trabalho somente 15% dos jovens inscritos no programa. Convém destacar que o PNPE sofre as conseqüências das resistências empresarias em contratar jovens.

O PNPE ainda foi mais eficiente no processo de qualificação para o mercado de trabalho do que na inserção dos jovens na estrutura produtiva. É preciso insistir no fato que o PNPE sozinho não resolve o problema dos jovens desempregados, além do fato que essa política depende da dinâmica econômica, da adesão dos empresários e das políticas sociais.

Logo, para empregar jovens recorre-se a diversas ações, desde dar subsídios ou isentar empresas de determinados impostos até incentivar práticas precárias de contratação, tais como contratos especiais de trabalho, que diminuem os direitos dos jovens. Como se observa realiza-se assim uma troca de recursos estatais por uma quantidade de empregos para jovens, normalmente insuficiente para influir na dinâmica do desemprego desse grupo social. Do mesmo modo que os jovens deveriam trocar direitos trabalhistas, boas condições de trabalho e melhores salários por um posto de trabalho, ainda com o argumento bastante difundido que os empresários estariam praticando caridade e responsabilidade social. Porém, eles são os grandes beneficiados dessas políticas, pois recebem recursos estatais para arcar com os custos da contratação e dos salários dos jovens ou têm a possibilidade de empregar o segmento juvenil com menos direitos e, deste modo, diminuir os gastos com a força de trabalho. Essas políticas podem ainda incentivar a substituição de trabalhadores adultos por jovens, especialmente quando não existirem instrumentos de controle sobre o número de jovens a ser contratado e a restrição a demissão de trabalhadores de maior idade.

As políticas estatais de emprego para jovens realizadas no Brasil atual são ações de caráter paliativo e tem pouco impacto na diminuição do desemprego, como foi demonstrado em relação ao PNPE no capítulo 3. Por isso e devido a outros fatores se

torna cada vez mais difícil escapar do desemprego de massa e da juventude ser o grupo social mais afetado pela ausência de uma ocupação. Para que essa situação se modifique é preciso um pacto nacional pelo emprego, em que o Estado, os empresários e a sociedade criem instrumentos para a geração de postos de trabalho. O Estado pode ampliar os investimentos na economia e na área social com o objetivo de diminuir a pressão sobre o mercado de trabalho, sobretudo com políticas de garantia de renda, bem como garantir o crescimento econômico. Os empresários devem aceitar a diminuição da jornada de trabalho, deste modo seria possível a contratação de mais trabalhadores. A sociedade deve criar instrumentos de pressão para que o direito ao trabalho seja garantido e que sejam gerados instrumentos para a garantia de renda aos indivíduos que não conseguem ingressar e permanecer no mercado de trabalho.

É sobretudo importante assinalar que o CIEE gera oportunidades de estágios para a juventude brasileira, devido aos seus contatos com empregadores e instituições de ensino, exerce a função de intermediação da mão-de-obra juvenil, sendo, portanto, uma espécie de agência de estágios. Mesmo no CIEE, a busca de um estágio pelos jovens não é muito fácil, pois as exigências das empresas são muitas e mesmo com o aumento do número de estágios nas últimas décadas eles não são suficientes para retirar boa parte de nossos jovens do desemprego. Por conseguinte, o CIEE nem sempre é uma alternativa ao desemprego dos jovens, é mais uma esperança, que é carregada de incertezas e oferece oportunidades de estágios, quase sempre precários, relacionados mais a diminuição dos custos com a força de trabalho que com a ampliação dos conhecimentos teóricos em situações reais de sua futura profissão.

Não é obrigação do CIEE resolver os problemas dos jovens no mercado de trabalho, mas não se pode negar que suas ações têm certa importância na melhoria das situações ocupacionais de nossa juventude. O CIEE deveria completar as ações estatais em relação às políticas de emprego para jovens, mas quase sempre substitui essas políticas, sobretudo pelo fato de que as políticas estatais, como o PNPE, são restritas, focadas apenas nos jovens de baixa renda e existentes em poucas localidades, ao contrário do CIEE que está espalhado pelo país e atende a jovens de escolaridade e renda variadas.

Considere-se que o PNPE, juntamente com a chegada de Lula à Presidência da República, encheu de esperança a população brasileira, sobretudo aquela que sofria com o desemprego e a exclusão social. Mas, essa esperança foi se desmanchando com a lentidão do programa para gerar postos de trabalho para a população jovem e as dificuldades existentes para expandir suas ações pelo país. Na busca por essa expansão houve alteração na legislação do programa, que facilitava a precarização e a flexibilização do mesmo. A alteração de rumo de maior importância foi o enfoque principal ser dado a qualificação, transformando a geração de postos de trabalho em algo secundário.

Com a instituição de elementos de flexibilização o PNPE facilitou a adesão do empresariado. Mas permitiu a substituição de jovens por trabalhadores adultos, além de agir de maneira pouco significativa na diminuição do desemprego juvenil. O PNPE ainda possui um custo extremamente elevado, devido aos subsídios dados aos empregadores.

Inadequado seria esquecer que programas de subsídio ao emprego e de formação profissional, tais como o PNPE, são incapazes de isoladamente diminuir o elevado desemprego juvenil, já que não garantem a criação significativa e permanente de empregos.

No Brasil atual, temos o maior desemprego juvenil de nossa história, mas não há movimentos de jovens reivindicando o direito ao trabalho; reproduz-se entre os jovens um sentimento de apatia, passividade e alienação em relação às suas condições de vida e trabalho. Parece, em alguns momentos, que nem os próprios jovens consideram o trabalho como um direito da juventude. Contudo, dizer que os jovens são os verdadeiros culpados pelo alto desemprego juvenil é uma tática conservadora, que amplia o individualismo e a frustração quanto ao futuro.

A juventude brasileira está à espera de oportunidades ocupacionais e educacionais, não podendo esperar a vontade dos governos, dos empregadores e das dinâmicas do mercado de trabalho e da economia para possuir os elementos que possibilitem a inserção social. Então, é necessário que o Estado esteja atento e aja para que a juventude não tenha uma vida apenas pautada pela incerteza, exclusão social e pelo tão temido desemprego. Mas, para isso os jovens precisam agir

politicamente se mobilizando por seus direitos e por melhorias sociais, não se atendo apenas aos fetichismos do mercado e às diversões momentâneas, tais como a ida a clubes ou o uso das drogas lícitas ou ilícitas.

Em razão disso, a juventude precisa ser vista por governos, políticos, empresários e pela sociedade como possuidora de direitos. Não apenas como um segmento social que possui apenas deveres: aceitar qualquer trabalho, não ingressar na criminalidade, auxiliar na manutenção da ordem e da família. Ou se não caminharemos para a mais profunda barbárie em que jovens excluídos hoje são adultos sem rumo amanhã. A conclusão mais acertada para esse estudo se exprime nas palavras de Gorz (2004):

“ É preciso que as mentalidades mudem para que a economia e a sociedade possam mudar. Mas, inversamente, a mudança das mentalidades, a mudança cultural precisam ser relacionadas (e traduzidas) a práticas e a um projeto político para adquirir um alcance geral e encontrar uma expressão coletiva capaz de inscrever-se no espaço público. Enquanto não encontrar sua expressão pública e coletiva, a mudança das mentalidades pode continuar sendo ignorada pelos detentores do poder, dada por marginal, um desvio de pouco significado” (Misérias do Presente, Riqueza do Possível”, página 71).

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Miriam de Souza Leão. *A inserção do jovem no mercado formal de trabalho*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Educação da UNICAMP, 2001.

ALMEIDA, Amador Paes de. *Curso Prático de Processo do Trabalho*. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.

ANTUNES, Ricardo. *Os Sentidos do Trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

AUED, Bernadete. Considerações a respeito da categoria desemprego. UFSC, texto para discussão, 2000.

AZEREDO, Beatriz. *Políticas Públicas de Emprego – A experiência brasileira*. São Paulo: ABET, 1998.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. et al. *Políticas de Emprego e Proteção Social*. São Paulo: ABET, 1998.

BAVA JUNIOR, Augusto Caccia. *A Formação Cultural dos Jovens para o Trabalho 'pra que isso'*. Tese de Doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, 1995

BOMBACH, Luciane. *Tu, jovem nefasto – Lendas e fábulas sobre a situação sócio-ocupacional juvenil na RMSP*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Economia da UNICAMP, 2004.

BOURDIEU, Pierre. “A juventude é apenas uma palavra?”. *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

CAMARATO, Ana Amélia, et al. “Os jovens brasileiros no mercado de trabalho”. Mercado de trabalho. São Paulo, IPEA, 2002.

CAMPOS, André. et al. *Atlas da Exclusão Social no Brasil -vol .2*. São Paulo: Cortez, 2004.

CARNEIRO, Ricardo. *Desenvolvimento em crise - a economia brasileira no último quarto do século XX*. 2002. Ed. Unesp.

CARTILHA DO ESTUDANTE ESTAGIÁRIO. CIEE, 2004.

CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social*. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHAUI, Marilena. *Ideologia*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

CICCONELLO, Alexandre. et al. "Por que e como construir uma ONG". *Abong*. www.abong.org.br

CIEE "Parceria, Educação e Trabalho: o movimento CIEE no Brasil" São Paulo, CIEE, 1990.

CORROCHANO, Maria Carla. et al. "A dança das cadeiras: os jovens e o mundo do trabalho no Brasil contemporâneo" In *Desemprego Juvenil no Cone Sul: uma análise de década*. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2003.

COSTA, Luciano de Souza. *O desemprego e seus indicadores*. Tese de mestrado, IE / Unicamp, 2002.

D'INTIGNANO, Beatrice. *A fábrica de desempregados*. São Paulo: Bertrand Brasil, 2000.

DAGNINO, Evelina. "Sociedade Civil e Democracia: Reflexos sobre a realidade brasileira". *Idéias 5/6*. Campinas, IFCH/UNICAMP, 1998/1999.

DAL-ROSSO, Sadi. et al. *As condições de emprego do menor trabalhador*. São Paulo, Thesaurus, 1986.

DEDECCA, Cláudio Salvadori. *Racionalização econômica e trabalho no capitalismo avançado*. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 1999.

DUBAR, Claude. "Réflexions sociologiques sur la notion d'insertion" . In : B. Charlot e D. Glasman. *Les Jeunes, l'Insertion, L'Emploi*, Paris, Presses Universitaires de France, 1998.

FLORI, Priscilla Matias. *Desemprego de jovens: estudo sobre a dinâmica do mercado de trabalho juvenil brasileiro*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia e Administração da USP, 2003

FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 29/04/2002, 22/04/2003, 13/07/2003, 27/05/2003, 19/04/2004, 28/04/2004, 12/03/2005, 15/05/2004, 26/07/2004, 08/04/2005 e 05/05/2005 .

FORRESTER, Viviane. *O Horror Econômico*. São Paulo: Editora da Unesp, 1997.

FRIEDMAN, Milton. et al. *Liberdade de escolher*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1983.

GIMENEZ, Denis Maracci. "Políticas de Inserção dos Jovens no Mercado de Trabalho: Uma Reflexão Sobre as Políticas Públicas e a Experiência Brasileira Recente". Anais do Congresso da ABET, 2001

_____ *Políticas de emprego no século XX*. São Paulo: Annablume, 2003.

- GOMES, Cândido Alberto. *O jovem e o desafio do trabalho*. São Paulo: EPU, 1991
- GORZ, André. *As metamorfoses do trabalho*. São Paulo: Annablume, 2003.
- _____ *Misérias do Presente, Riqueza do Possível*. São Paulo: Annablume, 2004
- GOUVEIA, Patrícia Fernanda. “Juventude – adolescente pobre e valor trabalho”. *Juventude anos 1990*. São Paulo: Contra Capa Livraria, 2000.
- GROPPO, Luís Antonio. *Juventude*. Rio de Janeiro: Difel, 2000.
- GUIMARÃES, Nádia. “Trabalho: uma categoria-chave no imaginário juvenil?” In *Juventude Brasileira*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- HENRIQUE, Wilnês. “Questão social e políticas sociais no Brasil”. *Economia e Trabalho textos básicos*. Campinas: UNICAMP. IE, 1998.
- IPEA. *Políticas Sociais acompanhamento e análise*. Rio de Janeiro, agosto de 2004.
- IPEA. *Políticas Sociais acompanhamento e análise*. Rio de Janeiro, fevereiro de 2005.
- IPEA. *Mercado de Trabalho Conjuntura e Análise nº 26*, fevereiro de 2005.
- KEYNES, John Maynard. *A Teoria Geral do Emprego, dos Juros e da Moeda*. São Paulo: Atlas, 1985.
- KOBER, Cláudia Mattos. *Qualificação Profissional: uma tarefa de Sisfo*. Campinas: Autores Associados, 2004
- LESSA, Sérgio. “Trabalho, Trabalho Abstrato, Trabalhadores e Operários”. *Marxismo e Ciências Humanas*. São Paulo: Xamã, 2003.
- MACHADO, Danielle. “Jovens no mercado de trabalho do Rio de Janeiro”. *Trabalho e Sociedade*. Ano 1, nº1 – Rio de Janeiro, IETS, 2000.
- MADEIRA, Felicia Reicher. “Pobreza, Escola e Trabalho”. *São Paulo em Perspectiva*, n.7, São Paulo: SEADE, 1993.
- _____ “A Improvisação na Concepção de Programas Sociais muitas convicções, poucas constatações o caso do primeiro emprego”. *São Paulo em Perspectiva* 18(2). Fundação SEADE, 2004
- MARX, Karl. *O Capital*. Volume1. 2ª edição. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARX, Karl. “Trabalho Estranhado”. *Revista Idéias* 9/10. Campinas, IFCH/UNICAMP, 1998/1999.

MARQUES, Rosa Maria. *A proteção social e o mundo do trabalho*. São Paulo: Editora Bional, 1997.

MARTINS, Heloísa. "O Jovem no Mercado de Trabalho". Revista Brasileira de Educação, edição especial, São Paulo. 1997.

MATTOSO, Jorge. *A desordem do trabalho*. São Paulo: Scritta, 1995.

_____. *O Brasil desempregado*. São Paulo: Perseu Abramo, 1999.

MESQUITA, Marcos Roberto. *A inserção dos jovens no mercado de trabalho através dos patrulheiros em cidades de médio porte: o caso de Indaiatuba*. PIBIC - CNPQ, 2003.

MYRDAL, Gunnar. *El reto a la sociedad opulenta*. Fondo de Cultura Económica, 1964.

MORAES, Reginaldo. *Neoliberalismo*. São Paulo: Editora Senac, 2001

OFFE, Claus. *O Capitalismo Desorganizado*. São Paulo: Brasiliense, 1998

OIT. *Capacitacion y empleo de jovenes en America Latina*. Montevideo: OIT, 1995.

PASTORE, José. *O desemprego tem cura?* São Paulo: Makron Books, 1998

PERFIL DA JUVENTUDE BRASILEIRA. Instituto Cidadania, Instituto de Hospitalidade e Sebrae. 2003.

PETRAS, James. et. al. *Brasil de Cardoso*. 2001. Ed. Vozes

POCHMANN, Márcio. *A Batalha do Primeiro Emprego*. São Paulo. Ed. Publisher Brasil, 2000.

_____. *Inserção Ocupacional e o emprego dos jovens*. São Paulo, ABET, 1998.

_____. *O emprego na globalização*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.

_____. *Outra cidade é possível*. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

QUADROS, Waldir. "O Desemprego Juvenil no Brasil dos Anos Noventa". Cadernos do CESIT. Campinas: IE. UNICAMP, 2001.

RAMOS, C. "Políticas de Geração de Emprego e Renda Justificativas Teóricas, Contexto Histórico e Experiência Brasileira". Texto para discussão. Brasília: UNB, 2003.

REVISTA ÉPOCA. São Paulo: Editora Globo, 07/03/2005

RIFKIN, Jeremy. O fim dos empregos. São Paulo: Makron Books, 1995.

RUA, Maria da Graça. “As políticas públicas e a juventude dos anos 90”. CNPD, Brasília, 1998.

SABOIA, João. “Os Jovens e o Mercado de Trabalho do Brasil”. *Coletânea Gelre* .

SANCHIS, Enric. *Da escola ao desemprego*. Rio de Janeiro: Agir, 1997.

SANDRONI, Paulo. *Novíssimo Dicionário de Economia*. São Paulo: Editora Best Seller, 2003.

SANTOS, João Bosco Feitosa dos. *O avesso da maldição do Gênesis. A saga de quem não tem trabalho*. São Paulo: Annablume, 2000.

SEVEREINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez Editora, 2004

SILVA, Josué Pereira. “Cidadania e/ ou Trabalho: O Dilema da Questão Social Neste Final de Século”. *Idéias 5/6*. Campinas, IFCH/UNICAMP, 1998/1999.

SINGER, Paul. “Desemprego e Exclusão Social”. *São Paulo em Perspectiva*, n. 10(1), São Paulo: SEADE, 1996

_____. *Economia Política do Trabalho*. São Paulo: Hucitec, 1979.

SOUZA, Paulo Renato. *O Que São Empregos e Salários*. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

STANDING, Guy. “El concepto de desempleo estructural”. *Revista Internacional del Trabajo*. Volume 102, nº 02, OIT. 1982

_____. “La noción de desempleo voluntário”. *Revista Internacional del Trabajo*. .Volume 101, nº 01, OIT. 1982

TAVARES, Maria Conceição. “O Brasil desempregado”. *Folha de S. Paulo*, São Paulo: A2, 21/08/1998

TOKMAN, Victor. “Desemprego juvenil no Cone Sul: causas, consequências políticas”. In *Desemprego Juvenil no Cone Sul: uma análise de década*. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2003.

TOPALOV, Christian. *Naissance du Chômeur, 1880-1910*. Paris: Albin Michel, 1994.

UNESCO. *Políticas públicas de/ para/ com Juventudes*. Brasília, 2004.

VILLELA, M. "Políticas públicas para jovens já". *Folha de S. Paulo*. São Paulo: A3, 23/11/2005

WELLER, Jurgén. *La problemática inserción laboral de los y las jóvenes*. Santiago de Chile: Cepal. 2003.

ZYLBERSTAJN, Hélio. "Primeiro emprego e primeiro namoro". *Folha de S. Paulo*. São Paulo: A3, 29/03/2003.

Internet / Sítios

Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE): www.ciee.org.br

Ministério do Trabalho e Emprego: www.mte.gov.br

Página do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego dos Jovens (PNPE):
www.pnpe.gov.br

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): www.ipea.gov.br

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: www.ibge.gov.br

Jornal Folha de S. Paulo: www.folha.com.br

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE): www.seade.gov.br

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE):
www.dieese.org.br

ANEXO I

A metodologia

A metodologia utilizada na pesquisa é a análise qualitativa e quantitativa das entrevistas realizadas com os jovens atendidos pelo CIEE, uma política não estatal que encaminha grupos juvenis às empresas, onde realizarão estágios. Foi utilizado também documentos do CIEE e do PNPE, bem com a análise da bibliografia acerca do desemprego, desemprego juvenil e das políticas públicas de emprego para jovens. Quanto aos dados utilizados têm como fonte a PNAD e o Censo Demográfico do IBGE, estatísticas do Ministério do Trabalho e Emprego e as taxas de desemprego da PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego) do SEADE / DIEESE.

Abaixo destaca-se as questões que constavam nas entrevistas

- 1) Qual sua idade e sexo?
- 2) Em que cidade e bairro você reside?
- 3) Qual a sua escolaridade?
- 4) Em qual instituição educacional você estuda? Qual curso está fazendo?
- 5) Somando a renda de quem trabalha em sua casa. Qual sua renda familiar?
 - a) Até 2 salários mínimos (R\$ 520)
 - b) De 2 a 4 salários mínimos (de R\$ 521 a R\$ 1040)
 - c) De 4 a 8 salários mínimos (de R\$ 1041 a R\$ 2080)
 - d) De 8 a 12 salários mínimos (de R\$ 2081 a R\$ 3120)
 - e) Maior que 12 salários mínimos (> R\$ 3120)
 - f) Não sabe / não lembra
- 6) Qual o principal motivo que o leva a querer trabalhar?
- 7) Você tem consciência que grande parte dos jovens brasileiros têm grandes dificuldades para se inserir no mercado de trabalho?
- 8) Você tem alguma experiência profissional anterior ao estágio? Caso sim, em qual setor da economia: indústria, comércio, serviços?
- 9) Como você soube da existência do CIEE?
 - a) Através de amigos / vizinhos
 - b) Através de jornal, outdoor, folheto, internet.
 - c) através da escola / universidade
 - d) através de jovens que realizaram estágios por meio do CIEE
 - e) outra fonte

- 10) O que lhe motivou a procurar o CIEE?
- 11) Há quanto tempo você está sendo atendido pelo CIEE ?
- 12) Para você quais são os pontos positivos e negativos do CIEE?
- 13) Você frequentou ou frequenta os curso de capacitação do CIEE? Se sim, quais?
- 14) Para você, quais são os benefícios de se fazer um estágio?

ANEXO II

Considerações acerca da metodologia de duas pesquisas de emprego e desemprego: PED (SEADE e DIEESE) e PME (IBGE)

Para uma melhor compreensão do fenômeno do desemprego é fundamental a utilização de dados, sobretudo as pesquisas de emprego e desemprego. Contudo, essas pesquisas possuem diferenças metodológicas que influenciam no número de indivíduos que são considerados desempregados. Por isso o pesquisador pode ter sua análise limitada ou mesmo focalizada em apenas algumas formas de manifestação do desemprego. Deste modo, ficariam prejudicadas tanto a explicação do desemprego e da dinâmica do mercado de trabalho quanto à elaboração de políticas públicas aos indivíduos desempregados.

As pesquisas de emprego e desemprego objetivam demonstrar as tendências e flutuações, a médio e longo prazo, do mercado de trabalho. As duas principais pesquisas de emprego e desemprego do país são a PED e a PME. A PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego) é realizada desde 1985 pela Fundação SEADE e pelo DIEESE juntamente com órgãos regionais produtores de estatísticas em 6 Regiões Metropolitanas: em São Paulo, em Belo Horizonte, em Porto Alegre, em Brasília, em Recife e em Salvador.

A PME (Pesquisa Mensal de Emprego) é realizada desde 1980 pelo IBGE em seis Regiões Metropolitanas: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego)

A PED é realizada por meio de visitas a um número definido de domicílios a cada mês. Nesses domicílios são realizadas entrevistas, a partir de um questionário, com todos os moradores referente à relação que possuíam com o mundo do trabalho no mês anterior.

O período de referência do levantamento das informações é a semana anterior à da entrevista. A PED produz mensalmente dados sobre as formas de inserção ocupacional e o contingente em desemprego. Essa pesquisa calcula não somente os

assalariados formais, mas também os assalariados sem carteira assinada, trabalhadores por conta própria, trabalhadores familiares sem remuneração e empregados domésticos. As informações da PED se referem aos indivíduos a partir dos 10 anos de idade. Na visão do SEADE e do DIEESE, a definição de desemprego não se apóia exclusivamente na combinação simultânea dos três critérios: ausência de trabalho, procura e disponibilidade para trabalhar.

O principal objetivo da PED é caracterizar a PEA e suas relações com o mercado de trabalho, além de quantificar o número de indivíduos ocupados residentes na área de abrangência da pesquisa, mesmo que trabalhem fora dessa área. Porém, aqueles que trabalham na Região Metropolitana onde ocorre a pesquisa, mas residem fora da região são excluídos da amostra.

Categorias utilizadas na PED:

a) PEA: corresponde a parcela da População em Idade Ativa (PIA) que está ocupada ou desempregada.

b) Ocupados: São os indivíduos que, nos 7 dias anteriores ao da entrevista, possuem trabalho remunerado exercido regularmente, com ou sem procura de trabalho; ou que, neste período, possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não tenham procurado trabalho diferente do atual; ou possuem trabalho não-remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie / benefício, sem procura de trabalho. Excluem-se as pessoas que nos últimos sete dias realizaram algum trabalho de forma excepcional. Portanto, são ocupados os assalariados com vínculo formal de trabalho, assalariados sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores por conta própria, trabalhadores familiares sem remuneração e empregados domésticos.

c) Desempregados: indivíduos que enfrentam uma situação involuntária de não-trabalho por falta de oportunidade de trabalho. Ou, ainda, que exercem trabalhos irregulares com o intuito de ter alguma renda. Essas pessoas são desagregadas em três tipos de desemprego:

- *desemprego aberto*: pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos sete últimos dias;

- *desemprego oculto pelo trabalho precário*: pessoas que realizam trabalhos precários (algum trabalho remunerado ocasional de auto-ocupação, tais como as táticas de sobrevivência) ou pessoas que realizam trabalho não-remunerado em ajuda a negócios de parentes e que procuraram mudar de trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista. No desemprego oculto por trabalho precário existem 3 situações: procura ativa por trabalho, realização de alguma atividade eventual, mas essa atividade não contempla perspectiva de continuidade e assiduidade;

- *desemprego oculto pelo desalento*: pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos 30 dias anteriores ao da entrevista, seja por desestímulo do mercado de trabalho ou por outras circunstâncias, porém realizaram procura efetiva de trabalho nos últimos 12 meses.

d) Inativos (de dez anos de idade ou mais): fração da PIA que não está ocupada ou desempregada. Incluem-se as pessoas sem procura de trabalho que, nos últimos 30 dias, realizaram algum trabalho de forma excepcional porque lhes sobrou tempo de seus afazeres principais.

e) Procura de Trabalho: corresponde à busca de um trabalho remunerado, manifestada na realização de alguma ação ou providência concreta. A procura de trabalho abrange não apenas a busca por um trabalho assalariado como também de outros trabalhos, como a tomada de providências para abrir um negócio ou empresa e a procura por mais clientes por parte do trabalhador autônomo.

f) Taxa de Desemprego: indica a proporção da PEA que se encontra na situação de desemprego total (aberto mais oculto). Deste modo, a taxa de desemprego específica de certo segmento populacional (homens, chefes de família, etc.) é a proporção da PEA desse segmento que enfrenta a condição de desemprego.

Taxa de desemprego= (nº de desempregado / PEA) * 100

g) Taxa de Participação: indica a proporção da PIA integrada ao mercado de trabalho como ocupada ou desempregada.

PME (Pesquisa Mensal de Emprego)

As informações para a realização da PME são obtidas por meio de entrevistas com todas as pessoas de 10 anos ou mais de idade residentes na área urbana de cada região metropolitana, mas que sejam moradoras dos domicílios selecionados para a amostra da pesquisa. As entrevistas são distribuídas entre três semanas do mês e uma semana do mês seguinte e cada entrevistado informa a situação de trabalho no mês anterior àquele em que foi entrevistada. Busca-se, assim, identificar a vinculação dos indivíduos entrevistados com o mercado de trabalho.

Nessa pesquisa os indicadores de emprego correspondem a um determinado mês. A PME quantifica as pessoas ocupadas segundo seu local de residência e a área de abrangência geográfica da pesquisa, ainda que trabalhem fora dessa área.

O objetivo da PME é mensurar e caracterizar a população economicamente ativa e suas relações com o mercado de trabalho.

A PME passou por diversas alterações em 2002, que objetivavam melhorar os critérios para classificação dos indivíduos como desempregados e ainda, atualizar sua cobertura temática e se adequar às recomendações internacionais mais recentes. A principal alteração foi na entrevista e no critério de desemprego, antes quem não havia procurado emprego na semana anterior à da pesquisa era considerado inativo e não desempregado, mas com a modificação somente é considerado desempregado quem não buscou emprego nos 30 dias anteriores à pesquisa. Outra modificação foi a identificação na PME dos trabalhadores desalentados, ou seja, aqueles que deixaram de procurar trabalho no mês de referência da pesquisa, contudo procuraram emprego nos seis meses anteriores. Porém, ao contrário da PED, os trabalhadores desalentados são considerados inativos e não desempregados.

Categorias utilizadas na PME:

a) Ocupados: são os empregados formais (do setor público e privado), os trabalhadores sem carteira assinada e os que trabalham por conta própria, os empregadores, os trabalhadores familiares sem remuneração e os trabalhadores domésticos. Nesta pesquisa, as pessoas são classificadas como ocupadas desde que tenham exercido algum trabalho seja remunerado ou não, durante pelo menos uma hora na semana

anterior à que foram entrevistadas. Mas, também são considerados ocupados as pessoas que possuíam trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas por motivo de férias, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, licença remunerada pelo empregador, afastamento em licença remunerada por instituto de previdência por período não superior a vinte e quatro meses, gestação, por falta voluntária ou por outro motivo, por período não superior a 30 dias.

b) Desocupados: pessoas sem trabalho nos 30 dias anteriores a entrevista. Porém que estavam disponíveis para assumir um trabalho e que tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias, sem terem tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que tiveram nesse período.

c) Procura de trabalho: providências efetivas para conseguir trabalho, ou seja, o contato estabelecido com empregadores; a prestação de concursos públicos; a inscrição em concurso; a consulta à agência de emprego, sindicato ou órgão similar; a resposta a anúncio de emprego; a solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou por meio de anúncio; a tomada de medida para iniciar um novo negócio.

d) Inativo: pessoa que não procuraram trabalho nos últimos 30 dias.

d) PEA: constituída pelos indivíduos ocupados e desocupados. Portanto, compreende as pessoas ocupadas na semana de referência e as pessoas desocupadas nessa semana com procura de trabalho no período de referência de 30 dias.

e) PIA: constituída pelos indivíduos que tem 10 anos ou mais, mas que não foram classificados como ocupados e nem como desocupados.

Uma análise comparativa da PED e da PME

A principal diferença entre as duas pesquisas é o critério de ocupado. Para a PME, o critério de ocupado se expande representando até os trabalhadores que realizam trabalho precário (táticas de sobrevivência) desde que seja de no mínimo uma hora semana, quase sempre atividades precárias e sem possibilidade de continuidade e assiduidade. A partir disso, diminui-se o número de indivíduos desempregados, o que está distante da realidade brasileira marcada por um mercado de trabalho pouco

estruturado e com muitos instrumentos de rotatividade e de precarização, além de um grande contingente de indivíduos dispostos a trabalhar.

A PED utiliza mais critérios para classificar um indivíduo como ocupado, tanto é que os trabalhadores que exercem trabalho precário são considerados desempregados.. Deste modo, a PED criou categorias de indivíduos desempregados: aqueles que procuram um novo emprego sem exercer qualquer atividade e os que buscam um posto de trabalho, mas exercendo atividades, tais como as táticas de sobrevivência, para ter alguma renda. Além de incluir o desemprego oculto por desalento nos casos que o indivíduo perdeu o estímulo para procurar um novo emprego. Portanto, a PED mostra uma característica do funcionamento do nosso mercado de trabalho: o desempregado recorrendo a táticas de sobrevivência para ter uma renda. Nessa situação, se encontram basicamente chefes de família, até jovens, desprotegidos do seguro-desemprego, seja porque não tiveram acesso ao mesmo, seja pela longa duração do desemprego.

Aspecto Considerado	PED	PME
<i>Informante</i>	Indivíduo	Indivíduo
<i>Abrangência geográfica da pesquisa</i>	Residentes nas áreas urbanas de 6 Regiões Metropolitanas (São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Brasília, Recife e Salvador)	Residentes nas áreas urbanas de 6 Regiões Metropolitanas (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre)
<i>Assalariado que trabalha na Região Metropolitana mas reside fora da região</i>	Excluído da amostra	Excluído da amostra
<i>Assalariado que trabalha fora da Região Metropolitana mas reside na região</i>	Contabilizado como parte dos assalariados da Região Metropolitana	Contabilizado como parte dos assalariados da Região Metropolitana
<i>Desempregado / Desocupado</i>	Indivíduos que se encontram numa situação involuntária de não-trabalho. Divididos em 3 tipos de desemprego: a) desemprego aberto: pessoas que procuraram	Pessoas sem trabalho nos 30 dias anteriores a entrevista. Mas, com a disponibilidade para trabalhar e realizando procura efetiva de trabalho

	<p>trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos 7 últimos dias;</p> <p>b) desemprego oculto por desalento: pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos 30 dias anteriores ao da entrevista, por desestímulos do mercado de trabalho ou por outras circunstâncias, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos 12 meses;</p> <p>c) desemprego oculto por trabalho precário: pessoas que realizam trabalhos precários.</p>	nos últimos 30 dias.
<i>Ocupado</i>	São os indivíduos que, nos 7 dias anteriores ao da entrevista, possuem trabalho remunerado exercido regularmente. Ou que, neste período, possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não tenham procurado trabalho diferente do atual.	Exerce trabalho remunerado ou sem remuneração em atividade econômica, durante pelo menos uma hora semanal, ou que tinham trabalho remunerado que estavam temporariamente afastados.
<i>Inativo</i>	Parcela da PIA (Indivíduos de dez anos ou mais) que não está ocupada ou desempregada	Não procuraram trabalho nos últimos 30 dias.
<i>PEA</i>	Corresponde a parcela da População em Idade Ativa (PIA) que está ocupada ou desempregada.	Pessoas ocupadas na semana de referência e as pessoas desocupadas nessa semana com procura de trabalho no período de referência de 30 dias.
<i>Procura de trabalho</i>	Corresponde à busca de um trabalho remunerado, expressa na realização, pelo indivíduo, de alguma ação ou providência concreta.	Providências efetivas para conseguir trabalho

Comparação em dados a partir da RMSP em julho de 2005

a) em números absolutos (em mil pessoas)

Aspecto Considerado	PED	PME
PIA	15.808	15.780
PEA	10.086	9.355
Inativos com 10 anos e mais	5722	6425
Pessoas ocupadas	8321	8.431
Pessoas desocupadas / desempregadas	1.765 ¹²²	924

b) em números relativos

Aspecto Considerado	PED	PME
Taxa de ocupação	82,5%	90,1%
Taxa de desocupação	17,5% ¹²³	9,9%
Taxa de participação	63,8%	59,2%

A partir dos dados ficam claras as diferenças entre as duas pesquisas. A PME por não levar em conta os desempregados ocultos possui um maior número de inativos, que acarreta menor desemprego e uma menor taxa de participação. Na PED a taxa de desocupação e os números absolutos de desocupados são resultado da soma do desemprego aberto com o desemprego oculto (por trabalho precário e por desalento). Se na PED fossemos considerar apenas o desemprego aberto os índices das duas pesquisas seriam mais parecidos, porém ainda haveria diferenciações entre eles. Por exemplo, a taxa de desocupação da PME é de 9,9%, se na PED considerarmos apenas o desemprego aberto a taxa seria de 10,8%, o que demonstra uma diferenciação entre as duas pesquisas, provavelmente relacionada com o fato do IBGE considerar como ocupado até os indivíduos que realizam pequenos bicos na semana da pesquisa, desde

¹²² Sendo a soma do desemprego aberto (1089) com o desemprego oculto por trabalho precário (526) e o desemprego oculto por desalento (150).

¹²³ O desemprego aberto corresponde a 10,8%, o desemprego oculto por trabalho precário a 5,2% e o desemprego oculto por desalento a 1,5%.

que sejam superiores a uma hora. Ao passo que para a PED, esse indivíduo seria considerado desempregado oculto por trabalho precário.